



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº 06414/19

EXERCÍCIO: 2018
SUBCATEGORIA: PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tavares
DATA DE ENTRADA: 31/03/2019
ASSUNTO: Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2018.
INTERESSADOS:
Ailton Nixon Suassuna Porto
Cynthia Dallanna Alves da Fonseca
Luiz Pereira de Sousa
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
10.100 CÂMARA MUNICIPAL														
01 031 3001 1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA														
0000001	4490.51	99	000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00		
								0,00	0,00			0,00		
	Total da Ação:			4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00		
								0,00	0,00			0,00		
01 031 3001 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA														
0000002	4490.52	99	000	3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	1.018,00	0,00	1.018,00	2.832,00	
									0,00	1.018,00			0,00	
	Total da Ação:			3.850,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	1.018,00	0,00	1.018,00	2.832,00	
									0,00	1.018,00			0,00	
01 031 3001 2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS														
0000003	3190.11	99	000	900.000,00	0,00	0,00	0,00	5.447,00	894.553,00	65.744,00	796.392,17	65.744,00	796.392,17	98.160,83
										65.744,00	796.392,17			0,00
0000004	3190.13	99	000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	194.000,00	16.123,76	176.767,24	16.123,76	176.767,24	17.232,76
										16.123,76	176.767,24			0,00
	Total da Ação:			1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	11.447,00	1.088.553,00	81.867,76	973.159,41	81.867,76	973.159,41	115.393,59
										81.867,76	973.159,41			0,00
01 031 3001 2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS														
0000005	3390.130	99	000	5.000,00	90,00	0,00	0,00	0,00	5.090,00	545,39	5.088,59	545,39	5.088,59	1,41
										545,39	5.088,59			0,00
0000006	3390.14	99	000	2.200,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00	700,00	8.750,00	700,00	8.750,00	3.450,00
										700,00	8.750,00			0,00
0000007	3390.30	99	000	8.800,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	420,07	11.261,04	420,07	11.261,04	538,96
										420,07	11.261,04			0,00
0000008	3390.35	99	000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	9.000,00	112.500,00	13.500,00	112.500,00	7.500,00
										13.500,00	112.500,00			0,00
0000009	3390.36	99	000	44.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	32.000,00	2.727,00	7.443,00	2.727,00	7.443,00	24.557,00
										2.727,00	7.443,00			0,00
0000010	3390.39	99	000	27.500,00	32.357,00	0,00	0,00	0,00	59.857,00	4.989,38	57.800,81	8.874,54	57.800,81	2.056,19
										8.874,54	57.800,81			0,00
0000011	3390.92	99	000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	2.530,09	0,00	2.530,09	2.969,91
										0,00	2.530,09			0,00
0000012	4690.71	99	000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			235.000,00	45.447,00	0,00	0,00	34.000,00	246.447,00	18.381,84	205.373,53	26.767,00	205.373,53	41.073,47
										26.767,00	205.373,53			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.100 CÂMARA MUNICIPAL											
Total da Unidade:	1.343.250,00	45.447,00	0,00	0,00	45.447,00	1.343.250,00	100.249,60	1.179.550,94	108.634,76	1.179.550,94	163.699,06
							108.634,76	1.179.550,94			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.100 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 3002 1003	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO										
0000013 4490.52 99 000	10.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,00	0,00	322,19	0,00	322,19	10.218,81
								0,00		322,19	0,00
Total da Ação:	10.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,00	0,00	322,19	0,00	322,19	10.218,81
								0,00		322,19	0,00
02 061 3002 2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA										
0000014 3190.11 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00		0,00	0,00
0000015 3190.13 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
								0,00		0,00	0,00
0000016 3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00		0,00	0,00
0000017 3390.30 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
								0,00		0,00	0,00
0000018 3390.36 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
								0,00		0,00	0,00
0000019 3390.39 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
								0,00		0,00	0,00
0000020 3390.92 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
								0,00		0,00	0,00
0000021 3390.93 99 000	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	85.766,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	35.766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.766,00
								0,00		0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.100 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 3002 2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO										
0000022 3190.04 99 000	2.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00
							0,00	0,00			0,00
0000023 3190.11 99 000	500.000,00	178.638,00	0,00	0,00	0,00	678.638,00	60.670,08	678.637,48	117.869,02	678.637,48	0,52
							60.670,08	678.637,48			0,00
0000024 3190.13 99 000	132.000,00	12.279,00	0,00	0,00	0,00	144.279,00	12.871,97	144.277,63	15.261,76	134.760,94	1,37
							12.871,97	144.277,63			9.516,69
0000025 3190.92 99 000	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000026 3350.43 99 000	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
							0,00	0,00			0,00
0000027 3390.130 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.14 99 000	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	1.875,00	35.865,00	1.800,00	35.790,00	4.835,00
							1.875,00	35.865,00			75,00
0000029 3390.30 99 000	17.569,00	10.897,00	0,00	0,00	0,00	28.466,00	1.793,18	28.464,57	2.007,68	28.359,57	1,43
							1.793,18	28.464,57			105,00
0000030 3390.31 99 000	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	0,00	285,00	0,00	285,00	1.472,00
							0,00	285,00			0,00
0000031 3390.33 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000032 3390.36 99 000	17.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,00	40,00	640,00	240,00	600,00	16.929,00
							40,00	640,00			40,00
0000033 3390.39 99 000	15.000,00	91.877,00	0,00	0,00	0,00	106.877,00	14.808,47	106.075,58	7.608,47	98.845,58	801,42
							14.808,47	106.075,58			7.230,00
0000034 3390.92 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	814,32	0,00	814,32	685,68
							0,00	814,32			0,00
0000035 3390.93 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	773.660,00	293.691,00	0,00	0,00	0,00	1.067.351,00	92.058,70	995.059,58	144.786,93	978.092,89	72.291,42
							92.058,70	995.059,58			16.966,69
04 122 3002 2005	CONTRIBUIR PARA FAMUP/CNM										
0000036 3370.41 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	253,00	20.113,00	1.678,00	20.113,00	7.387,00
							1.678,00	20.113,00			0,00
Total da Ação:	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	253,00	20.113,00	1.678,00	20.113,00	7.387,00
							1.678,00	20.113,00			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.100 GABINETE DO PREFEITO											
04 122 3002 2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO										
0000037 3390.130 99 000	550,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.550,00
							0,00	0,00			0,00
0000038 3390.30 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
0000039 3390.36 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
0000040 3390.39 99 000	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
							0,00	0,00			0,00
0000041 3390.92 99 000	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	10.763,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	25.763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.763,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	908.230,00	308.691,00	0,00	0,00	50.000,00	1.166.921,00	92.311,70	1.015.494,77	146.464,93	998.528,08	151.426,23
							93.736,70	1.015.494,77			16.966,69



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 243 3015 2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENT											
0000042	3190.04 99 000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000043	3190.04 99 029	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
								0,00	0,00			0,00
0000044	3190.11 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000045	3190.11 99 029	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000046	3190.13 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000047	3190.13 99 029	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
								0,00	0,00			0,00
0000048	3390.130 99 029	15.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.730,00
								0,00	0,00			0,00
0000049	3390.14 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000050	3390.14 99 029	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	37,50	0,00	37,50	1.062,50
								0,00	37,50			0,00
0000051	3390.30 99 029	70.000,00	89.815,00	0,00	0,00	0,00	159.815,00	14.694,75	159.814,29	13.898,75	153.927,34	0,71
								14.694,75	159.814,29			5.886,95
0000052	3390.30 99 053	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000053	3390.31 99 029	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000054	3390.32 99 029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000055	3390.36 99 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000056	3390.36 99 029	70.000,00	51.932,00	0,00	0,00	0,00	121.932,00	3.054,00	121.930,58	23.618,00	118.676,58	1,42
								3.054,00	121.930,58			3.254,00
0000057	3390.36 99 053	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000058	3390.39 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	450,00	0,00	450,00	1.050,00
								0,00	450,00			0,00
0000059	3390.39 99 029	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	1.884,00	20.921,50	300,00	19.337,50	17.578,50
								1.884,00	20.921,50			1.584,00
0000060	3390.39 99 053	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL														
08 243 3015 2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENT													
0000061	3390.92	99	029	880,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	3.580,00	0,00	3.162,50	0,00	3.162,50	417,50
										0,00	3.162,50			0,00
0000062	3390.93	99	029	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,04	0,00	0,04	769,96
										0,00	0,04			0,00
0000063	4490.52	99	029	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.168,66	0,00	3.168,66	131,34
										0,00	3.168,66			0,00
Total da Ação:	342.350,00			144.447,00	0,00	0,00	50.000,00	436.797,00	19.632,75	309.485,07	37.816,75	298.760,12	127.311,93	10.724,95
										19.632,75	309.485,07			10.724,95
08 244 3015 2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF													
0000064	3190.11	99	029	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
										0,00	0,00			0,00
0000065	3190.13	99	029	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
										0,00	0,00			0,00
0000066	3390.130	99	029	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.840,00
										0,00	0,00			0,00
0000067	3390.14	99	029	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	300,00	0,00	300,00	580,00
										0,00	300,00			0,00
0000068	3390.30	99	029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	16.817,79	0,00	16.817,79	13.182,21
										0,00	16.817,79			0,00
0000069	3390.36	99	029	30.000,00	23.139,00	0,00	0,00	0,00	53.139,00	3.408,00	53.138,00	4.808,00	49.730,00	1,00
										3.408,00	53.138,00			3.408,00
0000070	3390.39	99	029	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	300,00	17.346,22	300,00	17.346,22	4.653,78
										300,00	17.346,22			0,00
0000071	3390.92	99	029	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	1.167,81	0,00	1.167,81	2.132,19
										0,00	1.167,81			0,00
0000072	4490.52	99	029	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	3.516,89	0,00	3.516,89	1.753,11
										0,00	3.516,89			0,00
Total da Ação:	99.260,00			23.139,00	0,00	0,00	0,00	122.399,00	3.708,00	92.286,71	5.108,00	88.878,71	30.112,29	3.408,00
										3.708,00	92.286,71			3.408,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3015 2009	PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS										
0000073 3190.04 99 029	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000074 3190.11 99 000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000075 3190.11 99 029	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
							0,00	0,00			0,00
0000076 3190.13 99 000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000077 3190.13 99 029	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000078 3390.14 99 029	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	150,00	0,00	150,00	3.150,00
							0,00	150,00			0,00
0000079 3390.30 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000080 3390.30 99 029	30.000,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	53.400,00	725,62	52.743,30	1.013,17	51.787,10	656,70
							725,62	52.743,30			956,20
0000081 3390.36 99 000	2.000,00	2.616,00	0,00	0,00	0,00	4.616,00	590,00	4.615,00	590,00	4.215,00	1,00
							590,00	4.615,00			400,00
0000082 3390.36 99 029	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	16.409,00	1.908,00	16.289,00	58.591,00
							0,00	16.409,00			120,00
0000083 3390.39 99 000	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.210,82	0,00	2.210,82	289,18
							0,00	2.210,82			0,00
0000084 3390.39 99 029	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	5.360,00	29.860,00	2.830,00	27.330,00	10.140,00
							5.360,00	29.860,00			2.530,00
0000085 3390.92 99 029	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	300,00	0,00	300,00	3.000,00
							0,00	300,00			0,00
Total da Ação:	187.750,00	26.516,00	0,00	0,00	0,00	214.266,00	6.675,62	106.288,12	6.341,17	102.281,92	107.977,88
							6.675,62	106.288,12			4.006,20



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3015 2010	MANUT. DE OUTROS PROG. AÇÃO SOCIAL - FNAS										
0000086 3190.04 99 029	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000087 3390.130 99 029	16.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.280,00
							0,00	0,00			0,00
0000088 3390.14 99 029	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.30 99 029	23.069,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.069,00	0,00	1.044,00	0,00	1.044,00	22.025,00
							0,00	1.044,00			0,00
0000090 3390.36 99 029	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	2.525,00	0,00	2.525,00	17.475,00
							0,00	2.525,00			0,00
0000091 3390.39 99 029	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.830,00	20,30	1.608,41	13.170,00
							222,34	1.830,00			221,59
0000092 3390.93 99 029	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	98.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.549,00	0,00	5.399,00	20,30	5.177,41	93.150,00
							222,34	5.399,00			221,59
08 244 3015 2011	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS										
0000093 3390.130 99 029	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.14 99 029	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	4.535,00	0,00	4.535,00	4.265,00
							0,00	4.535,00			0,00
0000095 3390.30 99 029	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	707,00	0,00	707,00	9.293,00
							0,00	707,00			0,00
0000096 3390.31 99 029	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
							0,00	0,00			0,00
0000097 3390.36 99 029	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	2.278,00	0,00	2.278,00	6.522,00
							0,00	2.278,00			0,00
0000098 3390.39 99 029	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	2.289,00	0,00	2.289,00	6.511,00
							0,00	2.289,00			0,00
0000099 3390.92 99 029	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
							0,00	0,00			0,00
0000100 4490.52 99 029	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.210,00	0,00	9.809,00	0,00	9.809,00	34.401,00
							0,00	9.809,00			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3015 2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS										
0000101 3190.04 99 029	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000102 3190.11 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000103 3190.13 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000104 3390.14 99 029	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	525,00	0,00	525,00	1.475,00
							0,00	525,00			0,00
0000105 3390.30 99 029	5.000,00	12.563,00	0,00	0,00	0,00	17.563,00	3.418,47	17.366,39	3.418,47	17.366,39	196,61
							3.418,47	17.366,39			0,00
0000106 3390.36 99 029	3.000,00	57.725,00	0,00	0,00	0,00	60.725,00	4.362,00	59.584,00	4.362,00	55.222,00	1.141,00
							4.362,00	59.584,00			4.362,00
0000107 3390.39 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	1.178,00	0,00	1.178,00	3.822,00
							0,00	1.178,00			0,00
0000108 4490.52 99 029	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	816,40	0,00	816,40	4.183,60
							0,00	816,40			0,00
Total da Ação:	60.000,00	70.288,00	0,00	0,00	0,00	130.288,00	7.780,47	79.469,79	7.780,47	75.107,79	50.818,21
							7.780,47	79.469,79			4.362,00
08 244 3015 2013	BPC NA ESCOLA - QUESTIONARIO A SER APLICADO										
0000109 3390.36 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
0000110 3390.39 99 029	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	833.119,00	264.390,00	0,00	0,00	50.000,00	1.047.509,00	37.796,84	602.737,69	57.066,69	580.014,95	444.771,31
							38.019,18	602.737,69			22.722,74


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 122 3002 1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO										
0000111 4490.52 99 000	8.785,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.785,00	0,00	9.830,00	0,00	9.830,00	955,00
							0,00	9.830,00			0,00
Total da Ação:	8.785,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	10.785,00	0,00	9.830,00	0,00	9.830,00	955,00
							0,00	9.830,00			0,00
02 061 3002 2014	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS										
0000112 3190.91 99 000	132.000,00	191.622,00	0,00	0,00	0,00	323.622,00	0,00	307.143,52	48.348,90	307.143,52	16.478,48
							0,00	307.143,52			0,00
0000113 3390.91 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	23.713,14	0,00	23.713,14	76.286,86
							0,00	23.713,14			0,00
Total da Ação:	332.000,00	191.622,00	0,00	0,00	100.000,00	423.622,00	0,00	330.856,66	48.348,90	330.856,66	92.765,34
							0,00	330.856,66			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
04 122 3002 2015 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO												
0000114	3190.04 99 000	2.108,00	10.723,00	0,00	0,00	0,00	12.831,00	1.908,00	12.830,07	3.816,00	12.830,07	0,93
								1.908,00	12.830,07			0,00
0000115	3190.11 99 000	220.000,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	221.750,00	29.749,86	221.748,78	46.364,70	221.748,78	1,22
								29.749,86	221.748,78			0,00
0000116	3190.13 99 000	49.500,00	502,00	0,00	0,00	0,00	50.002,00	6.920,40	50.001,33	7.005,94	46.037,77	0,67
								6.920,40	50.001,33			3.963,56
0000117	3190.92 99 000	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
								0,00	0,00			0,00
0000118	3390.130 99 000	20.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.570,00
								0,00	0,00			0,00
0000119	3390.14 99 000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	1.387,50	150,00	1.387,50	8.612,50
								0,00	1.387,50			0,00
0000120	3390.30 99 000	15.000,00	58.847,45	0,00	0,00	0,00	73.847,45	9.755,10	73.846,42	16.006,03	64.580,44	1,03
								9.755,10	73.846,42			9.265,98
0000121	3390.35 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00			0,00
0000122	3390.36 99 000	50.000,00	84.916,00	0,00	0,00	0,00	134.916,00	(2.101,00)	125.315,50	5.518,00	107.315,50	9.600,50
								(2.101,00)	107.315,50			18.000,00
0000123	3390.39 99 000	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	2.107,38	189.046,30	24.647,38	168.462,30	30.953,70
								18.527,38	181.926,30			20.584,00
0000124	3390.92 99 000	1.757,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	11.757,00	0,00	10.462,23	0,00	9.762,23	1.294,77
								0,00	10.462,23			700,00
0000125	3390.93 99 000	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
								0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	697.405,00	166.738,45	0,00	0,00	100.000,00	764.143,45	48.339,74	684.638,13	103.508,05	632.124,59	79.505,32
								64.759,74	659.518,13			52.513,54



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 122 3002 2016	REALIZAR CONCURSO PÚBLICO										
0000126 3390.130 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000127 3390.30 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
0000128 3390.36 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
0000129 3390.39 99 000	17.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	28.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.659,00
							0,00	0,00			0,00
09 271 3002 2017	PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS										
0000130 3190.01 99 000	121.000,00	10.915,00	0,00	0,00	0,00	131.915,00	23.435,31	131.914,29	35.900,92	131.914,29	0,71
							23.435,31	131.914,29			0,00
0000131 3190.03 99 000	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	5.724,00	37.206,00	8.586,00	37.206,00	6.794,00
							5.724,00	37.206,00			0,00
Total da Ação:	165.000,00	10.915,00	0,00	0,00	0,00	175.915,00	29.159,31	169.120,29	44.486,92	169.120,29	6.794,71
							29.159,31	169.120,29			0,00
Total da Unidade:	1.231.849,00	371.275,45	0,00	0,00	200.000,00	1.403.124,45	77.499,05	1.194.445,08	196.343,87	1.141.931,54	208.679,37
							93.919,05	1.169.325,08			52.513,54


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB											
28 841 3005 0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS										
0000132 4690.71 99 000	300.000,00	817.019,00	0,00	0,00	0,00	1.117.019,00	(711.414,28)	389.000,43	595,64	389.000,43	728.018,57
							595,64	389.000,43			0,00
Total da Ação:	300.000,00	817.019,00	0,00	0,00	0,00	1.117.019,00	(711.414,28)	389.000,43	595,64	389.000,43	728.018,57
							595,64	389.000,43			0,00
28 841 3005 0002	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO FGTS										
0000133 4690.71 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	17.534,53	0,00	17.534,53	82.465,47
							0,00	17.534,53			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	17.534,53	0,00	17.534,53	82.465,47
							0,00	17.534,53			0,00
28 841 3005 0003	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA ENERGISA										
0000134 4690.71 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
28 841 3005 0004	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DA CAGEPA										
0000135 4690.71 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
04 123 3002 1005	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE FINANÇAS										
0000136 4490.52 99 000	10.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,00	0,00	2.628,00	0,00	2.628,00	7.913,00
							0,00	2.628,00			0,00
Total da Ação:	10.541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.541,00	0,00	2.628,00	0,00	2.628,00	7.913,00
							0,00	2.628,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB														
04 123 3002 2018 MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE														
0000137	3190.04	99	000	2.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00		
								0,00	0,00			0,00		
0000138	3190.11	99	000	165.000,00	25.930,00	0,00	0,00	0,00	190.930,00	23.288,00	190.929,29	40.414,69	190.929,29	0,71
										23.288,00	190.929,29			0,00
0000139	3190.13	99	000	38.500,00	3.068,00	0,00	0,00	0,00	41.568,00	5.090,75	41.567,48	6.036,62	38.769,46	0,52
										5.090,75	41.567,48			2.798,02
0000140	3190.92	99	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
										0,00	0,00			0,00
0000141	3390.130	99	000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
										0,00	0,00			0,00
0000142	3390.14	99	000	7.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.027,00	450,00	450,00	450,00	450,00	6.577,00
										450,00	450,00			0,00
0000143	3390.30	99	000	17.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,00	0,00	7.551,77	47,50	7.331,77	10.017,23
										0,00	7.331,77			220,00
0000144	3390.35	99	000	143.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	117.000,00	27.000,00	117.000,00	26.000,00
										9.000,00	117.000,00			0,00
0000145	3390.36	99	000	49.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.193,00	1.800,00	46.850,80	6.500,00	39.250,80	2.342,20
										4.100,00	44.950,80			7.600,00
0000146	3390.39	99	000	90.000,00	49.607,00	0,00	0,00	0,00	139.607,00	11.716,28	137.768,52	19.375,97	117.292,52	1.838,48
										17.221,99	133.722,82			20.476,00
0000147	3390.92	99	000	1.757,00	18.955,00	0,00	0,00	0,00	20.712,00	0,00	4.047,68	0,00	4.047,68	16.664,32
										0,00	4.047,68			0,00
0000148	3390.93	99	000	16.500,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	44.500,00	100,00	43.691,58	100,00	43.691,58	808,42
										100,00	43.691,58			0,00
	Total da Ação:			538.154,00	125.560,00	0,00	0,00	0,00	663.714,00	42.445,03	589.857,12	99.924,78	558.763,10	73.856,88
										59.250,74	583.691,42			31.094,02
11 331 3002 2019 CONTRIBUIR PARA O PASEP														
0000149	3390.47	99	000	176.000,00	7.692,00	0,00	0,00	0,00	183.692,00	20.867,20	183.474,24	26.143,39	183.474,24	217,76
										26.143,39	183.474,24			0,00
	Total da Ação:			176.000,00	7.692,00	0,00	0,00	0,00	183.692,00	20.867,20	183.474,24	26.143,39	183.474,24	217,76
										26.143,39	183.474,24			0,00
04 123 3002 2020 AÇÕES DE INCENTIVO A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL														
0000150	3390.31	99	000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
										0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:			16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
										0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB											
Total da Unidade:	1.161.208,00	950.271,00	0,00	0,00	0,00	2.111.479,00	(648.102,05)	1.182.494,32	126.663,81	1.151.400,30	928.984,68
							85.989,77	1.176.328,62			31.094,02



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO											
04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO											
0000151	3190.04 99 000	2.108,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00	954,00	0,00	954,00	1.154,00
							0,00	954,00			0,00
0000152	3190.11 99 000	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	11.245,86	103.250,52	18.119,86	103.250,52	6.749,48
							11.245,86	103.250,52			0,00
0000153	3190.13 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	2.658,58	23.210,15	3.095,78	21.844,34	4.289,85
							2.658,58	23.210,15			1.365,81
0000154	3190.92 99 000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
0000155	3390.130 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000156	3390.14 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	600,00	10.500,00	600,00	10.500,00	6.000,00
							600,00	10.500,00			0,00
0000157	3390.30 99 000	3.513,00	3.400,00	0,00	0,00	6.913,00	53,50	6.328,86	414,00	6.328,86	584,14
							53,50	6.328,86			0,00
0000158	3390.36 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	1.950,00	0,00	1.950,00	1.563,00
							0,00	1.950,00			0,00
0000159	3390.39 99 000	1.757,00	10.283,00	0,00	0,00	12.040,00	981,53	12.039,06	981,53	11.139,06	0,94
							981,53	12.039,06			900,00
0000160	3390.92 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000161	4490.52 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		178.961,00	13.683,00	0,00	0,00	192.644,00	15.539,47	158.232,59	23.211,17	155.966,78	34.411,41
							15.539,47	158.232,59			2.265,81
Total da Unidade:		178.961,00	13.683,00	0,00	0,00	192.644,00	15.539,47	158.232,59	23.211,17	155.966,78	34.411,41
							15.539,47	158.232,59			2.265,81



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3006 1006	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE										
0000162 3390.93 99 050	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00
							0,00	0,00			0,00
0000163 4490.51 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000164 4490.51 99 050	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	300.000,00	0,00	30.514,89	0,00	30.514,89	269.485,11
							0,00	30.514,89			0,00
Total da Ação:	1.200.660,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	300.660,00	0,00	30.514,89	0,00	30.514,89	270.145,11
							0,00	30.514,89			0,00
12 361 3006 1007	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE										
0000165 3390.130 99 001	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000166 3390.30 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.36 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000168 3390.39 99 001	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000169 4490.51 99 001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	277.050,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	77.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.050,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 1008	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE										
0000170 4490.52 99 001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	12.985,00	0,00	12.985,00	87.015,00
							0,00	12.985,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	12.985,00	0,00	12.985,00	87.015,00
							0,00	12.985,00			0,00
12 361 3006 1009	ADQUIRIR VEÍCULO PARA FROTA SECRETARIA EDUCAÇÃO										
0000171 4490.52 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000172 4490.52 99 050	61.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	141.492,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	61.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.492,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 3006 1010	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE										
0000173 4490.52 99 001	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	3.622,47	0,00	3.622,47	76.377,53
							0,00	3.622,47			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	3.622,47	0,00	3.622,47	76.377,53
							0,00	3.622,47			0,00
12 365 3006 1011	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE										
0000174 3390.93 99 050	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000175 4490.51 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000176 4490.51 99 050	250.000,00	182.302,00	0,00	0,00	150.000,00	282.302,00	0,00	282.301,27	103.317,04	282.301,27	0,73
							0,00	282.301,27			0,00
Total da Ação:	300.550,00	182.302,00	0,00	0,00	200.000,00	282.852,00	0,00	282.301,27	103.317,04	282.301,27	550,73
							0,00	282.301,27			0,00
12 365 3006 1012	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA INFANTIL - MDE										
0000177 3390.39 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000178 4490.51 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 1013	Construção do Predio Sede da Secretaria de Educação										
0000179 4490.51 99 001	200.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 1051	Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma Quadra Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (o Anguzão)										
0000645 3390.93 99 109		0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000644 4490.51 99 109		0,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00	87.935,03	87.935,03	87.935,03	87.935,03	662.064,97
							87.935,03	87.935,03			0,00
Total da Ação:	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	751.000,00	87.935,03	87.935,03	87.935,03	87.935,03	663.064,97
							87.935,03	87.935,03			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 306 3006 2022	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE										
0000180 3390.30 99 015	242.000,00	52.260,00	0,00	0,00	0,00	294.260,00	14.392,00	293.351,10	0,00	276.203,30	908,90
							14.392,00	293.351,10			17.147,80
Total da Ação:	242.000,00	52.260,00	0,00	0,00	0,00	294.260,00	14.392,00	293.351,10	0,00	276.203,30	908,90
							14.392,00	293.351,10			17.147,80
12 361 3006 2023	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%										
0000181 3190.04 99 018	198.000,00	149.707,00	0,00	0,00	0,00	347.707,00	34.606,11	347.706,04	67.044,92	347.706,04	0,96
							34.606,11	347.706,04			0,00
0000182 3190.11 99 018	5.360.000,00	15.974,00	0,00	0,00	0,00	5.375.974,00	749.572,36	5.374.018,32	1.140.154,51	5.374.018,32	1.955,68
							749.572,36	5.374.018,32			0,00
0000183 3190.13 99 018	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	89.007,95	1.037.791,48	0,00	676.206,45	502.208,52
							89.007,95	1.037.791,48			361.585,03
Total da Ação:	7.098.000,00	165.681,00	0,00	0,00	0,00	7.263.681,00	873.186,42	6.759.515,84	1.207.199,43	6.397.930,81	504.165,16
							873.186,42	6.759.515,84			361.585,03



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3006 2024	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%										
0000184 3190.04 99 019	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	1.908,00	88.874,17	23.918,00	88.874,17	131.125,83
							1.908,00	88.874,17			0,00
0000185 3190.11 99 019	1.833.920,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	1.682.920,00	163.801,53	1.488.773,21	297.081,86	1.488.773,21	194.146,79
							163.801,53	1.488.773,21			0,00
0000186 3190.13 99 019	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341.000,00	32.812,13	339.101,33	0,00	211.392,94	1.898,67
							32.812,13	339.101,33			127.708,39
0000187 3390.130 99 019	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00
							0,00	0,00			0,00
0000188 3390.14 99 019	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000189 3390.30 99 019	165.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000190 3390.36 99 019	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000191 3390.39 99 019	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	(1.777,40)	14.558,80	3.842,00	14.558,80	117.441,20
							3.842,00	14.558,80			0,00
0000192 3390.92 99 019	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
							0,00	0,00			0,00
0000193 3390.93 99 019	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
							0,00	0,00			0,00
0000194 4490.52 99 019	66.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	2.874.190,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00	2.523.190,00	196.744,26	1.931.307,51	324.841,86	1.803.599,12	591.882,49
							202.363,66	1.931.307,51			127.708,39
12 361 3006 2025	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE										
0000195 3190.04 99 001	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	20.822,00	67.821,61	23.742,00	67.821,61	82.178,39
							20.822,00	67.821,61			0,00
0000196 3190.11 99 001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	190.503,92	634.645,24	216.582,28	634.645,24	15.354,76
							193.280,29	634.645,24			0,00
0000197 3190.13 99 001	200.000,00	122.322,00	0,00	0,00	0,00	322.322,00	128.824,37	322.321,18	129.411,14	317.245,35	0,82
							128.824,37	322.321,18			5.075,83
0000198 3190.92 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.050.000,00	122.322,00	0,00	0,00	50.000,00	1.122.322,00	340.150,29	1.024.788,03	369.735,42	1.019.712,20	97.533,97
							342.926,66	1.024.788,03			5.075,83



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3006 2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE										
0000199 3390.130 99 001	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000200 3390.14 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	4.340,00	0,00	4.340,00	10.660,00
							0,00	4.340,00			0,00
0000201 3390.18 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000202 3390.30 99 001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	300.000,00	5.440,43	250.194,26	24.059,24	216.622,84	49.805,74
							5.440,43	250.194,26			33.571,42
0000203 3390.31 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.32 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.36 99 001	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	35.701,70	302.349,56	31.045,80	272.561,80	47.650,44
							36.655,70	299.849,56			29.787,76
0000206 3390.39 99 001	252.137,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	152.137,00	2.047,41	79.126,83	2.610,10	70.386,93	73.010,17
							2.590,00	78.306,83			8.739,90
0000207 3390.49 99 001	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.92 99 001	3.000,00	60.961,00	0,00	0,00	0,00	63.961,00	0,00	63.858,18	0,00	63.858,18	102,82
							0,00	63.858,18			0,00
0000209 3390.93 99 001	30.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	1.649,72	0,00	1.649,72	34.350,28
							0,00	1.649,72			0,00
Total da Ação:	1.251.707,00	66.961,00	0,00	0,00	278.000,00	1.040.668,00	43.189,54	701.518,55	57.715,14	629.419,47	339.149,45
							44.686,13	698.198,55			72.099,08
12 361 3006 2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE										
0000210 3390.130 99 001	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000211 3390.30 99 001	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	17.727,46	283.598,07	4.329,51	256.304,72	116.401,93
							17.727,46	283.222,07			27.293,35
0000212 3390.36 99 001	250.000,00	147.966,00	0,00	0,00	0,00	397.966,00	60.062,74	397.889,98	39.361,52	328.683,64	76,02
							60.062,74	397.889,98			69.206,34
0000213 3390.39 99 001	50.000,00	20.631,00	0,00	0,00	0,00	70.631,00	2.980,00	70.630,29	0,00	57.842,82	0,71
							2.980,00	70.630,29			12.787,47
Total da Ação:	711.000,00	168.597,00	0,00	0,00	0,00	879.597,00	80.770,20	752.118,34	43.691,03	642.831,18	127.478,66
							80.770,20	751.742,34			109.287,16



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3006 2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE										
0000214 3390.130 99 015	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.150,00
							0,00	0,00			0,00
0000215 3390.30 99 015	53.350,00	73.434,00	0,00	0,00	0,00	126.784,00	6.550,00	126.783,09	14.478,87	126.413,09	0,91
							6.550,00	126.783,09			370,00
0000216 3390.36 99 015	165.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	65.000,00	0,00	8.516,40	0,00	8.516,40	56.483,60
							0,00	8.516,40			0,00
0000217 3390.39 99 015	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	1,23	5.803,81	1,23	5.633,81	1.896,19
							1,23	5.803,81			170,00
0000218 3390.93 99 015	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	842,02	0,00	842,02	7.957,98
							0,00	842,02			0,00
Total da Ação:	253.000,00	73.434,00	0,00	0,00	100.000,00	226.434,00	6.551,23	141.945,32	14.480,10	141.405,32	84.488,68
							6.551,23	141.945,32			540,00
12 361 3006 2029	MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE										
0000219 3390.130 99 015	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115,00
							0,00	0,00			0,00
0000220 3390.30 99 015	7.027,00	20.822,00	0,00	0,00	0,00	27.849,00	0,00	27.822,25	0,00	27.822,25	26,75
							0,00	27.822,25			0,00
0000221 3390.36 99 015	1.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.758,00
							0,00	0,00			0,00
0000222 4490.52 99 015	1.100,00	53.116,00	0,00	0,00	0,00	54.216,00	0,00	46.037,00	0,00	46.037,00	8.179,00
							0,00	46.037,00			0,00
Total da Ação:	11.000,00	73.938,00	0,00	0,00	0,00	84.938,00	0,00	73.859,25	0,00	73.859,25	11.078,75
							0,00	73.859,25			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3006 2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE										
0000223 3390.130 99 004	9.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.680,00
0000224 3390.14 99 004	1.430,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	6.730,00	0,00	2.776,00	0,00	2.776,00	3.954,00
0000225 3390.30 99 004	177.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.320,00	11.439,52	80.676,29	14.444,94	78.968,79	96.643,71
0000226 3390.36 99 004	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	11.439,52	80.676,29	19.056,06	70.994,86	14.205,14
0000227 3390.39 99 004	21.083,00	105.602,00	0,00	0,00	0,00	126.685,00	16.556,06	73.794,86	9.630,76	120.344,39	5.103,42
0000228 4490.52 99 004	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	4.086,61	121.581,58	9.189,16	121.494,39	1.237,19
Total da Ação:	314.013,00	110.902,00	0,00	0,00	0,00	424.915,00	32.082,19	280.178,73	44.481,76	274.434,04	144.736,27
							37.184,74	280.091,54			5.744,69
12 361 3006 2031	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE										
0000229 3390.130 99 015	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
0000230 3390.30 99 015	19.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.785,00
0000231 3390.36 99 015	16.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.270,00
0000232 3390.39 99 015	14.513,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	35.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.270,00
Total da Ação:	56.068,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	77.068,00	(40,60)	279,90	0,00	0,00	35.233,10
							(9,70)	261,10			279,90
							(9,70)	261,10			279,90



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 366 3006 2032	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE										
0000233 3390.130 99 015	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.30 99 015	37.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.354,00	0,00	2.305,00	0,00	2.305,00	35.049,00
							0,00	2.305,00			0,00
0000235 3390.36 99 015	46.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.138,00
							0,00	0,00			0,00
0000236 3390.39 99 015	90.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.061,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00	83.261,00
							0,00	6.800,00			0,00
0000237 3390.92 99 015	12.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.757,00
							0,00	0,00			0,00
0000238 4490.52 99 015	16.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.270,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	212.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.480,00	0,00	9.105,00	0,00	9.105,00	203.375,00
							0,00	9.105,00			0,00
12 366 3006 2033	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE										
0000239 3390.130 99 001	5.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.797,00	0,00	1.006,38	0,00	1.006,38	4.790,62
							0,00	1.006,38			0,00
0000240 3390.30 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000241 3390.36 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.39 99 001	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.92 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000244 4490.52 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	320.935,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	40.935,00	0,00	1.006,38	0,00	1.006,38	39.928,62
							0,00	1.006,38			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 3006 2034	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS - FNDE										
0000245 3190.04 99 015	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	5.521,96	0,00	5.521,96	32.978,04
								0,00		0,00	0,00
0000246 3190.11 99 015	70.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	153.000,00	0,00	152.430,72	0,00	152.430,72	569,28
								0,00		0,00	0,00
0000247 3190.13 99 015	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	12.846,46	0,00	0,00	7.153,54
								0,00		0,00	12.846,46
Total da Ação:	128.500,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	211.500,00	0,00	170.799,14	0,00	157.952,68	40.700,86
								0,00		170.799,14	12.846,46
12 365 3006 2035	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE										
0000248 3390.130 99 015	10.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.230,00
								0,00		0,00	0,00
0000249 3390.30 99 015	16.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.643,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.643,00
								0,00		0,00	0,00
0000250 3390.36 99 015	92.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.277,00
								0,00		0,00	0,00
0000251 3390.39 99 015	46.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.138,00	0,00	200,60	0,00	200,60	45.937,40
								0,00		0,00	0,00
0000252 3390.92 99 015	12.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.757,00
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	178.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178.045,00	0,00	200,60	0,00	200,60	177.844,40
								0,00		200,60	0,00
12 306 3006 2036	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE - CRECHE										
0000253 3390.30 99 015	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	15.079,03	0,00	13.077,40	14.620,97
								0,00		0,00	2.001,63
Total da Ação:	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.700,00	0,00	15.079,03	0,00	13.077,40	14.620,97
								0,00		15.079,03	2.001,63
12 306 3006 2037	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE										
0000254 3390.30 99 015	75.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.723,00	0,00	39.398,23	0,00	39.398,23	36.324,77
								0,00		0,00	0,00
Total da Ação:	75.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.723,00	0,00	39.398,23	0,00	39.398,23	36.324,77
								0,00		39.398,23	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 306 3006 2038	ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O PNAE-EJA										
0000255 3390.30 99 015	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	20.858,85	0,00	20.858,85	6.641,15
							0,00	20.858,85			0,00
Total da Ação:	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	20.858,85	0,00	20.858,85	6.641,15
							0,00	20.858,85			0,00
12 306 3006 2039	ADQUIRIR MERENDA PNAE - QUILOMBOLA										
0000256 3390.30 99 015	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	14.655,50	0,00	14.655,50	18.344,50
							0,00	14.655,50			0,00
Total da Ação:	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	14.655,50	0,00	14.655,50	18.344,50
							0,00	14.655,50			0,00
12 366 3006 2040	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE										
0000257 3190.04 99 015	33.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.007,00
							0,00	0,00			0,00
0000258 3190.11 99 015	154.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000259 3190.13 99 015	55.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	242.007,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	42.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.007,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2041	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL										
0000260 3390.130 99 053	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000261 3390.30 99 053	16.500,00	79.370,00	0,00	0,00	0,00	95.870,00	22.611,60	95.868,88	22.611,60	95.868,88	1,12
							22.611,60	95.868,88			0,00
0000262 3390.36 99 053	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000263 3390.39 99 053	1.650,00	8.600,00	0,00	0,00	0,00	10.250,00	(5.013,90)	3.370,44	10,00	3.370,44	6.879,56
							10,00	3.370,44			0,00
0000264 3390.93 99 053	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	107.800,00	87.970,00	0,00	0,00	0,00	195.770,00	17.597,70	99.239,32	22.621,60	99.239,32	96.530,68
							22.621,60	99.239,32			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 3006 2042 ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL											
0000265 3390.30 99 015	88.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	88.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
							0,00	0,00			0,00
12 366 3006 2043 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%											
0000266 3190.04 99 018	4.400,00	32.838,00	0,00	0,00	0,00	37.238,00	0,00	37.237,36	6.138,36	37.237,36	0,64
							0,00	37.237,36			0,00
0000267 3190.11 99 018	209.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000268 3190.13 99 018	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	1.073,49	6.841,97	0,00	3.755,72	92.158,03
							1.073,49	6.841,97			3.086,25
Total da Ação:	312.400,00	32.838,00	0,00	0,00	150.000,00	195.238,00	1.073,49	44.079,33	6.138,36	40.993,08	151.158,67
							1.073,49	44.079,33			3.086,25
12 365 3006 2044 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 60%											
0000269 3190.04 99 018	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	3.069,18	9.207,54	6.138,36	9.207,54	40.292,46
							3.069,18	9.207,54			0,00
0000270 3190.11 99 018	800.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	320.000,00	48.010,14	233.337,45	96.269,68	233.337,45	86.662,55
							48.010,14	233.337,45			0,00
0000271 3190.13 99 018	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	11.714,20	89.693,73	0,00	54.703,42	9.306,27
							11.714,20	89.693,73			34.990,31
Total da Ação:	948.500,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00	468.500,00	62.793,52	332.238,72	102.408,04	297.248,41	136.261,28
							62.793,52	332.238,72			34.990,31
12 364 3006 2045 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO											
0000272 3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000273 3390.30 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000274 3390.36 99 000	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000275 3390.39 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.300,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 306 3006 2046	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR										
0000276 3390.130 99 001	5.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.445,00
							0,00	0,00			0,00
0000277 3390.30 99 000	150.000,00	28.475,00	0,00	0,00	0,00	178.475,00	17.070,96	178.474,23	12.695,39	150.851,60	0,77
							17.070,96	178.474,23			27.622,63
0000278 3390.36 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000279 3390.39 99 001	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	212.045,00	28.475,00	0,00	0,00	0,00	240.520,00	17.070,96	178.474,23	12.695,39	150.851,60	62.045,77
							17.070,96	178.474,23			27.622,63
12 122 3002 2047	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCACAO										
0000280 3390.30 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.36 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2048	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - QUILOMBOLA										
0000282 3390.30 99 015	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
12 361 3006 2049	Formação Continuada de Professores da Rede de Ensino										
0000283 3390.30 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000284 3390.36 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000285 3390.39 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO												
12 361 3006 2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática											
0000286 4490.51 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000287 4490.52 99 001	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
12 361 3006 2051	Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria de Educação											
0000288 3190.04 99 001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000289 3190.11 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000290 3190.13 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000291 3390.14 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000292 3390.30 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000293 3390.35 99 001	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000294 3390.36 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000295 3390.39 99 001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000296 4490.52 99 001	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Unidade:	20.027.965,00	1.269.680,00	751.000,00	0,00	3.999.000,00	18.049.645,00	1.773.496,23	13.301.355,56	2.397.260,20	12.521.340,40	4.748.289,44	780.015,16
							1.793.545,94	13.297.553,57				



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER											
27 812 3009 1014	CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA										
0000297 3390.39 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000298 3390.93 99 050	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000299 4490.51 99 050	179.723,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	79.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.723,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	196.773,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	96.773,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.773,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 3009 1015	CONSTRUIR E RECUPERAR CAMPO/ESTADIO DE FUTEBOL										
0000300 3390.93 99 052	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000301 4490.51 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000302 4490.51 99 052	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	68.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.750,00
							0,00	0,00			0,00
27 812 3009 1016	CONSTRUIR E RECUPER GINÁSIO POLIESPORTIVO										
0000303 3390.39 99 000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
0000304 3390.93 99 052	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
							0,00	0,00			0,00
0000305 4490.51 99 052	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.788,00
							0,00	0,00			0,00
15 695 3010 1017	CONSTRUIR O PORTAL TURÍSTICO										
0000306 4490.51 99 052	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER											
13 695 3008 2052	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS										
0000307 3390.130 99 000	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.025,00
							0,00	0,00			0,00
0000308 3390.30 99 000	5.270,00	46.695,00	0,00	0,00	0,00	51.965,00	0,00	27.543,19	2.722,45	24.954,84	24.421,81
							0,00	27.543,19			2.588,35
0000309 3390.31 99 000	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000310 3390.36 99 000	27.500,00	70.940,00	0,00	0,00	0,00	98.440,00	10.670,00	98.439,50	10.108,00	88.409,50	0,50
							10.670,00	98.439,50			10.030,00
0000311 3390.39 99 000	400.000,00	77.484,00	0,00	0,00	0,00	477.484,00	17.145,00	477.482,83	5.145,00	431.282,83	1,17
							17.145,00	477.482,83			46.200,00
Total da Ação:	443.495,00	195.119,00	0,00	0,00	0,00	638.614,00	27.815,00	603.465,52	17.975,45	544.647,17	35.148,48
							27.815,00	603.465,52			58.818,35
27 812 3009 2053	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS										
0000312 3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000313 3390.30 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	252,00	6.038,80	1.906,00	4.147,35	2.746,20
							252,00	6.038,80			1.891,45
0000314 3390.31 99 000	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	3.700,00
							4.000,00	4.000,00			0,00
0000315 3390.32 99 000	4.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.392,00
							0,00	0,00			0,00
0000316 3390.36 99 000	7.700,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	3.060,00	18.079,00	5.610,00	17.379,00	921,00
							3.060,00	18.079,00			700,00
0000317 3390.39 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
0000318 4490.52 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	39.790,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	51.090,00	7.312,00	28.117,80	11.516,00	25.526,35	22.972,20
							7.312,00	28.117,80			2.591,45


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER											
23 695 3010 2054	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER										
0000319 3190.04 99 000	2.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.108,00
							0,00	0,00			0,00
0000320 3190.11 99 000	120.000,00	13.408,00	0,00	0,00	0,00	133.408,00	15.349,82	133.406,54	26.208,41	133.406,54	1,46
							15.349,82	133.406,54			0,00
0000321 3190.13 99 000	25.300,00	2.452,00	0,00	0,00	0,00	27.752,00	3.255,34	27.750,96	3.932,60	26.054,53	1,04
							3.255,34	27.750,96			1.696,43
0000322 3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.30 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
0000324 3390.36 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00
							0,00	0,00			0,00
0000325 3390.39 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
0000326 3390.92 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000327 4490.52 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	176.189,00	15.860,00	0,00	0,00	0,00	192.049,00	18.605,16	161.157,50	30.141,01	159.461,07	30.891,50
							18.605,16	161.157,50			1.696,43
Total da Unidade:	1.007.139,00	222.279,00	0,00	0,00	100.000,00	1.129.418,00	53.732,16	792.740,82	59.632,46	729.634,59	336.677,18
							53.732,16	792.740,82			63.106,23


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 SEC. AGRICULTURA											
18 544 3011 1018	CONSTRUIR E RECUPERAR AÇUDES E BARRAGENS										
0000328 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 3011 1019	CONSTRUIR E RECUPERAR POÇOS										
0000329 3390.130 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000330 3390.36 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000331 3390.39 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000332 4490.51 99 000	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.488,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.488,00
							0,00	0,00			0,00
18 544 3011 1020	CONSTRUIR E RECUPERAR CISTERNAS										
0000333 4490.51 99 000	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000334 4490.51 99 052	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	36.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.254,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.254,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3011 1021	ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA										
0000335 3390.93 99 052	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
							0,00	0,00			0,00
0000336 4490.52 99 052	105.415,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	55.415,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.415,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	106.185,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	56.185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.185,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3011 1022	ADQUIRIR EQUIP. E IMPLEMENTOS P/ SEC. AGRICULTURA										
0000337 4490.52 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	1.897,00	0,00	0,00	6.888,00
							0,00	1.897,00			1.897,00
Total da Ação:	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	1.897,00	0,00	0,00	6.888,00
							0,00	1.897,00			1.897,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 SEC. AGRICULTURA											
20 608 3011 1023	CONSTRUIR, AMPLIAR E MELHORAR O MATADOURO PÚBLICO										
0000338 3390.39 99 000	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000339 4490.51 99 000	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	54.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.938,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.938,00
							0,00	0,00			0,00
20 606 3011 2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA										
0000340 3190.04 99 000	2.108,00	2.453,00	0,00	0,00	0,00	4.561,00	1.520,00	4.560,00	3.040,00	4.560,00	1,00
							1.520,00	4.560,00			0,00
0000341 3190.11 99 000	216.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	216.890,00	19.729,43	185.473,38	34.123,91	185.473,38	31.416,62
							19.729,43	185.473,38			0,00
0000342 3190.13 99 000	40.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.700,00	4.138,42	37.327,08	4.733,35	34.880,30	3.372,92
							4.138,42	37.327,08			2.446,78
0000343 3190.92 99 000	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000344 3390.130 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.14 99 000	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.30 99 000	100.000,00	313.262,00	0,00	0,00	0,00	413.262,00	27.148,06	413.260,60	20.419,94	345.249,21	1,40
							27.148,06	411.604,80			68.011,39
0000347 3390.36 99 000	100.000,00	199.330,00	0,00	0,00	0,00	299.330,00	(682,00)	289.507,50	60.267,00	279.247,50	9.822,50
							(682,00)	289.507,50			10.260,00
0000348 3390.39 99 000	8.785,00	76.005,00	0,00	0,00	0,00	84.790,00	(1.136,38)	76.508,36	6.918,03	61.917,36	8.281,64
							7.128,03	76.508,36			14.591,00
0000349 3390.92 99 000	1.430,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	21.430,00	0,00	20.781,40	0,00	17.242,29	648,60
							0,00	17.242,29			3.539,11
Total da Ação:	474.420,00	611.050,00	0,00	0,00	0,00	1.085.470,00	50.717,53	1.027.418,32	129.502,23	928.570,04	58.051,68
							58.981,94	1.022.223,41			98.848,28



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.800 SEC. AGRICULTURA											
20 606 3011 2056	MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL										
0000350 3390.130 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000351 3390.30 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
0000352 3390.32 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00
							0,00	0,00			0,00
0000353 3390.36 99 000	1.757,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	6.757,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	5.007,00
							0,00	1.750,00			0,00
0000354 3390.39 99 000	14.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	30.417,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	35.417,00	0,00	1.750,00	0,00	1.750,00	33.667,00
							0,00	1.750,00			0,00
20 331 3011 2057	CONTRIBUIR COM O SEGURO SAFRA										
0000355 3390.27 99 000	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00	40.280,00
							0,00	36.720,00			0,00
Total da Ação:	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	36.720,00	0,00	36.720,00	40.280,00
							0,00	36.720,00			0,00
Total da Unidade:	943.487,00	616.050,00	0,00	0,00	150.000,00	1.409.537,00	50.717,53	1.067.785,32	129.502,23	967.040,04	341.751,68
							58.981,94	1.062.590,41			100.745,28


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE											
26 782 3012 1024	CONSTRUIR E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS										
0000356 4490.51 99 000	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00
							0,00	0,00			0,00
26 782 3012 1025	CONSTRUIR E RECUPERAR PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES										
0000357 3390.39 99 000	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
							0,00	0,00			0,00
0000358 4490.51 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	21.164,34	0,00	21.164,34	28.835,66
							0,00	21.164,34			0,00
Total da Ação:	59.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.900,00	0,00	21.164,34	0,00	21.164,34	38.735,66
							0,00	21.164,34			0,00
26 782 3012 1026	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE TRANSPORTES										
0000359 4490.52 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE												
26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES												
0000360	3190.04 99 000	2.108,00	10.104,00	0,00	0,00	0,00	12.212,00	954,00	12.211,20	1.908,00	12.211,20	0,80
								954,00	12.211,20			0,00
0000361	3190.11 99 000	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	14.753,15	166.350,44	29.371,15	166.350,44	33.649,56
								14.753,15	166.350,44			0,00
0000362	3190.13 99 000	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	3.433,58	38.946,10	3.985,94	36.138,15	38.053,90
								3.433,58	38.946,10			2.807,95
0000363	3190.92 99 000	1.757,00	1.763,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00
								0,00	0,00			0,00
0000364	3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
								0,00	0,00			0,00
0000365	3390.14 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	2.150,00	0,00	2.150,00	3.120,00
								0,00	2.150,00			0,00
0000366	3390.30 99 000	17.569,00	60.936,00	0,00	0,00	0,00	78.505,00	2.978,68	78.503,89	4.455,60	76.467,73	1,11
								2.978,68	78.503,89			2.036,16
0000367	3390.36 99 000	21.083,00	168,00	0,00	0,00	0,00	21.251,00	1.470,50	21.250,00	2.901,50	19.688,50	1,00
								1.470,50	21.250,00			1.561,50
0000368	3390.39 99 000	1.757,00	6.079,00	0,00	0,00	0,00	7.836,00	2.250,00	7.834,95	150,00	5.734,95	1,05
								2.250,00	7.834,95			2.100,00
0000369	3390.92 99 000	1.757,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	4.757,00	0,00	2.984,20	0,00	2.984,20	1.772,80
								0,00	2.984,20			0,00
Total da Ação:	329.401,00	82.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411.451,00	25.839,91	330.230,78	42.772,19	321.725,17	81.220,22
								25.839,91	330.230,78			8.505,61
Total da Unidade:	450.794,00	82.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.844,00	25.839,91	351.395,12	42.772,19	342.889,51	181.448,88
								25.839,91	351.395,12			8.505,61



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS											
15 451 3013 1027	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA										
0000370 4490.51 99 000	70.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	13.886,57	0,00	13.886,57	136.113,43
							0,00	13.886,57			0,00
Total da Ação:	70.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	13.886,57	0,00	13.886,57	136.113,43
							0,00	13.886,57			0,00
15 451 3013 1028	CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS										
0000371 3390.130 99 000	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
							0,00	0,00			0,00
0000372 3390.36 99 000	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00
							0,00	0,00			0,00
0000373 3390.39 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000374 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	123.650,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	23.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.650,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1029	CONSTRUIR E RECUPERAR O CEMITÉRIO PÚBLICO										
0000375 3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000376 3390.36 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000377 3390.39 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000378 4490.51 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	85.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.800,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1030	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS										
0000379 4490.61 99 000	80.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	80.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS											
15 452 3013 1031	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE OBRAS E URBANISMO										
0000380 4490.52 99 000	17.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,00	0,00	89,00	0,00	89,00	17.480,00
							0,00	89,00			0,00
Total da Ação:	17.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.569,00	0,00	89,00	0,00	89,00	17.480,00
							0,00	89,00			0,00
17 512 3013 1032	CONSTRUIR MÓDULOS SANITÁRIOS										
0000381 4490.51 99 052	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
							0,00	0,00			0,00
17 512 3013 1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO										
0000382 3390.93 99 052	770,00	725,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	0,00	1.494,37	0,00	1.494,37	0,63
							0,00	1.494,37			0,00
0000383 4490.51 99 000	50.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	132.451,70	0,00	132.451,70	548,30
							0,00	132.451,70			0,00
0000384 4490.51 99 052	1.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.982,00	349.018,00	0,00	113.363,96	0,00	113.363,96	235.654,04
							0,00	113.363,96			0,00
Total da Ação:	1.700.770,00	83.725,00	0,00	0,00	1.300.982,00	483.513,00	0,00	247.310,03	0,00	247.310,03	236.202,97
							0,00	247.310,03			0,00
17 512 3013 1034	SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO										
0000385 4490.51 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000386 4490.51 99 052	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	136.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.400,00
							0,00	0,00			0,00
18 541 3013 1035	CONSTRUIR E RECUPERAR ATERRO SANITÁRIO										
0000387 3390.93 99 052	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
							0,00	0,00			0,00
0000388 4490.51 99 052	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	53.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.478,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS											
15 451 3002 1036	CONSTRUIR GALPÃO MULTIUSO										
0000389 4490.51 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
15 451 3013 1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADOS										
0000390 3390.39 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000391 3390.93 99 052	6.600,00	304.668,00	0,00	0,00	0,00	311.268,00	136.917,81	311.267,49	136.917,81	311.267,49	0,51
							136.917,81	311.267,49			0,00
0000392 4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	14.592,00	0,00	14.592,00	85.408,00
							0,00	14.592,00			0,00
0000393 4490.51 99 052	2.496.157,00	0,00	0,00	0,00	1.947.589,00	548.568,00	53.801,85	534.621,84	158.358,27	534.621,84	13.946,16
							53.801,85	534.621,84			0,00
0000394 4490.51 99 055	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	23.869,45	1.076.130,55	0,00	0,00	0,00	0,00	1.076.130,55
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	3.732.757,00	304.668,00	0,00	0,00	1.971.458,45	2.065.966,55	190.719,66	860.481,33	295.276,08	860.481,33	1.205.485,22
							190.719,66	860.481,33			0,00
18 452 3012 1049	Aquisição de Veículo Caminhão equipado com Compactador de Lixo										
0000641 4490.52 99 052	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar			
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano				
21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS														
15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO														
0000395	3190.04	99	000	88.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.000,00	3.428,00	58.695,10	6.856,00	58.695,10	29.304,90
										3.428,00	58.695,10			0,00
0000396	3190.11	99	000	550.000,00	213.474,00	0,00	0,00	0,00	763.474,00	104.866,49	763.472,62	168.156,87	763.472,62	1,38
										104.866,49	763.472,62			0,00
0000397	3190.13	99	000	165.000,00	4.707,00	0,00	0,00	0,00	169.707,00	22.627,92	169.706,29	23.085,67	154.762,23	0,71
										22.627,92	169.706,29			14.944,06
0000398	3190.92	99	000	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.757,00
										0,00	0,00			0,00
0000399	3390.130	99	000	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.250,00
										0,00	0,00			0,00
0000400	3390.14	99	000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	825,00	3.252,50	1.100,00	3.252,50	260,50
										825,00	3.252,50			0,00
0000401	3390.30	99	000	300.000,00	77.993,00	0,00	0,00	0,00	377.993,00	48.936,76	377.063,25	21.702,57	200.516,75	929,75
										48.936,76	291.700,31			176.546,50
0000402	3390.36	99	000	250.000,00	264.477,00	0,00	0,00	0,00	514.477,00	36.945,00	498.084,67	67.272,60	474.720,67	16.392,33
										36.945,00	495.924,67			23.364,00
0000403	3390.39	99	000	300.000,00	187.620,00	0,00	0,00	0,00	487.620,00	40.401,33	474.509,45	46.121,17	469.354,45	13.110,55
										49.901,17	474.509,45			5.155,00
0000404	3390.92	99	000	1.757,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	44.257,00	0,00	43.935,16	0,00	43.935,13	321,84
										0,00	43.935,13			0,03
Total da Ação:	1.690.277,00			790.771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.481.048,00	258.030,50	2.388.719,04	334.294,88	2.168.709,45	92.328,96
										267.530,34	2.301.196,07			220.009,59



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS											
18 541 3013 2060	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA										
0000405 3390.130 99 000	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.620,00
							0,00	0,00			0,00
0000406 3390.30 99 000	14.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.055,00	1.386,00	3.024,00	0,00	1.638,00	11.031,00
							1.386,00	3.024,00			1.386,00
0000407 3390.36 99 000	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	7.168,00	125.231,00	15.981,00	123.437,00	24.769,00
							7.418,00	125.231,00			1.794,00
0000408 3390.39 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	4.958,45	0,00	4.958,45	3.826,55
							0,00	4.958,45			0,00
0000409 3390.92 99 000	1.757,00	313,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00	2.068,50	0,00	2.068,50	1,50
							0,00	2.068,50			0,00
0000410 4490.52 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	228.717,00	313,00	0,00	0,00	0,00	229.030,00	8.554,00	135.281,95	15.981,00	132.101,95	93.748,05
							8.804,00	135.281,95			3.180,00
16 482 3002 2061	FINANCIAR UNIDADES HABITACIONAIS (PROGRAMA MINHA CASA MINHA)										
0000411 3360.45 99 000	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	8.195.418,00	1.259.477,00	0,00	0,00	3.422.440,45	6.032.454,55	457.304,16	3.645.767,92	645.551,96	3.422.578,33	2.386.686,63
							467.054,00	3.558.244,95			223.189,59



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.100 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO											
08 241 3015 2062 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO											
0000412	3190.11 99 000	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000413	3190.13 99 000	1.870,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
							0,00	0,00			0,00
0000414	3390.14 99 000	1.870,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
							0,00	0,00			0,00
0000415	3390.30 99 000	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000416	3390.36 99 000	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000417	3390.39 99 000	19.800,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000418	4490.52 99 000	1.870,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:		74.910,00	0,00	0,00	0,00	74.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.910,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:		74.910,00	0,00	0,00	0,00	74.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.910,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3005 0005	CUMPRIR PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS DA SAÚDE										
0000419 4690.71 99 002	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00	29.400,48	29.614,59	29.400,48	29.614,59	5.523,41
							29.400,48	29.614,59			0,00
Total da Ação:	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00	29.400,48	29.614,59	29.400,48	29.614,59	5.523,41
							29.400,48	29.614,59			0,00
10 301 3014 1038	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS										
0000420 3390.93 99 051	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770,00
							0,00	0,00			0,00
0000421 4490.51 99 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000422 4490.51 99 051	440.000,00	0,00	0,00	0,00	221.200,00	218.800,00	0,00	89.383,73	0,00	89.383,73	129.416,27
							0,00	89.383,73			0,00
Total da Ação:	445.770,00	0,00	0,00	0,00	221.200,00	224.570,00	0,00	89.383,73	0,00	89.383,73	135.186,27
							0,00	89.383,73			0,00
10 301 3014 1039	AMPLIAR E REFORMAR UNIDADE DE SAÚDE - FUS										
0000423 3390.39 99 002	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000424 4490.51 99 002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1040	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS										
0000425 3390.93 99 051	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000426 4490.52 99 051	87.846,00	416.155,00	0,00	0,00	0,00	504.001,00	0,00	504.000,00	0,00	334.000,00	1,00
							0,00	504.000,00			170.000,00
Total da Ação:	88.396,00	416.155,00	0,00	0,00	0,00	504.551,00	0,00	504.000,00	0,00	334.000,00	551,00
							0,00	504.000,00			170.000,00
10 301 3014 1041	ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS										
0000427 4490.52 99 002	50.000,00	107.801,00	0,00	0,00	0,00	157.801,00	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00	1,00
							0,00	157.800,00			0,00
Total da Ação:	50.000,00	107.801,00	0,00	0,00	0,00	157.801,00	0,00	157.800,00	0,00	157.800,00	1,00
							0,00	157.800,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 1042	ADQUIRIR EQUIP.MÉDICO, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO E LABORATOR										
0000428 3390.93 99 051	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000429 4490.52 99 002	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000430 4490.52 99 051	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.708,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	69.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.758,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1043	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SAÚDE - 15% FMS										
0000431 4490.52 99 002	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1044	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRÉDIOS DA SEC. DE SAÚDE										
0000432 4490.51 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 1045	ADQUIRIR DESAPROPRIAR IMÓVEL PARA A SAÚDE										
0000433 4490.61 99 002	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
							0,00	0,00			0,00
10 813 3009 1046	CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE										
0000434 3390.39 99 002	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.93 99 051	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000436 4490.51 99 002	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000437 4490.51 99 051	220.000,00	0,00	0,00	0,00	102.103,00	117.897,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.897,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	239.250,00	0,00	0,00	0,00	102.103,00	137.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.147,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS										
0000438 3190.04 99 002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000439 3190.04 99 014	990.000,00	842.725,00	0,00	0,00	0,00	1.832.725,00	148.210,37	1.684.513,88	295.903,23	1.684.513,88	148.211,12
							148.210,37	1.684.513,88			0,00
0000440 3190.11 99 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000441 3190.11 99 014	440.000,00	841,00	0,00	0,00	0,00	440.841,00	65.401,39	440.840,30	102.340,76	440.840,30	0,70
							65.401,39	440.840,30			0,00
0000442 3190.13 99 014	242.000,00	235.952,00	0,00	0,00	0,00	477.952,00	6.243,15	437.430,80	46.496,19	437.430,80	40.521,20
							6.243,15	437.430,80			0,00
0000443 3190.92 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	1.832.000,00	1.079.518,00	0,00	0,00	100.000,00	2.811.518,00	219.854,91	2.562.784,98	444.740,18	2.562.784,98	248.733,02
							219.854,91	2.562.784,98			0,00
10 301 3014 2064	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS										
0000444 3190.04 99 014	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	861,68	1.812,60	861,68	1.812,60	47.687,40
							861,68	1.812,60			0,00
0000445 3190.11 99 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000446 3190.11 99 014	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.000,00	79.887,08	544.365,12	124.595,12	544.365,12	60.634,88
							79.887,08	544.365,12			0,00
0000447 3190.13 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000448 3190.13 99 014	137.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.500,00	7.860,08	107.484,95	17.389,43	107.484,95	30.015,05
							7.860,08	107.484,95			0,00
Total da Ação:	902.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	802.000,00	88.608,84	653.662,67	142.846,23	653.662,67	148.337,33
							88.608,84	653.662,67			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS										
0000449 3190.04 99 014	2.108,00	278.370,00	0,00	0,00	0,00	280.478,00	26.429,80	280.477,34	78.991,00	280.477,34	0,66
							26.429,80	280.477,34			0,00
0000450 3190.11 99 014	143.000,00	44.533,00	0,00	0,00	0,00	187.533,00	27.342,90	187.532,00	60.230,18	187.532,00	1,00
							27.342,90	187.532,00			0,00
0000451 3190.13 99 014	81.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.866,00	0,00	5.645,74	514,58	5.645,74	76.220,26
							0,00	5.645,74			0,00
0000452 3390.130 99 014	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00
							0,00	0,00			0,00
0000453 3390.14 99 014	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000454 3390.30 99 014	49.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.193,00
							0,00	0,00			0,00
0000455 3390.36 99 014	132.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000456 3390.39 99 014	13.661,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.661,00	0,00	272,00	0,00	272,00	13.389,00
							0,00	272,00			0,00
Total da Ação:	441.848,00	322.903,00	0,00	0,00	100.000,00	664.751,00	53.772,70	473.927,08	139.735,76	473.927,08	190.823,92
							53.772,70	473.927,08			0,00
10 301 3014 2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS										
0000457 3190.04 99 002	50.000,00	97.115,00	0,00	0,00	0,00	147.115,00	36.205,10	147.114,13	26.205,10	137.114,13	0,87
							36.205,10	147.114,13			10.000,00
0000458 3190.11 99 002	300.000,00	336.708,00	0,00	0,00	0,00	636.708,00	83.721,26	636.707,23	116.193,50	636.707,23	0,77
							83.721,26	636.707,23			0,00
0000459 3190.13 99 002	70.000,00	159.078,00	0,00	0,00	0,00	229.078,00	72.999,59	229.076,87	15.459,79	152.293,66	1,13
							72.999,59	229.076,87			76.783,21
0000460 3190.92 99 002	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	435.000,00	592.901,00	0,00	0,00	0,00	1.027.901,00	192.925,95	1.012.898,23	157.858,39	926.115,02	15.002,77
							192.925,95	1.012.898,23			86.783,21



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 3014 2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS											
0000461	3390.130 99 002	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00
								0,00	0,00			0,00
0000462	3390.14 99 002	25.000,00	8.666,00	0,00	0,00	0,00	33.666,00	3.285,00	33.665,00	4.215,00	30.800,00	1,00
								3.285,00	33.665,00			2.865,00
0000463	3390.30 99 002	350.000,00	240.403,00	0,00	0,00	0,00	590.403,00	123.685,14	590.223,77	74.437,04	508.401,22	179,23
								123.685,14	590.223,77			81.822,55
0000464	3390.33 99 002	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
								0,00	0,00			0,00
0000465	3390.35 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
								0,00	0,00			0,00
0000466	3390.36 99 002	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	38.026,00	279.021,80	31.092,00	249.133,80	70.978,20
								38.026,00	279.021,80			29.888,00
0000467	3390.39 99 002	300.000,00	110.876,00	0,00	0,00	0,00	410.876,00	41.003,21	406.863,69	28.590,93	367.682,97	4.012,31
								44.939,29	406.863,69			39.180,72
0000468	3390.92 99 002	1.757,00	29.866,00	0,00	0,00	0,00	31.623,00	0,00	26.082,04	0,00	26.082,04	5.540,96
								0,00	26.082,04			0,00
0000469	3390.93 99 002	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00
								0,00	0,00			0,00
0000470	4490.52 99 002	16.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	22.844,90	0,00	22.844,90	655,10
								0,00	22.844,90			0,00
Total da Ação:		1.149.142,00	396.811,00	0,00	0,00	0,00	1.545.953,00	205.999,35	1.358.701,20	138.334,97	1.204.944,93	187.251,80
								209.935,43	1.358.701,20			153.756,27



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 2068	MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - SUS										
0000471 3190.04 99 002	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000472 3190.04 99 014	286.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	286.000,00	19.569,68	207.760,24	38.277,68	207.760,24	78.239,76
							19.569,68	207.760,24			0,00
0000473 3190.11 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000474 3190.11 99 014	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	6.533,18	46.577,43	9.767,24	46.577,43	30.422,57
							6.533,18	46.577,43			0,00
0000475 3190.13 99 002	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	4.984,90	4.984,90	0,00	0,00	5.015,10
							4.984,90	4.984,90			4.984,90
0000476 3190.13 99 014	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	721,18	51.399,08	5.517,71	51.399,08	25.600,92
							721,18	51.399,08			0,00
Total da Ação:	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	31.808,94	310.721,65	53.562,63	305.736,75	179.278,35
							31.808,94	310.721,65			4.984,90
10 301 3014 2069	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS										
0000477 3390.30 99 054	10.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000478 3390.32 99 014	264.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	(3.593,10)	111.408,05	6.969,00	111.408,05	152.591,95
							(3.593,10)	111.408,05			0,00
Total da Ação:	274.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	292.000,00	(3.593,10)	111.408,05	6.969,00	111.408,05	180.591,95
							(3.593,10)	111.408,05			0,00
10 301 3014 2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC										
0000479 3390.130 99 014	48.400,00	4.113,00	0,00	0,00	0,00	52.513,00	12.910,08	52.511,76	12.910,08	52.511,76	1,24
							12.910,08	52.511,76			0,00
0000480 3390.14 99 014	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000481 3390.30 99 014	265.997,00	195.088,00	0,00	0,00	0,00	461.085,00	1.303,71	434.091,06	31.349,92	432.328,76	26.993,94
							1.303,71	434.091,06			1.762,30
0000482 3390.36 99 014	440.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	240.000,00	90,00	26.463,60	3.500,00	26.373,60	213.536,40
							90,00	26.463,60			90,00
0000483 3390.39 99 014	210.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.830,00	1.103,40	122.686,79	11.722,40	122.366,79	88.143,21
							1.103,40	122.366,79			320,00
0000484 4490.52 99 014	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	3.770,00	0,00	3.770,00	18.230,00
							0,00	3.770,00			0,00
Total da Ação:	992.727,00	199.201,00	0,00	0,00	200.000,00	991.928,00	15.407,19	639.523,21	59.482,40	637.350,91	352.404,79
							15.407,19	639.203,21			2.172,30



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 2071	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -										
0000485 3190.04 99 014	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000486 3190.11 99 014	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000487 3350.31 99 014	242.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	140.339,85	0,00	140.339,85	101.660,15
							0,00	140.339,85			0,00
0000488 3390.130 99 014	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.960,00
							0,00	0,00			0,00
0000489 3390.14 99 014	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000490 3390.30 99 014	209.000,00	0,00	0,00	0,00	118.761,00	90.239,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.239,00
							0,00	0,00			0,00
0000491 3390.36 99 014	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.138,00
							0,00	0,00			0,00
0000492 3390.39 99 014	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.354,00
							0,00	0,00			0,00
0000493 4490.52 99 014	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	671.552,00	0,00	0,00	0,00	118.761,00	552.791,00	0,00	140.339,85	0,00	140.339,85	412.451,15
							0,00	140.339,85			0,00
10 301 3002 2072	MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
0000494 3390.130 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000495 3390.30 99 002	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000496 3390.36 99 002	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
							0,00	0,00			0,00
0000497 3390.39 99 002	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
							0,00	0,00			0,00
0000498 4490.52 99 002	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.870,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	16.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.920,00
							0,00	0,00			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 2073	MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF										
0000499 3190.04 99 014	172.370,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	175.370,00	0,00	175.168,72	0,00	175.168,72	201,28
							0,00	175.168,72			0,00
0000500 3190.11 99 014	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	11.666,67	74.666,68	17.266,67	74.666,68	2.333,32
							11.666,67	74.666,68			0,00
0000501 3190.13 99 014	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	1.224,16	43.848,04	5.587,85	43.848,04	11.151,96
							1.224,16	43.848,04			0,00
0000502 3390.130 99 014	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630,00
							0,00	0,00			0,00
0000503 3390.14 99 014	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.30 99 014	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	4.759,00	0,00	4.759,00	50.241,00
							0,00	4.759,00			0,00
0000505 3390.36 99 014	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	420,00	0,00	420,00	32.580,00
							0,00	420,00			0,00
0000506 3390.39 99 014	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000507 3390.93 99 014	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000508 4490.52 99 014	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	419.100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	422.100,00	12.890,83	298.862,44	22.854,52	298.862,44	123.237,56
							12.890,83	298.862,44			0,00
10 302 3014 2074	AMPLIAR E REFORMAR HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA										
0000509 3390.39 99 002	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000510 3390.93 99 054	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000511 4490.51 99 002	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000512 4490.51 99 051	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	197.341,64	0,00	197.341,64	352.658,36
							0,00	197.341,64			0,00
0000513 4490.51 99 054	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	657.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.250,00	0,00	197.341,64	0,00	197.341,64	459.908,36
							0,00	197.341,64			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 305 3014 2075	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS										
0000514 3190.04 99 014	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000515 3190.11 99 014	110.000,00	30.188,00	0,00	0,00	20.000,00	120.188,00	19.676,84	120.186,98	31.092,96	120.186,98	1,02
							19.676,84	120.186,98			0,00
0000516 3190.13 99 014	24.200,00	3.614,00	0,00	0,00	0,00	27.814,00	1.813,18	25.398,41	4.227,46	25.398,41	2.415,59
							1.813,18	25.398,41			0,00
0000517 3390.130 99 014	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000518 3390.14 99 014	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
0000519 3390.30 99 014	7.700,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	7.425,67	0,00	7.425,67	5.274,33
							0,00	7.425,67			0,00
0000520 3390.36 99 014	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.161,20	0,00	4.011,20	238,80
							0,00	4.161,20			150,00
0000521 3390.39 99 014	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	136,00	0,00	136,00	4.264,00
							0,00	136,00			0,00
0000522 4490.52 99 014	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	182.600,00	38.802,00	0,00	0,00	20.000,00	201.402,00	21.490,02	157.308,26	35.320,42	157.158,26	44.093,74
							21.490,02	157.308,26			150,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 302 3014 2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA											
0000523 3190.04 99 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000524 3190.11 99 002	350.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0000525 3190.13 99 002	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000526 3390.130 99 002	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.580,00
0000527 3390.14 99 002	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
0000528 3390.30 99 002	100.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
0000529 3390.36 99 002	77.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
0000530 3390.39 99 002	60.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0000531 4490.52 99 002	66.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Total da Ação:	850.080,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	180.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.080,00
							0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE												
10 301 3014 2077	MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO											
0000532	3390.130 99 014	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850,00
								0,00	0,00			0,00
0000533	3390.14 99 014	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430,00
								0,00	0,00			0,00
0000534	3390.30 99 014	381.150,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	424.150,00	12.409,37	411.338,53	19.988,89	404.088,45	12.811,47
								12.409,37	411.338,53			7.250,08
0000535	3390.33 99 014	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
								0,00	0,00			0,00
0000536	3390.36 99 014	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	(925,00)	14.123,00	0,00	14.123,00	18.877,00
								(925,00)	14.123,00			0,00
0000537	3390.39 99 014	77.000,00	144.613,00	0,00	0,00	0,00	221.613,00	7.059,80	210.271,14	12.689,80	209.337,47	11.341,86
								11.885,20	210.271,14			933,67
0000538	3390.92 99 014	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	0,00	7.259,99	0,00	7.259,99	31.240,01
								0,00	7.259,99			0,00
0000539	3390.93 99 014	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
								0,00	0,00			0,00
0000540	4490.52 99 014	77.000,00	275.260,60	0,00	0,00	0,00	352.260,60	26.538,00	351.710,06	47.808,60	339.411,06	550,54
								27.438,00	351.710,06			12.299,00
	Total da Ação:	620.730,00	462.873,60	0,00	0,00	0,00	1.083.603,60	45.082,17	994.702,72	80.487,29	974.219,97	88.900,88
								50.807,57	994.702,72			20.482,75



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 302 3014 2078	MANTER O REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)										
0000541 3190.04 99 014	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
							0,00	0,00			0,00
0000542 3190.11 99 014	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000543 3190.13 99 014	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000544 3390.130 99 014	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
							0,00	0,00			0,00
0000545 3390.14 99 014	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000546 3390.30 99 014	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000547 3390.32 99 014	55.000,00	0,00	0,00	0,00	16.231,60	38.768,40	0,00	0,00	0,00	0,00	38.768,40
							0,00	0,00			0,00
0000548 3390.36 99 014	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.39 99 014	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000550 4490.52 99 014	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	201.080,00	0,00	0,00	0,00	16.231,60	184.848,40	0,00	0,00	0,00	0,00	184.848,40
							0,00	0,00			0,00
10 301 3014 2079	MANTER O QUALIFAR-SUS										
0000551 3390.130 99 014	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000552 3390.36 99 014	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000553 3390.39 99 014	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000554 4490.52 99 014	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	28.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.050,00
							0,00	0,00			0,00


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
10 301 3014 2080	OFERECER CONTRAPARTIDA PROGRAMA FARMACIA BASICA										
0000555 3390.32 99 002	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	23.537,64	30.410,71	0,00	6.873,07	8.089,29
Total da Ação:	38.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00	23.537,64	30.410,71	0,00	6.873,07	8.089,29
							23.537,64	30.410,71			23.537,64
Total da Unidade:	11.254.391,00	3.637.965,60	0,00	0,00	1.648.295,60	13.244.061,00	937.185,92	9.723.391,01	1.311.592,27	9.261.523,94	3.520.669,99
							946.847,40	9.723.071,01			461.867,07


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE											
18 541 3002 2081	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
0000556 3190.04 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000557 3190.11 99 000	110.000,00	7.802,00	0,00	0,00	0,00	117.802,00	6.629,66	117.801,28	16.905,66	117.801,28	0,72
							6.629,66	117.801,28			0,00
0000558 3190.13 99 000	22.000,00	3.752,00	0,00	0,00	0,00	25.752,00	1.449,24	25.751,33	2.246,33	24.302,09	0,67
							1.449,24	25.751,33			1.449,24
0000559 3390.130 99 000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
							0,00	0,00			0,00
0000560 3390.14 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000561 3390.30 99 000	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
							0,00	0,00			0,00
0000562 3390.36 99 000	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
0000563 3390.39 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000564 3390.93 99 000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
							0,00	0,00			0,00
0000565 4490.52 99 000	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	190.080,00	11.554,00	0,00	0,00	0,00	201.634,00	8.078,90	143.552,61	19.151,99	142.103,37	58.081,39
							8.078,90	143.552,61			1.449,24
18 301 3014 2082	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
0000566 3390.39 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000567 3390.39 99 052	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	340.080,00	11.554,00	0,00	0,00	150.000,00	201.634,00	8.078,90	143.552,61	19.151,99	142.103,37	58.081,39
							8.078,90	143.552,61			1.449,24



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.400 SECRETARIA DE CULTURA											
13 392 3008 1047	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A BANDA MARCIAL										
0000568 4490.52 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
13 392 3008 2083	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO										
0000569 3390.130 99 000	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00
							0,00	0,00			0,00
0000570 3390.30 99 000	8.785,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,00	1.235,08	1.235,08	1.235,08	1.235,08	7.549,92
							1.235,08	1.235,08			0,00
0000571 3390.31 99 000	3.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,00	0,00	500,00	0,00	500,00	3.013,00
							0,00	500,00			0,00
0000572 3390.36 99 000	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	3.030,00	0,00	3.030,00	26.970,00
							0,00	3.030,00			0,00
0000573 3390.39 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	98.800,00
							0,00	1.200,00			0,00
0000574 3390.92 99 000	1.757,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	5.057,00	0,00	2.582,00	0,00	2.582,00	2.475,00
							0,00	2.582,00			0,00
0000575 4490.52 99 000	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	155.375,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	158.675,00	1.235,08	8.547,08	1.235,08	8.547,08	150.127,92
							1.235,08	8.547,08			0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.400 SECRETARIA DE CULTURA											
13 392 3002 2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA										
0000576 3190.04 99 000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
0000577 3190.11 99 000	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	7.409,53	99.988,02	16.836,47	99.988,02	20.011,98
							7.409,53	99.988,02			0,00
0000578 3190.13 99 000	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	1.619,72	21.857,39	2.288,04	20.464,98	5.642,61
							1.619,72	21.857,39			1.392,41
0000579 3390.130 99 000	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	880,00
							0,00	0,00			0,00
0000580 3390.14 99 000	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
							0,00	0,00			0,00
0000581 3390.30 99 000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	6.464,68	0,00	5.874,68	10.035,32
							0,00	6.464,68			590,00
0000582 3390.36 99 000	7.700,00	21.348,00	0,00	0,00	0,00	29.048,00	10.870,00	28.797,00	11.230,00	28.797,00	251,00
							10.870,00	28.797,00			0,00
0000583 3390.39 99 000	5.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00	0,00	15.250,00	0,00	14.650,00	1.250,00
							0,00	15.250,00			600,00
0000584 4490.52 99 000	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	240.180,00	32.348,00	0,00	0,00	50.000,00	222.528,00	19.899,25	172.357,09	30.354,51	169.774,68	50.170,91
							19.899,25	172.357,09			2.582,41
Total da Unidade:	400.825,00	35.648,00	0,00	0,00	50.000,00	386.473,00	21.134,33	180.904,17	31.589,59	178.321,76	205.568,83
							21.134,33	180.904,17			2.582,41


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3015 1048 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE AÇÃO SOCIAL											
0000585	4490.52 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
							0,00	0,00			0,00
08 244 3013 1050 Contrução de Central de Velórios											
0000643	4490.51 99 000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
	Total da Ação:	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00			0,00
08 243 3015 2085 MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR											
0000586	3190.04 99 000	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
							0,00	0,00			0,00
0000587	3190.11 99 000	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	9.593,85	68.362,30	14.681,85	68.362,30	8.637,70
							9.593,85	68.362,30			0,00
0000588	3190.13 99 000	14.850,00	25,00	0,00	0,00	14.875,00	2.097,22	14.874,50	2.240,73	13.905,77	0,50
							2.097,22	14.874,50			968,73
0000589	3390.130 99 000	1.100,00	4.000,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000590	3390.30 99 000	5.270,00	20.871,00	0,00	0,00	26.141,00	924,37	26.139,58	1.995,69	25.076,20	1,42
							924,37	26.050,88			1.063,38
0000591	3390.33 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
							0,00	0,00			0,00
0000592	3390.36 99 000	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	500,00	6.665,00	540,00	6.165,00	6.535,00
							500,00	6.665,00			500,00
0000593	3390.39 99 000	3.513,00	2.800,00	0,00	0,00	6.313,00	0,00	5.834,11	0,00	5.834,11	478,89
							0,00	5.834,11			0,00
0000594	3390.92 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	203,49	0,00	203,49	3.096,51
							0,00	203,49			0,00
0000595	3390.93 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00			0,00
0000596	4490.52 99 000	6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	89,64	0,00	89,64	6.510,36
							0,00	89,64			0,00
	Total da Ação:	134.733,00	27.696,00	0,00	0,00	162.429,00	13.115,44	122.168,62	19.458,27	119.636,51	40.260,38
							13.115,44	122.079,92			2.532,11



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
08 244 3015 2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
0000597 3190.04 99 000	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	954,00	0,00	954,00	2.346,00
							0,00	954,00			0,00
0000598 3190.11 99 000	220.000,00	5.588,00	0,00	0,00	0,00	225.588,00	29.744,84	225.587,15	47.764,10	225.587,15	0,85
							29.744,84	225.587,15			0,00
0000599 3190.13 99 000	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	6.179,22	46.263,49	6.179,22	42.633,99	8.736,51
							6.179,22	46.263,49			3.629,50
0000600 3190.92 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00
							0,00	0,00			0,00
0000601 3350.43 99 000	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.950,00
							0,00	0,00			0,00
0000602 3390.130 99 000	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.980,00
							0,00	0,00			0,00
0000603 3390.14 99 000	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00	7.225,00
							0,00	1.575,00			0,00
0000604 3390.30 99 000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	2.635,09	34.137,96	1.624,83	31.324,07	5.862,04
							2.635,09	34.137,96			2.813,89
0000605 3390.36 99 000	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	280,00	8.426,00	378,00	6.034,00	6.574,00
							280,00	8.066,00			2.392,00
0000606 3390.39 99 000	14.000,00	36.095,00	0,00	0,00	0,00	50.095,00	7.823,37	50.094,35	4.023,37	46.233,65	0,65
							7.823,37	50.094,35			3.860,70
0000607 3390.92 99 000	1.430,00	112,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	0,00	1.540,77	0,00	1.540,77	1,23
							0,00	1.540,77			0,00
Total da Ação:	373.260,00	41.795,00	0,00	0,00	0,00	415.055,00	46.662,52	368.578,72	59.969,52	355.882,63	46.476,28
							46.662,52	368.218,72			12.696,09
08 244 3013 2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES										
0000608 3390.32 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	320,00	960,00	0,00	640,00	19.040,00
							320,00	960,00			320,00
0000609 3390.48 99 000	10.000,00	75.231,00	0,00	0,00	0,00	85.231,00	3.008,00	82.984,00	3.008,00	82.034,00	2.247,00
							3.008,00	82.284,00			950,00
Total da Ação:	30.000,00	75.231,00	0,00	0,00	0,00	105.231,00	3.328,00	83.944,00	3.008,00	82.674,00	21.287,00
							3.328,00	83.244,00			1.270,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar	
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano		
21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL												
08 244 3015 2088	AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE FUNERAL											
0000610 3390.08 99 000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00				0,00
0000611 3390.130 99 000	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
							0,00	0,00				0,00
0000612 3390.32 99 000	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
							0,00	0,00				0,00
0000613 3390.36 99 000	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	4.720,00
							0,00	280,00				0,00
0000614 3390.39 99 000	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	5.925,00	3.600,00	4.725,00	0,00	75,00
							0,00	5.925,00				1.200,00
Total da Ação:	42.100,00	1.000,00	0,00	0,00	20.000,00	23.100,00	0,00	6.205,00	3.600,00	5.005,00	0,00	16.895,00
							0,00	6.205,00				1.200,00
08 244 3015 2089	DISTRIBUIR PROT., OCULOS, CADEIRAS DE RODAS E OUTROS MATERIA											
0000615 3390.32 99 000	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	17.930,70	0,00	6.600,00	0,00	7.069,30
							0,00	17.930,70				11.330,70
0000616 3390.48 99 000	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
							0,00	0,00				0,00
Total da Ação:	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	17.930,70	0,00	6.600,00	0,00	29.069,30
							0,00	17.930,70				11.330,70
Total da Unidade:	747.093,00	145.722,00	0,00	0,00	120.000,00	772.815,00	63.105,96	598.827,04	86.035,79	569.798,14	0,00	173.987,96
							63.105,96	597.678,34				29.028,90


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2018 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiais	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
29.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA											
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA										
0000617 9999.999 99 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Unidade:	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
							0,00	0,00			0,00
Total da Geral:	49.598.719,00	9.234.183,05	751.000,00	0,00	9.985.183,05	49.598.719,00	3.065.889,71	35.138.674,96	5.381.473,91	33.342.622,67	14.460.044,04
							3.874.159,47	35.009.400,69			1.796.052,29

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 288, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1990)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 01 a 07 de Dezembro de 2017

Nº 1038

Pág. 001



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 845/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
TAVARES - PB, PARA O EXERCÍCIO
DE 2018, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito constitucional do município de Tavares – PB, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a câmara municipal de vereadores de Tavares aprovou em 05/12/2017 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Tavares para o exercício de 2018, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
- II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º. - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R\$ 49.598.719,00 (Quarenta e Nove Milhões, Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dezenove Reais), desdobrada em:

Art. 3º. - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	44.011.855	89
Receita Tributária	1.158.216	2
Receitas de Contribuições	500.000	1
RECEITA PATRIMONIAL	120.065	0
RECEITA DE SERVIÇOS	20.878	0
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.094.410	85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	118.286	0

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 219, de 12.01.1990 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1990)

Annexo XXVIII Tavares-PB, de 01 a 07 de Dezembro de 2017 Nº 1030 Pág. 002



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
Gabinete do Prefeito

Receitas de Capital	9.228.654	19
Operações de Créditos Internas	70.277	0
Alienação de Bens	275.000	1
Transferências de Capital	8.865.808	18
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	3.641.790	7
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	3.421.369	7
Total:	49.598.719	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.598.719	100

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ R\$ R\$ 49.598.719,00 (Quarenta e Nove Milhões Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Dezenove Reais).

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	36.842.510	74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.476.191	45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.366.319	29
DESPESAS DE CAPITAL	12.256.209	25
INVESTIMENTOS	11.779.058	24
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	477.151	1
Reserva de Contingência	500.000	1
Reserva de Contingência	500.000	1
Total:	49.598.719	
1-Intra-Orçamentário:	-	0
2-Total Geral da Administração Direta:	49.598.719	100

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
10.100	CÂMARA MUNICIPAL	1.343.250	3
20.100	GABINETE DO PREFEITO	908.230	2
20.200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	833.119	2

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 210, de 12.01.1969 - Modificação S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1990)

ANEXO XXVIII

TAVARES-PB, de 01 a 07 de Dezembro de 2017

Nº 1030

Pág. 003



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
Gabinete do Prefeito

20.300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.231.849	2
20.400	SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	1.161.208	2
20.500	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	178.961	0
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.027.965	40
20.700	SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	1.007.139	2
20.800	SEC. AGRICULTURA	943.487	2
20.900	SECRETARIA DE TRANSPORTE	450.794	1
21.000	SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	8.295.418	17
21.100	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	74.910	0
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.254.391	23
21.300	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	340.080	1
21.400	SECRETARIA DE CULTURA	400.825	1
21.500	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	647.093	1
29.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000	1
Total:		49.598.719	
1-Intra-Orçamentário:		-	0
2-Total Geral da Administração Direta:		49.598.719	100

Art. 5º. - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º. - As despesas do Município de Tavares serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

Art. 7º. - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º. - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinquenta) por cento do total da despesa.

Semanário Oficial

(Criado D.O.M, pela Lei nº 269, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1990)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 01 á 07 de Dezembro de 2017

Nº 1039

Pág. 004



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
Gabinete do Prefeito

Art. 9º. - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10. - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12. - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2018, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2019 e 2020;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 260, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 320, de 31.03.1989)

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 a 07 de Dezembro de 2017 Nº 1030 Pág. 005



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
Gabinete do Prefeito

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;

II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2018, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

II – cinquenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2018, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;

II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III – catástrofe de abrangência limitada;

IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18. - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(Criado D.O.M. pela Lei nº 269, de 12.01.1999 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 328, de 31.03.1999)

Anexo XXVIII

Tavares-PB, de 01 a 07 de Dezembro de 2017

Nº 1038

Pág. 006



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL TAVARES
Gabinete do Prefeito

Art. 19. - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 20 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial nº 163 artº 6º, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Paço Municipal, em 05 de Dezembro de 2017.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



4616

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE SETEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Setembro de 2018

Nº 1077

LEI Nº. 857/2018 TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA, ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Artigo 1º - Fica alterada a Lei nº 846, de 05 de dezembro de 2017 - PPA – Plano Plurianual, para o exercício de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Artigo 2º - Fica alterada a Lei nº 824, de 28 de junho de 2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2018, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Artigo 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 845, de 05 de dezembro de 2017 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Tavares, Estado da Paraíba, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais).

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Artigo 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2018 com fins de criar dotações não consignadas.

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º, terá a seguinte classificação:

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
3006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
1051	CONSTRUIR MURADAS DE CONTORNO, E FOSSA COM SUMIDOUROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES (O ANGUZÃO)		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		750.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
FONTE DE RECURSOS: CONV. GOVERNO ESTADUAL			
TOTAL.....R\$			751.000,00

Artigo 6º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64.

Artigo 7º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 500% (cinquenta por cento) do valor do crédito especial.

Artigo 8º - A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bom como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação insita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 9º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Tavares (PB), 18 de setembro de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional

ANEXO I

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Art. 16, I, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), para atender as despesas com a elaboração dos planos de saneamento básico e de gestão integrada de resíduos sólidos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO		
361	ENSINO FUNDAMENTAL		
3006	EDUCAR PARA TRANSFORMAR - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL		
1051	CONSTRUIR MURADAS DE CONTORNO, E FOSSA COM SUMIDOUROS EM ESCOLAS MUNICIPAIS E REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA REUNIDA PADRE TAVARES (O ANGUZÃO)		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		750.000,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00
FONTE DE RECURSOS: Transferência de Convênios – Educação – Estadual			
TOTAL.....R\$			751.000,00

Fontes: 109 - Transferência de Convênios - Educação - Estadual



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



4617

ANEXO XXIX

PERÍODO 15 À 21 DE SETEMBRO DE 2018

Tavares - PB, 21 de Setembro de 2018

Nº 1077

Finalidade: Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma da Quadra da Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (O Anguzão)

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2018.

Sem reflexo, pois não aumento a despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos correntes decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2019.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2020.

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais), com a finalidade de atender as despesas para Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma da Quadra da Escola Municipal de Educação Básica Reunida Padre Tavares (O Anguzão).

FONTE DE CUSTEIO:

Fonte de recursos Proveniente de Transferência de Convênios – Educação – Estadual.

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do município de Tavares, declaro, para os efeitos do Art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Ailton Nixon Suassuna Porto

Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0001/2018**

Em, 2 de Janeiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 209.577,00 (Duzentos e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2006	MANTER A ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
0000037		3390.13	(99 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.000,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTEN	
0000061		3390.92	99 29	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,00
				Total da Ação	2.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.700,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000124		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000147		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.955,00
				Total da Ação	18.955,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.955,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
0000208		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	55.600,00
				Total da Ação	55.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.600,00

20.800 SEC. AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
0000349		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		11.000,00
				Total da Ação		22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.000,00

20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000369		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.000,00

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
0000404		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		42.000,00
				Total da Ação		42.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		42.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS		
0000468		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores		22.022,00
				Total da Ação		22.022,00
				Total da Unidade Orçamentária		37.022,00

21.400 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	3008	2083	PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO		
0000574		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.300,00
				Total da Ação		3.300,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.300,00
				Total de Suplementações		209.577,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 209.577,00 (Duzentos e Nove Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS		
0000393		4490.51	99 52	Obras e Instalações		109.577,00
				Total da Ação		109.577,00
				Total da Unidade Orçamentária		109.577,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	3014	2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA		
0000524		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3013	1050	Construção de Central de Velórios		
0000643		4490.51	99	00	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
					Total de Anulações	209.577,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	209.577,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0002/2018**

Em, 1 de Fevereiro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 286.568,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.440,00
				Total da Ação		1.440,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.440,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.125,00
				Total da Ação		10.125,00
				Total da Unidade Orçamentária		10.125,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02	061	3002	2014	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS		
0000112		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais		158.094,00
				Total da Ação		158.094,00
04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00
				Total da Ação		12.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		170.094,00

20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		161,00
				Total da Ação		161,00
				Total da Unidade Orçamentária		161,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3006	2029	MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE		
0000222		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		33.468,00
				Total da Ação		33.468,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00	
				Total da Ação	21.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	54.468,00	

20.800 SEC. AGRICULTURA

20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000347		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.800,00	
0000349		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
				Total da Ação	20.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.800,00	

20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000363		3190.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.763,00	
0000368		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
				Total da Ação	4.763,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.763,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	23.117,00	
				Total da Ação	23.117,00	
				Total da Unidade Orçamentária	23.117,00	

21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.600,00	
				Total da Ação	1.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.600,00	
				Total de Suplementações	286.568,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 286.568,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS		
0000393		4490.51	99 52	Obras e Instalações	66.568,00	
				Total da Ação	66.568,00	
				Total da Unidade Orçamentária	66.568,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	1038	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS		
0000422		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
10	813	3009	1046	CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE		
0000437		4490.51	99 51	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	305	3014	2075	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS		
0000515		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
10	302	3014	2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA		
0000524		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	220.000,00	
				Total de Anulações	286.568,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	286.568,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2018

Em, 1 de Março de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 138.761,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.850,00
				Total da Ação		9.850,00
				Total da Unidade Orçamentária		9.850,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02	061	3002	2014	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS		
0000112		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais		3.528,00
				Total da Ação		3.528,00
04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.501,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.701,00
				Total da Ação		17.202,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.730,00

20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.646,00
				Total da Ação		3.646,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.646,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE		
0000208		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores		2.861,00
				Total da Ação		2.861,00
12	361	3006	2029	MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE		
0000220		3390.30	99 15	Material de Consumo		20.422,00
0000222		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente		19.648,00
				Total da Ação		40.070,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.998,00
				Total da Ação	12.998,00
				Total da Unidade Orçamentária	55.929,00

20.800 SEC. AGRICULTURA

20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.371,00
				Total da Ação	15.371,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.371,00

20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0000360		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	755,00
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	16.006,00
				Total da Ação	16.761,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.761,00

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

17	512	3013	1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
0000382		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	725,00
				Total da Ação	725,00

18	541	3013	2060	MANTER AS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
0000409		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	313,00
				Total da Ação	313,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.038,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	2.354,00
				Total da Ação	2.354,00

10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
0000468		3390.92	99 02	Despesas de Exercícios Anteriores	7.844,00
				Total da Ação	7.844,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.198,00

21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.126,00
				Total da Ação	2.126,00

08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000607		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	112,00
				Total da Ação	112,00

08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.238,00

Total de Suplementações 138.761,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

138.761,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Setecentos e Sessenta e Um Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3006	1007	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000169		4490.51	99 01	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	1013	Construção do Predio Sede da Secretaria de Educação		
0000179		4490.51	99 01	Obras e Instalações	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	365	3006	2044	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 60%		
0000270		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	110.000,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	1038	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS		
0000422		4490.51	99 51	Obras e Instalações	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
10	301	3014	2071	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -		
0000490		3390.30	99 14	Material de Consumo	18.761,00	
				Total da Ação	18.761,00	
				Total da Unidade Orçamentária	28.761,00	
				Total de Anulações	138.761,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	138.761,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Adicional do Tipo Suplementar nº
0004/2018**

Em, 2 de Abril de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 152.103,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS		
0000006		3390.14	99 00	Diárias - Civil		4.000,00
0000010		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
				Total da Ação		22.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		22.000,00

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.700,00
				Total da Ação		11.700,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.700,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		8.000,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02	061	3002	2014	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS		
0000112		3190.91	99 00	Sentenças Judiciais		30.000,00
				Total da Ação		30.000,00
04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000114		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.000,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
				Total da Ação		8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		38.000,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.700,00
				Total da Ação		3.700,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	3.700,00
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
0000208		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
				Total da Ação	500,00
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.500,00
20.800 SEC. AGRICULTURA					
20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
0000346		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.000,00
0000349		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE					
26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0000360		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.000,00
				Total da Ação	10.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.000,00
21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
10	301	3014	2069	MANTER O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - SUS	
0000477		3390.30	99 54	Material de Consumo	18.000,00
				Total da Ação	18.000,00
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	28.000,00
21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000589		3390.13	(99) 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
				Total da Ação	4.000,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.203,00
				Total da Ação	8.203,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.203,00
Total de Suplementações					152.103,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto Adicional do Tipo Suplementar Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 152.103,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Cento e Três Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS		
0000012		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	22.000,00	
				Total da Ação	22.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	22.000,00	

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE		
0000204		3390.32	99 01	Material de Distribuição Gratuita	28.000,00	
				Total da Ação	28.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	28.000,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	813	3009	1046	CONSTRUIR/REFORMAR POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE		
0000437		4490.51	99 51	Obras e Instalações	52.103,00	
				Total da Ação	52.103,00	
10	302	3014	2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA		
0000523		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	102.103,00	
				Total de Anulações	152.103,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	152.103,00	

Art. 3º - Este Decreto Adicional do Tipo Suplementar entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0005/2018

Em, 2 de Maio de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 287.200,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
0000006		3390.14	99 00	Diárias - Civil	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.000,00

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
				Total da Ação	13.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.000,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS	
0000105		3390.30	99 29	Material de Consumo	3.600,00
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	6.600,00
				Total da Unidade Orçamentária	6.600,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.400,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
				Total da Ação	10.400,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.400,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.800,00
				Total da Ação	5.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.800,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.700,00	
				Total da Ação	5.700,00	
12	361	3006	2041	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
0000263		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
0000266		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	14.700,00	
				20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
13	695	3008	2052	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS		
0000310		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	
				20.800 SEC. AGRICULTURA		
20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000346		3390.30	99 00	Material de Consumo	25.300,00	
				Total da Ação	25.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.300,00	
				20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.600,00	
				Total da Ação	3.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.600,00	
				21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15	451	3013	1027	IMPLANTAR, AMPLIAR OU MELHORAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
0000370		4490.51	99 00	Obras e Instalações	80.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
17	512	3013	1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
0000383		4490.51	99 00	Obras e Instalações	83.000,00	
				Total da Ação	83.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	163.000,00	
				21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS		
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	12.000,00	
				Total da Ação	12.000,00	
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO		
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00	
				Total da Ação	10.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	23.300,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
				Total da Ação		4.000,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.500,00
				Total da Ação		6.500,00
				Total da Unidade Orçamentária		12.500,00
				Total de Suplementações		287.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 287.200,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Duzentos Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS		
0000004		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		6.000,00
				Total da Ação		6.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		6.000,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	1038	CONSTRUIR/REFORMAR/AMPLIAR UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SUS		
0000422		4490.51	99 51	Obras e Instalações		161.200,00
				Total da Ação		161.200,00
10	302	3014	2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA		
0000524		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
0000528		3390.30	99 02	Material de Consumo		20.000,00
				Total da Ação		70.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		231.200,00

21.300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	301	3014	2082	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
0000566		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00
				Total de Anulações		287.200,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		287.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0006/2018

Em, 1 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.017.430,00 (Um Milhão, Dezessete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	3015	2009	PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS		
0000081		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		200,00
				Total da Ação		200,00
08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS		
0000105		3390.30	99 29	Material de Consumo		400,00
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.300,00
				Total da Ação		7.700,00
				Total da Unidade Orçamentária		7.900,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	1004	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000111		4490.52	99 00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
				Total da Ação		2.000,00
04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.600,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.400,00
				Total da Ação		11.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		13.000,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

28	841	3005	0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS		
0000132		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		787.000,00
				Total da Ação		787.000,00
04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.930,00
				Total da Ação		1.930,00
				Total da Unidade Orçamentária		788.930,00

20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.000,00	
		20.600		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE		
0000208		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
				Total da Ação	300,00	
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
				Total da Ação	10.000,00	
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
0000266		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00	
				Total da Ação	8.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	18.300,00	
		20.700		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
13	695	3008	2052	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS		
0000308		3390.30	99 00	Material de Consumo	8.600,00	
0000310		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	29.900,00	
				Total da Ação	38.500,00	
				Total da Unidade Orçamentária	38.500,00	
		20.800		SEC. AGRICULTURA		
20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000346		3390.30	99 00	Material de Consumo	40.200,00	
0000347		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00	
				Total da Ação	48.700,00	
				Total da Unidade Orçamentária	48.700,00	
		20.900		SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000360		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	6.000,00	
0000368		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00	
				Total da Ação	8.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	8.100,00	
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
0000404		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	
				Total da Ação	300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	300,00	
		21.200		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS		
0000457		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	14.000,00
0000458		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
0000459		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	18.000,00
					Total da Ação	54.000,00
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO		
0000537		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.700,00
					Total da Ação	21.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	78.700,00
					21.400 SECRETARIA DE CULTURA	
13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000582		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	6.000,00
					21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000590		3390.30	99	00	Material de Consumo	1.400,00
					Total da Ação	1.400,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
0000609		3390.48	99	00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.600,00
					Total da Ação	6.600,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
					Total de Suplementações	1.017.430,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.017.430,00 (Um Milhão, Dezessete Mil e Quatrocentos e Trinta Reais), como segue:						
					20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		
0000121		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
					20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	3006	1007	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000169		4490.51	99	01	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
12	365	3006	1011	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE		
0000176		4490.51	99	50	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
12	361	3006	1013	Construção do Predio Sede da Secretaria de Educação		
0000179		4490.51	99	01	Obras e Instalações	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00
12	361	3006	2024	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%		
0000189		3390.30	99	19	Material de Consumo	150.000,00
					Total da Ação	150.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	366	3006	2033	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000240		3390.30	99 01	Material de Consumo	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	366	3006	2040	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE		
0000258		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática		
0000286		4490.51	99 01	Obras e Instalações	50.000,00	
0000287		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	800.000,00	
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
17	512	3013	1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
0000384		4490.51	99 52	Obras e Instalações	117.430,00	
				Total da Ação	117.430,00	
				Total da Unidade Orçamentária	117.430,00	
				Total de Anulações	1.017.430,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.017.430,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0007/2018**

Em, 2 de Julho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 634.414,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000029		3390.30	99 00	Material de Consumo	900,00
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
				Total da Ação	15.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	15.900,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTEN	
0000051		3390.30	99 29	Material de Consumo	3.050,00
				Total da Ação	3.050,00
08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
0000069		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS	
0000105		3390.30	99 29	Material de Consumo	563,00
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
				Total da Ação	3.763,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.813,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.300,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.700,00
				Total da Ação	16.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.000,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
				Total da Ação	17.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04 124 3002 2021 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

0000157	3390.30	99	00	Material de Consumo	400,00
0000159	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00
				Total da Ação	1.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.800,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE

0000208	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.700,00
				Total da Ação	1.700,00

12 361 3006 2027 MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE

0000213	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
				Total da Ação	10.600,00

12 361 3006 2028 MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE

0000215	3390.30	99	15	Material de Consumo	4.300,00
				Total da Ação	4.300,00

12 361 3006 2030 MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE

0000227	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.700,00
				Total da Ação	11.700,00

12 361 3006 2041 MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL

0000261	3390.30	99	53	Material de Consumo	21.000,00
				Total da Ação	21.000,00

12 366 3006 2043 MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%

0000266	3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.300,00

20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

13 695 3008 2052 PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS

0000308	3390.30	99	00	Material de Consumo	7.795,00
0000310	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.900,00
				Total da Ação	12.695,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.695,00

20.800 SEC. AGRICULTURA

20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA

0000346	3390.30	99	00	Material de Consumo	34.300,00
0000347	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.300,00
0000348	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
				Total da Ação	49.900,00

20 606 3011 2056 MANTER O PROG. DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL

0000353	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	54.900,00

20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.000,00
0000368		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
				Total da Ação	1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.300,00
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS	
0000391		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	167.751,00
				Total da Ação	167.751,00
15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0000402		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00
0000404		3390.92	99 00	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
				Total da Ação	11.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	178.951,00
		21.200		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	3014	1040	ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS	
0000426		4490.52	99 51	Equipamentos e Material Permanente	76.155,00
				Total da Ação	76.155,00
10	301	3014	2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
0000442		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	28.000,00
				Total da Ação	28.000,00
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
0000457		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
0000458		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.000,00
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	18.000,00
				Total da Ação	104.000,00
10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS	
0000470		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
				Total da Ação	7.000,00
10	301	3014	2073	MANTER O NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
0000499		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO	
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
				Total da Ação	24.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	245.155,00
		21.400		SECRETARIA DE CULTURA	
13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000582		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
0000583		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
				Total da Ação	6.900,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	6.900,00
21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9.700,00
				Total da Ação	9.700,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.700,00
				Total de Suplementações	634.414,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 634.414,00 (Seiscentos e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Quatorze Reais), como segue:					
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	3006	1006	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE	
0000164		4490.51	99 50	Obras e Instalações	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
12	361	3006	1009	ADQUIRIR VEÍCULO PARA FROTA SECRETARIA EDUCAÇÃO	
0000171		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
12	366	3006	2033	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	
0000241		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	350.000,00
20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER					
27	812	3009	1014	CONSTRUIR E RECUPERAR QUADRA POLIESPORTIVA	
0000299		4490.51	99 50	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
20.800 SEC. AGRICULTURA					
18	544	3011	1018	CONSTRUIR E RECUPERAR AÇUDES E BARRAGENS	
0000328		4490.51	99 00	Obras e Instalações	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS					
15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS	
0000393		4490.51	99 52	Obras e Instalações	84.414,00
				Total da Ação	84.414,00
				Total da Unidade Orçamentária	84.414,00
				Total de Anulações	634.414,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	634.414,00



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

AILTON NIXON SUASSUNA
PORTO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0008/2018**

Em, 1 de Agosto de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 587.030,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000029		3390.30	99 00	Material de Consumo	2.200,00
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	4.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	4.200,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN	
0000051		3390.30	99 29	Material de Consumo	27.300,00
0000056		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00
				Total da Ação	36.900,00
08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
0000069		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
08	244	3015	2009	PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS	
0000081		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
				Total da Ação	900,00
08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS	
0000105		3390.30	99 29	Material de Consumo	2.000,00
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	45.800,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.300,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.700,00
				Total da Ação	14.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	14.000,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
0000146		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.900,00
					Total da Ação	1.900,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.900,00
		20.500		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
0000157		3390.30	99	00	Material de Consumo	3.000,00
0000159		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00
					Total da Ação	3.700,00
					Total da Unidade Orçamentária	3.700,00
		20.600		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	361	3006	2023	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%		
0000181		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
					Total da Ação	9.000,00
12	361	3006	2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE		
0000215		3390.30	99	15	Material de Consumo	13.710,00
					Total da Ação	13.710,00
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000224		3390.14	99	04	Diárias - Civil	800,00
0000227		3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
					Total da Ação	7.800,00
12	361	3006	2041	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
0000261		3390.30	99	53	Material de Consumo	14.200,00
0000263		3390.39	99	53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
					Total da Ação	19.200,00
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
0000266		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	6.000,00
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	55.710,00
		20.800		SEC. AGRICULTURA		
20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000346		3390.30	99	00	Material de Consumo	43.720,00
0000347		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.600,00
0000348		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.700,00
					Total da Ação	64.020,00
					Total da Unidade Orçamentária	64.020,00
		20.900		SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000360		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000366		3390.30	99	00	Material de Consumo	5.000,00
					Total da Ação	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
0000402		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.100,00	
				Total da Ação	60.100,00	
				Total da Unidade Orçamentária	60.100,00	
				21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	3014	2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS		
0000439		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	111.000,00	
0000442		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	41.000,00	
				Total da Ação	152.000,00	
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	31.000,00	
				Total da Ação	31.000,00	
10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS		
0000457		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00	
0000458		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	69.000,00	
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	18.000,00	
				Total da Ação	111.000,00	
10	301	3014	2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		
0000481		3390.30	99 14	Material de Consumo	13.000,00	
				Total da Ação	13.000,00	
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO		
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.600,00	
				Total da Ação	6.600,00	
				Total da Unidade Orçamentária	313.600,00	
				21.400 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000582		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
0000583		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
				Total da Ação	7.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.000,00	
				21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo	500,00	
0000593		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00	
				Total da Ação	700,00	
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.300,00	
				Total da Ação	8.300,00	
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00	
				Total de Suplementações	587.030,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 587.030,00 (Quinhentos e Oitenta e Sete Mil e Trinta Reais), como segue:

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	243	3015	2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN		
0000045		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
		20.600			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	3006	1006	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE		
0000163		4490.51	99	01	Obras e Instalações	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	361	3006	1008	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000170		4490.52	99	01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
0000267		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
12	365	3006	2044	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 60%		
0000270		3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	200.000,00
		20.800			SEC. AGRICULTURA	
20	606	3011	1021	ADQUIRIR PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA		
0000336		4490.52	99	52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
		21.000			SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
17	512	3013	1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO		
0000384		4490.51	99	52	Obras e Instalações	100.000,00
					Total da Ação	100.000,00
15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS		
0000393		4490.51	99	52	Obras e Instalações	187.030,00
					Total da Ação	187.030,00
					Total da Unidade Orçamentária	287.030,00
					Total de Anulações	587.030,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	587.030,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0009/2018

Em, 3 de Setembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.103.869,45 (Um Milhão, Cento e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000023	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
0000029	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.200,00
0000033	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
				Total da Ação	20.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	20.200,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3015 2007 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTEN

0000051	3390.30	99	29	Material de Consumo	20.600,00
0000056	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.400,00
				Total da Ação	33.000,00

08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

0000069	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00

08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS

0000080	3390.30	99	29	Material de Consumo	14.300,00
0000081	3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0000083	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
				Total da Ação	15.500,00

08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS– Criança Feliz FNAS

0000105	3390.30	99	29	Material de Consumo	3.000,00
0000106	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.200,00
				Total da Ação	8.200,00
				Total da Unidade Orçamentária	62.700,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000114		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	10.066,45
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,00
				Total da Ação	21.966,45
				Total da Unidade Orçamentária	21.966,45

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
0000148		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	26.000,00
				Total da Ação	30.100,00
				Total da Unidade Orçamentária	30.100,00

20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	600,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	3006	1011	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
0000176		4490.51	99 50	Obras e Instalações	80.000,00
				Total da Ação	80.000,00
12	361	3006	2023	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
0000181		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
				Total da Ação	35.000,00
12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE	
0000209		3390.93	99 01	Indenizações e Restituições	6.000,00
				Total da Ação	6.000,00
12	361	3006	2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000212		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000213		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	18.000,00
12	361	3006	2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
0000215		3390.30	99 15	Material de Consumo	16.000,00
				Total da Ação	16.000,00
12	361	3006	2029	MANTER O PROGRAMA DO PDDE - FNDE	
0000220		3390.30	99 15	Material de Consumo	400,00
				Total da Ação	400,00
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
0000224		3390.14	99 04	Diárias - Civil	4.500,00
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
				Total da Ação	11.500,00
12	361	3006	2031	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
0000232		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
				Total da Ação	21.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	365	3006	2034	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS - FNDE	
0000246		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.000,00
				Total da Ação	58.000,00
12	361	3006	2041	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
0000263		3390.39	99 53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00
				Total da Ação	600,00
				Total da Unidade Orçamentária	246.500,00
		20.700		SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	
13	695	3008	2052	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS	
0000311		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
		20.800		SEC. AGRICULTURA	
20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	
0000346		3390.30	99 00	Material de Consumo	61.000,00
0000347		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72.000,00
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.500,00
				Total da Ação	142.500,00
				Total da Unidade Orçamentária	142.500,00
		20.900		SECRETARIA DE TRANSPORTE	
26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	17.342,00
0000368		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
				Total da Ação	17.542,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.542,00
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0000402		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.135,00
0000403		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
				Total da Ação	103.135,00
				Total da Unidade Orçamentária	103.135,00
		21.200		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	301	3014	2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
0000439		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	143.000,00
0000442		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	40.000,00
				Total da Ação	183.000,00
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	59.000,00
				Total da Ação	59.000,00
10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS	
0000457		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
0000458		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	8.000,00
				Total da Ação	70.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS		
0000463		3390.30	99 02	Material de Consumo		25.900,00
				Total da Ação		25.900,00
10	301	3014	2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		
0000481		3390.30	99 14	Material de Consumo		43.126,00
				Total da Ação		43.126,00
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO		
0000534		3390.30	99 14	Material de Consumo		14.000,00
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.200,00
				Total da Ação		37.200,00
				Total da Unidade Orçamentária		418.226,00

21.400 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000582		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.100,00
				Total da Ação		1.100,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.100,00

21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.300,00
0000593		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00
				Total da Ação		3.900,00
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00
				Total da Ação		8.000,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		19.400,00
				Total da Ação		19.400,00
				Total da Unidade Orçamentária		31.300,00
				Total de Suplementações		1.103.869,45

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.103.869,45 (Um Milhão, Cento e Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos), como segue:

20.100 GABINETE DO PREFEITO

02	061	3002	2003	MANTER DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA		
0000014		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		50.000,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02	061	3002	2014	PAGAR AÇÕES JUDICIÁRIAS		
0000113		3390.91	99 00	Sentenças Judiciais		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	1006	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE		
0000164		4490.51	99 50	Obras e Instalações	300.000,00	
				Total da Ação	300.000,00	
12	361	3006	1008	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000170		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	365	3006	1012	REFORMAR E AMPLIAR ESCOLA INFANTIL - MDE		
0000177		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
0000178		4490.51	99 01	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
12	366	3006	2033	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - MDE		
0000243		3390.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
0000244		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	80.000,00	
12	366	3006	2040	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE		
0000258		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%		
0000267		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	361	3006	2050	Construir/Equipar de laboratórios de Informática		
0000286		4490.51	99 01	Obras e Instalações	50.000,00	
0000287		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	930.000,00	
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS		
0000394		4490.51	99 55	Obras e Instalações	23.869,45	
				Total da Ação	23.869,45	
				Total da Unidade Orçamentária	23.869,45	
				Total de Anulações	1.103.869,45	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	1.103.869,45	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0011/2018**

Em, 1 de Outubro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.677.124,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS

0000007	3390.30	99	00	Material de Consumo	2.000,00
0000010	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000023	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.769,00
0000029	3390.30	99	00	Material de Consumo	4.556,00
0000033	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
				Total da Ação	63.225,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.225,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3015 2007 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS

0000051	3390.30	99	29	Material de Consumo	16.500,00
0000056	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.600,00
				Total da Ação	32.100,00

08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

0000069	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00

08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS

0000080	3390.30	99	29	Material de Consumo	9.100,00
				Total da Ação	9.100,00

08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS

0000106	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,00
				Total da Ação	8.900,00
				Total da Unidade Orçamentária	53.100,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000114		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	907,00
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	3.000,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.100,00
				Total da Ação	12.007,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.007,00
		20.400		SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	
28	841	3005	0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
0000132		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	14.000,00
				Total da Ação	14.000,00
04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.300,00
0000148		3390.93	99 00	Indenizações e Restituições	2.000,00
				Total da Ação	3.300,00
				Total da Unidade Orçamentária	17.300,00
		20.500		SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.056,00
				Total da Ação	1.056,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.056,00
		20.600		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	361	3006	2023	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
0000181		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	38.662,00
				Total da Ação	38.662,00
12	361	3006	2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000212		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
0000213		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	44.000,00
12	361	3006	2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
0000215		3390.30	99 15	Material de Consumo	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
12	365	3006	2034	MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL PESSOAL E ENCARGOS - FNDE	
0000246		3190.11	99 15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
				Total da Ação	25.000,00
12	361	3006	2041	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	
0000261		3390.30	99 53	Material de Consumo	24.000,00
				Total da Ação	24.000,00
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
0000266		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
				Total da Ação	8.000,00
12	306	3006	2046	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	
0000277		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.591,00
				Total da Ação	1.591,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 170.253,00

20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

13 695 3008 2052 PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS

0000308 3390.30 99 00 Material de Consumo 30.300,00

0000310 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.001,00

0000311 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.000,00

Total da Ação 93.301,00

27 812 3009 2053 MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

0000316 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.300,00

Total da Ação 5.300,00

Total da Unidade Orçamentária 98.601,00

20.800 SEC. AGRICULTURA

20 606 3011 2055 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA

0000340 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 962,00

0000346 3390.30 99 00 Material de Consumo 45.900,00

0000347 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.500,00

0000348 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.000,00

Total da Ação 67.362,00

Total da Unidade Orçamentária 67.362,00

20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26 782 3012 2058 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES

0000366 3390.30 99 00 Material de Consumo 900,00

0000368 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00

Total da Ação 1.100,00

Total da Unidade Orçamentária 1.100,00

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

15 452 3013 2059 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0000396 3190.11 99 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 48.000,00

0000402 3390.36 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 53.400,00

0000403 3390.39 99 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 44.400,00

Total da Ação 145.800,00

Total da Unidade Orçamentária 145.800,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 3014 1040 ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SUS

0000426 4490.52 99 51 Equipamentos e Material Permanente 340.000,00

Total da Ação 340.000,00

10 301 3014 2063 MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS

0000439 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 144.612,00

0000442 3190.13 99 14 Obrigações Patronais 38.643,00

Total da Ação 183.255,00

10 301 3014 2065 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS

0000449 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 57.908,00

Total da Ação 57.908,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS		
0000458		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		34.000,00
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		6.730,00
				Total da Ação		40.730,00
10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS		
0000462		3390.14	99 02	Diárias - Civil		3.000,00
0000463		3390.30	99 02	Material de Consumo		61.500,00
0000467		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		41.524,00
				Total da Ação		106.024,00
10	301	3014	2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		
0000481		3390.30	99 14	Material de Consumo		77.400,00
				Total da Ação		77.400,00
10	305	3014	2075	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS		
0000519		3390.30	99 14	Material de Consumo		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO		
0000534		3390.30	99 14	Material de Consumo		29.000,00
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.500,00
0000540		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		180.803,00
				Total da Ação		213.303,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.023.620,00
				21.300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18	541	3002	2081	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0000558		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		300,00
				Total da Ação		300,00
				Total da Unidade Orçamentária		300,00
				21.400 SECRETARIA DE CULTURA		
13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA		
0000582		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
				Total da Ação		1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.000,00
				21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo		3.600,00
0000593		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
				Total da Ação		5.600,00
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300,00
				Total da Ação		300,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		6.500,00
				Total da Ação		6.500,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	3015	2088	AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE FUNERAL	
0000614		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
				Total da Ação	1.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	13.400,00
				Total de Suplementações	1.677.124,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.677.124,00 (Um Milhão, Seiscentos e Setenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
0000009		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
				Total da Ação	9.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.000,00

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

17	512	3013	1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
0000384		4490.51	99 52	Obras e Instalações	368.124,00
				Total da Ação	368.124,00
15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS	
0000393		4490.51	99 52	Obras e Instalações	400.000,00
				Total da Ação	400.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	768.124,00

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	3014	2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS	
0000440		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	3014	2064	MANTER O PROGRAMA DO PACS - SUS	
0000445		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS	
0000455		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	301	3014	2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC	
0000482		3390.36	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00
				Total da Ação	200.000,00
10	301	3014	2071	MANTER O PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ -	
0000490		3390.30	99 14	Material de Consumo	100.000,00
				Total da Ação	100.000,00
10	302	3014	2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
0000523		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
0000524		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000525		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	50.000,00
				Total da Ação	200.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	800.000,00

21.300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

18	301	3014	2082	ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
0000566	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000567	3390.39	99	52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
				Total da Ação	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
				Total de Anulações	1.677.124,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.677.124,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0012/2018

Em, 1 de Novembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.319.231,60 (Um Milhão, Trezentos e Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 3001 2002 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS

0000007	3390.30	99	00	Material de Consumo	1.000,00
0000010	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04 122 3002 2004 MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

0000023	3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	57.199,00
0000029	3390.30	99	00	Material de Consumo	247,00
0000033	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.378,00
				Total da Ação	63.824,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.824,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 243 3015 2007 MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMEN

0000051	3390.30	99	29	Material de Consumo	7.671,00
0000056	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.186,00
				Total da Ação	20.857,00

08 244 3015 2008 INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

0000069	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.423,00
				Total da Ação	5.423,00

08 244 3015 2009 PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS

0000083	3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
				Total da Ação	300,00

08 244 3015 2012 Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS

0000106	3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
				Total da Ação	5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	31.580,00

20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000114		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.908,00
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	7.925,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.999,00
				Total da Ação	12.832,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.832,00

20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB

04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000138		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.642,00
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323,00
				Total da Ação	2.965,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.965,00

20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	739,00
				Total da Ação	739,00
				Total da Unidade Orçamentária	739,00

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	3006	1011	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE	
0000176		4490.51	99 50	Obras e Instalações	102.302,00
				Total da Ação	102.302,00
12	306	3006	2022	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
0000180		3390.30	99 15	Material de Consumo	37.260,00
				Total da Ação	37.260,00
12	361	3006	2023	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
0000181		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	32.439,00
				Total da Ação	32.439,00
12	361	3006	2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	
0000212		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	37.403,00
				Total da Ação	37.403,00
12	361	3006	2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE	
0000215		3390.30	99 15	Material de Consumo	12.874,00
				Total da Ação	12.874,00
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.015,00
				Total da Ação	8.015,00
12	366	3006	2043	MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
0000266		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	3.838,00
				Total da Ação	3.838,00
12	306	3006	2046	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR	
0000277		3390.30	99 00	Material de Consumo	16.313,00
				Total da Ação	16.313,00
				Total da Unidade Orçamentária	250.444,00

20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

13	695	3008	2052	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS		
0000310		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.750,00	
0000311		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.339,00	
				Total da Ação	14.089,00	
27	812	3009	2053	MANTER AS ATIVIDADES DESPORTIVAS		
0000316		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	
				Total da Ação	6.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	20.089,00	
		20.800		SEC. AGRICULTURA		
20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000346		3390.30	99 00	Material de Consumo	33.574,00	
0000347		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.570,00	
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.690,00	
				Total da Ação	101.834,00	
				Total da Unidade Orçamentária	101.834,00	
		20.900		SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000360		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	395,00	
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.286,00	
0000368		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	
				Total da Ação	1.981,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.981,00	
		21.000		SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		
15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
0000396		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.607,00	
0000401		3390.30	99 00	Material de Consumo	28.127,00	
0000402		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	68.043,00	
0000403		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.606,00	
				Total da Ação	211.383,00	
				Total da Unidade Orçamentária	211.383,00	
		21.200		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	3014	1041	ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SAÚDE - 15% FMS		
0000427		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	107.801,00	
				Total da Ação	107.801,00	
10	301	3014	2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS		
0000439		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	147.693,00	
0000442		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	41.546,00	
				Total da Ação	189.239,00	
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	52.562,00	
0000450		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.190,00	
				Total da Ação	69.752,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15%		
				FMS		
0000458		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.987,00
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais		5.348,00
				Total da Ação		35.335,00
10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15%		
				FMS		
0000462		3390.14	99 02	Diárias - Civil		4.000,00
0000463		3390.30	99 02	Material de Consumo		30.221,00
0000467		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		27.206,00
				Total da Ação		61.427,00
10	301	3014	2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		
0000481		3390.30	99 14	Material de Consumo		36.473,00
				Total da Ação		36.473,00
10	305	3014	2075	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS		
0000515		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.511,00
				Total da Ação		10.511,00
10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO		
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.973,00
0000540		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente		68.070,60
				Total da Ação		99.043,60
				Total da Unidade Orçamentária		609.581,60
				21.300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
18	541	3002	2081	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0000557		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.173,00
0000558		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		2.003,00
				Total da Ação		3.176,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.176,00
				21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.029,00
				Total da Ação		4.029,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES		
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.774,00
				Total da Ação		1.774,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.803,00
				Total de Suplementações		1.319.231,60

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.319.231,60 (Um Milhão, Trezentos e Dezenove Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

01	031	3001	2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS		
0000009		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
				Total da Ação	3.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00	

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3006	1006	CONSTRUIR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - FNDE		
0000163		4490.51	99 01	Obras e Instalações	50.000,00	
0000164		4490.51	99 50	Obras e Instalações	300.000,00	
				Total da Ação	350.000,00	
12	361	3006	1007	AMPLIAR E REFORMAR ESCOLAS DE ENS. FUNDAMENTAL - MDE		
0000169		4490.51	99 01	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	1009	ADQUIRIR VEÍCULO PARA FROTA SECRETARIA EDUCAÇÃO		
0000171		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
				Total da Ação	30.000,00	
12	365	3006	1011	CONSTRUIR ESCOLA INFANTIL - FNDE		
0000175		4490.51	99 01	Obras e Instalações	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	2024	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%		
0000194		4490.52	99 19	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	2025	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE		
0000198		3190.92	99 01	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	2026	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE		
0000204		3390.32	99 01	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE		
0000216		3390.36	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
12	366	3006	2040	PESSOAL E ENCARGOS ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FNDE		
0000259		3190.13	99 15	Obrigações Patronais	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
12	361	3006	2042	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO MAIS EDUCAÇÃO - FUNDAMENTAL		
0000265		3390.30	99 15	Material de Consumo	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	830.000,00	

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

15	451	3013	1028	CONSTRUIR E RECUPER PRAÇAS E CANTEIROS		
0000374		4490.51	99 00	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
15	451	3013	1030	ADQUIRIR E DESAPROPRIAR IMÓVEIS		
0000379		4490.61	99 00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	150.000,00	

21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	302	3014	2076	MANTER O HOSPITAL JOSÉ LEITE DA SILVA	
0000528		3390.30	99 02	Material de Consumo	50.000,00
0000529		3390.36	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
0000530		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
0000531		4490.52	99 02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
				Total da Ação	200.000,00
10	302	3014	2078	MANTER O REDE BRASIL SEM MISERIA (BSOR-SM)	
0000547		3390.32	99 14	Material de Distribuição Gratuita	16.231,60
				Total da Ação	16.231,60
				Total da Unidade Orçamentária	216.231,60
				21.400 SECRETARIA DE CULTURA	
13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000576		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00
				21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	244	3013	1050	Construção de Central de Velórios	
0000643		4490.51	99 00	Obras e Instalações	50.000,00
				Total da Ação	50.000,00
08	244	3015	2088	AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE FUNERAL	
0000610		3390.08	99 00	Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00
				Total da Ação	20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	70.000,00
				Total de Anulações	1.319.231,60
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.319.231,60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

 AILTON NIXON SUASSUNA
 PORTO
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0013/2018**

Em, 3 de Dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.820.875,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - OUTRAS DESPESAS	
0000005		3390.13	99 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90,00
0000010		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.357,00
				Total da Ação	5.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.447,00

20.100 GABINETE DO PREFEITO

04	122	3002	2004	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
0000023		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.670,00
0000024		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	12.279,00
0000029		3390.30	99 00	Material de Consumo	1.794,00
0000033		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.609,00
				Total da Ação	90.352,00
				Total da Unidade Orçamentária	90.352,00

20.200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2007	MANTER O PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTEN	
0000051		3390.30	99 29	Material de Consumo	14.694,00
0000056		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.146,00
				Total da Ação	15.840,00
08	244	3015	2008	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF	
0000069		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.716,00
				Total da Ação	2.716,00
08	244	3015	2009	PISO BASICO FIXO - CRAS - FNAS	
0000081		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	516,00
				Total da Ação	516,00
08	244	3015	2012	Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz FNAS	
0000105		3390.30	99 29	Material de Consumo	3.000,00
0000106		3390.36	99 29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
				Total da Ação	7.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

				Total da Unidade Orçamentária	26.072,00
20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04	122	3002	2015	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
0000114		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado	1.908,00
0000115		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750,00
0000116		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	502,00
0000120		3390.30	99 00	Material de Consumo	9.755,00
0000122		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.416,00
				Total da Ação	21.331,00
09	271	3002	2017	PAGAR APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
0000130		3190.01	99 00	Aposentadorias e Reformas	10.915,00
				Total da Ação	10.915,00
				Total da Unidade Orçamentária	32.246,00
20.400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB					
28	841	3005	0001	CUMPRIR O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO INSS	
0000132		4690.71	99 00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	16.019,00
				Total da Ação	16.019,00
04	123	3002	2018	MANTER A SEC. DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
0000138		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.288,00
0000139		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	3.068,00
0000146		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.554,00
				Total da Ação	39.910,00
11	331	3002	2019	CONTRIBUIR PARA O PASEP	
0000149		3390.47	99 00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.692,00
				Total da Ação	7.692,00
				Total da Unidade Orçamentária	63.621,00
20.500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
04	124	3002	2021	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	
0000159		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	981,00
				Total da Ação	981,00
				Total da Unidade Orçamentária	981,00
20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	306	3006	2022	ADQUIRIR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	
0000180		3390.30	99 15	Material de Consumo	15.000,00
				Total da Ação	15.000,00
12	361	3006	2023	MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB MAG 60%	
0000181		3190.04	99 18	Contratação por Tempo Determinado	34.606,00
0000182		3190.11	99 18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.974,00
				Total da Ação	50.580,00
12	361	3006	2025	MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - PESSOAL/ENCARGOS MDE	
0000197		3190.13	99 01	Obrigações Patronais	122.322,00
				Total da Ação	122.322,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	3006	2027	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - MDE		
0000212		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		58.563,00
0000213		3390.39	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31,00
				Total da Ação		58.594,00
12	361	3006	2028	MANTER O PROGRAMA DO PNATE - FNDE		
0000215		3390.30	99 15	Material de Consumo		6.550,00
				Total da Ação		6.550,00
12	361	3006	2030	MANTER O PROG. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		
0000227		3390.39	99 04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.189,00
				Total da Ação		9.189,00
12	361	3006	2041	MANTER O PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL		
0000261		3390.30	99 53	Material de Consumo		20.170,00
				Total da Ação		20.170,00
12	306	3006	2046	OFERECER CONTRAPARTIDA MERENDA ESCOLAR		
0000277		3390.30	99 00	Material de Consumo		10.571,00
				Total da Ação		10.571,00
				Total da Unidade Orçamentária		292.976,00

20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

13	695	3008	2052	PROMOVER O FORROJÃO/FESTIVIDADES FOLCLORICAS E RELIGIOSAS		
0000310		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.389,00
0000311		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.145,00
				Total da Ação		25.534,00
23	695	3010	2054	MANTER A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER		
0000320		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.408,00
0000321		3190.13	99 00	Obrigações Patronais		2.452,00
				Total da Ação		15.860,00
				Total da Unidade Orçamentária		41.394,00

20.800 SEC. AGRICULTURA

20	606	3011	2055	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA		
0000340		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		1.491,00
0000346		3390.30	99 00	Material de Consumo		26.268,00
0000347		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.360,00
0000348		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.144,00
				Total da Ação		43.263,00
				Total da Unidade Orçamentária		43.263,00

20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE

26	782	3012	2058	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
0000360		3190.04	99 00	Contratação por Tempo Determinado		954,00
0000366		3390.30	99 00	Material de Consumo		2.802,00
0000367		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		168,00
0000368		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.979,00
				Total da Ação		5.903,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.903,00

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS		
0000391		3390.93	99 52	Indenizações e Restituições	136.917,00	
				Total da Ação	136.917,00	
15	452	3013	2059	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
0000396		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.867,00	
0000397		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	4.707,00	
0000401		3390.30	99 00	Material de Consumo	49.866,00	
0000402		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.799,00	
0000403		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.614,00	
				Total da Ação	216.853,00	
				Total da Unidade Orçamentária	353.770,00	
		21.200		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	301	3014	2063	MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO PSF - SUS		
0000439		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	296.420,00	
0000441		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	841,00	
0000442		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	46.763,00	
				Total da Ação	344.024,00	
10	301	3014	2065	MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS		
0000449		3190.04	99 14	Contratação por Tempo Determinado	26.429,00	
0000450		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.343,00	
				Total da Ação	53.772,00	
10	301	3014	2066	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - PESSOAL/ENCARGOS - 15% FMS		
0000457		3190.04	99 02	Contratação por Tempo Determinado	9.115,00	
0000458		3190.11	99 02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.721,00	
0000459		3190.13	99 02	Obrigações Patronais	73.000,00	
				Total da Ação	165.836,00	
10	301	3014	2067	MANTER O FUNDO MUN. DE SAÚDE - OUTRAS DESPESAS - 15% FMS		
0000462		3390.14	99 02	Diárias - Civil	1.666,00	
0000463		3390.30	99 02	Material de Consumo	122.782,00	
0000467		3390.39	99 02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.146,00	
				Total da Ação	166.594,00	
10	301	3014	2070	MANTER A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR - MAC		
0000479		3390.13	(99) 14	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.113,00	
0000481		3390.30	99 14	Material de Consumo	25.089,00	
				Total da Ação	29.202,00	
10	305	3014	2075	MANUTER O PISO FIXO DE VIGILÂNCIA PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS		
0000515		3190.11	99 14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.677,00	
0000516		3190.13	99 14	Obrigações Patronais	3.614,00	
				Total da Ação	23.291,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	3014	2077	MANTER A ATENÇÃO BASICA - PAB-FIXO	
0000537		3390.39	99 14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.340,00
0000540		4490.52	99 14	Equipamentos e Material Permanente	26.387,00
				Total da Ação	44.727,00
				Total da Unidade Orçamentária	827.446,00

21.300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

18	541	3002	2081	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
0000557		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.629,00
0000558		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	1.449,00
				Total da Ação	8.078,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.078,00

21.400 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	3002	2084	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA	
0000582		3390.36	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.348,00
				Total da Ação	10.348,00
				Total da Unidade Orçamentária	10.348,00

21.500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	243	3015	2085	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
0000588		3190.13	99 00	Obrigações Patronais	25,00
0000590		3390.30	99 00	Material de Consumo	345,00
				Total da Ação	370,00
08	244	3015	2086	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0000598		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.588,00
0000606		3390.39	99 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.766,00
				Total da Ação	13.354,00
08	244	3013	2087	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A PESSOAS CARENTES	
0000609		3390.48	99 00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.254,00
				Total da Ação	5.254,00
				Total da Unidade Orçamentária	18.978,00
				Total de Suplementações	1.820.875,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.820.875,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte Mil e Oitocentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

10.100 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	3001	2001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA - PESSOAL/ENCARGOS	
0000003		3190.11	99 00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.447,00
				Total da Ação	5.447,00
				Total da Unidade Orçamentária	5.447,00

21.000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS

17	512	3013	1033	REALIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO	
0000384		4490.51	99 52	Obras e Instalações	715.428,00
				Total da Ação	715.428,00
15	451	3013	1037	CONSTRUIR/REFORMAR PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS	
0000393		4490.51	99 52	Obras e Instalações	1.100.000,00
				Total da Ação	1.100.000,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 1.815.428,00

Total de Anulações 1.820.875,00**Total de Outras Fontes 0,00****Total Geral de Fontes 1.820.875,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto Crédito Especial nº
0014/2018**

Em, 27 de Dezembro de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0857, de 27 de dezembro de 2018, combinada com a Lei nº 0845, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3006 1051 Construir Muradas de Contorno, e Fossa com Sumidouros em Escolas Municipais e Reforma Quadra Escola E.F.M.N Reunida Padre Tavares (o Anguzão)

0000645	3390.93	99	109	Indenizações e Restituições	1.000,00
0000644	4490.51	99	109	Obras e Instalações	750.000,00
Total da Ação					751.000,00
Total da Unidade Orçamentária					751.000,00
Total de Suplementações					751.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Crédito Especial Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 751.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Um Mil Reais), como segue:

20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 3006 2024 MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 40%

0000185	3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151.000,00
Total da Ação					151.000,00

12 361 3006 2026 MANTER O ENS. FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS MDE

0000202	3390.30	99	01	Material de Consumo	100.000,00
0000206	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Ação					200.000,00

12 365 3006 2044 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - FUNDEB 60%

0000270	3190.11	99	18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
Total da Ação					400.000,00
Total da Unidade Orçamentária					751.000,00
Total de Anulações					751.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					751.000,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto Crédito Especial entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 31 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 31 de Julho de 2018

Nº 1070

LEI COMPLEMENTAR Nº. 012/2018

REGULAMENTA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, PREVISTA NO ARTIGO 69 DA LEI COMPLEMENTAR 001/05 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os servidores que trabalhem com habitualidade em locais classificados como insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas, fazem jus a adicional incidente sobre o salário base da categoria, não incidindo sobre gratificações, quinquênios e outras vantagens.

§1º. Habitualidade, para os fins deste artigo, é a relação direta, contínua e permanente do servidor, inerente às atribuições do seu cargo, com os fatores que ensejem a percepção do adicional.

§2º Para os efeitos do *caput* do art. 1º, considera-se:

I - atividade ou operação insalubre, aquela que, por sua natureza ou métodos de trabalho, exponha o servidor a agentes nocivos a sua saúde acima dos limites de tolerância, fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

§3º. O percentual de gratificação será 5% (cinco por cento) para insalubridade de grau mínimo, 7,5% (sete e meio) para insalubridade de grau médio e 10% (dez por cento) para insalubridade de grau máximo.

§1º. No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 3º O pagamento da gratificação regulamentada, por esta lei, deverá ser requerido pelo servidor interessado, mediante utilização de formulário uniformizado pela Secretaria de Administração.

Parágrafo Único. Os efeitos pecuniários decorrentes do trabalho em condições de insalubridade, serão devidos a contar da data do deferimento do pedido de concessão do benefício.

Art. 5º O pagamento do adicional somente será efetuado à vista do efetivo exercício do servidor, no local periciado, mediante procedimento pertinente de concessão e manutenção da vantagem, após a emissão do correspondente Laudo Pericial, por profissional competente, cabendo à Secretaria de Administração, conferir exatidão desses documentos antes da efetiva autorização da despesa.

§1º. Considerar-se-ão como de efetivo exercício, para fins de percepção dos adicionais de insalubridade os afastamentos ocasionais de doação de sangue, licença gala ou nojo, férias, júri ou outros serviços obrigatórios por lei, licença para tratamento da própria saúde ou por motivo de acidente em serviço ou doença profissional, por período nunca superior a 30 (trinta) dias.

§2º. O laudo pericial, para efeito de caracterização e a classificação da insalubridade, deverá constar o seguinte:

I - do local do exercício e do tipo de trabalho realizado;

risco;

II - do agente nocivo à saúde ou o identificador do

III - do grau de agressividade ao homem, especificando:

a) limite de tolerância conhecida, quanto ao tempo de exposição ao agente nocivo; e

b) verificação do tempo de exposição do servidor aos agentes agressivos;

IV - da classificação dos graus de insalubridade, com os respectivos percentuais aplicáveis ao local de trabalho ou atividade à cargo do servidor, examinados a técnica e a aparelhagem utilizadas;

V - das medidas corretivas necessárias para eliminar ou neutralizar o risco, ou proteger contra seus efeitos.

§3º. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo, que deverá ocorrer:

I- com adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II - com a utilização de equipamento de proteção individual - EPI;

Art. 6º Será de responsabilidade da Chefia Imediata informar ao Departamento de Recursos Humanos, através de ofício devidamente protocolado, eventual alteração da situação funcional do servidor, no que tange à insalubridade, bem como na hipótese de o servidor ter deixado de exercer atividades ou funções insalubres, independente de mudança de lotação.

Art. 7º. O direito ao adicional de insalubridade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, não se incorporando a qualquer título ao salário.

Art. 8º. Os adicionais a que se refere esta Lei não serão pagos aos servidores que:

I - no exercício de suas atribuições, fiquem expostos aos agentes nocivos à saúde apenas em caráter esporádico ou ocasional ou;

II - estejam distantes do local ou deixem de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

Art. 9º Será alterado ou suspenso o pagamento dos adicionais de insalubridade, nas seguintes hipóteses:

I - redução ou eliminação da insalubridade ou do risco

II - proteção contra os efeitos de insalubridade;

III - cessação do exercício em locais classificados como insalubres;

Parágrafo Único - Caberá à Secretaria de Recursos Humanos providenciar a alteração ou suspensão do adicional respectivo quando se verificar alguma das hipóteses acima mencionadas.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 31 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 31 de Julho de 2018

Nº 1070

Art. 10. Caberá às Chefias dos setores onde fora caracterizada a insalubridade procederem à fiscalização permanente da utilização dos equipamentos de segurança pelos servidores àqueles subordinados e, ainda, colaborar para a adoção das medidas corretivas implementadas no local, de acordo com o Laudo Pericial, sob pena de responsabilidade.

Art. 11. O adicional de insalubridade não se incorpora à remuneração ou proventos da aposentadoria para nenhum fim.

Art. 12. O não cumprimento das normas fixadas nesta lei sujeitará o responsável às penalidades previstas em Lei.

Art. 13 No prazo de 60 (sessenta) dias, contados da vigência desta lei, os servidores interessados deverão requerer a concessão da gratificação de que trata a presente lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares-PB, aos 23 de julho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO 03/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe:

A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66**, com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R\$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, conforme mapa de apuração.

Tavares – PB, 20 de julho de 2018.

HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA
Presidente da CPL
LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Membro
MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Membro

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de

Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio FDE n.º 06/2018/GEP/PMT e conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66**, com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R\$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 23 de julho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 03/2018**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio FDE n.º 06/2018/GEP/PMT e conforme projeto básico de engenharia, em favor A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66**, com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R\$ 176.678,25 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 23 de julho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 – MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 328, DE 31.03.1989]

ANEXO XXIX

TAVARES-PB, DE 22 À 31 DE JANEIRO

DE 2018

Nº 1046

PAG. 001



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 848/2018

Dispõe sobre o valor do salário mínimo e a sua política de valorização de longo prazo, dos servidores públicos civis, ativos e inativos do município de Tavares-PB.

O Prefeito Constitucional de Tavares - PB, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e no Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2018, o salário mínimo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinqüenta e quatro reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no *caput*, deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) e o valor horário, a R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Janeiro de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
AILTON NIXON SUASSUNA PORTO

Prefeito

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 218, DE 12.01.1989 – MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999)

ANEXO XXIX

TAVARES-PB, DE 01 À 07 DE ABRIL

DE 2018

Nº 1055

PAG. 008



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 850/2018

Institui o Programa de Aposentadoria Voluntária Incentivada – PAVI, dos Servidores Efetivos do Poder Executivo do Município de Tavares, como medida de eliminação do excedente de gastos com Pessoal, para atendimento das disposições do art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INCENTIVADA – PAVI dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal de Tavares, como medida excepcional de controle de gastos e redução dos indicadores de pessoal, para cumprimento das disposições contidas no art. 23 da Lei Complementar nº. 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. O PAVI se destina exclusivamente aos servidores do Poder Executivo Municipal de Tavares que no prazo de vigência do programa preenchem os requisitos previdenciários para obtenção de aposentadoria integral.

§1º O prazo para adesão ao programa será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Lei, em requerimento de aposentadoria dirigido ao Chefe do Executivo Municipal com expressa referência ao PAVI;

§2º Os requerimentos de aposentadoria vinculados ao PAVI serão analisados em ordem cronológica, aferida a partir da data e hora do protocolo;

§3º Os requerimentos de aposentadoria vinculados ao PAVI serão deferidos até o limite da reserva orçamentária destinada ao programa, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais.

Art. 3º Ao servidor que aderir ao PAVI será oferecida indenização mensal, válida até que este atinja os 70 (setenta) anos de idade, equivalente a diferença salarial verificada entre o salário líquido do servidor na data da opção pelo PAVI e o valor fixado para a aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000 Telefax (83) 450-1041

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 – MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 328, DE 31.03.1989)

ANEXO XXIX

TAVARES-PB, DE 01 À 07 DE ABRIL

DE 2018

Nº 1055

PAG. 009



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

§1º A definição de salário líquido é o somatório do salário básico e de todas as vantagens acrescidas ao salário, recebido pelo servidor, em razão de sua condição de efetivo, excetuando-se aquelas advindas de desempenho de funções de confiança, deduzidos os descontos legais, na data de adesão ao PAVI;

§2º O incentivo previsto no caput deste artigo não se estende aos servidores do Poder Executivo Municipal que não aderirem ao PAVI no prazo fixado nesta lei, nem aos já aposentados na data de instituição deste programa;

§3º Os valores do benefício constante do caput deste artigo serão reajustados na mesma data e no mesmo percentual de aumento concedido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS aos servidores municipais aposentados.

Art. 4º Os recursos destinados ao PAVI são oriundos dos créditos próprios já consignados no orçamento do Município de Tavares para o Exercício de 2018.

Art. 5º Esta Lei vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e garantindo-se os direitos dos servidores aderentes ao programa.

Gabinete do Prefeito de Tavares, em 02 de abril de 2018.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

(CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 – MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 328, DE 31.03.1998)

ANEXO XXIX

TAVARES-PB, DE 01 À 07 DE ABRIL

DE 2018

Nº 1055

PAG. 010



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 851/2018

ALTERA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS CC3, CC4 E CC5 DE QUE TRATAM OS ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII E XIII, DA LEI Nº 513, DE 21 DE MARÇO DE 2005, COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 811, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido um aumento linear de R\$ 17,00 (dezessete reais) sobre o valor dos vencimentos dos cargos comissionados CC3, CC4 e CC5, de que tratam os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, da Lei nº 513, de 21 de março de 2005, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 811 de 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 02 de abril de 2018.


AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 218, DE 12.01.1988 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 328, DE 31.03.1988

ANEXO XXIX

PERÍODO 08 À 14 DE JUNHO DE 2018

Tavares - PB, 15 de Junho de 2018

Nº 1064

PREFEITURA DE TAVARES - PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2018

OBJETO: Aquisição de 02(duas) ambulâncias tipo A para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares, conforme especificações constantes no Termo de Referência e em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 2516601712191610940. Data e Local, às 15:00 horas do dia 26/06/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, em 08 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro Oficial

TOMADE DE PREÇO N.º 02/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 0279054-39. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/06/2018, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email: cpltavares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br.

Tavares – PB, em 08 de junho de 2018.

HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e CLAUDETE XAVIER DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.747.524-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA A efetiva ANDREIA ALMEIDA DA SILVA, MAT: 1550, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 11/06/2018 a 18/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias: 20.6
– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 574,70 (Quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 18/06/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de junho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e CLAUDETE XAVIER DA SILVA CORREIA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 096.747.524-47.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2018.

PARTES: A PREFEITURA DE TAVARES-PB, CNPJ sob o n.º 08.944.092/0001-70, e DAMIANAALINE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.976.284-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a realização, pela CONTRATADA, de serviço como PROFESSORA, substituindo a PROFESSORA A efetiva JOANA D'ARC PEREIRA GOMES, MAT: 51089, que se encontra de Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04/06/2018 a 18/06/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal Nº 752/2015; Lei Federal 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste contrato correrão por contas das seguintes dotações orçamentárias: 20.6
– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3006.2023 - MANTER O ENS. FUNDAMENTAL FUNDEB MAG. 60 %
31.90.04.99 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VALOR GLOBAL: de R\$ 718,37 (Setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 04/06/2018 a 18/06/2018.

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de junho de 2018, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e DAMIANAALINE DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 083.976.284-44.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 852/2018

Dispõe sobre o vencimento mínimo dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Tavares – Paraíba, para o exercício de 2018.

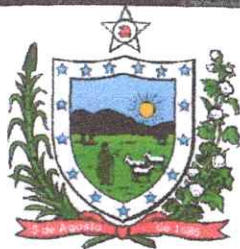
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Federal nº 11.738/2008, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Nenhum profissional do magistério da Rede Municipal de Ensino de Tavares – PB, perceberá vencimento mínimo inferior a R\$ 1.534,59 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) para a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

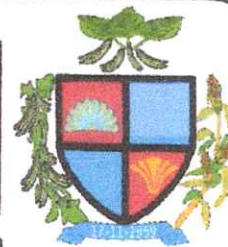
Prefeitura Municipal de Tavares - PB, 12 de junho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Municipal



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M. PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M. PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXIX

PERÍODO 22 À 31 DE JULHO DE 2018

Tavares - PB, 31 de Julho de 2018

Nº 1070

Art. 29 - A Secretaria de Educação e Desporto manterá demonstrativo das necessidades do quadro de profissionais de cada unidade escolar, o qual será publicado no semanário oficial do município semestralmente.

Parágrafo único. Os diretores encaminharão relatórios mensais à Secretaria de Educação e Desporto, informando seus déficits de pessoal.

Art. 30 - Os Prestadores de Serviço e/ou Servidores com Cargo Comissionado sem vínculo efetivo, ao se afastarem de suas atividades por Licença para Tratamento de Saúde, terão os quinze primeiros dias de Licença remunerados pelo Município.

§ 1º - Caso haja necessidade de mais tempo de afastamento, o restante será concedido pelo RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

§ 2º - A documentação deverá ser encaminhada, com urgência, para Secretaria de Administração.

§ 3º - Quando do retorno, deverá ser informado ao Setor de Pessoal, para que seu pagamento retorne à folha do Município.

Art. 32 - O afastamento do servidor da Escola, à disposição de outro órgão, só deverá ser efetivado após publicação no semanário municipal que autorize o seu afastamento.

§ 1º - Em se tratando de professor, o período de afastamento não contará como tempo de efetivo exercício em sala de aula.

§ 2º - Para requerer Aposentadoria, o professor efetivo deverá solicitar, no setor do protocolo da Secretaria de Administração, a Certidão do tempo de efetivo exercício em sala de aula.

Art. 33 - Conceder-se-á licença ao servidor ou prestador de serviço impedido de trabalhar, seja por doença, acidente ou por ocasião de parto.

§ 1º - Toda licença ou prorrogação de licença deve ser imediatamente comunicada a Secretaria de Administração.

§ 2º - A Secretaria de Administração, por sua vez, deve entregar cópia da licença à Secretaria de Educação e Desporto.

§ 3º - Ao final da licença deve ser comunicado mediante apresentação à Secretaria de Administração, de ofício ou declaração emitida pelo Gestor da Unidade de Trabalho declarando o retorno ao trabalho.

Art. 34 - Em nenhuma hipótese, será permitido o início da atividade do profissional na Escola, sem a prévia autorização da Secretaria de Municipal de Educação e Desporto.

§ 1º - É proibido ao Diretor colocar pessoal para prestar serviço na Escola sem a prévia autorização da SEMED, por escrito, sob o risco de ser responsabilizado, inclusive financeiramente, pelo ato.

§ 2º - Não é permitido o cancelamento de elevação de carga horária para efeito de contratação temporária.

§ 3º - Não é permitida a contratação temporária de pessoal que já possua matrícula, em qualquer esfera administrativa.

Art. 35 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares-PB em, 04 de julho de 2018.

Ailton Nixon Suassuna Porto
-Prefeito Constitucional-

LEI Nº. 854/2018

Altera a redação do art. 3º e seu parágrafo único da Lei nº 653/2010, de 12 de setembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 3º e seu parágrafo único da Lei nº

653/2011, de 12 de setembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. Poderá ser concedida aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE uma gratificação, denominada Gratificação de Produtividade – GPR, no quantum de até R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).

Parágrafo Único – A Gratificação de Produtividade – GPR, só perceberá a gratificação constante no art. 3º desta Lei, o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias que atingir produtividade superior a 95% (noventa e cinco por cento) na sua área de atuação.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 23 de julho de 2018.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO

LEI Nº. 855/2018 Altera a redação dos arts. 1º e 2º da Lei nº 665/2011, de 09 de dezembro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a câmara de vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei nº 665/2011, de 09 de dezembro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica criada a Gratificação de Incentivo Profissional – GIP, no valor de 130,00 (cento e trinta reais) sobre os vencimentos básicos da categoria, para os ocupantes dos Cargos de Auxiliar e Técnico de Enfermagem do quadro efetivo do Município e para os Enfermeiros lotados no Hospital Municipal.

Art. 2º. Terão direito a gratificação de que trata o art. 1º da presente Lei, os técnicos e auxiliares de enfermagem e os enfermeiros lotados no Hospital Municipal que preencherem os seguintes requisitos:

(...)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, em 23 de julho de 2018.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS – FUNASA

Nº DA PROPOSTA / OBJETO	VALOR LICITADO	VALOR DO REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	PAGO ATÉ O MOMENTO	SITUAÇÃO DA OBRA
FUNASA Nº 2055/2005 Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 646.937,34 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2011 1º TA 49.498,28 (22/01/14) 2º TA 111.501,68 (15/07/14) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 807.937,30	R\$ 764.506,98	R\$ 43.430,32	R\$ 807.937,30	OBRA CONCLUÍDA
FUNASA Nº 1149/2007 Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 1.014.829,88 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2010	R\$ 983.902,04	R\$ 30.927,84	R\$ 793.578,88	OBRA CONCLUÍDA
FUNASA Nº 0633/2014 Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário	R\$ 3.091.390,25 OBS: Processo Licitatório Concorrência Nº 001/2015	R\$ 3.091.390,25	R\$ 0,00	R\$ 625.376,24	OBRA CONCLUÍDA
FUNASA Nº 0XXX/2017 856290/2017 Implantação de Sistema	R\$ 250.000,00 OBS: Processo Licitatório não	R\$ 250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CLÁUSULA SUSPENSIVA PROJETO EM FASE DE ELABORAÇÃO

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado do Silvestre	iniciado				
FUNASA Nº 0XXX/2018 864447/2018 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no Conjunto Frei Alberto	R\$ 1.300.000,00 OBS: Processo Licitatório não iniciado	R\$ 1.300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cláusula Suspensiva Projeto em Fase de Elaboração
FUNASA Nº 0XXX/2018 880561/2018 Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Tavares	R\$ 6.007.000,00 OBS: Processo Licitatório não iniciado	R\$ 6.007.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Cláusula Suspensiva Projeto em Fase de Elaboração

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO

Nº DA PROPOSTA / OBJETO	VALOR LICITADO	VALOR DO REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	PAGO ATÉ O MOMENTO	SITUAÇÃO DA OBRA
CONVÊNIO Nº 681458 (TC 167/2013) - Implantação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - Água para Todos	R\$ 646.937,34 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2011 1º TA 49.498,28 (22/01/14) 2º TA 111.501,68 (15/07/14) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 807.937,30	R\$ 127.500,00	R\$ XXXXXXXXX	R\$ 0,00	AGUARDANDO POSICIONAMENTO DO DNOCS QUANTO À PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

CONVÊNIO Nº 864021/2017 - Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares - PB	R\$ 646.937,34 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2011 1º TA 49.498,28 (22/01/14) 2º TA 111.501,68 (15/07/14) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 807.937,30	R\$ 1.001.500,00	R\$ XXXXXXXXX	R\$ 0,00	CLÁUSULA SUSPENSIVA PROJETO EM FASE DE ELABORAÇÃO
---	---	-------------------------	----------------------	-----------------	--

RELAÇÃO DE CONVÊNIOS – GOV PARAÍBA

Nº DA PROPOSTA / OBJETO	VALOR LICITADO	VALOR DO REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	PAGO ATÉ O MOMENTO	SITUAÇÃO DA OBRA
Pacto SEDAM 2013 Nº 462/2013 Reforma e Ampliação das Escolas: EREIFMN Padre Tavares, EEIF Isabel Maria Freitas e EEIF José Nascimento da Silva.	R\$ 312.097,89 OBS: Processo Licitatório TP Nº 003/2013 EMPENHO GLOBAL Nº 044/2014	R\$ 312.097,89	SOLIDÁRIA	R\$ 312.097,89	OBRA CONCLUÍDA
Convênio Nº 0001/2018 Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas: Travessa Tenente Silvano,		R\$ 498.224,83			

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Vereador João Bernardino, Travessa Nicássio Pedro, Projetada 7, Francisco de Assis, Projetada, Vereador Antônio Lúcio, Zefinha Andrade, Cordeiro Marques, João Nicássio, Tenente Silvano Lima, Projetada A, Silvino Carlos de Araújo, Projetada B e Projetada 1, na cidade de Tavares - PB.					
Convênio Nº 0006/2018 pavimentação em Paralelepípedos da Rua Antônio Bernardino do Nascimento e Rua Projetada, na cidade de Tavares - PB.		R\$ 177.993,26			
Convênio Nº 0184/2018 Construção da Murada de Contorno e Reforma da Quadra da EFMN Reunida Padre Tavares (Quadra o Anguzão)		R\$ 192.327,47			
Convênio Nº 0230/2018 Construção de uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final dos Esgotos de uma Escola de 06 Salas de Aulas e para uma Quadra Poliesportiva Coberta, com Vestiários, na		R\$ 282.349,42			

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Comunidade Povoado Silvestre.					
Convênio Nº 0231/2018 Construção de uma Murada de Contorno e Sistema de Tratamento e Destinação Final dos Esgotos de uma Escola de 12 Salas de Aulas, no Bairro Jardim Planalto		R\$ 259.422,91			

RELAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSO – FNDE

Nº DA PROPOSTA / OBJETO	VALOR LICITADO	VALOR DO REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	PAGO ATÉ O MOMENTO	SITUAÇÃO DA OBRA
FNDE PAC TC Nº 201684/2011 Construção de Escola Infantil Pro Infância no Bairro Chiquinho Almeida (Caixa D'Água)	R\$ 1.329.875,26 TC R\$ 1.327.114,91 PL OBS: Processo Licitatório TP Nº 001/2012 1º TA R\$ 68.425,71 (11/02/14) 2º TA R\$ 153.436,48	R\$ 1.327.875,26	R\$ 221.862,19	R\$ 1.450.515,55	OBRA CONCLUÍDA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 06414/19. Data: 01/04/2019 08:09. Responsável: Luiz P. de Sousa.
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:57. Validação: 2AD1.356E.1103.FD37.D014.10E5.7F88.941E.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

	(30/11/14) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.548.977,10				
FNDE PAC TC Nº 202357/2011 Construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Reunida de EIFM Normal Padre Tavares, situada à Rua Tenente Silvino Lima	R\$ 494.952,77 TC R\$ 493.507,08 PL OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2012 1º TA R\$ 14.738,26 (11/02/14) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 508.245,34	R\$ 493.507,08	R\$ 14.738,26	R\$ 508.245,34	OBRA CONCLUÍDA
FNDE PAC TC Nº 205347/2013 Construção de Quadra Escolar Coberta na Escola Sebastião Barros, situada no Povoado do Silvestre.	R\$ 508.882,27 TC R\$ 508.441,46 PL OBS: Processo Licitatório TP Nº 001/2014 EMPENHO GLOBAL Nº 2097/2014	R\$ 508.441,46	R\$ 0,00	R\$ 292.312,35	OBRA EM ANDAMENTO
FNDE PAC TC Nº 34000/2014 Escola de 12 salas no Conjunto Frei Alberto	Valor licitado: R\$ 3.521.703,81 OBS: Processo Licitatório Concorrência Nº 002/2015	R\$ 3.521.703,81	R\$ 0,00	R\$ 988.461,95	OBRA EM ANDAMENTO
FNDE PAC	Valor licitado:	R\$ 1.015.994,11	R\$ 67.485,93	R\$ 571.385,44	OBRA EM ANDAMENTO

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

TC Nº 33999/2014 Escola de 06 salas no Povoado do Silvestre	R\$ 1.015.994,11 OBS: Processo Licitatório TP Nº 005/2014 3º TA 67.485,93 (03/11/15) VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.083.480,04 EMPENHO ORDINÁRIO Nº 6969/2014				
FNDE TC Nº 06634/2014 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos	Valor licitado: R\$ 20.255,91	R\$ 20.255,91	R\$ 0,00	R\$ 20.255,91	Prestação de Contas em elaboração
FNDE TC Nº 00172/2015 Aquisição de Equipamentos e Mobiliários	Valor licitado: R\$ 104.890,89	R\$ 104.890,89	R\$ 0,00	R\$ 104.890,89	Prestação de Contas remetida para análise
FNDE TC Nº 05301/2015 Aquisição de Equipamentos e Veículos	Valor licitado: R\$ 1.131.245,00	R\$ 1.131.245,00	R\$ 0,00	R\$ 1.131.245,00	Prestação de Contas em elaboração
FNDE TC Nº 037138/2018 Aquisição de kits de Material	Valor licitado: R\$ 209.560,00	R\$ 209.560,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Processo para aquisição em andamento



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS – FNS

Nº DA PROPOSTA / OBJETO	VALOR LICITADO	VALOR DO REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	PAGO ATÉ O MOMENTO	SITUAÇÃO DA OBRA
Proposta de UBS Nº. 08944.092000/1090-03 Construção de Unidade Básica de Saúde do Conjunto Casa Nova	R\$ 238.952,56 OBS: Processo Licitatório TP Nº 001/2013 EMPENHO GLOBAL Nº 3304/2013	R\$ 200.000,00	R\$ 38.952,56	R\$ 238.952,56	OBRA CONCLUÍDA
Proposta de UBS Nº. 10598.364000/1130-01 Construção de Unidade Básica de Saúde do Bairro Jardim Planalto Valor repassado pelo MS.	Valor licitado: R\$ 432.655,51 OBS: Processo Licitatório Concorrência Nº 001/2014 EMPENHO GLOBAL Nº 2104/2014 Novo PL TP 02/2016 R\$ 469.764,62	R\$ 408.000,00	R\$ 61.764,62	R\$ 393.119,18	OBRA CONCLUÍDA
Proposta de UBS Nº. 10598.364000/1130-03 Construção de Unidade Básica de Saúde do Povoado do Silvestre	Valor licitado: R\$ 432.655,51 OBS: Processo Licitatório Concorrência Nº 001/2014 EMPENHO GLOBAL Nº	R\$ 408.000,00	R\$ 17.555,66	R\$ 349.511,65	OBRA CONCLUÍDA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

	2108/2014 e 5537/2014 Novo PL TP 02/2016 R\$ 425.555,66				
Proposta de UBS Nº. 10598.364000/1130-05 Construção de Unidade Básica de Saúde do Povoado da Jurema	Valor licitado: R\$ 432.655,51 OBS: Processo Licitação Concorrência Nº 001/2014 EMPENHO GLOBAL Nº 2282/2014 Novo PL TP 02/2016 R\$ 427.218,13	R\$ 408.000,00	R\$ 19.218,13	R\$ 351.738,42	OBRA CONCLUÍDA
Proposta de UBS Nº. 10598.364000/1130-06 Construção de Unidade Básica de Saúde da Rua Mariana	Valor licitado: R\$ 432.655,51 OBS: Processo Licitação Concorrência Nº 001/2014 EMPENHO GLOBAL Nº 2283/2014 Novo PL TP 02/2016 R\$ 424.976,21	R\$ 408.000,00	R\$ 16.976,21	R\$ 347.615,22	OBRA CONCLUÍDA
Proposta de UBS Nº.	Valor licitado:				OBRA CONCLUÍDA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

10598.364000/1140-04 Construção de Unidade Básica de Saúde no Povoado Belém	R\$ 452.946,33 OBS: Processo Licitatório TP Nº 003/2015 EMPENHO GLOBAL Nº XXXX/2015 Contrato Nº 102/2015	R\$ 408.000,00	R\$ 44.946,33	R\$ 126.513,61	
Proposta de Academia da Saúde Nº. 10598.364000/1130-08 Construção de Polo de Academia da Saúde no Bairro Chiquinho Almeida (Rua Vereador João Bernardino)	Valor licitado: R\$ 188.444,74 OBS: Processo Licitatório TP Nº 003/2014 EMPENHO GLOBAL Nº 4168/2014 Saldo do Contrato: R\$ 36.000,01 Atualização: R\$ 19.148,35 Processo Licitatório TP Nº 005/2015 Novo Valor Global: R\$ 207.593,09	R\$ 180.000,00	R\$ 27.593,09	R\$ 171.593,09	OBRA CONCLUÍDA
Proposta de Academia da Saúde Nº. 10598.364000/1130-10	Valor licitado: R\$ 201.129,22	R\$ 180.000,00	R\$ 40.086,56	R\$ 184.086,56	OBRA CONCLUÍDA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Construção de Polo de Academia da Saúde no Conjunto Frei Alberto	OBS: Processo Licitatório TP Nº 003/2014 EMPENHO GLOBAL Nº 4167/2014 Saldo do Contrato: R\$ 36.000,00 Atualização: R\$ 18.957,34 Processo Licitatório TP Nº 005/2015 Novo Valor Global: R\$ 220.086,56				
Proposta de UBS Nº. 10598.364000/1180-02 Construção de Unidade Básica na Comunidade do Povoado Domingos Ferreira		R\$ 663.000,00	R\$ 15.716,02	R\$ 0,00	PROJETO EM FASE DE ELABORAÇÃO
Proposta de UBS Nº. 10598.364000/1180-03 Construção de Unidade Básica no Bairro São Sebastião		R\$ 663.000,00	R\$ 15.716,02	R\$ 0,00	PROJETO EM FASE DE ELABORAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE – CEF

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
 Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
 CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 06414/19. Data: 01/04/2019 08:09. Responsável: Luiz P. de Sousa.
 Impresso por convidado em 21/02/2021 17:57. Validação: 2AD1.356E.1103.FD37.D014.10E5.7F88.941E.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Nº DO CONTRATO DE REPASSE / OBJETO	VALOR LICITADO	VALOR DO REPASSE	VALOR DE CONTRAPARTIDA	PAGO ATÉ O MOMENTO	SITUAÇÃO DA OBRA
Ministério das Cidades - CR Nº 238.913-69/2007 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	Valor licitado: R\$ 710.721,98 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2014	R\$ 661.119,27	R\$ 49.602,71	R\$ 414.634,16	OBRA CONCLUÍDA COM REDUÇÃO DE META
Ministério das Cidades - CR Nº 245.660-61/2007 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	Valor licitado: R\$ 258.556,27 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2014	R\$ 250.911,40	R\$ 7.617,30	R\$ 258.556,27	OBRA CONCLUÍDA
Ministério do Turismo - CR Nº 279.054-39/2008 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 1.219.493,75 OBS: Processo Licitatório TP Nº 002/2013	R\$ 1.110.430,45	R\$ 109.063,30	R\$ 1.044.564,36	OBRA EM ANDAMENTO
Ministério das Cidades - CR Nº 1.013..658-60/2013 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 500.324,03 OBS: Processo Licitatório TP Nº 006/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 324,03	R\$ 500.344,73	OBRA CONCLUÍDA COM REDUÇÃO DE META
Ministério das Cidades - CR Nº 1.013.659-85/2013 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 511.065,71 OBS: Processo Licitatório TP Nº 006/2014	R\$ 500.000,00	R\$ 11.065,71	R\$ 547.019,57	OBRA CONCLUÍDA

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Ministério das Cidades - CR Nº 1.022.141-01/2014 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 312.526,64 OBS: Processo Licitação TP Nº 006/2014	R\$ 309.432,32	R\$ 11.065,71	R\$307.677,71	OBRA CONCLUÍDA COM REDUÇÃO DE META
Ministério das Cidades - CR Nº 1.031.298-35/2016 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 400.557,38 OBS: Processo Licitação TP Nº 006/2014	R\$ 394.200,00	R\$ 6.357,38	R\$ 206.637,91	OBRA EM ANDAMENTO
Ministério das Cidades - CR Nº 1.040.950-86/2017 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 445.000,00 OBS: Processo Licitação TP Nº 006/2014	R\$ 443.650,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	PROJETO EM ELABORAÇÃO
Ministério das Cidades - CR Nº 1.040.950-86/2017 Pavimentação em Paralelepípedo Granítico em diversas ruas do município de Tavares – PB	R\$ 445.000,00 OBS: Processo Licitação TP Nº 006/2014	R\$ 443.650,00	R\$ 1.350,00	R\$ 0,00	PROJETO EM ELABORAÇÃO
Ministério da Saúde - CR Nº 1.014.397-27/2013 Ampliação do Hospital Municipal José Leite da Silva	R\$ 396.222,01 OBS: Processo Licitação TP Nº 004/2016	R\$ 300.000,00	R\$ 96.222,01	R\$ 271.546,65	OBRA EM ANDAMENTO
Ministério da Saúde - CR Nº 1.014.398-42/2013 Reforma do Hospital Municipal José Leite da Silva	R\$ 554.613,67 OBS: Processo Licitação TP Nº 004/2016	R\$ 528.019,04	R\$ 26.594,63	R\$ 235.003,91	OBRA EM ANDAMENTO

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefex (83) 3450-1041



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70

Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.

CEP 58.753-000 Telefax (83) 3450-1041

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 06414/19. Data: 01/04/2019 08:09. Responsável: Luiz P. de Sousa.
Impresso por convidado em 21/02/2021 17:57. Validação: 2AD1.356E.1103.FD37.D014.10E5.7F88.941E.

RELATÓRIO

REFERENTE À APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Conselho do CACS-FUNDEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Lei nº 11.494/07 e demais legislação afins, reunido a fim de efetuar a análise das contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, correspondente ao exercício de 2017, deste Município de Tavares, referenciando à execução da receita e da despesa considerando as contratações, obrigações patronais e remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício da função geridas no período de janeiro a dezembro de 2017, resultando no presente Relatório, o qual subsidiará a Prestação de Contas Anual por ocasião da sua apresentação ao Tribunal de Contas do Estado.

A análise da documentação contábil e dos atos de natureza financeira e econômica, sempre considerando as disposições legais, foi realizada pelos membros abaixo subscritos.

Da análise do material contábil apresentado pelo Governo Municipal, através da Secretaria de Finanças, verificou-se que os documentos em comento não apresentaram irregularidades, estando à execução orçamentária da despesa e a receita realizada em conformidade com os ditames legais. Analisamos a receita arrecadada de janeiro a dezembro de 2017, compreendendo as transferências de recursos do FUNDEB e a complementação da União, assim como a receita de aplicação Financeira. Também analisamos as Despesas do FUNDEB as quais mantém concordância em suas informações, estando em consonância com as exigências legais quanto às normas contábeis.

CONSTATAÇÕES

Verifica-se que as despesas, demonstrativos e relatórios estão sempre colocados à disposição deste conselho pelo Poder Executivo para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; e ora, observamos todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos tanto dos 60% assim como dos 40%, o qual não se fez necessário requisitar cópia adicional de nenhum documento que julgássemos necessários ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do FUNDEB, principalmente se está contemplando a educação básica e se o mínimo de 60% do total anual está assegurado para fins de remuneração do magistério.

Portanto a partir dos documentos e demonstrativos evidenciados, apuraram-se as receitas e despesas concluindo-se que a Prefeitura Municipal de Tavares, no exercício de 2017 aplicou acima do percentual mínimo no Magistério/FUNDEB (60%), ou seja, **82,13% considerando as despesas pagas** conforme se ilustra no quadro 01:

Quadro 01

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNDEB 60% – EXERCÍCIO 2017 – Valores em R\$ 1,00	
(1) Receitas recebidas cota parte + Complemento da União + Aplicações Financeiras do FUNDEB	8.449.228,36
(A) Mínimo a ser Aplicado (1) X (60%)	5.069.537,02
(2) Despesa com remuneração dos Profissionais do Magistério (PAGA)	6.939.615,34
(B) Percentual Aplicado (2) / (1) X 100%	82,13%
Diferença Aplicada a Maior R\$ 1.870.078,32 (22,13%)	

CONCLUSÃO

Com as devidas explicações, acompanhadas da comprovação documental, verificamos que se atingiram as despesas com magistério de acordo com a lei do FUNDEB.

Pelo que se percebe, não há ausência de cumprimento das orientações emanadas pelos órgãos fiscalizadores e tampouco da legislação vigente. Uma vez que os documentos apresentados evidenciam a regularidade dos atos praticados no exercício de 2017.

Ante o exposto, e com a ciência de ter mantido o controle e ressaltando a importância de destacar que o trabalho de acompanhamento realizado pelo conselho do FUNDEB soma-se ao dos órgãos de controle e fiscalização da ação pública, sendo que o Conselho age verificando a regularidade dos procedimentos, encaminhando os problemas e irregularidades identificados, primeiramente ao Poder Executivo e/ou Secretaria de Educação para que os mesmos se pronunciem dando-lhe o direito de defesa, caso seja necessário encaminharemos para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, se for o caso.

Nosso papel é acompanhar toda a gestão desses recursos, seja em relação ao recebimento, seja em relação à aplicação dessas importâncias na educação básica. Assim tendo ocorrido, nosso julgamento é favorável à APROVAÇÃO das Contas do FUNDEB do Município de Tavares no exercício 2017.

Abaixo subscrevemos este Relatório por ser a pura expressão da verdade.

Tavares/PB, 26 de março de 2018.

Michele Gomes Feitosa
 Conselheiro-Presidente

Rosa Maria Freire
 Conselheiro Vice-Presidente

Fabiana Pereira Nunes
 Conselheiro-Secretário

Edson Luiz de Lima
 Conselheiro

Galbe Adriano Santos

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

Conselheiro

PARECER CACS/FUNDEB N°. 01/2018

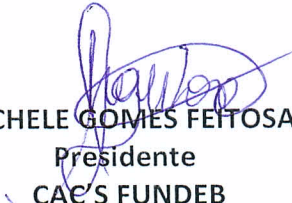
EMENTA: *Analisa a Prestação de Contas do FUNDEB de TAVARES – PB, exercício econômico e financeiro de 2017.*

Com fulcro no Art. 24 da Lei N°. 11.494 de 20 de junho de 2007, passamos a expor nossa análise sobre a prestação de Contas dos recursos do FUNDEB deste Município de Tavares – PB, exercício econômico e financeiro 2017, como segue:

- CONSIDERANDO as informações periódica e anual do Processo de Prestação de Contas – 2017, exposta em 23/02/2018 conforme relatório integrante deste parecer;
- CONSIDERANDO que os índices legais em atendimento aos 60% foram atingidos, perfazendo um total de 82,13% (oitenta e dois vírgula treze percentuais);
- CONSIDERANDO que em 31/12/2017 o saldo do recurso foi de R\$ 660,06 e que também atendeu o limite máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da lei nº 11.494/2007;
- CONSIDERANDO que foi respeitado o princípio da constitucionalidade, legalidade, impessoalidade e a transparência na aplicação dos recursos, visando sempre à manutenção e o desenvolvimento da educação municipal e a valorização de seus profissionais.

Emitimos Parecer Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, deste Município de Tavares, correspondente ao exercício de 2017.

Tavares – PB, 26 de março de 2018.


MICHELE GOMES FEITOSA
Presidente
CACS FUNDEB



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS E ESTADO DA PARAÍBA, REFERENTE AO ANO DE 2018

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2018, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2018, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
ESTADO DA PARAÍBA	R\$ 2.076.308.569,87	R\$ 106.180.711,64	R\$ 1.970.127.858,23
AGUIAR	R\$ 85.706,44	R\$ 33.616,27	R\$ 52.090,17
ALAGOA GRANDE	R\$ 288.843,93	R\$ 91.335,48	R\$ 197.508,45
ALAGOINHA	R\$ 171.664,93	R\$ 107.505,95	R\$ 64.158,98
ALGODAO DE JANDAIRA	R\$ 114.061,15	R\$ 71.122,97	R\$ 42.938,18
ALHANDRA	R\$ 164.999,17	R\$ 226.452,15	R\$ 0,00
ARACAGI	R\$ 1.180.707,45	R\$ 0,00	R\$ 1.180.707,45
ARARA	R\$ 163.058,70	R\$ 38.086,75	R\$ 124.971,95
ARARUNA	R\$ 1.203.246,31	R\$ 285.522,37	R\$ 917.723,94
AREIA	R\$ 234.173,93	R\$ 161.254,09	R\$ 72.919,84
AREIAL	R\$ 55.942,51	R\$ 77.574,11	R\$ 0,00
AROEIRAS	R\$ 1.402.203,93	R\$ 140.688,37	R\$ 1.261.515,56
ASSUNCAO	R\$ 124.681,83	R\$ 57.472,95	R\$ 67.208,88
BANANEIRAS	R\$ 3.018.778,96	R\$ 266.261,86	R\$ 2.752.517,10
BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 2.132.751,46	R\$ 307.535,50	R\$ 1.825.215,96
BARRA DE SANTANA	R\$ 203.292,86	R\$ 113.809,93	R\$ 89.482,93
BARRA DE SAO MIGUEL	R\$ 44.673,90	R\$ 87.301,47	R\$ 0,00
BAYEUX	R\$ 22.088.226,55	R\$ 1.642.567,77	R\$ 20.445.658,78
BELEM	R\$ 713.293,94	R\$ 208.649,13	R\$ 504.644,81
BERNARDINO BATISTA	R\$ 5.957,34	R\$ 0,00	R\$ 5.957,34
BOA VENTURA	R\$ 184.622,10	R\$ 96.716,91	R\$ 87.905,19
BOM JESUS	R\$ 389.717,80	R\$ 182.029,90	R\$ 207.687,90
BOM SUCESSO	R\$ 7.244,53	R\$ 0,00	R\$ 7.244,53
BONITO DE SANTA FE	R\$ 3.471.163,49	R\$ 8.683,44	R\$ 3.462.480,05
BOQUEIRAO	R\$ 1.412.475,94	R\$ 83.226,73	R\$ 1.329.249,21
BORBOREMA	R\$ 419.754,31	R\$ 109.699,24	R\$ 310.055,07
BREJO DO CRUZ	R\$ 297.300,30	R\$ 151.589,36	R\$ 145.710,94
CAAPORA	R\$ 8.759,69	R\$ 25.029,02	R\$ 0,00
CABACEIRAS	R\$ 56.237,57	R\$ 41.248,33	R\$ 14.989,24
CABEDELO	R\$ 1.120.649,93	R\$ 635.066,57	R\$ 485.583,36

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
CACHOEIRA DOS INDIOS	R\$ 19.034,07	R\$ 8.346,73	R\$ 10.687,34
CACIMBA DE AREIA	R\$ 41.358,00	R\$ 23.629,63	R\$ 17.728,37
CACIMBA DE DENTRO	R\$ 610.706,24	R\$ 171.574,36	R\$ 439.131,88
CAICARA	R\$ 4.349.727,87	R\$ 94.549,58	R\$ 4.255.178,29
CAJAZEIRAS	R\$ 428.054,67	R\$ 118.946,46	R\$ 309.108,21
CALDAS BRANDAO	R\$ 267.095,02	R\$ 18.174,21	R\$ 248.920,81
CAMALAU	R\$ 9.636,56	R\$ 12.900,08	R\$ 0,00
CAMPINA GRANDE	R\$ 34.148.215,75	R\$ 2.698.320,07	R\$ 31.449.895,68
CARRAPATEIRA	R\$ 80.788,93	R\$ 106.486,24	R\$ 0,00
CASSERENGUE	R\$ 48.872,67	R\$ 47.247,12	R\$ 1.625,55
CATINGUEIRA	R\$ 78.963,31	R\$ 75.570,28	R\$ 3.393,03
CATOLE DO ROCHA	R\$ 423.619,19	R\$ 0,00	R\$ 423.619,19
CATURITE	R\$ 64.427,33	R\$ 0,00	R\$ 64.427,33
CONCEICAO	R\$ 487.462,93	R\$ 24.397,80	R\$ 463.065,13
CONDADO	R\$ 46.225,23	R\$ 59.711,15	R\$ 0,00
CONDE	R\$ 56.162,53	R\$ 131.170,55	R\$ 0,00
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	R\$ 204.751,15	R\$ 105.058,66	R\$ 99.692,49
CUBATI	R\$ 21.377,90	R\$ 38.231,12	R\$ 0,00
CUITE	R\$ 3.592.066,06	R\$ 174.005,63	R\$ 3.418.060,43
CUITE DE MAMANGUAPE	R\$ 99.007,35	R\$ 65.602,48	R\$ 33.404,87
CUITEGI	R\$ 558.279,46	R\$ 80.655,46	R\$ 477.624,00
DAMIAO	R\$ 159.726,79	R\$ 0,00	R\$ 159.726,79
DIAMANTE	R\$ 408.160,06	R\$ 152.675,72	R\$ 255.484,34
DONA INES	R\$ 60.402,26	R\$ 64.949,44	R\$ 0,00
DUAS ESTRADAS	R\$ 568.478,84	R\$ 77.166,83	R\$ 491.312,01
EMAS	R\$ 281.564,27	R\$ 125.781,65	R\$ 155.782,62
ESPERANCA	R\$ 9.003.571,58	R\$ 883.114,86	R\$ 8.120.456,72
FAGUNDES	R\$ 713.232,33	R\$ 205.643,89	R\$ 507.588,44
FREI MARTINHO	R\$ 65.382,06	R\$ 21.888,81	R\$ 43.493,25
GADO BRAVO	R\$ 141.465,20	R\$ 74.828,30	R\$ 66.636,90
GUARABIRA	R\$ 5.246.751,27	R\$ 624.232,29	R\$ 4.622.518,98
GURINHEM	R\$ 627.266,77	R\$ 400.661,06	R\$ 226.605,71
GURJAO	R\$ 317.469,25	R\$ 81.787,47	R\$ 235.681,78
IBIARA	R\$ 331.228,56	R\$ 139.440,63	R\$ 191.787,93
IGARACY	R\$ 150.496,81	R\$ 136.442,71	R\$ 14.054,10
IMACULADA	R\$ 42.375,93	R\$ 59.956,32	R\$ 0,00
INGA	R\$ 650.597,77	R\$ 197.318,54	R\$ 453.279,23
ITABAIANA	R\$ 1.056.519,85	R\$ 42.357,65	R\$ 1.014.162,20
ITAPORANGA	R\$ 282.397,80	R\$ 267.865,00	R\$ 14.532,80
ITAPOROROCA	R\$ 744.226,10	R\$ 178.422,08	R\$ 565.804,02
ITATUBA	R\$ 357.418,33	R\$ 109.738,29	R\$ 247.680,04
JACARAU	R\$ 1.197.521,33	R\$ 571.601,45	R\$ 625.919,88
JERICO	R\$ 676.701,68	R\$ 0,00	R\$ 676.701,68
JOAO PESSOA	R\$ 85.656.421,42	R\$ 4.614.060,29	R\$ 81.042.361,13
JUAREZ TAVORA	R\$ 755.251,55	R\$ 97.504,52	R\$ 657.747,03
JUAZEIRINHO	R\$ 293.160,38	R\$ 165.067,04	R\$ 128.093,34
JUNCO DO SERIDO	R\$ 153.024,75	R\$ 94.608,57	R\$ 58.416,18
JURUPIRANGA	R\$ 10.102,06	R\$ 0,00	R\$ 10.102,06
JURU	R\$ 457.624,15	R\$ 104.451,71	R\$ 353.172,44
LAGOA	R\$ 108.642,79	R\$ 0,00	R\$ 108.642,79
LAGOA SECA	R\$ 2.149.681,27	R\$ 491.172,36	R\$ 1.658.508,91

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
LASTRO	R\$ 1.009.198,99	R\$ 176.924,19	R\$ 832.274,80
LIVRAMENTO	R\$ 548.916,46	R\$ 152.876,80	R\$ 396.039,66
LUCENA	R\$ 75.207,09	R\$ 123.090,79	R\$ 0,00
MALTA	R\$ 545.487,33	R\$ 179.343,58	R\$ 366.143,75
MAMANGUAPE	R\$ 2.059.543,17	R\$ 354.410,76	R\$ 1.705.132,41
MARI	R\$ 431.601,78	R\$ 170.748,36	R\$ 260.853,42
MARIZOPOLIS	R\$ 51.874,57	R\$ 43.506,73	R\$ 8.367,84
MASSARANDUBA	R\$ 324.375,80	R\$ 86.165,76	R\$ 238.210,04
MATINHAS	R\$ 322.190,18	R\$ 139.785,70	R\$ 182.404,48
MONTE HOREBE	R\$ 85.955,21	R\$ 69.555,48	R\$ 16.399,73
MONTEIRO	R\$ 924.121,97	R\$ 139.345,58	R\$ 784.776,39
MULUNGU	R\$ 2.773.003,55	R\$ 492.135,35	R\$ 2.280.868,20
NATUBA	R\$ 79.322,47	R\$ 84.587,85	R\$ 0,00
NAZAREZINHO	R\$ 1.877.917,81	R\$ 212.194,94	R\$ 1.665.722,87
NOVA FLORESTA	R\$ 195.496,06	R\$ 150.076,77	R\$ 45.419,29
NOVA OLINDA	R\$ 652.542,61	R\$ 144.819,02	R\$ 507.723,59
OLHO DAGUA	R\$ 8.481.393,69	R\$ 295.326,20	R\$ 8.186.067,49
OLIVEDOS	R\$ 118.063,52	R\$ 78.338,56	R\$ 39.724,96
OURO VELHO	R\$ 969.637,63	R\$ 98.630,45	R\$ 871.007,18
PASSAGEM	R\$ 51.905,98	R\$ 46.421,69	R\$ 5.484,29
PATOS	R\$ 5.487.858,39	R\$ 1.971.851,19	R\$ 3.516.007,20
PEDRA LAVRADA	R\$ 135.409,02	R\$ 25.484,53	R\$ 109.924,49
PIANCO	R\$ 8.158.742,42	R\$ 199.973,96	R\$ 7.958.768,46
PILAR	R\$ 489.749,36	R\$ 152.981,26	R\$ 336.768,10
PILOES	R\$ 248.797,40	R\$ 149.940,24	R\$ 98.857,16
PILOEZINHOS	R\$ 299.080,61	R\$ 104.701,10	R\$ 194.379,51
PIRPIRITUBA	R\$ 710.776,02	R\$ 86.587,53	R\$ 624.188,49
PITIMBU	R\$ 213.383,15	R\$ 134.351,34	R\$ 79.031,81
POCINHOS	R\$ 384.462,06	R\$ 129.910,01	R\$ 254.552,05
POCO DE JOSE DE MOURA	R\$ 35.857,08	R\$ 36.706,37	R\$ 0,00
POMBAL	R\$ 183.812,17	R\$ 406.853,00	R\$ 0,00
PRATA	R\$ 461.750,72	R\$ 41.413,39	R\$ 420.337,33
PRINCESA ISABEL	R\$ 151.398,83	R\$ 119.082,72	R\$ 32.316,11
QUEIMADAS	R\$ 1.060.248,73	R\$ 398.927,19	R\$ 661.321,54
REMIGIO	R\$ 4.823.446,88	R\$ 547.781,20	R\$ 4.275.665,68
RIACHAO	R\$ 233.557,03	R\$ 0,00	R\$ 233.557,03
RIACHAO DO BACAMARTE	R\$ 193.372,20	R\$ 0,00	R\$ 193.372,20
RIACHO DOS CAVALOS	R\$ 69.028,31	R\$ 54.086,47	R\$ 14.941,84
RIO TINTO	R\$ 99.219,06	R\$ 222.031,10	R\$ 0,00
SALGADINHO	R\$ 15.612,31	R\$ 15.276,43	R\$ 335,88
SALGADO DE SAO FELIX	R\$ 376.128,76	R\$ 83.603,75	R\$ 292.525,01
SANTA CECILIA	R\$ 392.902,61	R\$ 97.181,50	R\$ 295.721,11
SANTA CRUZ	R\$ 1.223.399,72	R\$ 184.183,18	R\$ 1.039.216,54
SANTA HELENA	R\$ 568.117,48	R\$ 143.118,72	R\$ 424.998,76
SANTA LUZIA	R\$ 13.099,72	R\$ 18.594,43	R\$ 0,00
SANTA RITA	R\$ 2.503.481,27	R\$ 2.523.440,19	R\$ 0,00
SANTA TEREZINHA	R\$ 64.659,34	R\$ 61.089,55	R\$ 3.569,79
SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 71.955,72	R\$ 0,00	R\$ 71.955,72
SANTANA DOS GARROTES	R\$ 162.894,73	R\$ 969,56	R\$ 161.925,17
SANTO ANDRE	R\$ 60.791,60	R\$ 0,00	R\$ 60.791,60
SAO BENTINHO	R\$ 102.704,48	R\$ 0,00	R\$ 102.704,48

DEVEDOR	TJPB	SALDO EM CONTA	DÍVIDA CONSOLIDADA
SAO JOAO DO CARIRI	R\$ 35.176,13	R\$ 37.930,47	R\$ 0,00
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	R\$ 1.244.267,85	R\$ 327.120,82	R\$ 917.147,03
SAO JOAO DO TIGRE	R\$ 77.240,00	R\$ 95.295,85	R\$ 0,00
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	R\$ 251.205,86	R\$ 183.343,55	R\$ 67.862,31
SAO JOSE DE CAIANA	R\$ 620.938,61	R\$ 365.143,96	R\$ 255.794,65
SAO JOSE DE PIRANHAS	R\$ 1.045.834,77	R\$ 536.118,83	R\$ 509.715,94
SAO JOSE DO SABUGI	R\$ 233.322,59	R\$ 161.781,44	R\$ 71.541,15
SAO MIGUEL DE TAIPU	R\$ 130.326,23	R\$ 126.820,46	R\$ 3.505,77
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	R\$ 10.211,54	R\$ 23.736,53	R\$ 0,00
SAPE	R\$ 5.697.114,16	R\$ 139.074,33	R\$ 5.558.039,83
SERRA BRANCA	R\$ 528.640,19	R\$ 212.787,54	R\$ 315.852,65
SERRA DA RAIZ	R\$ 1.265.445,65	R\$ 213.926,78	R\$ 1.051.518,87
SERRA GRANDE	R\$ 202.228,13	R\$ 151.649,37	R\$ 50.578,76
SERRA REDONDA	R\$ 280.189,89	R\$ 115.451,10	R\$ 164.738,79
SERRARIA	R\$ 1.057.925,89	R\$ 137.528,54	R\$ 920.397,35
SOBRADO	R\$ 95.698,81	R\$ 0,00	R\$ 95.698,81
SOLANEA	R\$ 2.632.307,93	R\$ 482.377,78	R\$ 2.149.930,15
SOLEDADE	R\$ 845.980,47	R\$ 282.676,46	R\$ 563.304,01
SOSSEGO	R\$ 210.775,02	R\$ 37.448,25	R\$ 173.326,77
SOUSA	R\$ 17.958.751,65	R\$ 1.953.983,60	R\$ 16.004.768,05
SUME	R\$ 241.945,09	R\$ 166.853,00	R\$ 75.092,09
TACIMA	R\$ 1.097.671,00	R\$ 159.301,37	R\$ 938.369,63
TAPEROA	R\$ 1.971.198,43	R\$ 178.055,28	R\$ 1.793.143,15
TAVARES	R\$ 604.647,94	R\$ 442.899,38	R\$ 161.748,56
TEIXEIRA	R\$ 112.444,77	R\$ 88.304,55	R\$ 24.140,22
TENORIO	R\$ 11.580,98	R\$ 1.648,16	R\$ 9.932,82
TRIUNFO	R\$ 1.422.327,56	R\$ 204.437,07	R\$ 1.217.890,49
UIRAUNA	R\$ 5.455.124,87	R\$ 310.134,93	R\$ 5.144.989,94
UMBUZEIRO	R\$ 256.462,55	R\$ 132.965,58	R\$ 123.496,97
VARZEA	R\$ 23.759,77	R\$ 0,00	R\$ 23.759,77
VIEIROPOLIS	R\$ 104.661,24	R\$ 0,00	R\$ 104.661,24

Demonstrativo da dívida com precatórios**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Emitido em 31/03/2019 16:41

Valores em R\$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercício	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercício
386.273,06	330.856,66	106.332,16	161.748,56



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.370.065,00	40.370.065,00	30.187.372,59	(10.182.692,41)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	1.158.216,00	1.158.216,00	1.156.396,20	(1.819,80)
1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	495.000,00	495.000,00	635.522,19	140.522,19
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.138,00	35.138,00	141.571,25	106.433,25
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	77.000,00	77.000,00	17.260,26	(59.739,74)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	275.000,00	275.000,00	281.753,86	6.753,86
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	232.000,00	232.000,00	73.120,64	(158.879,36)
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	30.000,00	30.000,00	4.568,00	(25.432,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.200,00	13.200,00	2.600,00	(10.600,00)
1.1.3.8.99.11 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	878,00	878,00	0,00	(878,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	500.000,00	500.000,00	457.183,69	(42.816,31)
1.2.4.0.00.11 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	457.183,69	(42.816,31)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	120.065,00	120.065,00	103.855,38	(16.209,62)
1.3.1.0.01.11 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.756,00	1.756,00	0,00	(1.756,00)
1.3.1.0.99.11 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	878,00	878,00	2.715,50	1.837,50
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.553,00	116.553,00	101.139,88	(15.413,12)
1.3.9.0.00.11 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	878,00	878,00	0,00	(878,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	20.878,00	20.878,00	175,00	(20.703,00)
1.6.1.0.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.6.9.0.99.11 - Outros Serviços - Principal	878,00	878,00	175,00	(703,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	38.452.620,00	38.452.620,00	28.466.405,92	(9.986.214,08)
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00	15.000.000,00	13.357.120,61	(1.642.879,39)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	660.000,00	660.000,00	593.241,67	(66.758,33)
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	550.000,00	550.000,00	578.797,78	28.797,78
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.108,00	2.108,00	1.396,12	(711,88)
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	258.267,00	258.267,00	222.174,74	(36.092,26)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	6.725.687,00	6.725.687,00	4.160.125,72	(2.565.561,28)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	790.119,00	790.119,00	483.514,22	(306.604,78)
1.7.1.8.05.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal	314.013,00	314.013,00	275.453,01	(38.559,99)
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	11.000,00	11.000,00	0,00	(11.000,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	407.923,00	407.923,00	270.005,40	(137.917,60)
1.7.1.8.05.41 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	253.000,00	253.000,00	138.985,36	(114.014,64)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.370.065,00	40.370.065,00	30.187.372,59	(10.182.692,41)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	911.700,00	911.700,00	261.321,40	(650.378,60)
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.513,00	3.513,00	2.050,80	(1.462,20)
1.7.1.8.10.11 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	70.277,00	70.277,00	390.000,00	319.723,00
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	(1.500.000,00)
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	2.011.905,38	(88.094,62)
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	130.760,73	(969.239,27)
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.336,00	3.336,00	0,00	(3.336,00)
1.7.2.8.01.41 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.800,00	19.800,00	27.626,76	7.826,76
1.7.2.8.01.51 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	70.277,00	70.277,00	0,00	(70.277,00)
1.7.2.8.03.11 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.2.8.10.21 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	107.800,00	107.800,00	100.000,00	(7.800,00)
1.7.2.8.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	10.710.590,00	10.710.590,00	8.093.350,56	(2.617.239,44)
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	495.000,00	495.000,00	471.978,56	(23.021,44)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.000.000,00)	(3.000.000,00)	(2.671.423,87)	328.576,13
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(421,00)	(421,00)	(279,19)	141,81
9.7.1.8.06.11 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(702,00)	(702,00)	(410,16)	291,84
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(420.000,00)	(420.000,00)	(404.781,11)	15.218,89
9.7.2.8.01.21 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(220.000,00)	(220.000,00)	(26.508,57)	193.491,43
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(667,00)	(667,00)	0,00	667,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	118.286,00	118.286,00	3.356,40	(114.929,60)
1.9.2.1.99.11 - Outras Indenizações - Principal	1.757,00	1.757,00	76,29	(1.680,71)
1.9.2.2.99.11 - Outras Restituições - Principal	77.000,00	77.000,00	3.214,85	(73.785,15)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	39.529,00	39.529,00	65,26	(39.463,74)
Receitas de Capital (II)	9.228.654,00	9.228.654,00	2.748.425,68	(6.480.228,32)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	70.277,00	70.277,00	0,00	(70.277,00)
2.1.1.2.00.11 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	70.277,00	70.277,00	0,00	(70.277,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	275.000,00	275.000,00	0,00	(275.000,00)
2.2.1.3.00.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.000,00	275.000,00	0,00	(275.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	8.883.377,00	8.883.377,00	2.748.425,68	(6.134.951,32)
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.282.697,00	1.282.697,00	445.000,00	(837.697,00)
2.4.1.8.10.21 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.592.975,00	1.592.975,00	282.575,06	(1.310.399,94)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	9.228.654,00	9.228.654,00	2.748.425,68	(6.480.228,32)
2.4.1.8.10.51 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Prii	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	(2.860.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.974.586,00	1.974.586,00	1.123.952,15	(850.633,85)
2.4.2.8.10.11 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.550,00	55.550,00	0,00	(55.550,00)
2.4.2.8.10.21 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	734.099,80	734.099,80
2.4.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	162.798,67	(937.201,33)
2.9.9.0.00.11 - Demais Receitas de Capital - Principal	17.569,00	17.569,00	0,00	(17.569,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	49.598.719,00	49.598.719,00	32.935.798,27	(16.662.920,73)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	49.598.719,00	49.598.719,00	32.935.798,27	(16.662.920,73)
Déficit (VIII)			2.202.876,69	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4706

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Déficit (VIII)			2.202.876,69	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	49.598.719,00	49.598.719,00	35.138.674,96	(14.460.044,04)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	36.742.510,00	40.196.599,85	32.057.473,23	31.928.198,96	30.445.616,94	8.139.126,62
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	22.376.191,00	23.650.664,00	20.837.330,33	20.837.330,33	20.153.290,77	2.813.333,67
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	121.000,00	131.915,00	131.914,29	131.914,29	131.914,29	0,71
3.1.90.03 - Pensões	44.000,00	44.000,00	37.206,00	37.206,00	37.206,00	6.794,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.758.011,00	4.035.046,00	3.143.419,96	3.143.419,96	3.133.419,96	891.626,04
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.139.860,00	14.541.247,00	13.685.480,65	13.685.480,65	13.685.480,65	855.766,35
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4.068.356,00	4.510.107,00	3.532.165,91	3.532.165,91	2.858.126,35	977.941,09
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	132.000,00	323.622,00	307.143,52	307.143,52	307.143,52	16.478,48
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	112.964,00	64.727,00	0,00	0,00	0,00	64.727,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	14.366.319,00	16.545.935,85	11.220.142,90	11.090.868,63	10.292.326,17	5.325.792,95
3.3.50.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	242.000,00	242.000,00	140.339,85	140.339,85	140.339,85	101.660,15
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.707,00	6.707,00	0,00	0,00	0,00	6.707,00
3.3.60.45 - Equalização de Preços e Taxas (14)(I)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
3.3.70.41 - Contribuições	27.500,00	27.500,00	20.113,00	20.113,00	20.113,00	7.387,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	432.552,00	455.755,00	58.606,73	58.606,73	58.606,73	397.148,27
3.3.90.14 - Diárias - Civil	313.927,00	337.893,00	110.258,50	110.258,50	107.318,50	227.634,50
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e	77.000,00	77.000,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	40.280,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.425.675,00	5.314.445,45	4.226.259,27	4.138.555,83	3.752.348,76	1.088.186,18
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	81.800,00	81.800,00	4.785,00	4.785,00	4.785,00	77.015,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	556.677,00	462.445,40	160.709,46	160.709,46	125.521,12	301.735,94
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	443.000,00	343.000,00	229.500,00	229.500,00	229.500,00	113.500,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.653.204,00	4.032.061,00	2.648.958,95	2.624.038,95	2.429.251,35	1.383.102,05
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.309.239,00	3.903.268,00	2.740.995,18	2.728.583,49	2.550.114,04	1.162.272,82
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	176.000,00	183.692,00	183.474,24	183.474,24	183.474,24	217,76
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00	107.231,00	82.984,00	82.284,00	82.034,00	24.247,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	5.270,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	200.000,00	100.000,00	23.713,14	23.713,14	23.713,14	76.286,86
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	153.933,00	315.640,00	193.780,36	190.241,22	189.541,22	121.859,64
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	94.335,00	434.728,00	358.945,22	358.945,22	358.945,22	75.782,78
Despesas de Capital (XII)	12.356.209,00	8.902.119,15	3.081.201,73	3.081.201,73	2.897.005,73	5.820.917,42



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4708

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	12.356.209,00	8.902.119,15	3.081.201,73	3.081.201,73	2.897.005,73	5.820.917,42
4.4.00.00 - Investimentos	11.879.058,00	7.629.949,15	2.645.052,18	2.645.052,18	2.460.856,18	4.984.896,97
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.178.388,00	5.597.946,55	1.517.556,97	1.517.556,97	1.517.556,97	4.080.389,58
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.603.670,00	1.985.002,60	1.127.495,21	1.127.495,21	943.299,21	857.507,39
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	97.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	477.151,00	1.272.170,00	436.149,55	436.149,55	436.149,55	836.020,45
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	477.151,00	1.272.170,00	436.149,55	436.149,55	436.149,55	836.020,45
Reserva de Contingência (XIII)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	49.598.719,00	49.598.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	49.598.719,00	49.598.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	49.598.719,00	49.598.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4710

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
	Despesas Correntes	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	626.887,30	208.217,78	418.669,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	462.946,57	323.672,08	139.274,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	108.650,61	37.359,95	71.290,66	0,00
Investimentos	0,00	71.881,42	912,00	70.969,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	36.769,19	36.447,95	321,24	0,00
TOTAL	0,00	1.198.484,48	569.249,81	629.234,67	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4711

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	190.625,61	46.595,66	46.595,66	144.029,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	46.595,66	46.595,66	46.595,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	144.029,95	0,00	0,00	144.029,95	0,00
Despesas de Capital	93.568,53	241.045,16	93.568,53	93.568,53	241.045,16	0,00
Investimentos	93.568,53	241.045,16	93.568,53	93.568,53	241.045,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.568,53	431.670,77	140.164,19	140.164,19	385.075,11	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Quixaba, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 845/2017 de 05 de Dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2017 à 30/11/2018. Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 30/11/2018 à 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Resultados da Receita Orçamentária:

A previsão de arrecadação de receitas da entidade para o exercício de 2018 foi de R\$ 49.578.719,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 32.935.798,27, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ 12.108.182,17. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de 66,43%.

c.2. Resultados da Despesa Orçamentária:

A despesa autorizada somando-se os créditos adicionais totalizam R\$ 49.578.719,00. O valor empenhado foi de R\$ 35.138.674,96, o liquidado R\$ 35.009.400,69, e o pago R\$ 33.342.622,67. A economia orçamentária foi de R\$ 14.440.044,04. O coeficiente de execução foi de 70,87%.

c.3. Resultados da Execução Orçamentária:

Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 32.935.798,27), com as despesas empenhadas (R\$ 35.138.674,96) houve um Déficit de execução orçamentária na ordem de (R\$ 2.202.876,69). É necessário deixar evidente este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

c.4. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1):

Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 93.568,53. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 431.670,77, deste valor foi liquidado e pago R\$ 140.164,19 e cancelados R\$ 385.075,11.

c.5. Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2):

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2017 totalizaram R\$ 0,00, e inscritos em 2017 R\$



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<p>1.198.484,48. Desse montante foram pagos R\$ 569.249,81 e houve cancelamento no valor de R\$ 629.234,67, não restando saldo a pagar de R\$ 0,00.</p>																																																
<p>c.6.Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados: A entidade mantém controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente.</p>																																																
<p>c.7.Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários: Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2017.</p>																																																
<p>c.8 Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias: As receitas intra-orçamentárias já estão devidamente detalhadas no quadro principal deste Balanço Orçamentário conforme Grupo III – Receitas Correntes Intra-orçamentárias.</p>																																																
<p>c.9 Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias: As despesas intra-orçamentárias também estão devidamente detalhadas no quadro principal e são identificadas pelo elemento “31.91.13-Contribuições Patronais (19)(I)” no item DESPESAS CORRENTES (XI), e pelo elemento de despesa “46.91.71-Principal da Dívida Contratual Resgatado” no item DESPESA DE CAPITAL (XII).</p>																																																
<p>c.10.Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário):</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Crédito</th> <th>Dotação Inicial</th> <th>Dotação atualizada</th> <th>Despesa Empenhada</th> <th>Despesa Liquidada</th> <th>Despesa Paga</th> <th>Saldo de Dotação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Inicial</td> <td>49.578.719,00</td> <td>49.578.719,00</td> <td>35.138.674,96</td> <td>35.009.400,69</td> <td>33.342.622,67</td> <td>14.460.044,04</td> </tr> <tr> <td>Suplementar</td> <td>9.234.183,05</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Especial</td> <td>751.000,00</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Anulação</td> <td>9.985.183,05</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>49.578.719,00</td> <td>49.578.719,00</td> <td>35.138.674,96</td> <td>35.009.400,69</td> <td>33.342.622,67</td> <td>14.460.044,04</td> </tr> </tbody> </table>							Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação	Inicial	49.578.719,00	49.578.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04	Suplementar	9.234.183,05	-	-	-	-	-	Especial	751.000,00	-	-	-	-	-	Anulação	9.985.183,05	-	-	-	-	-	Total	49.578.719,00	49.578.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04
Tipo de Crédito	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo de Dotação																																										
Inicial	49.578.719,00	49.578.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04																																										
Suplementar	9.234.183,05	-	-	-	-	-																																										
Especial	751.000,00	-	-	-	-	-																																										
Anulação	9.985.183,05	-	-	-	-	-																																										
Total	49.578.719,00	49.578.719,00	35.138.674,96	35.009.400,69	33.342.622,67	14.460.044,04																																										
<p>c.11.Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA: Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.</p>																																																
<p>c.12.Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente: As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2017 foram de R\$ 3.831.606,35. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.</p>																																																

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2.Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas</p>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

diversas secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PE), Março de 2019

Luiz Pereira de Sousa
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4716

	INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)			32.935.798,27	32.343.078,77
Ordinária			15.558.302,41	14.343.940,17
Vinculada			17.377.495,86	17.999.138,60
Recursos Vinculados à Educação			10.612.102,89	9.205.084,63
Recursos Vinculados à Saúde			5.297.589,23	6.485.099,18
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social			0,00	520.267,71
Outras Destinações de Recursos			1.467.803,74	1.788.687,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)			1.179.667,82	1.175.212,57
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária			1.179.667,82	1.175.212,57
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)			5.576.547,96	5.005.560,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			129.274,27	450.533,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados			1.666.778,02	1.179.621,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.780.495,67	3.141.864,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários			0,00	233.540,63
Saldo do Exercício Anterior (IV)			3.831.606,35	2.740.277,59
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.831.606,35	2.740.277,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)			43.523.620,40	41.264.129,15

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4717

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			35.138.674,96	32.095.718,50
Ordinária			15.826.641,49	14.395.466,20
Vinculada			19.312.033,47	17.700.252,30
Recursos Destinados à Educação			10.626.842,56	10.933.289,06
Recursos Destinados à Saúde			7.128.981,38	4.568.293,04
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	466.976,86
Outras Destinações de Recursos			1.556.209,53	1.731.693,34
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			1.179.667,82	1.175.212,57
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.179.667,82	1.175.212,57
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			4.176.293,13	4.161.611,73
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			140.164,19	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			569.249,81	1.097.047,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.466.879,13	2.831.023,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	233.540,63
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			3.028.984,49	3.831.606,35
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.028.984,49	3.831.606,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			43.523.620,40	41.264.149,15

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

ESC. CONTABIL

 LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Quixaba, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 845/2017 de 05 de Dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2017 à 30/11/2018. Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 30/11/2018 à 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
<p>b.3.Bases de mensuração utilizadas: A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas, no caso das despesa é apresentado a despesa empenhada e para compensação se apresenta no lado da receitas os restos a pagar (processados e não processados).</p>
<p>b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.</p>
<p>b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.</p>

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

<p>c.1.Ingressos Orçamentários: O valor dos ingressos orçamentários do exercício de 2018 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ 32.935.798,27</p>
<p>c.2.Transferências Financeiras Recebidas: As transferências financeiras recebidas totalizaram o montante de R\$ 1.179.667,82 durante o exercício 2018.</p>
<p>c.3.Ingressos Extraorçamentários: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 5.576.547,96, sendo R\$ 3.780.495,67, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis e R\$ 129.274,27 referente a restos a pagar não processados e R\$ 1.666.778,02 relativos a restos a pagar processados.</p>
<p>c.4.Saldo bancário anterior: O valor disponível em bancos em 31/12/2017 foi de R\$ 3.831.606,35.</p>
<p>c.5.Despesa Orçamentária: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 35.138.674,96.</p>
<p>c.6.Transferências Financeiras Concedidas: O valor das transferências financeiras concedidas foi de R\$ 1.179.667,82 durante o exercício financeiro de 2018.</p>
<p>c.7.Desembolsos Extraorçamentários: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 4.176.293,13. Deste valor os restos a pagar não processados somam R\$ 140.164,19, e os restos a pagar processados R\$ 569.249,81 enquanto os depósitos, consignações, valores restituíveis e outros pagamentos extraorçamentários somam R\$ 3.466.879,13.</p>
<p>c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte: O valor disponível em bancos em 31/12/2018 foi de R\$ 3.028.984,49</p>
<p>c.9. Resultado Financeiro do Período: Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2017 (R\$ 3.831.606,35) com o valor disponível ao final do exercício de 2018 (R\$ 3.028.984,49), nota-se uma variação das disponibilidades financeiras na ordem R\$ (802.621,86).</p>
<p>c.10.Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos: Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos</p>



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta total foi de R\$ 36.039.201,17, enquanto as deduções somam R\$ 3.103.402,90, representando o valor líquido de R\$ 32.935.798,27.

Informações sobre retenções:

As retenções são reconhecidas apenas quando do efetivo pagamento da despesa, portanto o saldo financeiro apresentado é o efetivamente existente nas contas bancárias após os devidos registros de fatos conciliados

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PB), Março de 2019

Luiz Pereira de Sousa
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4722

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.994.215,98	3.831.606,35
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.028.984,49	3.831.606,35
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.028.984,49	3.831.606,35
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.028.984,49	3.831.606,35
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(34.768,51)	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	(34.768,51)	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	(34.768,51)	0,00
Total do Ativo Circulante	2.994.215,98	3.831.606,35
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	27.639.690,91	24.230.617,76
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	670.452,44	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	670.452,44	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	670.452,44	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	670.452,44	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	26.969.238,47	24.230.617,76
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.219.996,08	4.092.500,87
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.219.996,08	4.092.500,87
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	21.749.242,39	20.138.116,89
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	21.749.242,39	20.138.116,89
Total do Ativo Não Circulante	27.639.690,91	24.230.617,76
TOTAL DO ATIVO	30.633.906,89	28.062.224,11



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4723

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.205.698,79	2.373.098,23
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	684.289,56	1.193.476,70
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	10.000,00	1.193.476,70
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	10.000,00	1.193.476,70
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	250,00	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	250,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	674.039,56	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	674.039,56	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	979.548,46	1.179.621,53
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	979.548,46	1.179.621,53
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	979.548,46	1.179.621,53
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.541.860,77	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	1.538.920,77	0,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.538.920,77	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	2.940,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	2.940,00	0,00

Total do Passivo Circulante**3.205.698,79** **2.373.098,23****Passivo Não Circulante**

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	10.771.097,37	10.331.288,75
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.771.097,37	0,00
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	161.748,56	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	161.748,56	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	10.609.348,81	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	10.609.348,81	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	10.331.288,75
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00	10.331.288,75
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00	10.331.288,75

Total do Passivo Não Circulante**10.771.097,37** **10.331.288,75**



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4724

Exercício: 2018

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	16.657.110,73	15.062.385,28
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	16.657.110,73	15.357.837,13
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	16.657.110,73	15.357.837,13
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	802.726,68	15.357.837,13
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(25.572.459,26)	6.162.731,76
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	25.894.974,72	9.329.476,07
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	480.211,22	(134.370,70)
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4.589.922,46	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	15.565.168,32	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(10.585.827,39)	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(389.418,47)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	11.301.230,78	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.301.230,78	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(36.769,19)	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(36.769,19)	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.657.110,73	15.357.837,13
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.633.906,89	28.062.224,11

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

		Exercício Atual	Exercício Anterior
1001	Fontes de Recursos		
	RECURSOS ORDINÁRIOS	2.935.526,30	381.209,35
Total das Fontes de Recursos		2.935.526,30	381.209,35

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.994.215,98	0,00
Ativo Permanente	27.639.690,91	0,00
Total do Ativo	30.633.906,89	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.146.993,45	0,00
Passivo Permanente	10.815.047,03	0,00
Total do Passivo	13.962.040,48	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	16.671.866,41	0,00

 ASCOP - ASSESSORIA &
 CONSULTORIA LTDA
 ESC. CONTABIL

 LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4727

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (2.994.215,98	0,00
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.895,00	0,00
1.1.1.1.1.50.02 POUPANÇA	184.245,92	0,00
1.1.1.1.1.50.99 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.840.843,57	0,00
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	(6.324,10)	0,00
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	(28.444,41)	0,00
Ativo Permanente (27.639.690,91	0,00
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	670.452,44	0,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	0,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.235,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.057,40	0,00
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	0,00
1.2.3.1.1.03.02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.430,80	0,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	164.000,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	4.936.842,40	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	46.469,85	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	250.000,00	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	1.611.125,50	0,00
Passivo Financeiro	3.161.749,13	0,00
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	10.000,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	250,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	674.039,56	0,00
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	953.105,97	0,00
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	25.742,49	0,00
2.1.3.1.1.01.99 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	700,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02 INSS	675.693,22	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTICIA	3.656,10	0,00
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(27.425,80)	0,00
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATARIOS	886.997,25	0,00
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	2.940,00	0,00
2.2.1.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(136,43)	0,00
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(43.813,23)	0,00
Passivo Permanente	10.815.047,03	0,00
2.2.1.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	161.884,99	0,00
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	10.653.162,04	0,00
Ativo Financeiro (I):	2.994.215,98	0,00
Passivo Financeiro (III):	3.161.749,13	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Restos a Pagar Não Processados (V):	(332.326,94)	0,00
Superávit Financeiro (VI):	164.793,79	0,00
Ativo Permanente (II):	27.639.690,91	0,00
Passivo Permanente (IV):	10.815.047,03	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4729

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo do movimento de Tipos de Aquisições (Bens)

Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Nome do Tipo de Aquisição (Bem)	Saldo Anterior	Entradas (Débitos)					Saídas (Créditos)				Saldo Atual
			Liquidações do Exercício	Liquidações de Restos a Pagar não Processados	Movimentação Patrimonial Diversas	Entradas de Estoque - Ajustes	Total de Entradas	Movimentação Patrimonial Diversas	Saídas de Estoque (Consumo, etc.)	Alienações de Bens	Total de Saídas	
0-Produtos (Estoque para Consumo)		0,00	4.138.555,83	0,00	0,00	0,00	4.138.555,83	0,00	4.138.555,83	0,00	4.138.555,83	0,00
900112	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.368,16	0,00	0,00	0,00	10.368,16	0,00	10.368,16	0,00	10.368,16	0,00
900115	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.127.466,79	0,00	0,00	0,00	2.127.466,79	0,00	2.127.466,79	0,00	2.127.466,79	0,00
900115	AUTOPEÇAS	0,00	892,88	0,00	0,00	0,00	892,88	0,00	892,88	0,00	892,88	0,00
900116	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	944.191,37	0,00	0,00	0,00	944.191,37	0,00	944.191,37	0,00	944.191,37	0,00
900117	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	1.743,00	0,00	0,00	0,00	1.743,00	0,00	1.743,00	0,00	1.743,00	0,00
900118	AUTOPEÇAS	0,00	561.627,76	0,00	0,00	0,00	561.627,76	0,00	561.627,76	0,00	561.627,76	0,00
900119	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	361.238,02	0,00	0,00	0,00	361.238,02	0,00	361.238,02	0,00	361.238,02	0,00
900120	MATERIAIS GRÁFICOS	0,00	65.890,21	0,00	0,00	0,00	65.890,21	0,00	65.890,21	0,00	65.890,21	0,00
900121	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	65.137,64	0,00	0,00	0,00	65.137,64	0,00	65.137,64	0,00	65.137,64	0,00
1-Bens Móveis - Investimentos		4.092.500,87	1.127.495,21	0,00	0,00	0,00	1.127.495,21	0,00	0,00	0,00	0,00	5.219.996,08
900004	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	889,64	0,00	0,00	0,00	889,64	0,00	0,00	0,00	0,00	889,64
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	0,00	13.235,00	0,00	0,00	0,00	13.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.235,00
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	11.057,40	0,00	0,00	0,00	11.057,40	0,00	0,00	0,00	0,00	11.057,40
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	42.070,99	0,00	0,00	0,00	42.070,99	0,00	0,00	0,00	0,00	42.070,99
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	5.430,80	0,00	0,00	0,00	5.430,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.430,80
900036	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.000,00
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	4.047.049,02	889.793,38	0,00	0,00	0,00	889.793,38	0,00	0,00	0,00	0,00	4.936.842,40
900046	OUTROS BENS MÓVEIS	45.451,85	1.018,00	0,00	0,00	0,00	1.018,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.469,85
2-Bens Imóveis - Investimentos		0,00	1.517.556,97	93.568,53	0,00	0,00	1.611.125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611.125,50
900100	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	1.517.556,97	93.568,53	0,00	0,00	1.611.125,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.611.125,50
8-Bens Imóveis - Inversões (Aq)		20.138.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.138.116,89
900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.888.116,89
900068	OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Geral		24.230.617,76	6.783.608,01	93.568,53	0,00	0,00	6.877.176,54	0,00	4.138.555,83	0,00	4.138.555,83	26.969.238,47



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2018

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Quixaba, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 845/2017 de 05 de Dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2017 à 30/11/2018. Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 30/11/2018 à 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
b.2. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial.

b.3. Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2018 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2018 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP as contas em circulante e não circulante. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2018.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1. Ativo Circulante:

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2018 somam R\$ 3.028.984,49. Decréscimo de (802.621,86) em relação ao exercício de 2017 que foi de R\$ R\$ 3.831.606,35.

c.2. Estoque/Almoxarifado:

Não houve registros no estoque e almoxarifado. É importante destacar que não houve informações disponibilizadas até o fechamento deste balanço quanto entradas e baixas do estoque. Sugerimos a administração a adoção de procedimentos de controle do almoxarifado e estoque para compatibilização em tempo real com o setor contábil.

c.3. Créditos a Curto e Longo Prazo:

Os créditos a curto prazo totalizaram o montante de R\$ (34.768,51) relativo a antecipação de pagamento de salário família e salário maternidade. Os créditos a longo prazo totalizaram o montante de R\$ 670.452,44 relativo a Dívida Ativa Tributária do município. Cujo saldo anterior não havia sido registrado em face da ausência de estruturação do setor tributário do Município, não sendo efetivamente arrecadado nenhum valor durante o exercício financeiro de 2018. Quanto ao registro em conta redutora de provisão para perdas de dívida ativa, o setor de tributos do município não realizou tais estudos que viessem a balizar o registro pela contabilidade. De qualquer forma isso não compromete o índice de liquidez já que o valor da dívida ativa está em sua totalidade registrado no Ativo não circulante.

c.4. Imobilizado:

O valor do imobilizado ao final do exercício de 2017 totalizou R\$ 26.969.238,47. No exercício de 2018 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ 2.738.620,71, sendo R\$ 1.127.495,21 de bens móveis e R\$ 1.611.125,50 de Bens Imóveis. Somando o saldo de 2017 mais as incorporações de 2018 e menos as depreciações de 2018, temos o saldo ao final de R\$ 26.969.238,47.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

<p>Não houve registro de depreciação. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou em tempo as informações relativas ao valor atualizado do imobilizado, bem como a depreciação acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos a administração que tome medidas no sentido de manter as informações do patrimônio atualizadas para compatibilização em tempo da contabilidade.</p>
<p>c.5. Intangível: Não houve registros de ativos intangíveis. O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas a amortização acumulada para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de controlar em tempo real os bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis.</p>
<p>c.6. Restos a Pagar Resultantes de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Fornecedores de Curto e Longo prazo: O valor registrado em restos a pagar decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a curto prazo foram de R\$ 684.289,56. Enquanto o débito com fornecedores totaliza R\$ 979.548,46 e demais obrigações a curto prazo totaliza o valor de R\$ 1.541.860,77. É importante ressaltar que a entidade deixou disponibilidade financeira no valor de R\$ 9.948.616,54,15 em 31/12/2018. No longo prazo as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais somam R\$ 4.176.077,66.</p>
<p>c.7. Provisões a Curto e Longo Prazo: Não existe registro de provisões de Longo Prazo em face do Município não possuir RPPS na data de elaboração do Balanço/2018.</p>
<p>c.8. Demais elementos patrimoniais: Não houve registros nos atos potenciais ativos e passivos.</p>
<p>c.9. Saldo patrimonial: O saldo patrimonial ao final do exercício de 2017 totalizou R\$ 15.357.837,13 O resultado econômico da entidade no exercício de 2018 foi de R\$ 1.293.939,84, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de 2018 e diminuindo os ajustes de exercício anterior lançado diretamente no patrimônio líquido, conforme orientação do MCAPS, no valor de R\$ 190.241,22, chegamos ao Patrimônio Líquido de R\$ 16.657.110,73.</p>
<p>c.10. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

<p>d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.2. Divulgações não financeiras: Não se aplica a este demonstrativo.</p>
<p>d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.</p>
<p>d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.</p>
<p>4.6. Entidades Consolidadas neste Balanço Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas</p>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

diversas secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PB), Março de 2019

Luiz Pereira de Sousa
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4735

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	1.156.396,20	996.986,69
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.156.396,20	996.986,69
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.076.107,56	996.986,69
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	794.353,70	0,00
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	794.353,70	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	281.753,86	0,00
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	281.753,86	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00	996.986,69
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00	996.986,69
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	80.288,64	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	80.288,64	0,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	80.288,64	0,00

Contribuições

	457.183,69	248.001,85
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	457.183,69	248.001,85
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	457.183,69	248.001,85
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	457.183,69	248.001,85

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	2.890,50	2.214,58
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.890,50	2.214,58
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.890,50	2.214,58
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.890,50	2.214,58
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	2.890,50	2.214,58

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	101.139,88	187.160,20
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	101.139,88	187.160,20
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	101.139,88	0,00
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	101.139,88	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	101.139,88	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	187.160,20
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	0,00	187.160,20



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4736

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências e Delegações Recebidas	31.214.831,60	0,00
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	31.214.831,60	33.759.561,73
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	34.934.700,79
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	34.934.700,79
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		34.934.700,79
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	31.214.831,60	0,00
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	19.411.076,80	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	17.672.073,61	0,00
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.739.003,19	0,00
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	8.565.329,12	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	8.565.329,12	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	935.000,00	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	835.000,00	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	100.000,00	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	2.303.425,68	0,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.406.527,21	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	896.898,47	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	842.082,28	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	842.082,28	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	842.082,28	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	842.082,28	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356,40	372.676,50
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356,40	372.676,50
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356,40	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	76,29	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	76,29	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	3.280,11	372.676,50
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	3.280,11	372.676,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	33.777.880,55	1.807.039,82



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4737

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

	21.200.180,96	19.200.680,45
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	21.200.180,96	19.200.680,45
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	16.851.748,46	15.713.476,27
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	191.658,39	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	191.658,39	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	16.660.090,07	15.713.476,27
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	16.660.090,07	15.713.476,27
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	4.348.432,50	3.396.950,18
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	4.348.432,50	3.396.950,18
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	0,00	3.396.950,18
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	4.348.432,50	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	0,00	90.254,00
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00	90.254,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00	90.254,00

Benefícios Previdenciários e Assiste

	257.642,81	185.634,48
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	257.642,81	185.634,48
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	131.914,29	0,00
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00	97.760,33
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00	97.760,33
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	131.914,29	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	131.914,29	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	43.444,52	36.543,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	43.444,52	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	43.444,52	0,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00	36.543,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00	36.543,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	82.284,00	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00	51.331,15
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	82.284,00	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	82.284,00	0,00
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00	51.331,15
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	0,00	51.331,15



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4738

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.281.739,63	8.510.895,03
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.281.739,63	8.510.895,03
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	4.589.358,69	3.835.622,50
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	4.428.649,23	3.835.622,50
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	4.428.649,23	3.835.622,50
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	160.709,46	0,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	160.709,46	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.692.380,94	4.472.977,53
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	110.258,50	0,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	110.258,50	0,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.678.038,95	0,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.678.038,95	0,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.904.083,49	4.638.042,53
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.904.083,49	4.638.042,53
3.3.8.0.0.00.00 - Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	37.230,00
3.3.8.3.0.00.00 - Custo de Serviços Prestados - Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	37.230,00
3.3.8.3.1.00.00 - Custo de Serviços Prestados - Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Consolidação	0,00	37.230,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.720,00	0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.720,00	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	36.720,00	0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	36.720,00	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	36.720,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.175.212,57
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	0,00	1.175.212,57
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	1.175.212,57
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS		1.175.212,57
Tributárias	203.587,24	184.851,82
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	203.587,24	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	203.587,24	184.851,82
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	183.474,24	184.851,82



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4739

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	183.474,24	184.851,82
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	20.113,00	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	20.113,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	504.070,07	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	504.070,07	0,00
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	140.339,85	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	140.339,85	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	140.339,85	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	4.785,00	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	4.785,00	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	4.785,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	358.945,22	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	358.945,22	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	358.945,22	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.483.940,71	28.082.061,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.293.939,84	(26.275.021,96)

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADA
EXERCÍCIO DE 2018

A) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Tavares
CNPJ: 08.944.092/0001-70
Domicílio da entidade: Rua Ana Pereira de Lima, s/n - Centro – Tavares(PB) Cep: 58753-000 – Tel: (83) 3450-1124
Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de Quixaba, concedida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal a “administração pública geral”. Durante o exercício de 2018 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal Nº 845/2017 de 05 de Dezembro de 2017 (LOA 2018). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).
Dados do Gestor: Nome: Ailton Nixon Suassuna Porto – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 01/01/2017 à 30/11/2018. Nome: Luiz Pereira de Sousa – Cargo: Prefeito – Período de Gestão: 30/11/2018 à 31/12/2020.
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes . CRC 8470/O-1. E-mail: ascoppb@hotmail.com

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

b.2.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PB:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PB, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3.Bases de mensuração utilizadas:

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2018 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP. Os valores intra-orçamentários foram considerados neste demonstrativo.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

No exercício de 2018 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas foram baixados os registros dos contratos em execução tendo em vista o seu encerramento em 31/12/2018.

**C) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

c.1.Modelo de elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

c.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

c.3.Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

c.4.Constituição ou reversão de provisões:

Houve atualização dos valores da Reserva matemática do RPPS.



Estado da Paraíba

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**

c.5. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes de Incorporação de Ativos, Desincorporação de Passivos, Incorporação de Passivos e Desincorporação de Ativos:

Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 1.418.945,58. não houve baixa da dívida ativa tributária. Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 849.247,35 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos. As dívidas com INSS e RPPS estavam com saldos defasados nos Balanços de 2017 e tiveram ajustes no exercício e 2018, sendo tais fatos lançados diretamente no patrimônio líquido na conta de ajustes de exercícios anteriores.

c.6. Variações patrimoniais aumentativas:

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2018 totalizaram R\$ **33.777.880,55**.

c.7. Variações patrimoniais diminutivas:

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2018 totalizaram R\$ **32.483.940,71**

c.8. Resultado econômico (patrimonial) do exercício:

O resultado patrimonial do exercício de 2018 foi de R\$ **1.293.939,84**

c.9. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de Bens Móveis/Imóveis.

D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

4.5. Entidades Consolidadas neste Balanço

Estão consolidados neste Balanço todas as Unidades Gestoras do Município: A Prefeitura com suas diversas Secretarias e a Câmara Municipal de Vereadores de Tavares.

Tavares(PB), Março de 2019

Luiz Pereira de Sousa
Cargo: Prefeito

Cynthia Dallanna Alves da F. Nunes
Contadora
CRC PB Nº 8470/O-1


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Detalhada - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício					Saldo
			Novos Empréstimos	Correção Monetária	Resgates	Juros	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		10.331.288,75	1.100.482,67	0,00	447.826,44	0,00	212.847,61	10.771.097,37
2-Precatórios Inferiores a 05/05/2000		386.273,06	0,00	0,00	11.676,89	0,00	212.847,61	161.748,56
3	Lei Nº 0001/2018 - Data do Contrato 01/12/2017 - Credor TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade Cumprir o pagamento de setenças Judiciais - Precatórios	386.273,06	0,00	0,00	11.676,89	0,00	212.847,61	161.748,56
6-Dívida Contratual-Parcelamentos de Contrib. Sociais Previdenciárias (INSS/Previdência Própria)		9.943.741,18	1.084.222,65	0,00	418.615,02	0,00	0,00	10.609.348,81
4	Lei Nº 001/2018 - Data do Contrato 19/06/2018 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL Finalidade PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO Nº 14.918.897-8, REFERENTE AS COMPETENCIAS 09/2017, 10/2017, 11/2017	0,00	711.064,20	0,00	26.131,14	0,00	0,00	684.933,06
1	Lei Nº 001 - Data do Contrato 01/01/2012 - Credor INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL Finalidade Parcelamento Administrativo nº 620398710 e 618220941	9.943.741,18	373.158,45	0,00	392.483,88	0,00	0,00	9.924.415,75
8-Dívida Contratual-Parcelamentos de FGTS		1.274,51	16.260,02	0,00	17.534,53	0,00	0,00	0,00
2	Lei Nº 001/2014 - Data do Contrato 02/01/2004 - Credor F.G.T.S - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Finalidade Cumprir Parcelamento de Dívidas com o Fundo de Garantia - FGTS	1.274,51	16.260,02	0,00	17.534,53	0,00	0,00	0,00
Totais		10.331.288,75	1.100.482,67	0,00	447.826,44	0,00	212.847,61	10.771.097,37

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	1.226.558,06	3.594.111,52	3.281.748,81	1.538.920,77
Consignações – INSS	345.390,59	1.616.333,06	1.286.030,43	675.693,22
000001 INSS (PMT)	345.390,59	1.534.380,96	1.204.078,33	675.693,22
000002 INSS (CMT)	0,00	81.952,10	81.952,10	0,00
Consignações – IR	0,00	72.944,96	72.944,96	0,00
000003 IRRF (CMT)	0,00	72.944,96	72.944,96	0,00
Consignações - ISS	0,00	3.179,25	3.179,25	0,00
000002 I.S.S (PMT)	0,00	29,10	29,10	0,00
000005 ISS (CMT)	0,00	3.150,15	3.150,15	0,00
Consignações – Outras	887.140,02	294.518,68	294.661,45	886.997,25
000006 TAXA DE EXPEDIENTE (CMT)	0,00	174,76	174,76	0,00
000007 Débito / Crédito a Regularizar (CMT)	0,00	84,85	84,85	0,00
000015 SINSEMT (PMT)	4.505,05	72.417,17	73.466,75	3.455,47
000021 SINDRACS - DEMAIS SEC (PMT)	0,00	466,81	0,00	466,81
000025 Débito e Crédito a Regularizar (PMT)	(0,50)	221.375,09	220.935,09	439,50
000035 DEPOSITOS (PMT)	882.635,47	0,00	0,00	882.635,47
Consignações Empréstimos	(6.053,30)	1.590.850,85	1.612.223,35	(27.425,80)
000004 CONSG. BANCO DO BRASIL (CMT)	0,00	105.448,56	105.448,56	0,00
000005 B. Brasil Consig. (PMT)	(6.053,30)	1.485.402,29	1.506.774,79	(27.425,80)
Consignações Pensões Alimentícias	80,75	16.284,72	12.709,37	3.656,10
000009 Pensão Alimentícia (PMT)	80,75	16.284,72	12.709,37	3.656,10
1-Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	1.723.723,78	1.796.052,29
Exercício de 2016	93.568,53	0,00	93.568,53	0,00
000011 Restos a Pagar - UO 01.200 - 2016 (PMT)	93.568,53	0,00	93.568,53	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	1.723.723,78	1.796.052,29
Exercício de 2017	1.630.155,25	0,00	1.630.155,25	0,00
000012 Restos a Pagar - UO 00.100 - 2017 (PMT)	20.573,13	0,00	20.573,13	0,00
000014 Restos a Pagar - UO 00.200 - 2017 (PMT)	23.711,80	0,00	23.711,80	0,00
000016 Restos a Pagar - UO 00.300 - 2017 (PMT)	72.082,17	0,00	72.082,17	0,00
000017 Restos a Pagar - UO 00.400 - 2017 (PMT)	56.148,57	0,00	56.148,57	0,00
000018 Restos a Pagar - UO 00.500 - 2017 (PMT)	5.613,56	0,00	5.613,56	0,00
000019 Restos a Pagar - UO 00.600 - 2017 (PMT)	718.165,52	0,00	718.165,52	0,00
000020 Restos a Pagar - UO 00.700 - 2017 (PMT)	5.510,50	0,00	5.510,50	0,00
000022 Restos a Pagar - UO 00.800 - 2017 (PMT)	5.086,41	0,00	5.086,41	0,00
000023 Restos a Pagar - UO 00.900 - 2017 (PMT)	4.618,02	0,00	4.618,02	0,00
000024 Restos a Pagar - UO 01.000 - 2017 (PMT)	378.418,09	0,00	378.418,09	0,00
000026 Restos a Pagar - UO 01.200 - 2017 (PMT)	336.379,29	0,00	336.379,29	0,00
000027 Restos a Pagar - UO 01.300 - 2017 (PMT)	1.934,83	0,00	1.934,83	0,00
000029 Restos a Pagar - UO 01.400 - 2017 (PMT)	1.913,36	0,00	1.913,36	0,00
Exercício de 2018	0,00	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29
020100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	16.966,69	0,00	16.966,69
020200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.722,74	0,00	22.722,74
020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	52.513,54	0,00	52.513,54
020400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	0,00	31.094,02	0,00	31.094,02
020500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	2.265,81	0,00	2.265,81
020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	780.015,16	0,00	780.015,16
020700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	0,00	63.106,23	0,00	63.106,23
020800 SEC. AGRICULTURA	0,00	100.745,28	0,00	100.745,28
020900 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	8.505,61	0,00	8.505,61
021000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	223.189,59	0,00	223.189,59
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	461.867,07	0,00	461.867,07
021300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.449,24	0,00	1.449,24
021400 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	2.582,41	0,00	2.582,41
021500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.028,90	0,00	29.028,90
Total Geral	2.950.281,84	5.390.163,81	5.005.472,59	3.334.973,06


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 ASCOP - ASSESSORIA &
 CONSULTORIA LTDA
 ESC. CONTABIL

 LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	
	2516	CELULAR SAMSUNG GALAXY J7 METAL	800,00	
	4897	APARELHO TELEFONICO	89,64	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	
	148	AR CONDICIONADOS SPLIT 1200	2.010,00	
	704	BEBEDOURO EGC35B 220	0,00	
	800	AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	1.290,00	
		AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGOPLAX FIXA PRETO PLAXMETAL		
		AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS		
		AQUISIÇÃO ROUPERIO MED AÇO COM 12 PORTAS ESCRITORIOS.		
	804	AQUISIÇÃO DE UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V	0,00	
		AQUISIÇÃO DE UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V,		
	890	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 60 CM VENTISOL.	0,00	
	1035	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETARIA 20 LTROS	23.184,00	
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 01		
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COLETIVOS TAM 01		
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 03		
	1073	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR.	1.890,00	
		AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 L.		
	1074	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETARIA 20 LTROS	5.300,00	
	1412	AQUISIÇÃO DE TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	133,19	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		42.070,99	
	1624	AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO AEREO DE PAREDE.	620,00	
	3457	01 TV PRT 31 AQUISIÇÃO DE 01 FRUTEIRA BRANCA POP DVD MONDIAL D15 KARAOKE PTO	1.295,14	
	3500	AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 04 BOCAS BRANCO, PARA UBS POV BELEM	0,00	
	3693	AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 04 BOCAS BRANCO, PARA UBS POV BELEM	360,00	
	4898	REFRIGERADOR 275L FREE CONSUL NBBNA BRANCO	1.878,66	
	4930	ARCINDICIONADO CICLONE 12.000 BTUS	1.370,00	
	4931	ARCONDICIONADO CICLONE 12.000 BTUS 220V	2.740,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		13.235,00	
	328	AQUISIÇÃO DE 01 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 12 LTROS AQUISIÇÃO DE 01 COMPENSADOR ODONTOLOGICO 40 LT 220V.	7.215,00	
	350	AQUISIÇÃO DE 01 BISTURI ELETRONICO EMAI BP-150S.	5.500,00	
	1372	AQUISIÇÃO DE MESA PARA EXAME CLINICO	520,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.057,40	
	2088	ESCANNER EPSON ES 400 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 MOUE MULTILASER	3.728,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.057,40	
	2892	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA CANON	980,00	
	3698	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COMPLETO	2.122,40	
	3795	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL REDE ETHERNET	980,00	
	4803	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR MONITOR LED 18,5	1.897,00	
	4963	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L396 ECO TANK	1.350,00	
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		5.430,80	
	989	AQUISIÇÃO DE ARMARIO MONTAVEL	816,40	
		AQUISIÇÃO DE CADEIRA SECRETARIA		
	990	AQUISIÇÃO DE ARMARIO MONTAVEL	816,40	
		AQUISIÇÃO DE CADEIRA SECRETARIA GIRAT ERGOPLAX		
	4917	MESAS PARA COMPUTADOR	2.700,00	
	6372	AQUISIÇÃO DE CADEIRA VISITANTE UT C161V	1.098,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	83	AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR MUNDIAL 30 CM, DESTINADO A SALA DEREPIETIDORA DE TV DESTA MUNICIPIO DE TAVARESPB	89,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	125	AQUISIÇÃO DE 01 FOGAÕ 06 BOCAS BALI, DESTINADO A CASA DE APOIO DE PACIENTES, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOAO PESOA-PB.		
		AQUISIÇÃO DE 02 COLCHOES MERON, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE PACIENTES, D ETAVARES-PB, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOAO PESSOA-PB.		
		AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DOMESTICOS 8 BELICHES KASPER, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE PACIENTES, LOC EM JOAO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
	293	AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO.	7.945,00	
	369	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR.	0,00	
		AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 L.		
	420	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE.	0,00	
		AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIAO M7 - PROINFANCIA.		
		AQUISIÇÃO DE MIXER DE ALIMENTAÇÃO MX PROINFANCIA.		
	562	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395.	1.342,00	
	761	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 01	0,00	
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COLETIVOS TAM 01		
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 03		
	965	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE.	2.105,00	
		AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIAO M7 - PROINFANCIA.		
		AQUISIÇÃO DE MIXER DE ALIMENTAÇÃO MX PROINFANCIA.		
	966	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 60 CM VENTISOL.	2.088,00	
	1418	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR	2.022,47	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	2563	ALVEOLOTOMO LUER RETO	2.522,62	
		AMALGMADOR ALTMIX DIGITAL		
		APLICADOR DYCAL SIMPLES		
		BANDEJA MILLENIUN 22		
		BRUNIDOR		
		CALCADOR WARD N 2		
		ESCAVADOR DE DENTINA 5		
		ESCULPIDOR HOLLEMBACK		
		ESPELHO ODONT N 5 IODONTOSUL		
		FORCEPS ADULTO		
		FORCEPS ADULTO 150		
		PINÇA CLINICA		
		PORTA MATRIZ IVORY		
		SINDESMOTOMO		
		SONDA EXPLORADORA N 6		
	2716	AQUISIÇÃO DE TELEFONE TS63 V SEM FIO CID VIVA -VOZ BLACK PIANO	189,00	
	3318	CADEIRA LAGUNA BA TRAMONTINA	2.889,50	
		CADEIRA SECRETARIA E CON INJ 30C PARANA		
		GAVETEIRO 2 GAV MXG02 PANDIN		
		MESA GERENCIA 1520X15X750		
		MESA I REU OP PANIEL		
		MESA QUADRADA TAMBAU BA TRAMONTINA		
	3699	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	980,00	
	3700	IMPRESSORA EPSON L395 E MONITOR LED	1.980,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	3701	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	2.810,00	
	3761	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE	1.830,00	
	4450	MICROFONE SEM FIO DUPLO EM UHF. REF. TSI-UD 2200-U	1.150,00	
	4477	CADEIRAS FIXA	2.340,00	
	5279	BRAÇADEIRAS PARA INJEÇÃO COM TELHA COLCHOADA	311,20	
	5419	ESTABILIZADOR 1000VA PRETO IMPRESSORA EPSON 6396 MONITOR LED PRETO	3.507,00	
	5420	COMPUTADOR CORE I3 FREQUENCIA ACIMA DE 3.6 GHZ	3.895,50	
	5640	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 HD 500G TELA 15	1.900,00	
	5710	AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA 150 KG AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGOPLAX FIXA PRETO PLAXMETAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS AQUISIÇÃO ROUPERIO MED AÇO COM 12 PORTAS ESCRITORIOS.	11.470,00	
	6313	IMPRESSORA EPSON TM T20 USB	700,00	
	6885	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR	0,00	
	6887	NEBULIZADOR NEBULAR PLUS ENCAI	597,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	7150		2.700,49	
		AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR		
	7763		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7764		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7765		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7766		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7767		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7768		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7769		358,00	
		ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 6 BANDEJAS		
	7770		2.380,00	
		01 AR CONDICIONADO UPO SPLIT 12.000 BLUS		
	7771		358,00	
		ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 6 BANDEJAS		
	7772		358,00	
		ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 6 BANDEJAS		
	7773		680,00	
		ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS		
	7774		1.485,00	
		ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS		
	7775		990,00	
		ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS		
	7777		1.550,00	
		BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL		
		MESA DE MAYO		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	7778	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS COM VIDRO	1.525,00	
	7779	CONSERVADORA CSV 120 BC COM GAVETA	15.745,00	
	7874	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PESON L396 ECO TANK WIFI	1.350,00	
	7883	IMPRESSORA EPSON L396	1.350,00	
	7921	COLPOSCOPIO	24.950,00	
	7922	MESA DE MAYO QUALITY	1.090,00	
	7923	CADEIRA DE RODAS CARRO MATERIAL DE LIMPESA KIT BRALIMPIA ESFIGMOMANOMETRO INF PREMIUM LT261701 ESFIGNOMANOMETRO OBESO PREMIUM ESTETOSCOPIO INFANTIL PREMIUM	5.380,00	
	7924	CARRO MATERIAL DE LIMPESA KIT BRALIMPIA DIVA ACOLCHOADO MESA EXAME MEDICO ESFIGMOMANOMETRO INF PREMIUM LT 261701 ESFIGNOMANOMETRO OBESO ESTETOSCOPIO INF PREMIUM LARINGOSCOPIO CONVE ADU LARINGOSCOPIO FIBRA OPC INFANT MESA DE EXAME GINECOLOGICO	10.910,00	
	8190	ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 06 BANDEJAS	358,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	8208	COMPUTADORES 13/8GB/500GB/TC/MOUSES/MONITOR. 19.5P IMPRESSORA LASER	18.040,00	
	8209	AR CONDICIONADOS	9.280,00	
	8210	ARMARIOS DE AÇO 02 PORTAS CADEIRAS FIXAS EM AÇO	2.200,00	
	8211	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA PRETA	180,00	
	8223	LARINGOSCOPIO ADULTO. ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS, MARCROSUL LARINGOSCOPIO INFANTIL, ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS MACHOSUL	0,00	
	8470	LARINGOSCOPIO ADULTO. ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS, MARCROSUL LARINGOSCOPIO INFANTIL, ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS MACHOSUL	16.200,00	
	8508	COMPUTADOR CORE 13.8 GM MEMORIA MONITOR LED 18.5 MOUSE OPTICAL MULTOLASER TECLADO MULTILASER	13.520,00	
	8509	COMPUTADOR CORE 13.80 GB MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE IPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	16.900,00	
	8510	COMPUTADOR CORE 13.8 GB DE MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	16.900,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	8511	COMPUTADOR CORE 13.8 GB DE MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	20.280,00	
	8512	COMPUTADOR CORE 13.8 GB MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	13.520,00	
	8627	COMPRESSOR DE AR TH AC 200/30 220V MACHO ODONTOLOGICO EVA BP VERDE SELADORA BQ HOSP STAND PLUS PED 400 MM SOLDA 10	2.725,00	
	8628	CADEIRA DE DENTISTA + KIT ACADEMICO CADEIRA DE DENTISTA + KIT ACADEMICO COMPRESSOR DE AR TH AC 200/30 220V	22.000,00	
	8635	AMBULANCIA TIPO FIAT DUCATO MULT CARROCERIA , 07 PASSAGEIROS, 0 KM FIAT FAB 2018, MOD 2018, COR BRANCA	170.000,00	
	8636	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FIAT DUCATO MULT CARROCERIA , 07 PASSAGEIROS, 0 KM FIAT FAB 2018, MOD 2018 COR BRANCA.	170.000,00	
	8722	COMPUTADOR CORE 13,8 GB DE MEMORIA HD 500 MONITOR LED 18,5 AOC MOUSE OPTICAL MULTLASER TECLADO MULTILASER	3.380,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	8723	COMPUTADOR CORE 13,8 GB DE MEMORIA, HD 500 MONITOR LED DE 18,5 AOC MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	16.900,00	
	8724	COMPUTADOR CORE 13,8 GB DE MAMORIA, HD 500 MONITOR LED DE 18,5 AOC MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	13.520,00	
	8781	SPIN LTZ 18,7 LUGARES ANO 2018/2019 CHEVROLET DE COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE SAUDE DE TAVARES-PB.	78.900,00	
	8863	BIOMBO DE CHUMPO CURVO 2MM BOMBA A VACUO POWER PUMP 1N 220V SCALER JET ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO	7.050,00	
	8864	MOCHO A GAS BASE CINZA ENC CORA ASS ANAT S/ARO SCALER JET ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO	4.296,00	
	8879	SPIN LTZ 1.8, 7 LUGARES, ANO 2018/2019, CHEVROLET DE COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE SAUDE DESTA MUNICIPIO DE TAVARES-PB.	78.900,00	
	9301	REANIMADOR MANUAL DE SILIC ADT UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC PED UNS	1.910,00	
	9302	BALANÇA W200/100 BRANCA CADEIRA DE RODAS RX40 UND LANTERNA CLINICA PEN PRETA UND MESA AUXILIAR ESMALTADA	3.019,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	9303	CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA UND DETECTOR FETAL MC DIG ESCADINHA INOX C/02 DEGRAU UND	2.460,00	
	9304	OTOSCOPIO MARK IIC/S ESPECULOS UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC ADT UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC PED UND	1.910,00	
	9305	ESCADINHA INOX C/2 DEGRAUS UND LANTERNA CLINICA PEN PRETA UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC ADT UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC PED UND	1.325,00	
	9306	LANTER CLINICA PEN PRETA UND REANIMADOR M DE SILC ADT UND REANIMADOR M DE SILC PED UND	1.675,00	
	9415	BANCO COM 03 LUGARES LONGARINA CADEIRA FIXA TUBOMED MACA ALCOOC PARA EXAME CLINICO	2.138,00	
	9416	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS AUTOCLAVE 12 LITROS BANCO C/03 LUGARES CADEIRA FIXA	4.619,46	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	9417		3.167,14	
		01 APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO E 01 INFANTIL		
		ARMARIO VITRINE		
		BANCO COM 03 LUGARES		
		DETECTOR FETAL PORTATIL		
	9517		1.858,00	
		AMALGAMADOR ODONTOLOGICO		
		JATO BICARBONATO		
	9667		540,00	
		FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS		
	9846		4.690,00	
		APARELHO DE RAO-X ION 70K COLUNA MOVEL		
	9848		9.220,00	
		AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X		
		BIOMBO		
		FOTOPOLIMERIZADOR LED		
		SELADORA STANDARD PEDAL		
	9849		10.230,00	
		APARELHO DE RAO-X		
		BIOMBO		
		FOTOPOLIMERIZADOR LED		
		NEGATOSCOPIO		
		SELADORA STANDARD PEDAL		
900036	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		164.000,00	
	4603		82.000,00	
		AMBULANCIA FIAT FIORINO HAD WORKING 1.4 FLEX.		
	4604		82.000,00	
		AQUISIÇÃO DE AMBULACIA FIAT FIORINO HAD WORKING 1.4 FLEX		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.127.495,21	
Câmara Municipal de Tavares			1.018,00	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	1.018,00	
	34		1.018,00	
		COZINHA COMPACTA 09 NOVITA SMART PRETA		
		MESA TURIM PT 04 CAD. ENC. CRA.CAPRI TOTAL		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.517.556,97	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.517.556,97	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.517.556,97	
	84	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME CONVENIO N 071/2016	30.514,89	
	132	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONFORME CONVENIO N TC/PAC 0633/2015	113.363,96	
	424	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICIPIO.	13.886,57	
	1158	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 102214101/2014/MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO 01222016.	70.043,10	
	2079	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO CONFORME CONVENIO 1013658-60/2013	58.322,43	
	2099	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA DONA MARIANA EM TAVARES-PB	21.164,34	
	2344	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	51.341,48	
	2378	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHO DA RUA DONA MARIANA.	0,00	
	2834	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHO DA RUA DONA MARIANA.	14.592,00	
	3088	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATORIA DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB	0,00	
	3236	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATORIA DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB	132.451,70	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.517.556,97	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.517.556,97	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.517.556,97	
	3972	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO CONFORME CONVENIO 1013658-60/2013	46.218,85	
	4884	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 102214101/2014/MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO 01222016.	51.811,96	
	5730	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 1022141-01/2014/ M DAS CIDADES, CONTRATO N 0122/2016.	92.829,70	
	6812	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	0,00	
	6856	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	40.788,70	
	6870	REFORMA DO HOSPITAL JOSE LEITE	105.211,46	
	7007	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE- TERMO DE COMPROMISSO PAR-N 34000/2014, CONTRATO N 74/2015	80.998,57	
	7538	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE- TERMO DE COMPROMISSO PAR-N 34000/2014, CONTRATO N 74/2015	97.985,66	
	8092	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 1022141-01/2014/ M DAS CIDADES, CONTRATO N 0122/2016.	57.037,53	
	8226	BOLETIM DE MEDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO DE REPASSE 1013659 85/2013 PLANEJAMENTO URBANO	104.556,42	
	8389	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BELEM NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO 102/2015, PROPOSTA 10598364000114004.	84.195,86	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.517.556,97	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.517.556,97	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.517.556,97	
	8390	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BELEM NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO 102/2015, PROPOSTA 105983640001140004.	5.187,87	
	9219	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE- TERMO DE COMPROMISSO PAR-N 34000/2014, CONTRATO N 74/2015	103.317,04	
	9743	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇA EM PARALELEPIPADO CONFORME CONVENIO 1013658-60/2013	53.801,85	
	10362	CONSTRUÇÃO DE MURADA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZAO	32.419,19	
	10363	CONSTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS DA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA.	55.515,84	
Total Geral			2.645.052,18	

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	(33.514,68)	186.384,15	185.130,32	(34.768,51)
2-Outros Depósitos	(33.514,68)	186.384,15	185.130,32	(34.768,51)
Agentes Pagadores-Salário Família	(131,27)	62.344,94	56.152,11	(6.324,10)
000013 Salário Família (PMT)	(131,27)	62.344,94	56.152,11	(6.324,10)
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	(33.383,41)	124.039,21	128.978,21	(28.444,41)
000028 Salário Maternidade (PMT)	(33.383,41)	124.039,21	128.978,21	(28.444,41)
1-Contas Credoras (Passivo)	2.950.281,84	5.390.163,81	3.991.162,81	3.334.973,06
0-Consignações	1.226.558,06	3.594.111,52	3.281.748,81	1.538.920,77
Consignações – INSS	345.390,59	1.616.333,06	1.286.030,43	675.693,22
000001 INSS (PMT)	345.390,59	1.534.380,96	1.204.078,33	675.693,22
000002 INSS (CMT)	0,00	81.952,10	81.952,10	0,00
Consignações – IR	0,00	72.944,96	72.944,96	0,00
000003 IRRF (CMT)	0,00	72.944,96	72.944,96	0,00
Consignações - ISS	0,00	3.179,25	3.179,25	0,00
000002 I.S.S (PMT)	0,00	29,10	29,10	0,00
000005 ISS (CMT)	0,00	3.150,15	3.150,15	0,00
Consignações – Outras	887.140,02	294.518,68	294.661,45	886.997,25
000006 TAXA DE EXPEDIENTE (CMT)	0,00	174,76	174,76	0,00
000007 Débito / Crédito a Regularizar (CMT)	0,00	84,85	84,85	0,00
000015 SINSEMT (PMT)	4.505,05	72.417,17	73.466,75	3.455,47
000021 SINDRACS - DEMAIS SEC (PMT)	0,00	466,81	0,00	466,81
000025 Débito e Crédito a Regularizar (PMT)	(0,50)	221.375,09	220.935,09	439,50
000035 DEPOSITOS (PMT)	882.635,47	0,00	0,00	882.635,47
Consignações Empréstimos	(6.053,30)	1.590.850,85	1.612.223,35	(27.425,80)
000004 CONSG. BANCO DO BRASIL (CMT)	0,00	105.448,56	105.448,56	0,00
000005 B. Brasil Consig. (PMT)	(6.053,30)	1.485.402,29	1.506.774,79	(27.425,80)
Consignações Pensões Alimentícias	80,75	16.284,72	12.709,37	3.656,10
000009 Pensão Alimentícia (PMT)	80,75	16.284,72	12.709,37	3.656,10
1-Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	709.414,00	1.796.052,29
Exercício de 2016	93.568,53	0,00	93.568,53	0,00
000011 Restos a Pagar - UO 01.200 - 2016 (PMT)	93.568,53	0,00	93.568,53	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.950.281,84	5.390.163,81	3.991.162,81	3.334.973,06
1-Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	709.414,00	1.796.052,29
Exercício de 2017	1.630.155,25	0,00	615.845,47	0,00
000012 Restos a Pagar - UO 00.100 - 2017 (PMT)	20.573,13	0,00	20.573,13	0,00
000014 Restos a Pagar - UO 00.200 - 2017 (PMT)	23.711,80	0,00	22.126,90	0,00
000016 Restos a Pagar - UO 00.300 - 2017 (PMT)	72.082,17	0,00	24.266,37	0,00
000017 Restos a Pagar - UO 00.400 - 2017 (PMT)	56.148,57	0,00	24.046,70	0,00
000018 Restos a Pagar - UO 00.500 - 2017 (PMT)	5.613,56	0,00	5.424,46	0,00
000019 Restos a Pagar - UO 00.600 - 2017 (PMT)	718.165,52	0,00	248.116,63	0,00
000020 Restos a Pagar - UO 00.700 - 2017 (PMT)	5.510,50	0,00	5.279,44	0,00
000022 Restos a Pagar - UO 00.800 - 2017 (PMT)	5.086,41	0,00	4.246,41	0,00
000023 Restos a Pagar - UO 00.900 - 2017 (PMT)	4.618,02	0,00	4.068,02	0,00
000024 Restos a Pagar - UO 01.000 - 2017 (PMT)	378.418,09	0,00	62.802,70	0,00
000026 Restos a Pagar - UO 01.200 - 2017 (PMT)	336.379,29	0,00	191.526,52	0,00
000027 Restos a Pagar - UO 01.300 - 2017 (PMT)	1.934,83	0,00	1.934,83	0,00
000029 Restos a Pagar - UO 01.400 - 2017 (PMT)	1.913,36	0,00	1.433,36	0,00
Exercício de 2018	0,00	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29
020100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	16.966,69	0,00	16.966,69
020200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.722,74	0,00	22.722,74
020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	52.513,54	0,00	52.513,54
020400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	0,00	31.094,02	0,00	31.094,02
020500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	2.265,81	0,00	2.265,81
020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	780.015,16	0,00	780.015,16
020700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	0,00	63.106,23	0,00	63.106,23
020800 SEC. AGRICULTURA	0,00	100.745,28	0,00	100.745,28
020900 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	8.505,61	0,00	8.505,61
021000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	223.189,59	0,00	223.189,59
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	461.867,07	0,00	461.867,07
021300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.449,24	0,00	1.449,24
021400 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	2.582,41	0,00	2.582,41
021500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.028,90	0,00	29.028,90
Total Geral	2.916.767,16	5.576.547,96	4.176.293,13	3.300.204,55


Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 ASCOP - ASSESSORIA &
 CONSULTORIA LTDA
 ESC. CONTABIL

 LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.370.065,00	40.370.065,00	30.187.372,59	(10.182.692,41)
1.1.0.0.00.00 - Receita Tributária	1.158.216,00	1.158.216,00	1.156.396,20	(1.819,80)
1.1.1.3.03.11 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	495.000,00	495.000,00	635.522,19	140.522,19
1.1.1.8.01.11 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	35.138,00	35.138,00	141.571,25	106.433,25
1.1.1.8.01.41 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	77.000,00	77.000,00	17.260,26	(59.739,74)
1.1.1.8.02.31 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	275.000,00	275.000,00	281.753,86	6.753,86
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000,00	35.000,00	6.095,89	(28.904,11)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30.000,00	30.000,00	21.771,89	(8.228,11)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	44.000,00	44.000,00	44.281,20	281,20
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	50.000,00	50.000,00	966,49	(49.033,51)
1.1.2.1.01.11 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	33.000,00	33.000,00	5,17	(32.994,83)
1.1.2.1.02.21 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	30.000,00	30.000,00	4.568,00	(25.432,00)
1.1.2.2.01.11 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.200,00	13.200,00	2.600,00	(10.600,00)
1.1.3.8.99.11 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	878,00	878,00	0,00	(878,00)
1.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições	500.000,00	500.000,00	457.183,69	(42.816,31)
1.2.4.0.00.11 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	500.000,00	500.000,00	457.183,69	(42.816,31)
1.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial	120.065,00	120.065,00	103.855,38	(16.209,62)
1.3.1.0.01.11 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	878,00	878,00	0,00	(878,00)
1.3.1.0.01.11 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	878,00	878,00	0,00	(878,00)
1.3.1.0.99.11 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	878,00	878,00	2.715,50	1.837,50
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	55.000,00	55.000,00	6.749,07	(48.250,93)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	21.083,00	21.083,00	44.471,16	23.388,16
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	27.500,00	27.500,00	3.778,10	(23.721,90)
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.270,00	5.270,00	36.478,37	31.208,37
1.3.2.1.00.11 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.700,00	7.700,00	9.663,18	1.963,18
1.3.9.0.00.11 - Demais Receitas Patrimoniais - Principal	878,00	878,00	0,00	(878,00)
1.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços	20.878,00	20.878,00	175,00	(20.703,00)
1.6.1.0.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.6.1.0.01.11 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.6.9.0.99.11 - Outros Serviços - Principal	878,00	878,00	175,00	(703,00)
1.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes	38.452.620,00	38.452.620,00	28.466.405,92	(9.986.214,08)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.370.065,00	40.370.065,00	30.187.372,59	(10.182.692,41)
1.7.1.8.01.21 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00	15.000.000,00	13.357.120,61	(1.642.879,39)
1.7.1.8.01.31 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	660.000,00	660.000,00	593.241,67	(66.758,33)
1.7.1.8.01.41 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - P	550.000,00	550.000,00	578.797,78	28.797,78
1.7.1.8.01.51 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.108,00	2.108,00	1.396,12	(711,88)
1.7.1.8.02.61 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	258.267,00	258.267,00	222.174,74	(36.092,26)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	620.730,00	620.730,00	830.925,82	210.195,82
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	165.000,00	165.000,00	66.454,98	(98.545,02)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	792.000,00	792.000,00	471.510,00	(320.490,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	1.672.000,00	1.672.000,00	977.541,52	(694.458,48)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	201.080,00	201.080,00	45.000,00	(156.080,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	440.000,00	440.000,00	285.030,00	(154.970,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	17.600,00	17.600,00	54.260,14	36.660,14
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	292.050,00	292.050,00	81.551,73	(210.498,27)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	992.727,00	992.727,00	391.267,32	(601.459,68)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	419.100,00	419.100,00	220.000,00	(199.100,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	671.552,00	671.552,00	389.000,00	(282.552,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	441.848,00	441.848,00	192.738,00	(249.110,00)
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	0,00	0,00	142.846,21	142.846,21
1.7.1.8.03.11 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo -	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	240.000,00	240.000,00	302.463,48	62.463,48
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	72.710,00	72.710,00	25.110,67	(47.599,33)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	198.914,00	198.914,00	0,00	(198.914,00)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	125.943,00	125.943,00	75.884,07	(50.058,93)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000,00	60.000,00	79.776,00	19.776,00
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.000,00	1.000,00	240,00	(760,00)
1.7.1.8.04.11 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	91.552,00	91.552,00	40,00	(91.512,00)
1.7.1.8.05.11 - Transferências do Salário-Educação - Principal	314.013,00	314.013,00	275.453,01	(38.559,99)
1.7.1.8.05.21 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -	11.000,00	11.000,00	0,00	(11.000,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	275.000,00	275.000,00	183.933,00	(91.067,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	29.700,00	29.700,00	44.683,20	14.983,20
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	75.723,00	75.723,00	31.482,00	(44.241,00)
1.7.1.8.05.31 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -	27.500,00	27.500,00	9.907,20	(17.592,80)
1.7.1.8.05.41 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte de	253.000,00	253.000,00	138.985,36	(114.014,64)



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	40.370.065,00	40.370.065,00	30.187.372,59	(10.182.692,41)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	911.700,00	911.700,00	175.613,67	(736.086,33)
1.7.1.8.05.91 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	0,00	85.707,73	85.707,73
1.7.1.8.06.11 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.513,00	3.513,00	2.050,80	(1.462,20)
1.7.1.8.10.11 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	70.277,00	70.277,00	390.000,00	319.723,00
1.7.1.8.99.11 - Outras Transferências da União - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	(1.500.000,00)
1.7.2.8.01.11 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.100.000,00	2.100.000,00	2.011.905,38	(88.094,62)
1.7.2.8.01.21 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	130.760,73	(969.239,27)
1.7.2.8.01.31 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.336,00	3.336,00	0,00	(3.336,00)
1.7.2.8.01.41 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	19.800,00	19.800,00	27.626,76	7.826,76
1.7.2.8.01.51 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	70.277,00	70.277,00	0,00	(70.277,00)
1.7.2.8.03.11 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	0,00	(10.000,00)
1.7.2.8.10.21 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	107.800,00	107.800,00	100.000,00	(7.800,00)
1.7.2.8.99.11 - Outras Transferências dos Estados - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	(20.000,00)
1.7.5.8.01.11 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	10.710.590,00	10.710.590,00	8.093.350,56	(2.617.239,44)
1.7.5.8.01.21 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Dese	495.000,00	495.000,00	471.978,56	(23.021,44)
9.7.1.8.01.21 - (-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.000.000,00)	(3.000.000,00)	(2.671.423,87)	328.576,13
9.7.1.8.01.51 - (-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(421,00)	(421,00)	(279,19)	141,81
9.7.1.8.06.11 - (-) Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(702,00)	(702,00)	(410,16)	291,84
9.7.2.8.01.11 - (-) Cota-Parte do ICMS - Principal	(420.000,00)	(420.000,00)	(404.781,11)	15.218,89
9.7.2.8.01.21 - (-) Cota-Parte do IPVA - Principal	(220.000,00)	(220.000,00)	(26.508,57)	193.491,43
9.7.2.8.01.31 - (-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(667,00)	(667,00)	0,00	667,00
1.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes	118.286,00	118.286,00	3.356,40	(114.929,60)
1.9.2.1.99.11 - Outras Indenizações - Principal	1.757,00	1.757,00	76,29	(1.680,71)
1.9.2.2.99.11 - Outras Restituições - Principal	77.000,00	77.000,00	3.214,85	(73.785,15)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	3.513,00	3.513,00	0,00	(3.513,00)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	35.138,00	35.138,00	0,00	(35.138,00)
1.9.9.0.99.11 - Outras Receitas - Primárias - Principal	878,00	878,00	65,26	(812,74)
Receitas de Capital (II)	9.228.654,00	9.228.654,00	2.748.425,68	(6.480.228,32)
2.1.0.0.00.00 - Operações de Crédito	70.277,00	70.277,00	0,00	(70.277,00)
2.1.1.2.00.11 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	70.277,00	70.277,00	0,00	(70.277,00)
2.2.0.0.00.00 - Alienação de Bens	275.000,00	275.000,00	0,00	(275.000,00)
2.2.1.3.00.11 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	275.000,00	275.000,00	0,00	(275.000,00)
2.3.0.0.00.00 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4770

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas de Capital (II)	9.228.654,00	9.228.654,00	2.748.425,68	(6.480.228,32)
2.4.0.0.00.00 - Transferências de Capital	8.883.377,00	8.883.377,00	2.748.425,68	(6.134.951,32)
2.4.1.8.10.11 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.282.697,00	1.282.697,00	445.000,00	(837.697,00)
2.4.1.8.10.21 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.592.975,00	1.592.975,00	282.575,06	(1.310.399,94)
2.4.1.8.10.51 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Prii	2.860.000,00	2.860.000,00	0,00	(2.860.000,00)
2.4.1.8.10.91 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.974.586,00	1.974.586,00	1.123.952,15	(850.633,85)
2.4.2.8.10.11 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	55.550,00	55.550,00	0,00	(55.550,00)
2.4.2.8.10.21 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	734.099,80	734.099,80
2.4.2.8.10.91 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	162.798,67	(937.201,33)
2.9.9.0.00.11 - Demais Receitas de Capital - Principal	17.569,00	17.569,00	0,00	(17.569,00)
2.5.0.0.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1.0.0.00.00 - Receita Tributária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.0.00.00 - Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00 - Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00 - Receita Agropecuária Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00 - Receita Industrial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00 - Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00 - Transferências Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00 - Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	49.598.719,00	49.598.719,00	32.935.798,27	(16.662.920,73)
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4771

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V + VI)	49.598.719,00	49.598.719,00	32.935.798,27	(16.662.920,73)
Déficit (VIII)			1.023.325,75	
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	49.598.719,00	49.598.719,00	33.959.124,02	(15.639.594,98)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (XI)	35.429.510,00	38.861.599,85	30.878.940,29	30.749.666,02	29.267.084,00	7.982.659,56
3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	21.276.191,00	22.562.111,00	19.864.170,92	19.864.170,92	19.180.131,36	2.697.940,08
3.1.90.01 - Aposentadorias e Reformas	121.000,00	131.915,00	131.914,29	131.914,29	131.914,29	0,71
3.1.90.03 - Pensões	44.000,00	44.000,00	37.206,00	37.206,00	37.206,00	6.794,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	2.758.011,00	4.035.046,00	3.143.419,96	3.143.419,96	3.133.419,96	891.626,04
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.239.860,00	13.646.694,00	12.889.088,48	12.889.088,48	12.889.088,48	757.605,52
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	3.868.356,00	4.316.107,00	3.355.398,67	3.355.398,67	2.681.359,11	960.708,33
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	132.000,00	323.622,00	307.143,52	307.143,52	307.143,52	16.478,48
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	112.964,00	64.727,00	0,00	0,00	0,00	64.727,00
3.2.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes	14.153.319,00	16.299.488,85	11.014.769,37	10.885.495,10	10.086.952,64	5.284.719,48
3.3.50.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	242.000,00	242.000,00	140.339,85	140.339,85	140.339,85	101.660,15
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	6.707,00	6.707,00	0,00	0,00	0,00	6.707,00
3.3.60.45 - Equalização de Preços e Taxas (14)(I)	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
3.3.70.41 - Contribuições	27.500,00	27.500,00	20.113,00	20.113,00	20.113,00	7.387,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	427.552,00	450.665,00	53.518,14	53.518,14	53.518,14	397.146,86
3.3.90.14 - Diárias - Civil	311.727,00	325.693,00	101.508,50	101.508,50	98.568,50	224.184,50
3.3.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudantes	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3.3.90.27 - Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e	77.000,00	77.000,00	36.720,00	36.720,00	36.720,00	40.280,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.416.875,00	5.302.645,45	4.214.998,23	4.127.294,79	3.741.087,72	1.087.647,22
3.3.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desporti	81.800,00	81.800,00	4.785,00	4.785,00	4.785,00	77.015,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	556.677,00	462.445,40	160.709,46	160.709,46	125.521,12	301.735,94
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	41.500,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	323.000,00	223.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	106.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.609.204,00	4.000.061,00	2.641.515,95	2.616.595,95	2.421.808,35	1.358.545,05
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.281.739,00	3.843.411,00	2.683.194,37	2.670.782,68	2.492.313,23	1.160.216,63
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	176.000,00	183.692,00	183.474,24	183.474,24	183.474,24	217,76
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00	107.231,00	82.984,00	82.284,00	82.034,00	24.247,00
3.3.90.49 - Auxílio-Transporte	5.270,00	5.270,00	0,00	0,00	0,00	5.270,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais	200.000,00	100.000,00	23.713,14	23.713,14	23.713,14	76.286,86
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	148.433,00	310.140,00	191.250,27	187.711,13	187.011,13	118.889,73
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	94.335,00	434.728,00	358.945,22	358.945,22	358.945,22	75.782,78
Despesas de Capital (XII)	12.325.959,00	8.893.869,15	3.080.183,73	3.080.183,73	2.895.987,73	5.813.685,42

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4773

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas de Capital (XII)	12.325.959,00	8.893.869,15	3.080.183,73	3.080.183,73	2.895.987,73	5.813.685,42
4.4.00.00 - Investimentos	11.870.808,00	7.621.699,15	2.644.034,18	2.644.034,18	2.459.838,18	4.977.664,97
4.4.90.51 - Obras e Instalações	10.173.988,00	5.593.546,55	1.517.556,97	1.517.556,97	1.517.556,97	4.075.989,58
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.599.820,00	1.981.152,60	1.126.477,21	1.126.477,21	942.281,21	854.675,39
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	97.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
4.5.00.00 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00 - Amortização da Dívida	455.151,00	1.272.170,00	436.149,55	436.149,55	436.149,55	836.020,45
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	455.151,00	1.272.170,00	436.149,55	436.149,55	436.149,55	836.020,45
Reserva de Contingência (XIII)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (XI + XII + XIII)	48.255.469,00	48.255.469,00	33.959.124,02	33.829.849,75	32.163.071,73	14.296.344,98
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XVI) = (XIV + XV)	48.255.469,00	48.255.469,00	33.959.124,02	33.829.849,75	32.163.071,73	14.296.344,98
Superávit (XVII)						
TOTAL (XVIII) = (XVI + XVII)	48.255.469,00	48.255.469,00	33.959.124,02	33.829.849,75	32.163.071,73	14.296.344,98
Reserva do RPPS (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4775

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b - c - d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	1.089.833,87	531.889,86	557.944,01	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	626.887,30	208.217,78	418.669,52	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	462.946,57	323.672,08	139.274,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	108.650,61	37.359,95	71.290,66	0,00
Investimentos	0,00	71.881,42	912,00	70.969,42	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	36.769,19	36.447,95	321,24	0,00
TOTAL	0,00	1.198.484,48	569.249,81	629.234,67	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4776

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a + b - c - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	190.625,61	46.595,66	46.595,66	144.029,95	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	46.595,66	46.595,66	46.595,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	144.029,95	0,00	0,00	144.029,95	0,00
Despesas de Capital	93.568,53	241.045,16	93.568,53	93.568,53	241.045,16	0,00
Investimentos	93.568,53	241.045,16	93.568,53	93.568,53	241.045,16	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	93.568,53	431.670,77	140.164,19	140.164,19	385.075,11	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4777

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		32.935.798,27	32.343.078,77
Ordinária		15.558.302,41	14.343.940,17
Vinculada		17.377.495,86	17.999.138,60
Recursos Vinculados à Educação		10.612.102,89	9.205.084,63
Recursos Vinculados à Saúde		5.297.589,23	6.485.099,18
Recursos Vinculados à Previdência Social – RPPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social – RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	520.267,71
Outras Destinações de Recursos		1.467.803,74	1.788.687,08
Transferências Financeiras Recebidas (II)		58,44	73,51
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		58,44	73,51
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		5.312.792,58	4.772.019,59
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		129.274,27	450.533,72
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.666.778,02	1.179.621,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.516.740,29	3.141.864,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		3.831.606,35	2.740.263,74
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.831.606,35	2.740.263,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		42.080.255,64	39.855.435,61

**Prefeitura Municipal de Tavares**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4778

	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)			33.959.124,02	30.920.619,10
Ordinária			14.647.090,55	13.220.366,80
Vinculada			19.312.033,47	17.700.252,30
Recursos Destinados à Educação			10.626.842,56	10.933.289,06
Recursos Destinados à Saúde			7.128.981,38	4.568.293,04
Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social – RGPS			0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social			0,00	466.976,86
Outras Destinações de Recursos			1.556.209,53	1.731.693,34
Transferências Financeiras Concedidas (VII)			1.179.609,38	1.175.139,06
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária			1.179.609,38	1.175.139,06
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS			0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS			0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)			3.912.537,75	3.928.071,10
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados			140.164,19	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados			569.249,81	1.097.047,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			3.203.123,75	2.831.023,11
Outros Pagamentos Extraorçamentários			0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)			3.028.984,49	3.831.606,35
Caixa e Equivalentes de Caixa			3.028.984,49	3.831.606,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)			42.080.255,64	39.855.435,61

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO FINANCEIRO

Balancos Gerais - Exercício de 2018

DISPÊNDIOS

Nota

Exercício Atual

Exercício Anterior

ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4780

Exercício: 2018

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante		
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	2.994.215,98	3.831.606,35
1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	3.028.984,49	3.831.606,35
1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	3.028.984,49	3.831.606,35
1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	3.028.984,49	3.831.606,35
1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	(34.768,51)	0,00
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	(34.768,51)	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	(34.768,51)	0,00
Total do Ativo Circulante	2.994.215,98	3.831.606,35
Ativo Não Circulante		
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	27.343.221,06	23.935.165,91
1.2.1.0.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	670.452,44	0,00
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	670.452,44	0,00
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	670.452,44	0,00
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributaria	670.452,44	0,00
1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	26.672.768,62	23.935.165,91
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	5.173.526,23	4.047.049,02
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	5.173.526,23	4.047.049,02
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	21.499.242,39	19.888.116,89
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	21.499.242,39	19.888.116,89
Total do Ativo Não Circulante	27.343.221,06	23.935.165,91
TOTAL DO ATIVO	30.337.437,04	27.766.772,26



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
BALANÇO PATRIMONIAL
Balanços Gerais - Exercício de 2018

4781

Exercício: 2018

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício Atual

Exercício Anterior

Passivo Circulante

2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	3.205.698,79	2.373.098,23
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	684.289,56	1.193.476,70
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	10.000,00	1.193.476,70
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	10.000,00	1.193.476,70
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	250,00	0,00
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	250,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	674.039,56	0,00
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	674.039,56	0,00
2.1.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	979.548,46	1.179.621,53
2.1.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	979.548,46	1.179.621,53
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	979.548,46	1.179.621,53
2.1.8.0.0.00.00 - Demais Obrigações a Curto Prazo	1.541.860,77	0,00
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	1.538.920,77	0,00
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	1.538.920,77	0,00
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	2.940,00	0,00
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	2.940,00	0,00

Total do Passivo Circulante**3.205.698,79** **2.373.098,23****Passivo Não Circulante**

2.2.0.0.0.00.00 - Passivo não-Circulante	10.771.097,37	10.331.288,75
2.2.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	10.771.097,37	0,00
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	161.748,56	0,00
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	161.748,56	0,00
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	10.609.348,81	0,00
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	10.609.348,81	0,00
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	10.331.288,75
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	0,00	10.331.288,75
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	0,00	10.331.288,75

Total do Passivo Não Circulante**10.771.097,37** **10.331.288,75**



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4782

Exercício: 2018

Patrimônio Líquido

2.3.0.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	16.360.640,88	15.062.385,28
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	16.360.640,88	15.062.385,28
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados	16.360.640,88	15.062.385,28
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Consolidação	1.503.951,94	15.062.385,28
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(24.578.312,24)	6.160.465,61
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	25.599.522,87	9.036.290,37
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	482.741,31	(134.370,70)
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Intra OFSS	(1.179.550,94)	0,00
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	(1.179.550,94)	0,00
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - União	4.771.778,29	0,00
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	15.747.024,15	0,00
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(10.585.827,39)	0,00
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	(389.418,47)	0,00
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Estado	11.301.230,78	0,00
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício	11.301.230,78	0,00
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados - Inter OFSS - Município	(36.769,19)	0,00
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	(36.769,19)	0,00

Total do Patrimônio Líquido

16.360.640,88 **15.062.385,28**

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

30.337.437,04 **27.766.772,26**

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

		Exercício Atual	Exercício Anterior
1001	Fontes de Recursos		
	RECURSOS ORDINÁRIOS	1.755.975,36	381.209,35
Total das Fontes de Recursos		1.755.975,36	381.209,35

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4784

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.994.215,98	0,00
Ativo Permanente	27.343.221,06	0,00
Total do Ativo	30.337.437,04	0,00
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.146.993,45	0,00
Passivo Permanente	10.815.047,03	0,00
Total do Passivo	13.962.040,48	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	16.375.396,56	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4785

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro (2.994.215,98	0,00
1.1.1.1.1.19.01 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	3.895,00	0,00
1.1.1.1.1.50.02 POUPANÇA	184.245,92	0,00
1.1.1.1.1.50.99 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.840.843,57	0,00
1.1.3.8.1.08.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	(6.324,10)	0,00
1.1.3.8.1.09.01 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	(28.444,41)	0,00
Ativo Permanente (27.343.221,06	0,00
1.2.1.1.1.04.01 CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	670.452,44	0,00
1.2.3.1.1.01.02 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	0,00
1.2.3.1.1.01.03 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	13.235,00	0,00
1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.057,40	0,00
1.2.3.1.1.03.01 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	0,00
1.2.3.1.1.03.02 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.430,80	0,00
1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	164.000,00	0,00
1.2.3.1.1.99.99 OUTROS BENS MÓVEIS	4.936.842,40	0,00
1.2.3.2.1.01.98 OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	19.888.116,89	0,00
1.2.3.2.1.06.01 OBRAS EM ANDAMENTO	1.611.125,50	0,00
Passivo Financeiro	3.161.749,13	0,00
2.1.1.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	10.000,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	250,00	0,00
2.1.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	674.039,56	0,00
2.1.3.1.1.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	953.105,97	0,00
2.1.3.1.1.01.02 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	25.742,49	0,00
2.1.3.1.1.01.99 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	700,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02 INSS	675.693,22	0,00
2.1.8.8.1.01.10 PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.656,10	0,00
2.1.8.8.1.01.15 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(27.425,80)	0,00
2.1.8.8.1.01.99 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	886.997,25	0,00
2.1.8.9.1.02.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	2.940,00	0,00
2.2.1.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(136,43)	0,00
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	(43.813,23)	0,00
Passivo Permanente	10.815.047,03	0,00
2.2.1.1.1.03.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	161.884,99	0,00
2.2.1.4.3.01.01 FORNECEDORES A CURTO PRAZO DO EXERCÍCIO	10.653.162,04	0,00
Ativo Financeiro (I):	2.994.215,98	0,00
Passivo Financeiro (III):	3.161.749,13	0,00
Restos a Pagar Não Processados (V):	(332.326,94)	0,00
Superávit Financeiro (VI):	164.793,79	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - POR CONTA PCASP

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4786

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Permanente (II):	27.343.221,06	0,00
Passivo Permanente (IV):	10.815.047,03	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4787

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativo	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4788

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	1.156.396,20	996.986,69
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.156.396,20	996.986,69
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	1.076.107,56	996.986,69
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	794.353,70	0,00
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	794.353,70	0,00
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	281.753,86	0,00
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	281.753,86	0,00
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	0,00	996.986,69
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	0,00	996.986,69
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	80.288,64	0,00
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	80.288,64	0,00
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	80.288,64	0,00

Contribuições

	457.183,69	248.001,85
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	457.183,69	248.001,85
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	457.183,69	248.001,85
4.2.3.0.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	457.183,69	248.001,85

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	2.890,50	2.214,58
4.3.0.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.890,50	2.214,58
4.3.3.0.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.890,50	2.214,58
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.890,50	2.214,58
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	2.890,50	2.214,58

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

	101.139,88	187.160,20
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	101.139,88	187.160,20
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	101.139,88	0,00
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	101.139,88	0,00
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	101.139,88	0,00
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	187.160,20
4.4.9.0.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	0,00	187.160,20



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4789

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências e Delegações Recebidas	31.214.890,04	33.759.561,73
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	31.214.890,04	33.759.561,73
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	58,44	33.759.561,73
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	58,44	33.759.561,73
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	58,44	33.759.561,73
4.5.2.0.0.00.00 - Transferências Inter Governamentais	31.214.831,60	0,00
4.5.2.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	19.411.076,80	0,00
4.5.2.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS – União	17.672.073,61	0,00
4.5.2.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	1.739.003,19	0,00
4.5.2.2.0.00.00 - Transferências do FUNDEB	8.565.329,12	0,00
4.5.2.2.4.00.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	8.565.329,12	0,00
4.5.2.3.0.00.00 - Transferências Voluntárias	935.000,00	0,00
4.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - União	835.000,00	0,00
4.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias – Inter OFSS - Estado	100.000,00	0,00
4.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	2.303.425,68	0,00
4.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - União	1.406.527,21	0,00
4.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências – Inter OFSS - Estado	896.898,47	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	842.082,28	0,00
4.6.0.0.0.00.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	842.082,28	0,00
4.6.4.0.0.00.00 - Desincorporação de Passivos	842.082,28	0,00
4.6.4.0.1.00.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação	842.082,28	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356,40	372.676,50
4.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356,40	372.676,50
4.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.356,40	0,00
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações	76,29	0,00
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações - Consolidação	76,29	0,00
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	3.280,11	372.676,50
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	3.280,11	372.676,50
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	33.777.938,99	35.566.601,55



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4790

Exercício Atual

Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

	20.221.932,96	18.207.017,94
3.1.0.0.0.00.00 - Pessoal e Encargos	20.221.932,96	18.207.017,94
3.1.1.0.0.00.00 - Remuneração a Pessoal	16.055.356,29	14.910.308,61
3.1.1.1.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS	191.658,39	0,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil – Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	191.658,39	0,00
3.1.1.2.0.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	15.863.697,90	14.910.308,61
3.1.1.2.1.00.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	15.863.697,90	14.910.308,61
3.1.2.0.0.00.00 - Encargos Patronais	4.166.576,67	3.206.455,33
3.1.2.2.0.00.00 - Encargos Patronais - RGPS	4.166.576,67	3.206.455,33
3.1.2.2.1.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	0,00	3.206.455,33
3.1.2.2.3.00.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	4.166.576,67	0,00
3.1.3.0.0.00.00 - Benefícios a Pessoal	0,00	90.254,00
3.1.3.2.0.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	0,00	90.254,00
3.1.3.2.1.00.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	0,00	90.254,00

Benefícios Previdenciários e Assiste

	257.642,81	185.634,48
3.2.0.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	257.642,81	185.634,48
3.2.1.0.0.00.00 - Aposentadorias e Reformas	131.914,29	0,00
3.2.1.2.0.00.00 - Aposentadorias - RGPS	0,00	97.760,33
3.2.1.2.1.00.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	0,00	97.760,33
3.2.1.3.0.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar	131.914,29	0,00
3.2.1.3.1.00.00 - Reserva Remunerada e Reformas - Militar - Consolidação	131.914,29	0,00
3.2.2.0.0.00.00 - Pensões	43.444,52	36.543,00
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	43.444,52	0,00
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	43.444,52	0,00
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	0,00	36.543,00
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	0,00	36.543,00
3.2.4.0.0.00.00 - Benefícios Eventuais	82.284,00	0,00
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	0,00	51.331,15
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	82.284,00	0,00
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	82.284,00	0,00
3.2.4.9.0.00.00 - Outros Benefícios Eventuais	0,00	51.331,15
3.2.4.9.1.00.00 - Outros Benefícios Eventuais - Consolidação	0,00	51.331,15



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balancos Gerais - Exercício de 2018

4791

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.083.984,78	8.331.758,14
3.3.0.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.083.984,78	8.331.758,14
3.3.1.0.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	4.578.097,65	3.821.550,61
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	4.417.388,19	3.821.550,61
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	4.417.388,19	3.821.550,61
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	160.709,46	0,00
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	160.709,46	0,00
3.3.2.0.0.00.00 - Serviços	5.505.887,13	4.472.977,53
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	101.508,50	0,00
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	101.508,50	0,00
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	2.616.595,95	0,00
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	2.616.595,95	0,00
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	2.787.782,68	4.472.977,53
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	2.787.782,68	4.472.977,53
3.3.8.0.0.00.00 - Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	37.230,00
3.3.8.3.0.00.00 - Custo de Serviços Prestados - Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	37.230,00
3.3.8.3.1.00.00 - Custo de Serviços Prestados - Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Consolidação	0,00	37.230,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.720,00	0,00
3.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.720,00	0,00
3.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	36.720,00	0,00
3.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	36.720,00	0,00
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	36.720,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.179.609,38	1.175.139,06
3.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Concedidas	1.179.609,38	1.175.139,06
3.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	1.179.609,38	1.175.139,06
3.5.1.1.0.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.179.609,38	1.175.139,06
3.5.1.1.2.00.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	1.179.609,38	1.175.139,06
Tributárias	203.587,24	184.851,82
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	203.587,24	0,00
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	203.587,24	184.851,82
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	183.474,24	184.851,82



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2018

4792

	Exercício Atual	Exercício Anterior
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	183.474,24	184.851,82
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	20.113,00	0,00
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	20.113,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	504.070,07	0,00
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	504.070,07	0,00
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	140.339,85	0,00
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	140.339,85	0,00
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	140.339,85	0,00
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	4.785,00	0,00
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	4.785,00	0,00
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	4.785,00	0,00
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	358.945,22	0,00
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	358.945,22	0,00
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	358.945,22	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	32.487.547,24	28.084.401,44
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.290.391,75	7.482.200,11

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Tavares

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 31/03/2019 16:41

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
001/2018	01/01/2017	PRECATÓRIOS	386.273,06		212.847,61	11.676,89	161.748,56
620398710	01/01/2014	INSS	9.943.741,18	373.158,45	392.483,88		9.924.415,75
14.918.897-8	19/06/2018	INSS	0,00	711.064,20	26.131,14		684.933,06
0001/2014	02/01/2014	FGTS	1.274,51	16.260,02	17.534,53		0,00
TOTAL			10.331.288,75	1.100.482,67	648.997,16	11.676,89	10.771.097,37

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares****Prestação de Contas do Exercício 2018**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	709.414,00	1.014.309,78	1.796.052,29
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	1.226.558,06	3.330.356,14	3.017.993,43	0,00	1.538.920,77
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.950.281,84	5.126.408,43	3.727.407,43	1.014.309,78	3.334.973,06

Emitido em 31/03/2019 16:41



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900004		APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	889,64	
	2516	CELULAR SAMSUNG GALAXY J7 METAL	800,00	
	4897	APARELHO TELEFONICO	89,64	
900028		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	42.070,99	
	148	AR CONDICIONADOS SPLIT 1200	2.010,00	
	704	BEBEDOURO EGC35B 220	0,00	
	800	AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA 150 KG	1.290,00	
		AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGOPLAX FIXA PRETO PLAXMETAL		
		AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS		
		AQUISIÇÃO ROUPERIO MED AÇO COM 12 PORTAS ESCRITORIOS.		
	804	AQUISIÇÃO DE UNIDADE EXTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V	0,00	
		AQUISIÇÃO DE UNIDADE INTERNA SPLIT HW 12 KBTUS SO FRIO 220V,		
	890	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 60 CM VENTISOL.	0,00	
	1035	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETARIA 20 LTROS	23.184,00	
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 01		
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COLETIVOS TAM 01		
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 03		
	1073	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR.	1.890,00	
		AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 L.		
	1074	AQUISIÇÃO DE BATEDEIRA PLANETARIA 20 LTROS	5.300,00	
	1412	AQUISIÇÃO DE TELEFONE SEM FIO INTELBRAS	133,19	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900028	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		42.070,99	
	1624	AQUISIÇÃO DE 01 ARMARIO AEREO DE PAREDE.	620,00	
	3457	01 TV PRT 31 AQUISIÇÃO DE 01 FRUTEIRA BRANCA POP DVD MONDIAL D15 KARAOKE PTO	1.295,14	
	3500	AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 04 BOCAS BRANCO, PARA UBS POV BELEM	0,00	
	3693	AQUISIÇÃO DE 01 FOGÃO ARES 04 BOCAS BRANCO, PARA UBS POV BELEM	360,00	
	4898	REFRIGERADOR 275L FREE CONSUL NBBNA BRANCO	1.878,66	
	4930	ARCINDICIONADO CICLONE 12.000 BTUS	1.370,00	
	4931	ARCONDICIONADO CICLONE 12.000 BTUS 220V	2.740,00	
900005	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E		13.235,00	
	328	AQUISIÇÃO DE 01 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA 12 LTROS AQUISIÇÃO DE 01 COMPENSADOR ODONTOLOGICO 40 LT 220V.	7.215,00	
	350	AQUISIÇÃO DE 01 BISTURI ELETRONICO EMAI BP-150S.	5.500,00	
	1372	AQUISIÇÃO DE MESA PARA EXAME CLINICO	520,00	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.057,40	
	2088	ESCANNER EPSON ES 400 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395 MOUE MULTILASER	3.728,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900025	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		11.057,40	
	2892	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA CANON	980,00	
	3698	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COMPLETO	2.122,40	
	3795	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL REDE ETHERNET	980,00	
	4803	AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR MONITOR LED 18,5	1.897,00	
	4963	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L396 ECO TANK	1.350,00	
900029	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		5.430,80	
	989	AQUISIÇÃO DE ARMARIO MONTAVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRA SECRETARIA	816,40	
	990	AQUISIÇÃO DE ARMARIO MONTAVEL AQUISIÇÃO DE CADEIRA SECRETARIA GIRAT ERGOPLAX	816,40	
	4917	MESAS PARA COMPUTADOR	2.700,00	
	6372	AQUISIÇÃO DE CADEIRA VISITANTE UT C161V	1.098,00	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	83	AQUISIÇÃO DE 01 VENTILADOR MUNDIAL 30 CM, DESTINADO A SALA DEREPETIDORA DE TV DESTA MUNICIPIO DE TAVARESPB	89,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	125	AQUISIÇÃO DE 01 FOGAÕ 06 BOCAS BALI, DESTINADO A CASA DE APOIO DE PACIENTES, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOAO PESOA-PB.		
		AQUISIÇÃO DE 02 COLCHOES MERON, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE PACIENTES, D ETAVARES-PB, LOCALIZADA NA CIDADE DE JOAO PESSOA-PB.		
		AQUISIÇÃO DE UTENSILIO DOMESTICOS 8 BELICHES KASPER, DESTINADOS A CASA DE APOIO DE PACIENTES, LOC EM JOAO PESSOA-PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
	293	AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE PONTO ELETRONICO.	7.945,00	
	369	AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA PROFESSOR.	0,00	
		AQUISIÇÃO DE FORNO MICROONDAS 30 L.		
	420	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE.	0,00	
		AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIAO M7 - PROINFANCIA.		
		AQUISIÇÃO DE MIXER DE ALIMENTAÇÃO MX PROINFANCIA.		
	562	AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON L395.	1.342,00	
	761	AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 01	0,00	
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS COLETIVOS TAM 01		
		AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS PARA ALUNOS TAM 03		
	965	AQUISIÇÃO DE CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBE.	2.105,00	
		AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIAO M7 - PROINFANCIA.		
		AQUISIÇÃO DE MIXER DE ALIMENTAÇÃO MX PROINFANCIA.		
	966	AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE 60 CM VENTISOL.	2.088,00	
	1418	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR	2.022,47	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	2563	ALVEOLOTOMO LUER RETO	2.522,62	
		AMALGMADOR ALTMIX DIGITAL		
		APLICADOR DYCAL SIMPLES		
		BANDEJA MILLENIUN 22		
		BRUNIDOR		
		CALCADOR WARD N 2		
		ESCAVADOR DE DENTINA 5		
		ESCULPIDOR HOLLEMBACK		
		ESPELHO ODONT N 5 IODONTOSUL		
		FORCEPS ADULTO		
		FORCEPS ADULTO 150		
		PINÇA CLINICA		
		PORTA MATRIZ IVORY		
		SINDESMOTOMO		
		SONDA EXPLORADORA N 6		
	2716	AQUISIÇÃO DE TELEFONE TS63 V SEM FIO CID VIVA -VOZ BLACK PIANO	189,00	
	3318	CADEIRA LAGUNA BA TRAMONTINA	2.889,50	
		CADEIRA SECRETARIA E CON INJ 30C PARANA		
		GAVETEIRO 2 GAV MXG02 PANDIN		
		MESA GERENCIA 1520X15X750		
		MESA I REU OP PANIEL		
		MESA QUADRADA TAMBAU BA TRAMONTINA		
	3699	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	980,00	
	3700	IMPRESSORA EPSON L395 E MONITOR LED	1.980,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	3701	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL CANON	2.810,00	
	3761	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE	1.830,00	
	4450	MICROFONE SEM FIO DUPLO EM UHF. REF. TSI-UD 2200-U	1.150,00	
	4477	CADEIRAS FIXA	2.340,00	
	5279	BRAÇADEIRAS PARA INJEÇÃO COM TELHA COLCHOADA	311,20	
	5419	ESTABILIZADOR 1000VA PRETO IMPRESSORA EPSON 6396 MONITOR LED PRETO	3.507,00	
	5420	COMPUTADOR CORE I3 FREQUENCIA ACIMA DE 3.6 GHZ	3.895,50	
	5640	NOTEBOOK LENOVO CORE I3 HD 500G TELA 15	1.900,00	
	5710	AQUISIÇÃO DE BALANÇA PLATAFORMA 150 KG AQUISIÇÃO DE CADEIRA ERGOPLAX FIXA PRETO PLAXMETAL AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 04 PORTAS AQUISIÇÃO ROUPERIO MED AÇO COM 12 PORTAS ESCRITORIOS.	11.470,00	
	6313	IMPRESSORA EPSON TM T20 USB	700,00	
	6885	AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR	0,00	
	6887	NEBULIZADOR NEBULAR PLUS ENCAI	597,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	7150		2.700,49	
		AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR		
	7763		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7764		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7765		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7766		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7767		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7768		2.280,00	
		IMPRESSORA A LASER COMUM MONOCROMATICA SP 377		
	7769		358,00	
		ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 6 BANDEJAS		
	7770		2.380,00	
		01 AR CONDICIONADO UPO SPLIT 12.000 BLUS		
	7771		358,00	
		ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 6 BANDEJAS		
	7772		358,00	
		ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 6 BANDEJAS		
	7773		680,00	
		ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS		
	7774		1.485,00	
		ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS		
	7775		990,00	
		ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS		
	7777		1.550,00	
		BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL		
		MESA DE MAYO		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	7778	ARMARIO VITRINE COM 2 PORTAS COM VIDRO	1.525,00	
	7779	CONSERVADORA CSV 120 BC COM GAVETA	15.745,00	
	7874	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PESON L396 ECO TANK WIFI	1.350,00	
	7883	IMPRESSORA EPSON L396	1.350,00	
	7921	COLPOSCOPIO	24.950,00	
	7922	MESA DE MAYO QUALITY	1.090,00	
	7923	CADEIRA DE RODAS CARRO MATERIAL DE LIMPESA KIT BRALIMPIA ESFIGMOMANOMETRO INF PREMIUM LT261701 ESFIGNOMANOMETRO OBESO PREMIUM ESTETOSCOPIO INFANTIL PREMIUM	5.380,00	
	7924	CARRO MATERIAL DE LIMPESA KIT BRALIMPIA DIVA ACOLCHOADO MESA EXAME MEDICO ESFIGMOMANOMETRO INF PREMIUM LT 261701 ESFIGNOMANOMETRO OBESO ESTETOSCOPIO INF PREMIUM LARINGOSCOPIO CONVE ADU LARINGOSCOPIO FIBRA OPC INFANT MESA DE EXAME GINECOLOGICO	10.910,00	
	8190	ESTANTE DE AÇO PINTADO COM 06 BANDEJAS	358,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	8208	COMPUTADORES 13/8GB/500GB/TC/MOUSES/MONITOR. 19.5P IMPRESSORA LASER	18.040,00	
	8209	AR CONDICIONADOS	9.280,00	
	8210	ARMARIOS DE AÇO 02 PORTAS CADEIRAS FIXAS EM AÇO	2.200,00	
	8211	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA PRETA	180,00	
	8223	LARINGOSCOPIO ADULTO. ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS, MARCROSUL LARINGOSCOPIO INFANTIL, ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS MACHOSUL	0,00	
	8470	LARINGOSCOPIO ADULTO. ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS, MARCROSUL LARINGOSCOPIO INFANTIL, ILUMINAÇÃO. 5 LAMINAS MACHOSUL	16.200,00	
	8508	COMPUTADOR CORE 13.8 GM MEMORIA MONITOR LED 18.5 MOUSE OPTICAL MULTOLASER TECLADO MULTILASER	13.520,00	
	8509	COMPUTADOR CORE 13.80 GB MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE IPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	16.900,00	
	8510	COMPUTADOR CORE 13.8 GB DE MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	16.900,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	8511	COMPUTADOR CORE 13.8 GB DE MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	20.280,00	
	8512	COMPUTADOR CORE 13.8 GB MEMORIA MONITOR LED DE 18.5 MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	13.520,00	
	8627	COMPRESSOR DE AR TH AC 200/30 220V MACHO ODONTOLOGICO EVA BP VERDE SELADORA BQ HOSP STAND PLUS PED 400 MM SOLDA 10	2.725,00	
	8628	CADEIRA DE DENTISTA + KIT ACADEMICO CADEIRA DE DENTISTA + KIT ACADEMICO COMPRESSOR DE AR TH AC 200/30 220V	22.000,00	
	8635	AMBULANCIA TIPO FIAT DUCATO MULT CARROCERIA , 07 PASSAGEIROS, 0 KM FIAT FAB 2018, MOD 2018, COR BRANCA	170.000,00	
	8636	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO FIAT DUCATO MULT CARROCERIA , 07 PASSAGEIROS, 0 KM FIAT FAB 2018, MOD 2018 COR BRANCA.	170.000,00	
	8722	COMPUTADOR CORE 13,8 GB DE MEMORIA HD 500 MONITOR LED 18,5 AOC MOUSE OPTICAL MULTLASER TECLADO MULTILASER	3.380,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	8723	COMPUTADOR CORE 13,8 GB DE MEMORIA, HD 500 MONITOR LED DE 18,5 AOC MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	16.900,00	
	8724	COMPUTADOR CORE 13,8 GB DE MAMORIA, HD 500 MONITOR LED DE 18,5 AOC MOUSE OPTICAL MULTILASER TECLADO MULTILASER	13.520,00	
	8781	SPIN LTZ 18,7 LUGARES ANO 2018/2019 CHEVROLET DE COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE SAUDE DE TAVARES-PB.	78.900,00	
	8863	BIOMBO DE CHUMPO CURVO 2MM BOMBA A VACUO POWER PUMP 1N 220V SCALER JET ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO	7.050,00	
	8864	MOCHO A GAS BASE CINZA ENC CORA ASS ANAT S/ARO SCALER JET ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO	4.296,00	
	8879	SPIN LTZ 1.8, 7 LUGARES, ANO 2018/2019, CHEVROLET DE COR BRANCA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE SAUDE DESTA MUNICIPIO DE TAVARES-PB.	78.900,00	
	9301	REANIMADOR MANUAL DE SILIC ADT UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC PED UNS	1.910,00	
	9302	BALANÇA W200/100 BRANCA CADEIRA DE RODAS RX40 UND LANTERNA CLINICA PEN PRETA UND MESA AUXILIAR ESMALTADA	3.019,00	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046		OUTROS BENS MÓVEIS	889.793,38	
	9303	CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX COM BALDE E BACIA UND DETECTOR FETAL MC DIG ESCADINHA INOX C/02 DEGRAU UND	2.460,00	
	9304	OTOSCOPIO MARK IIC/S ESPECULOS UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC ADT UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC PED UND	1.910,00	
	9305	ESCADINHA INOX C/2 DEGRAUS UND LANTERNA CLINICA PEN PRETA UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC ADT UND REANIMADOR MANUAL DE SILIC PED UND	1.325,00	
	9306	LANTER CLINICA PEN PRETA UND REANIMADOR M DE SILC ADT UND REANIMADOR M DE SILC PED UND	1.675,00	
	9415	BANCO COM 03 LUGARES LONGARINA CADEIRA FIXA TUBOMED MACA ALCOOC PARA EXAME CLINICO	2.138,00	
	9416	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS AUTOCLAVE 12 LITROS BANCO C/03 LUGARES CADEIRA FIXA	4.619,46	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			1.126.477,21	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.126.477,21	
900046	OUTROS BENS MÓVEIS		889.793,38	
	9417		3.167,14	
		01 APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESO E 01 INFANTIL		
		ARMARIO VITRINE		
		BANCO COM 03 LUGARES		
		DETECTOR FETAL PORTATIL		
	9517		1.858,00	
		AMALGAMADOR ODONTOLOGICO		
		JATO BICARBONATO		
	9667		540,00	
		FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS		
	9846		4.690,00	
		APARELHO DE RAO-X ION 70K COLUNA MOVEL		
	9848		9.220,00	
		AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO-X		
		BIOMBO		
		FOTOPOLIMERIZADOR LED		
		SELADORA STANDARD PEDAL		
	9849		10.230,00	
		APARELHO DE RAO-X		
		BIOMBO		
		FOTOPOLIMERIZADOR LED		
		NEGATOSCOPIO		
		SELADORA STANDARD PEDAL		
900036	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		164.000,00	
	4603		82.000,00	
		AMBULANCIA FIAT FIORINO HAD WORKING 1.4 FLEX.		
	4604		82.000,00	
		AQUISIÇÃO DE AMBULACIA FIAT FIORINO HAD WORKING 1.4 FLEX		



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.517.556,97	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.517.556,97	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.517.556,97	
	84	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM SEIS SALAS DE AULA NO POVOADO SILVESTRE, CONFORME CONVENIO N 071/2016	30.514,89	
	132	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO CONFORME CONVENIO N TC/PAC 0633/2015	113.363,96	
	424	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, PARA O SISTEMA DE BOMBEAMENTO, NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DESTE MUNICIPIO.	13.886,57	
	1158	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 102214101/2014/MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO 01222016.	70.043,10	
	2079	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO CONFORME CONVENIO 1013658-60/2013	58.322,43	
	2099	CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA RUA DONA MARIANA EM TAVARES-PB	21.164,34	
	2344	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	51.341,48	
	2378	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHO DA RUA DONA MARIANA.	0,00	
	2834	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM TRECHO DA RUA DONA MARIANA.	14.592,00	
	3088	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATORIA DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB	0,00	
	3236	IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO E ESTAÇÃO ELEVATORIA DO MUNICIPIO DE TAVARES-PB	132.451,70	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.517.556,97	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.517.556,97	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.517.556,97	
	3972	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO CONFORME CONVENIO 1013658-60/2013	46.218,85	
	4884	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 102214101/2014/MINISTERIO DAS CIDADES, CONTRATO 01222016.	51.811,96	
	5730	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 1022141-01/2014/ M DAS CIDADES, CONTRATO N 0122/2016.	92.829,70	
	6812	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	0,00	
	6856	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA	40.788,70	
	6870	REFORMA DO HOSPITAL JOSE LEITE	105.211,46	
	7007	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE- TERMO DE COMPROMISSO PAR-N 34000/2014, CONTRATO N 74/2015	80.998,57	
	7538	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE- TERMO DE COMPROMISSO PAR-N 34000/2014, CONTRATO N 74/2015	97.985,66	
	8092	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO REPASSE Nº 1022141-01/2014/ M DAS CIDADES, CONTRATO N 0122/2016.	57.037,53	
	8226	BOLETIM DE MEDIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONTRATO DE REPASSE 1013659 85/2013 PLANEJAMENTO URBANO	104.556,42	
	8389	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO POVOADO BELEM NESTE MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO 102/2015, PROPOSTA 10598364000114004.	84.195,86	



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			1.517.556,97	
Prefeitura Municipal de Tavares			1.517.556,97	
900100	OBRAS EM ANDAMENTO		1.517.556,97	
	8390	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO POVOADO BELEM NESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, CONF CONTRATO 102/2015, PROPOSTA 105983640001140004.	5.187,87	
	9219	CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLA COM 12 SALAS DE AULA-FNDE- TERMO DE COMPROMISSO PAR-N 34000/2014, CONTRATO N 74/2015	103.317,04	
	9743	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO CONFORME CONVENIO 1013658-60/2013	53.801,85	
	10362	CONSTRUÇÃO DE MURADA NA QUADRA DE ESPORTES O ANGUZAO	32.419,19	
	10363	CONSTRUÇÃO DE MURADA DE CONTORNO E SISTEMA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS DA ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA.	55.515,84	
Total Geral			2.644.034,18	

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	(33.514,68)	186.384,15	185.130,32	(34.768,51)
2-Outros Depósitos	(33.514,68)	186.384,15	185.130,32	(34.768,51)
Agentes Pagadores-Salário Família	(131,27)	62.344,94	56.152,11	(6.324,10)
000013 Salário Família	(131,27)	62.344,94	56.152,11	(6.324,10)
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	(33.383,41)	124.039,21	128.978,21	(28.444,41)
000028 Salário Maternidade	(33.383,41)	124.039,21	128.978,21	(28.444,41)
1-Contas Credoras (Passivo)	2.950.281,84	5.126.408,43	3.727.407,43	3.334.973,06
0-Consignações	1.226.558,06	3.330.356,14	3.017.993,43	1.538.920,77
Consignações – INSS	345.390,59	1.534.380,96	1.204.078,33	675.693,22
000001 INSS	345.390,59	1.534.380,96	1.204.078,33	675.693,22
Consignações - ISS	0,00	29,10	29,10	0,00
000002 I.S.S	0,00	29,10	29,10	0,00
Consignações – Outras	887.140,02	294.259,07	294.401,84	886.997,25
000015 SINSEMT	4.505,05	72.417,17	73.466,75	3.455,47
000021 SINDRACS - DEMAIS SEC	0,00	466,81	0,00	466,81
000025 Débito e Crédito a Regularizar	(0,50)	221.375,09	220.935,09	439,50
000035 DEPOSITOS	882.635,47	0,00	0,00	882.635,47
Consignações Empréstimos	(6.053,30)	1.485.402,29	1.506.774,79	(27.425,80)
000005 B. Brasil Consig.	(6.053,30)	1.485.402,29	1.506.774,79	(27.425,80)
Consignações Pensões Alimentícias	80,75	16.284,72	12.709,37	3.656,10
000009 Pensão Alimentícia	80,75	16.284,72	12.709,37	3.656,10
1-Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	709.414,00	1.796.052,29
Exercício de 2016	93.568,53	0,00	93.568,53	0,00
000011 Restos a Pagar - UO 01.200 - 2016	93.568,53	0,00	93.568,53	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	2.950.281,84	5.126.408,43	3.727.407,43	3.334.973,06
1-Restos a Pagar	1.723.723,78	1.796.052,29	709.414,00	1.796.052,29
Exercício de 2017	1.630.155,25	0,00	615.845,47	0,00
000012 Restos a Pagar - UO 00.100 - 2017	20.573,13	0,00	20.573,13	0,00
000014 Restos a Pagar - UO 00.200 - 2017	23.711,80	0,00	22.126,90	0,00
000016 Restos a Pagar - UO 00.300 - 2017	72.082,17	0,00	24.266,37	0,00
000017 Restos a Pagar - UO 00.400 - 2017	56.148,57	0,00	24.046,70	0,00
000018 Restos a Pagar - UO 00.500 - 2017	5.613,56	0,00	5.424,46	0,00
000019 Restos a Pagar - UO 00.600 - 2017	718.165,52	0,00	248.116,63	0,00
000020 Restos a Pagar - UO 00.700 - 2017	5.510,50	0,00	5.279,44	0,00
000022 Restos a Pagar - UO 00.800 - 2017	5.086,41	0,00	4.246,41	0,00
000023 Restos a Pagar - UO 00.900 - 2017	4.618,02	0,00	4.068,02	0,00
000024 Restos a Pagar - UO 01.000 - 2017	378.418,09	0,00	62.802,70	0,00
000026 Restos a Pagar - UO 01.200 - 2017	336.379,29	0,00	191.526,52	0,00
000027 Restos a Pagar - UO 01.300 - 2017	1.934,83	0,00	1.934,83	0,00
000029 Restos a Pagar - UO 01.400 - 2017	1.913,36	0,00	1.433,36	0,00
Exercício de 2018	0,00	1.796.052,29	0,00	1.796.052,29
020100 GABINETE DO PREFEITO	0,00	16.966,69	0,00	16.966,69
020200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	22.722,74	0,00	22.722,74
020300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	52.513,54	0,00	52.513,54
020400 SEC. DE FINANÇAS, ORÇ E CONTAB	0,00	31.094,02	0,00	31.094,02
020500 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	0,00	2.265,81	0,00	2.265,81
020600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	780.015,16	0,00	780.015,16
020700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER	0,00	63.106,23	0,00	63.106,23
020800 SEC. AGRICULTURA	0,00	100.745,28	0,00	100.745,28
020900 SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	8.505,61	0,00	8.505,61
021000 SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	0,00	223.189,59	0,00	223.189,59
021200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	461.867,07	0,00	461.867,07
021300 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	1.449,24	0,00	1.449,24
021400 SECRETARIA DE CULTURA	0,00	2.582,41	0,00	2.582,41
021500 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.028,90	0,00	29.028,90
Total Geral	2.916.767,16	5.312.792,58	3.912.537,75	3.300.204,55



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo das Origens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balancos Gerais - Exercício de 2018

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

 ASCOP - ASSESSORIA &
 CONSULTORIA LTDA
 ESC. CONTABIL

 LUIZ PEREIRA DE SOUSA
 Prefeito



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Relação de Secretários 2018 - Tavares

NOME	CPF	SECRETARIA
TENÓRIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA	108.917.224-91	SEC.ADMINISTRAÇÃO
MICHAEL ALLYSSON SUASSUNA PORTO	042.618.504-86	SEC.FINANÇAS ATÉ 15/11/2018.
ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA	026.591.804-90	SEC.FINANÇAS DEZEMBRO/18
MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO	035.292.924-35	SEC.CONTROLE INTERNO
MARIA DE FATIMA MARQUES DA SILVA	042.368.114-13	SEC.EDUCAÇÃO E DESPORTO
CLAUDIA RAFAELLA FERNANDES DE PAIVA	076.432.344-00	SEC.CULTURA ATÉ AGOSTO/2018.
JORGE LEITE DE SOUSA	640.290.694-87	SEC. DE CULTURA MÊS DE SETEMBRO/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA	267.495.644-53	SEC.CULTURA A PARTI DE OUT/DEZ/2018.
AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE	052.528.544-08	SEC.TURISMO E LAZER
MARIA RAYANE BARBOSA SE SOUSA	127.678.724-38	SEC.AGRICULTURA
MAECIO SEVERO DE LIMA	083.712.304-60	SEC.MEIO AMBIENTE
JAILSON MARCELINO DE LIMA	872.764.374-34	SEC.TRANPORTE
EDSON LEITE DE LIMA	752.762.754-91	SEC.OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ADRIANA DA SILVA AQUINO VIEIRA	061.091.054-06	SEC.SAÚDE A PARTI DE 06/2018
LEIDIANE MARIA ALMEIDA DINIZ	061.091.054-06	SEC. DE SAÚDE DE JAN/JUN
SHELLEY NUNES PACHU SUASSUNA	038.020.974-83	SEC.ASSISTENCIA SOCIAL

Tavares, 20 de março de 2019.

Luiz Pereira de Sousa
 Prefeito

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Prestação de Contas do Exercício 2018

Emitido em 31/03/2019 16:41

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R\$)
Janeiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Janeiro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Fevereiro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Fevereiro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Março	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Março	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Abril	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Abril	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Maiο	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Maiο	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Junho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Junho	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Julho	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Julho	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Agosto	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Agosto	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Setembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Setembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Outubro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Outubro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Novembro	02655996445	AILTON NIXON SUASSUNA PORTO	Prefeito Municipal	18.000,00
Novembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Vice-Prefeito Municipal	9.000,00
Dezembro	03266883403	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	Prefeito Municipal	18.000,00
TOTAL				315.000,00

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 22 á 30 de Setembro de 2016 Nº 982 Pág.002



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 803/2016

ESTABELECE A FIXAÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-
PREFEITO, SECRETÁRIO E
VEREADORES PARA
LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Tavares aprovou em 23 de Setembro de 2016 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Subsídio dos Vereadores para Legislatura 2017/2020, será fixado mensalmente em R\$ 5.900,00 (Cinco Mil e Novecentos Reais).

Art. 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores receberá o Subsídio Mensal de R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

Art. 3º - A ausência do Vereador às Sessões Ordinárias, implicará no desconto de 10% (dez por cento) do total de seu subsídio mensal, por cada sessão ausente, conforme Resolução nº 10/94.

Art. 4º - Os Subsídios pagos não poderão ultrapassar:

I – Individualmente para cada vereador, a Remuneração do Prefeito Municipal;

II – Anualmente, no seu somatório, a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Arrecadada.

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70
Rua Ana Pereira Lima, Nº 17 - CEP - 58.753-000 - Centro - Tavares - Paraíba
Tele fax (83) 3450-1041
Email - prefeitura@tavares.pb.gov.br

Semanário Oficial

[Criado D.O.M, pela Lei nº 219, de 12.01.1989 – Modificado S.O.M, pela Lei nº 329, de 31.03.1999]

Anexo XXVII Tavares-PB, de 22 á 30 de Setembro de 2016 Nº 982 Pág. 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As parcelas indenizatórias pela realização das sessões extra-ordinárias não serão computadas no limite a que se refere o artigo 4º desta Lei.

Art. 6º - O Prefeito Municipal receberá o Subsídio Mensal de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Art. 7º - O Vice-Prefeito Municipal receberá o Subsídio Mensal de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

Art. 8º - O Servidor Público ocupante do cargo de Secretário receberá o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Paço do Gabinete do prefeito em 30 de Setembro de 2016.

Tavares – PB, 30 de Setembro de 2016

Ailton Nixon Suassuna Porto
Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4818

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
01 Legislativa		1.179.550,94	2,38
0000	Recursos Ordinários	1.179.550,94	2,38
02 Judiciário		330.856,66	0,67
0000	Recursos Ordinários	330.856,66	0,67
04 Administração		2.460.680,61	4,96
0000	Recursos Ordinários	2.460.680,61	4,96
08 Assistência Social		1.201.564,73	2,42
0000	Recursos Ordinários	606.102,86	1,22
0029	Transferência de Recursos do FNAS	595.461,87	1,20
0053	Transferência de Convênios – Educação – Municipal/Outros	0,00	0,00
09 Previdência Social		169.120,29	0,34
0000	Recursos Ordinários	169.120,29	0,34
10 Saúde		9.723.391,01	19,60
0002	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.594.409,63	5,23
0014	Transferência de Recursos do SUS	6.338.256,01	12,78
0051	Transferência de Convênios – Saúde – Federal	790.725,37	1,59
0054	Transferência de Convênios – Saúde – Municipal/Outros	0,00	0,00
11 Trabalho		183.474,24	0,37
0000	Recursos Ordinários	183.474,24	0,37
12 Educação		13.301.355,56	26,82
0000	Recursos Ordinários	178.474,23	0,36
0001	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.496.038,77	5,03
0004	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	280.178,73	0,56
0015	Transferência de Recursos do FNDE	779.531,92	1,57
0018	Transferência do FUNDEB (magistério)	7.135.833,89	14,39
0019	Transferência do FUNDEB (outras)	1.931.307,51	3,89
0050	Transferência de Convênios – Educação – Federal	312.816,16	0,63
0053	Transferência de Convênios – Educação – Municipal/Outros	99.239,32	0,20
0109	Transferência de Convênios – Educação – Estadual	87.935,03	0,18
13 Cultura		784.369,69	1,58
0000	Recursos Ordinários	784.369,69	1,58
15 Urbanismo		3.263.175,94	6,58
0000	Recursos Ordinários	2.417.286,61	4,87
0052	Transferência de Convênios – Outros – Federal	845.889,33	1,71
17 Saneamento		247.310,03	0,50
0000	Recursos Ordinários	132.451,70	0,27
0052	Transferência de Convênios – Outros – Federal	114.858,33	0,23
18 Gestão Ambiental		278.834,56	0,56
0000	Recursos Ordinários	278.834,56	0,56
20 Agricultura		1.067.785,32	2,15
0000	Recursos Ordinários	1.067.785,32	2,15
23 Comércio e Serviços		161.157,50	0,32
0000	Recursos Ordinários	161.157,50	0,32
26 Transporte		351.395,12	0,71
0000	Recursos Ordinários	351.395,12	0,71
27 Desporto e Lazer		28.117,80	0,06
0000	Recursos Ordinários	28.117,80	0,06
0052	Transferência de Convênios – Outros – Federal	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Tavares

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recurso - Anexo 5 - Lei Federal nº 4.320/64

Balancos Gerais - Exercício de 2018 - Consolidado

4819

Função	Fonte de Recurso	Valor	%
28	Encargos Especiais	406.534,96	0,82
0000	Recursos Ordinários	406.534,96	0,82
Total Geral:		35.138.674,96	70,85

ASCOP - ASSESSORIA &
CONSULTORIA LTDA
ESC. CONTABIL

LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito


PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO ANTÔNIO
GOMES VIEIRA FILHO, DOUTO RELATOR DO PROCESSO TC – 00292/18.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, inconformado, *data vênia*, com as respeitáveis conclusões do relatório prévio da digníssima Auditoria, por meio de seu advogado e procurador infra-assinado, constituído nos termos do instrumento de outorga de poderes incluso nos autos, comparece, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para, com fulcro no Regimento Interno do TCE/PB, apresentar...

DEFESA PRÉVIA

em relação ao pontuado pela Auditoria, desta Egrégia CORTE DE CONTAS, o que faz com base nos esclarecimentos e documentos comprobatório em anexo:


Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

I. DEFESA PRÉVIA

Trata-se de relatório prévio da Auditoria do TCE-PB, que aponta algumas possíveis irregularidades, após resultado do Acompanhamento da Gestão no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES - exercício de 2018, as quais, passamos a saná-las, ponto a ponto, com a finalidade de demonstrar o zelo pela coisa pública e o aperfeiçoamento da prática administrativa, o que levará, certamente, ao acatamento dos argumentos e documentos aqui trazidos.

17.1. Abertura de créditos adicionais – suplementares ou especiais – sem autorização legislativa (Item 4.0.1);

No Relatório Prévio relata a N. Auditoria que foram abertos créditos adicionais sem autorização legislativa no montante de R\$ 751.000,00.

Quanto ao item, esclarecemos que não assiste razão ao relatório prévio da D. Auditoria, pois todos os créditos adicionais suplementares e/ou especiais foram abertos com a autorização legislativa, em especial os créditos especiais abertos no valor de R\$ 751.000,00, para comprovar segue a **Lei nº 857/2018 que autorizou abertura do Crédito Adicional Especial (Doc. 23)**.

Destarte, evidencia-se que o crédito está autorizado, dando-se por esclarecido item, sem geração de quaisquer reflexos negativos.

17.2. Não reconhecimento de despesas segundo o regime de competência (item 5.0.1);

Alega o Corpo Técnico que a despesa orçamentária, do exercício presente, tanto nos demonstrativos do Sistema SAGRES, não reflete a verdadeira realidade

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

contábil do município. Em 2017, não foi contabilizado o total de R\$ 172.330,36 de despesas efetivas com encargos sociais – INSS.

Demonstrativo das Despesas não contabilizadas	
Discriminação	Valor R\$
a) Despesa com Pessoal Civil do Regime Geral (INSS) empenhada em 2018	12.889.088,48
b) Contratação por tempo determinado empenhada em 2018	3.143.419,96
c) Outras despesas de pessoal - empenhada no elemento 36	-
d) Total da despesa com pessoal do Regime Geral (INSS) $d = a + b + c$	16.032.508,44
e) INSS patronal devido (Poder Executivo) $e = (0,220036 \times d)$	3.527.729,03
f) INSS patronal contabilizado devidamente em 2018 - Poder Executivo	3.355.398,67
f) Total da despesa não contabilizada com encargos sociais - INSS do Poder Executivo $f = d - e$	172.330,36
g) Despesa não Contabilizada $g = e - f$	172.330,36

Fonte: Folhas de pagamento SAGRES.

Mister se faz destacar que no total dos gastos com pessoal não pode ser tomada como base um cálculo único para que se tenha um resultado final no tocante ao INSS, sem proceder aos descontos compensatórios e indenizatórios que não incidem INSS como 1/3 de férias e outros. Nesse contexto, durante o ano de 2018 a Prefeitura de Tavares empenhou com 13º dos Servidores a quantia de R\$ 307.208,60 (Doc. 27) x 22% (Alíquota Patronal) já importava em R\$ 67.585,90, para diminuir da base de cálculo apontada pela Auditoria.

A defesa elaborou outra planilha excluindo da base de cálculo o valor com o 13º salário dos servidores de 2018.

Demonstrativo das Despesas não contabilizadas	
Discriminação	Valor R\$
a) Despesa com Pessoal Civil do Regime Geral (INSS) empenhada em 2018	12.889.088,48
b) Contratação por tempo determinado empenhada em 2018	3.143.419,96
c) Dedução da Folha do 1/3 e Diárias /2018 (Doc. 27)	67.585,90
d) Total da despesa com pessoal do Regime Geral (INSS) $d = a + b - c$	15.964.922,54
e) INSS patronal devido (Poder Executivo) $e = (0,220036 \times d)$	3.512.857,69
f) INSS patronal contabilizado devidamente em 2018 - Poder Executivo	3.355.398,67
g) Despesa não Contabilizada $g = e - f$	157.459,02

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Desta forma, a defesa requer a exclusão da importância de **R\$ 172.330,36**, incluída pela Auditoria desta Nobre Corte de Contas através de Ajustes da execução orçamentária da base de cálculo da apuração do déficit orçamentário, conforme item 5.0.1 do relatório em comento, uma vez que existia presunção de inclusão dessa dívida em parcelamento fiscal junto ao INSS.

Assim, as peças e seus detalhamentos, foram corretamente elaboradas, porque foram baseadas na escrituração dos atos e fatos da entidade, obedecidas às condições, metodologia e regras consubstanciadas na Contabilidade Pública.

Por sua vez, as despesas que deixaram de ser contabilizadas no exercício de 2018 como obrigações patronais, se deram em razão de ter sido parceladas e contabilizadas no elemento de despesa 4690.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado (**Doc. 13**).

Ademais, neste contexto, já existem decisões firmadas no Supremo Tribunal Federal, Tribunal de Justiça, bem como esta Corte de Contas firmou decisão através do processo **TC 6105/2010**, onde entende que o levantamento do eventual débito, deve, todavia, resultar de procedimento fiscal regular pelo agente público federal, devendo a informação captada pela douta Auditoria ser endereçada à Receita Federal, com cópias dos documentos respectivos, para a quantificação e cobrança das obrigações remanescentes a cargo do Município, sem que isto macule a análise da PCA perante o Tribunal de Contas.

Sobre o assunto, J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, comentando a Lei 4.320/64, trigésima edição, editada pelo IBAM, fl. 141, afirmam que são possíveis de dispensa de nota de empenho, as despesas com obrigações oriundas

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

de mandamentos constitucionais ou de leis, tais como: o PASEP, **encargos patronais, sociais e trabalhistas, inativos, pensionistas e outras.**

Ainda, J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis comentando a Lei 4.320/64, sua trigésima edição, editada pelo IBAM, a fl. 142, afirmam a possibilidade de no exercício subsequente, as despesas que não se processaram na época própria podem ser pagas à conta de dotação de despesas de exercícios anteriores, de conformidade com as disposições do art. 37 da mencionada lei.

Art. 37. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica. (grifo nosso)

Corroborando ainda com o exposto, no relatório técnico o percentual utilizado para apuração do valor devido Patronal foi de 0,220036. no entanto, o percentual de 0,22036 utilizado pelo D. Auditoria não traz registro da fonte utilizada para tal valor. No entanto, na ausência da informação quanto ao percentual a ser utilizado o Município adotou como percentual 0,22%.

Ante o exposto, em face dos esclarecimentos e documentos juntados aos autos, demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação apresentada pela Auditoria, motivo pelo qual requeremos que a supracitada irregularidade seja considerada sanada.


Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

17.3. Ocorrência de Déficit de execução orçamentária, sem a adoção das providências efetivas (Item 5.1.1);

Com a inclusão da despesa não contabilizada no valor de R\$ 172.330,36, o déficit orçamentário que era de R\$ 2.202.876,69 elevou-se ainda mais para um déficit de R\$ 2.375.207,05, segundo relata a Auditoria.

A princípio, cabe destacar que o montante do déficit indicado pelo órgão de instrução é totalmente insignificante, em face da ausência de representatividade quanto ao total da receita arrecadada.

Tanto é verdade que se vislumbra um notório equilíbrio entre os grupos de contas do demonstrativo contábil, posto que a pretensa diferença indicada pela auditoria é suficientemente aceitável, tendo em vista a capacidade futura do Município em honrar com os seus compromissos.

Nada obstante, conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público¹, a análise do Balanço Orçamentário **serve para obtenção de dados complementares**, que, conjugado a outros indicadores, tais como as metas de resultado primário e nominal, evidenciam o alcance das metas fiscais e o equilíbrio das contas públicas.

Outrossim, a situação identificada na execução orçamentária da municipalidade de Água Branca, exercício 2018, de acordo com os ensinamentos constantes no livro **“Contabilidade Pública – Uma Abordagem da Administração Financeira Pública”**, de Roberto Bocaccio Piscitelli, representa apenas **uma das hipóteses existentes em decorrência da execução do orçamento**.

¹ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 3ª edição, pág. 14, aprovado pela portaria STN nº 664 de 30/11/2010.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Aliás, segundo informa o doutrinador, **“um orçamento superavitário não teria sentido, à medida que o Estado estaria cobrando dos cidadãos mais do que o necessário para financiar suas atividades ou projetos”**.

Nessa esteira, cabe ressaltar que fato análogo foi objeto de análise na Prestação de Contas Anual de 2010 da urbe (**Parecer PPL TC 268/12 – TC 4123/11**), tendo o Exmo. Relator (Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima) se manifestado favoravelmente à tese ora defendida, senão vejamos:

“É cediço que a busca pelo equilíbrio orçamentário é a regra, contudo admite-se uma variação deste porte, posto que o orçamento trata de estimativa, referente à previsão de receitas e realização de despesas, podendo ocorrer alterações que venham a refletir na dinâmica da execução orçamentária. **A eiva enseja recomendações à Gestão Municipal para que busque o equilíbrio de suas contas.**”

Logo, não há que se falar em desconformidade na execução orçamentária, especialmente no caso em epígrafe, onde se configura a hipótese mais provável, quando se trata de executar o orçamento no setor público, valor esse plenamente aceitável e dentro da razoabilidade.

Além do mais, é imperioso destacar que algumas receitas previstas para o exercício financeiro de 2018, só foram efetivamente creditadas e contabilizadas no exercício de 2019, a exemplo dos créditos de transferências do Sistema SUS, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério da Educação.

Quanto ao fato em questão, observa-se na análise da prestação de contas no município de Santa Luzia – PCA 2012 (**Acórdão APL TC 480/2014 – TC 4738/13**), onde o Exmo. Conselheiro Umberto Silveira Porto se manifestou em relação ao


Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

assunto em epígrafe, pacificando a eiva em comento, quando correlacionado com os devidos ajustes pelo ingresso dos recursos federais, in verbis:

“Com relação aos déficits orçamentários e financeiros calculados pela Auditoria, se procedermos aos necessários ajustes correlacionados aos recursos federais, chegar-se-á a resultados semelhantes ao aqui demonstrado, razão pela qual afasto essas 3 (três) irregularidades do rol apresentado pela douta Auditoria.”

Ora, devemos lembrar a auditoria que o Município de Tavares, a exemplo da maioria dos municípios brasileiros, depende dos repasses da União e do Estado para honrar seus compromissos, fato ratificado pela observação de que as receitas transferidas representam a maior parcela de receitas orçamentárias, evidenciando que a quitação de suas obrigações financeiras depende das receitas de transferências e das datas em que elas ingressam nos cofres municipais.


Dessa forma, percebe-se que o aspecto ventilado está atrelado a eventos que fogem à alçada do gestor municipal, pois envolvem questões macroeconômicas de repercussão geral, não podendo o gestor ser penalizado por tal fato atípico.

17.4. Ocorrência de Déficit Financeiro ao final do exercício (Item 5.1.1);

A Auditoria apontou a ocorrência de déficit financeiro no montante de **R\$ 5.483.351,53**, após exclusão das contas vinculadas no valor de R\$ 2.712.347,02

Todavia, aclare-se:

De início vamos reportar ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7º Edição, Pag. 377, que assim reza;



Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em geral, um resultado financeiro positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. No entanto, uma variação positiva na disponibilidade do período não é sinônimo, necessariamente, de bom desempenho da gestão financeira, pois pode decorrer, por exemplo, da elevação do endividamento público. Da mesma forma, a variação negativa não significa, necessariamente, um mau desempenho, pois pode decorrer de uma redução no endividamento. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores mencionados e as demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias. (MCASP 7ª Edição)

Nesse contexto e com base numa apuração com fundamento na doutrina retro mencionada, apresentaremos tabela de Restos a Pagar conforme fonte de recursos do empenho x saldo bancário;

Relação de Restos a Pagar Fonte de Recursos (DOC 14)

Favorecido	Classificação/Histórico Observações/Pendências	Dados do Empenho/Liquidação				Anulação Emp.	Liquidados	Total Pago	Anulação Pag.	A Pagar				
		Nº e Modalid.	Data	Orig. Rec.	Valor						Dados do SubEmpenho e Pagamentos			
											Nº Part.	Data do SubEmp.	Nº Pagto	Data do Pagto
0 Recursos Ordinários					726.300,44	0,00	601.148,16	170.000,49	3.170,00	559.469,95				
1 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação					187.142,07	680,00	182.766,07	0,00	0,00	186.462,07				
2 Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde					280.152,55	0,00	280.152,55	11.090,53	0,00	269.062,02				
4 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental					5.744,69	0,00	5.657,50	0,00	0,00	5.744,69				
14 Transferência de Recursos do SUS					22.811,05	6,00	22.485,05	0,00	0,00	22.805,05				
15 Transferência de Recursos do FNDE					32.856,39	40,60	32.796,99	19,40	19,40	32.815,79				
18 Transferência do FUNDEB (magistério)					400.749,61	0,00	400.749,61	1.088,02	0,00	399.661,59				
19 Transferência do FUNDEB (outras)					131.172,76	0,00	131.172,76	3.464,37	0,00	127.708,39				
29 Transferência de Recursos do FNAS					23.901,15	0,00	23.901,15	1.578,41	0,00	22.322,74				
51 Transferência de Convênios - Saúde - Federal					170.000,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00				
Total Geral:					1.980.830,71	726,60	1.850.829,84	187.241,22	3.189,40	1.796.052,29				

Tabela 2 - Apuração de Recursos Ordinário por Conta Corrente

Nº Conta Corrente	Denominação	Saldo 31/12/2018
10.455-8	FPM	72.925,24

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

1.118-5	IPTU	3,97
5.112-8	ITR	846,82
7.384-9	ICMS	32.843,57
7.391-1	IPVA	6.869,08
9.605-9	Tributos	62.752,44
10.457-4	Diversos	1.210,91
10.790-5	Simplex Nacional	1.660,59
11.344-1	Fundo Especial	18.677,27
17.934-5	Siconv Tributos*	9.795,30
283.143-0	iCMS Deson	5.427,86
13.000.818-2	IPI - Exp	3.817,16
7.422-5	FUS 15%	72.390,56
TOTAL		289.220,77

* Conta Corrente recebe as retenções de impostos próprios (ISS e IRRF) no pagamento de convênios geridos pelo SICONV

Apuração Restos a Pagar por Fonte x Contas Bancárias

Resumo Ordinários - Fontes 0, 1 e 2

Nomenclatura	1 - Valor dos Restos	2 - Saldo c/c Tabela 2	Saldo = (2-1)
Recursos Ordinário	559.469,95	289.220,77	
Rec. Imp Educ. 25%	186.462,07		
Rec. Imp Saúde. 15%	269.062,02		
Total	1.014.994,04	289.220,77	(725.773,27)

Contribuição ao Ensino Fundamental - Fontes 4

Nomenclatura	1 - Valor dos Restos	2 - Saldo c/c 8.863-3	Saldo = (2-1)
Contribuição ao Ensino Fundamental	5.744,69	11.686,44	5.941,79
Total	5.744,69	11.686,44	5.941,79

Resumo FUNDEB - Fontes 18 e 19

Nomenclatura	Valor dos Restos	Saldo c/c 18.657-0	Saldo
Fundeb 40%	127.708,39	36.939,52	-
Fundeb 60%	399.661,59		
Total	527.369,98	36.939,52	(490.430,46)

Transferência de Recursos do SUS - Fonte 14

Nomenclatura	Valor dos Restos	Saldo Custeio e investimento SUS		Saldo
		18.455-1	328.848,77	
Transferência de Recursos do SUS	22.805,05			-
Total	22.805,05		328.848,77	306.043,72

Transferência de Recursos do FNDE - Fonte 15

Nomenclatura	Valor dos Restos	Saldo Contas FNDE		Saldo
		16.529-8	20,04	
		16.590-5	2.423,39	
Transferência de Recursos do FNDE	32.815,79	17314-2	80.480,58	-

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

		18.442-X	708,75	
		18.725-9	518,88	
Total	32.815,79		84.151,64	51.335,85

Transferência de Recursos do FNAS - Fonte 29

Nomenclatura	Valor dos Restos	Saldo Contas FNAS/MDS		Saldo
Transferência de Recursos do FNAS	22.322,74	17.382-7	22.364,17	-
		17.385-1	12.177,40	
		17.386-X	17.477,99	
		18.076-9	25.712,57	
Total	32.815,79		77.732,13	44.916,34

Transferência de Convênios – Saúde – Federal - Fonte 51

Nomenclatura	Valor dos Restos	Saldo Contas Conv. Saúde		Saldo
Transferência de Convênios – Saúde – Federal	170.000,00	242-2	132.344,70	-
		243-0	81.777,65	
		18.471-3	266.385,22	
Total	170.000,00		480.507,57	310.507,57

Resumo Fonte x Saldo

Recursos Ordinário	(725.773,27)
Rec. Imp Educ. 25%	
Rec. Imp Saúde. 15%	
Contribuição ao Ensino Fundamental	5.941,79
Fundeb 40%	(490.430,46)
Fundeb 60%	
Transferência de Recursos do SUS	306.043,72
Transferência de Recursos do FNDE	51.335,85
Transferência de Recursos do FNAS	44.916,34
Transferência de Convênios – Saúde – Federal	310.507,57
TOTAL	497.458,46

Frente ao exposto, caso a apuração fosse com base numa soma teríamos um déficit de apenas R\$ 497.458,46. Assim, a princípio fica evidente que o Município não teve uma gestão deficitária nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Ademais, é uníssona a jurisprudência desta Corte de Contas no sentido de que a presente irregularidade deve ser relevada, pelo fato dos mesmos não causarem dano ao erário. Nesse sentido é a jurisprudência do Egrégio TCE-PB nos autos do Processo TC nº 02.850/12, em Acórdão APL-TC 00536/13, da lavra do eminente

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Conselheiro-Substituto Antônio Gomes Vieira Filho, referente à prestação de contas anuais do prefeito de Arara, Paraíba, esta E. Corte já decidiu, senão vejamos:

“Quanto ao déficit financeiro da ordem de R\$ 592.548,63, a falha é basicamente a falta de planejamento e controle administrativo do Gestor. Vale ressaltar que a LRF repisou o planejamento como verdadeiro princípio da Administração Pública, objetivando o cumprimento das metas, definidas nos orçamentos, que buscam incessantemente o equilíbrio entre receitas e despesas. Não é outra a norma extraída do § 1º do art. 1º da LRF. Assim, como determina a legislação, é obrigação do gestor público implementar ações efetivas visando à manutenção do equilíbrio das contas públicas, o que, in casu, não foi realizado. Tais falhas comportam recomendações no sentido de se promover o equilíbrio orçamentário e financeiro, através de uma ação planejada, não efetuando despesas com investimento acima do orçado e adotando medidas de limitação de empenhos, na forma do art. 9º da LRF;” (grifo nosso)

Esta Egrégia Corte de Contas, em Processo n.º 04654/14, referente à Prestação de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, emitiu o ACÓRDÃO APL TC 24 / 2.015, julgou regular com ressalvas as contas de gestão, de acordo com a Proposta de Decisão do Relator Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa. O relator ponderou pelo ensejo da aplicação de multa e recomendações.

Em Acórdão APL TC 00444/16, relativo à análise da Prestação de Contas do Município de Sousa, Processo TC 04475/14, que além de Déficit Orçamentário, registrou um déficit financeiro no montante (R\$12.562.207,88), correspondendo a 14,92% da receita arrecadada, decidiu pela expedição de recomendação na busca do equilíbrio orçamentário e financeiro, a fim de que não haja comprometimento das gestões futuras, afastando a possibilidade de tal pecha macular aquela PCA.



Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Conclui-se, que em face dos precedentes existentes neste Tribunal de Contas, o item supracitado está devidamente esclarecido, portanto elidida a pecha.

17.5. Não-realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações (Item 6.0.1);

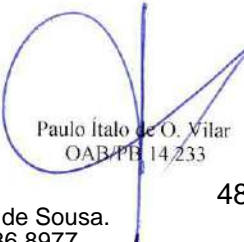
Afirma a Equipe Técnica que em inspeção in loco, analisou-se os processos licitatórios realizados existentes nos arquivos da Prefeitura. Diante dessa análise, realizou-se o confronto com as despesas licitáveis do sistema SAGRES, encontrando um montante de despesas não licitadas no valor de R\$ 468.797,49.

Primeiramente de acordo com o Doc. apresentado pela própria Auditoria teria sido pagos aos credores listados o total de R\$ 425.003,43.

Entretanto, D. Relator, conforme esclarecimentos adiante, tal irregularidade se mostrará insubsistente. Vejamos abaixo:

- **FRANGO MACAPÁ LTDA** – Despesa cujo objeto era a aquisição de gêneros alimentícios – Acerca da despesa convém informar que se fizemos uma análise da listagem apresentada pela D. Auditoria, os produtos não foram adquiridos mês a mês, mas, tão-somente, quando a demanda era maior do que o quantitativo fornecido/suportado pelos fornecedores da Agricultura Familiar.

Então, para suprir essa necessidade complementar da demanda, a gestão se socorria ocasionalmente a outro fornecedor, no caso o Frango Macapá LTDA. Ademais, convém pontuar que o valor máximo pago no mês ao fornecedor fora de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais);



Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

DESPESAS ACOBERTADAS PELO DECRETO 9.412/18:

- **ROSEANE CRISTINA DA SILVA SUPERMERCADO BADALO (R\$ 13.497,45)** - Despesa cujo objeto era a aquisição de materiais de consumo.
- **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS (R\$16.400,00)** - Despesa cujo objeto era outros serviços de pessoa física;
- **FLAVIA ALVES RODRIGUES FEITOZA (R\$ 16.500,00)** - Despesa cujo objeto era outros serviços de pessoa física;
- **ZULEIDE DA SILVA BERNARDINO DE SOUSA (R\$ 16.500,00)** - Despesa cujo objeto era outros serviços de pessoa física;
- **CLINICA DOM RODRIGO LTDA (R\$ 15.952,48)** – Despesa cujo objeto era a contratação de serviços médicos, hospital, odontológicos e laboratoriais;

Sobre as referidas despesas convém informar que as mesmas estão devidamente acobertadas pelo **DECRETO N.º 9412/18 (publicado dia 18/06/2018 no D.O.U)**, que atualiza os valores das modalidades de licitação. Vejamos:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a)** na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b)** na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);
- c)** na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**

Sabe-se que a Lei de Licitações 8.666/93 afirma em seu Artigo 24 ser dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a";

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Por suposto, até R\$ 17,6 mil para compras e outros serviços é dispensável a licitação, tendo em vista que os limites correspondem a 10% do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24. Pontue-se que o Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação.

Logo, cumpre destacar que os valores acima indicados para a execução de serviços e/ou compras, encontram – se dentro do novo limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecido no art. 23 e seus dispositivos, ou seja, R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

In casu, as despesas acobertadas pelo Decreto 9.412/18 somam-se **R\$ 78.849,93**. Portanto, entende-se que o valor por ser ínfimo está dentro do limite dispensável previsto na legislação pátria.

- **ERISVALDO MORATO PESSOA** - Despesa cujo objeto era a locação de carro pipa – A despesa em comento está acobertada pelo Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA N.º 06/2018** em anexo;

A gestão realizou a referida dispensa em razão da emergência de recarregar os reservatórios de água do município que estavam vazios. Tal situação enfatize-se está prevista no **Art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações**.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

JUSTIFICATIVA DA LOCAÇÃO:

A locação de um veículo tipo carro pipa é necessário pelo fato do Município encontra-se encravado na região do Sertão da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2018, até a presente data, pela sua irregularidade, e má distribuição espacial, não foram suficientes para recargas dos reservatórios, acarretando estiagem e trazendo como consequência, prejuízos as culturas agrícolas e a fatal d'água potável;

Justifica-se ainda pelo fato do Município está enfrentando uma situação de emergência declarada através do Decreto Estadual nº 38.690/2018 e Decreto Municipal.

Portanto, depreende-se que a despesa está acobertada por Dispensa.

- **ABL MUSIC PRODU. ARTISTICAS LTDA – ME** – A referida despesa está acobertada através do processo de **INEXIGIBILIDADE N.º 09/2018**, que originou o contrato n.º 139/2018, que teve por objeto a apresentação da Banda Limão com Mel, no dia 28 de Setembro de 2018, conforme cópia integral em anexo.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

5

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/09/2018 às 15:00:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 68329/18 da subcategoria Licitações , exercício 2018, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ericka Bezerra do Nascimento.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Número da Licitação: 00009/2018

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 10/08/2018

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tavares

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 60.000,00

Valor: R\$ 60.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: Apresentação de Um Show Artístico da BANDA LIMÃO COM MEL, no dia 28 de setembro de 2018, em praça pública, durante a Tradicional, Cultural, histórica e Turística festividade da padroeira de São Miguel do Município de Tavares - PB

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 60.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABL MUSIC PRODU. ARTÍSTICAS LTDA - ME

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.701.565/0001-03

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

• **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO** – A despesa está acobertada através do processo de **INEXIGIBILIDADE N.º 01/2017**, que originou o contrato n.º 01/2017, que teve por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica, conforme cópia integral que segue em anexo. O procedimento licitatório encontra – se devidamente protocolado junto ao TCE sob o n.º 12523/17 e o Contrato sob o n.º 12525/2017. Ademais, amplexa-se **TERMO ADITIVO DE PRAZO**.

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Semanário Oficial

Criado D.O.M. pela Lei nº 218, de 12.01.1999 – Modificado S.O.M. pela Lei nº 329, de 31.03.1999

Anexo XXVIII Tavares-PB, de 01 à 07 de Janeiro de 2018 Nº 043

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2018 AO CONTRATO N.º 01/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **JOÃO LOPES DE SOUSA NETO**, CPF: 031.694.664-88.

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato n.º 01/2017, de 06/01/2017, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Pois bem. Frise-se que do montante de R\$ 468.797,49, há justificativas, fundadas em procedimento licitatório e no Decreto N.º 9412/18 (publicado dia 18/06/2018 no D.O.U), para o valor de R\$ 197.834,93, sendo remanescente o valor de R\$ 270.962,56, o que corresponde a, aproximadamente, 0,79% (zero vírgula setenta e nove por cento) de toda despesa orçamentária empenhada no exercício financeiro de 2018 (R\$33.959.124,02).

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Deve-se frisar que é pacífico o entendimento do TCE que quando o valor das despesas consideradas como não licitadas representar um percentual mínimo em relação à despesa orçamentária total, tal fato não deve ensejar parecer contrário à aprovação. Já nos deparamos com situação onde foi emitido parecer favorável a aprovação das contas, tendo sido identificado despesas sem licitação no percentual de 9% da despesa orçamentária, as quais foram identificadas como percentual ínfimo (Processo TC 03100/09 – Prefeitura de Espinharas – PB).

Nessa linha tem decidido o Tribunal de Contas do Estado, conforme demonstra em algumas decisões da Corte:

*Processo TC n.º 02.324/09 – Acórdão APL-TC 874/2010 – Prestação de Contas de 2008 – Prefeitura de Parari. Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima. Não licitação de 4,5% da DOT, uso inadequado de licitação para contratação de pessoal, perda de recursos do FNDE, divergência entre o SAGRES e a PCA, doações irregulares, não recolhimento de obrigações patronais e gastos excessivos com aquisição de combustível. Decisão: **Parecer unânime pela aprovação. Multa.***

*Processo TC n.º 03.206/09 – Acórdão APL-TC n.º 989/2010 – Prestação de Contas de 2008 – Prefeitura de Marcação. Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho. Gastos com pessoal acima do limite, insuficiência financeira, ausência de retenção de obrigações patronais, utilização de créditos adicionais sem autorização, **NÃO LICITAÇÃO DE R\$ 252.635,38**, fracionamento de despesas para compra de merenda e irregularidade no Programa Bolsa Família. **Parecer unânime pela aprovação. Multa.***

Em votação recente, **13 DE DEZEMBRO DE 2017, em sede de RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO**, a PCA do Município de Pilõezinhos, exercício 2014, fora **JULGADA REGULAR**, através do **ACÓRDÃO APL TC 00729/17**, após o afastamento da pecha, mesma irregularidade em comento, despesas não licitadas, que fora diminuída para o percentual de para 4,33% da D.O.T, vejamos:

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PROCESSO: TC – 04542/15

Administração direta municipal. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕEZINHOS, exercício de 2014. Irregularidade das contas de gestão do exercício de 2014. Declaração do atendimento parcial às exigências da Lei da Responsabilidade Fiscal do gestor. Aplicação de multa. Determinações. Alertas. Recomendações.

***Recurso de Reconsideração.** Provimento parcial. Retificação do total das despesas não licitadas. Emissão de parecer favorável à aprovação das contas do Município de Pilõezinhos, exercício de 2014. Regularidade com ressalvas das contas de gestão de responsabilidade do então Prefeito Rosinaldo Lucena Mendes, permanecendo inalterados os demais termos do Acórdão APL – TC nº 00084/17 e do Parecer APL TC 0018/17.*

Vejam os trechos do voto do D. Relator:

Considerando que a redução no total da despesa não licitada, não sana a irregularidade, todavia, ponderando que foram licitadas 87,63% das despesas sujeitas a este procedimento, **a impropriedade não merece ser considerada para fins de reprovação das contas, sem prejuízo, contudo, de aplicação de multa, com base no artigo 56, inciso II da LOTC/PB ao responsável.**

Assim, o Relator vota pelo conhecimento do Recurso de Reconsideração, dada sua tempestividade e legitimidade e, no mérito, pelo seu provimento parcial, a fim de retificar para R\$ 506.112,22 o total das despesas não licitadas e, desta feita, **PELA EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PILÕEZINHOS, EXERCÍCIO DE 2014, E PELA REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas de gestão de responsabilidade do então Prefeito Rosinaldo Lucena Mendes, e exclusão da determinação de encaminhamento dos autos ao Ministério Público Comum, permanecendo inalterados os demais termos do Acórdão APL – TC nº 00084/17 e do Parecer APL TC 0018/17.

Conforme se pode constatar, os percentuais apontados nos processos citados são bem superiores aos apontados no Relatório Prévio.

Paulo Ítalo de O. Vilar
 OAB/PB 14.233

Considerando que as falhas apontadas no Relatório pela Auditoria foram devidamente justificadas, no que diz respeito às despesas sem licitação, e considerando a farta jurisprudência com referência as pequenas falhas, inclusive decisão do STF assegurando que pequenas falhas que em nada causam prejuízo ao erário público, não podem ser motivo para condenação do gestor ou para julgar irregular o processo licitatório ou a Prestação de Contas, pugna-se pela exclusão das mesmas do Relatório. Nessa linha, tem decidido o Tribunal de Contas do Estado, conforme demonstra em algumas decisões da Corte:

Processo TC n.º 02.324/09 – Acórdão APL-TC 874/2010 – Prestação de Contas de 2008 – Prefeitura de Parari. Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima. **Não licitação de 4,5% da DOT**, uso inadequado de licitação para contratação de pessoal, perda de recursos do FNDE, divergência entre o SAGRES e a PCA, doações irregulares, não recolhimento de obrigações patronais e gastos excessivos com aquisição de combustível. Decisão: **Parecer unânime pela aprovação**. Multa.

Processo TC n.º 03.206/09 – Acórdão APL-TC n.º 989/2010 – Prestação de Contas de 2008 – Prefeitura de Marcação. Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho. Gastos com pessoal acima do limite, insuficiência financeira, ausência de retenção de obrigações patronais, utilização de créditos adicionais sem autorização, **NÃO LICITAÇÃO DE R\$ 252.635,38**, fracionamento de despesas para compra de merenda e irregularidade no Programa Bolsa Família. **Parecer unânime pela aprovação**. Multa.

Conforme se pode constata, as falhas apontadas nos processos citados são semelhantes às apontadas no Relatório Inicial. Em alguns casos, o processo concreto tem falhas ínfimas em relação aos acima. Mas, a decisão da Egrégia Corte se posicionou **APROVAÇÃO DAS CONTAS**, até sem a aplicação de multa.

Ante o exposto, é imperioso o acolhimento das justificavas apresentadas, tendo como esteio principal a não comprovação do dolo, da má-fé e do prejuízo ao erário público, razão pela qual, requer-se a exclusão das falhas apontadas.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

17.6. - Frustração ou fraude, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, do caráter competitivo do procedimento licitatório (Item 6.0.2);

Trata-se de análise dos Processos de Inexigibilidades – Prefeitura - IN 01/2018, IN 02/2018, IN 04/2018, 05/2018, IN 06/2018 e IN 07/2018.

Relata a Auditoria que o Município realizou licitações com base em processos licitatórios na modalidade inexigibilidade para contratação de assessoria jurídica e festividades. Entretanto, a Auditoria entende que, no caso das licitações na modalidade inexigibilidade não foram preenchidos os requisitos exigidos.

Pois bem. A contratação de serviços de assessoria é, há muito tempo, pacífica sua aceitação pelo TCE/PB que ao atribuir enfoque subjetivo da confiança entre o Gestor e os profissionais da área jurídica, tem por inviável se exigir uma competição visando à consequente adjudicação.

Aliás, a Corte de Contas se pronunciou sobre o assunto **RECENTEMENTE**, em decisão publicada em **21 DE MARÇO DE 2018**, quando da análise da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2015 da Prefeitura de São José do Bonfim, através do **ACÓRDÃO APL-TC 00077/2018**, o eminente relator Marcos Antônio da Costa, **Processo TC-04019/16**, onde passamos a descrever o voto:

“Com relação à realização de despesas com justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação, a Auditoria apontou a contratação de Advogado e Engenheiro Civil, bem como despesas com bandas musicais sem a realização de procedimento licitatório.

Quanto à contratação de advogado, *data vênia* o entendimento da Auditoria e do Parquet, HÁ JURISPRUDÊNCIA REMANSOSA DA

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

CORTE, NO SENTIDO DE ADMITIR QUE A CONTRATAÇÃO DE TAIS SERVIÇOS SE DÊ POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, O QUE OCORREU NA ESPÉCIE, SEM QUE SE CARACTERIZE INFRINGÊNCIA AOS DITAMES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS APLICÁVEIS À MATÉRIA."

A Constituição Federal exige licitação prévia para as contratações da Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos demais princípios que lhes são correlatos.

Como é sabido, a licitação também objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e, em conseqüência, garantir a disputa igual entre os potenciais proponentes a fim de selecionar a proposta mais vantajosa.

Ocorre que a própria legislação aponta exceções a esta obrigatoriedade. Entre elas encontra-se o objeto deste procedimento: a inexigibilidade.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação

Art. 13- Para fins desta lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - (...)

II- pareceres, perícias e avaliações em geral;

III- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Diz-se que a licitação é inexigível quando a competição é inviável, o que afasta o dever de licitar. A lei 8.666/93 dispõe que há inexigibilidade quando FOREM CONTRATADOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA SINGULAR, COM PROFISSIONAIS OU EMPRESAS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. ENTRE TAIS SERVIÇOS SÃO LISTADOS ESTUDOS TÉCNICOS, PARECERES, ASSESSORIAS OU CONSULTORIAS TÉCNICAS, PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS E TREINAMENTO OU APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL.

A doutrina pátria entende que a natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria jurídica e a relação de confiança entre contratante e contratado legitimam a Inexigibilidade de licitação para a contratação de profissionais de direito. De acordo com a decisão, por maioria de votos, da Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o administrador pode fazer uso da discricionariedade que lhe foi conferida pelo art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 para escolher o melhor profissional. A contratação deve ser precedida do procedimento de inexigibilidade, não comportando contratação direta, mas observando aspectos como especialização e confiança que estarão interligados.

Estas questões vêm sendo enfrentadas pela jurisprudência, inclusive a do Supremo Tribunal Federal. OS JULGADOS DO STF RECONHECEM A INVIABILIDADE DA DISPUTA OBJETIVA ENTRE ADVOGADOS PARA CONTRATAÇÃO PELO PODER PÚBLICO, POR MEIO DE LICITAÇÃO. Assim foi no Recurso Ordinário em Habeas Corpus 72.830-8/RO (Rel. Min. Carlos Velloso, 2ª Turma, j. 24/10/1995), no Recurso Extraordinário 466.705-3/SP (Rel. Min. Sepúlveda Pertence, 1ª Turma, j. 14/03/2006), **na Ação Penal 348-5/SC (Rel. Min. Eros Grau, Tribunal Pleno, j. 15/12/2006)**, conforme cópia da publicação em anexo a este parecer, e no Habeas Corpus 86.198-9/PR (Rel. Min. Pertence, 1ª Turma, j. 17/04/2007).

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

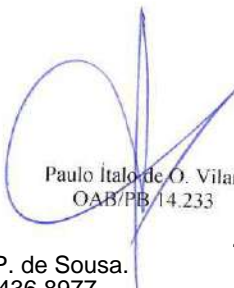
Não bastassem todas as colocações técnicas/jurídicas que contemplam a contratação direta do advogado, agregam-se mais um fato de importância ímpar, que é o prejuízo sofrido pela União Federal, que ao contratar profissionais do direito, após o critério de menor preço, teve que amargar condenações pesadas.

Destarte, o produto do trabalho intelectual do contratado deverá ser o mais apropriado e adequado a satisfação dos interesses da administração municipal.

A OAB, através do conselho Pleno do Conselho Federal editou Súmula nº 4/12/COP, nos seguintes termos, in verbis:

“ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilidade objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal”.

Ainda pode-se dizer que a Constituição Federal não impede a contratação de advogados pela Administração Pública, muito especialmente no âmbito municipal. Com base no princípio federativo e da autonomia municipal, cada município, ao organizar sua administração, decidirá pela criação ou não de cargos ou cargos de assessores ou procuradores, ou pela pura e simples contratação de advogados externos, ou até mesmo escritório de advocacia, de acordo com suas necessidades, possibilidades e peculiaridades.



Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Vejamos que não existe sequer uma decisão proferida POR Órgão de Controle, declarando a ilegalidade de contratação direta de advogado. Neste sentido citamos os seguintes Acórdãos desta Corte de Contas:

Administração Direta Municipal. Câmara Municipal de São João do Tigre. Prestação de Contas Anuais, exercício financeiro de 2006. Julga-se regular a prestação de contas. Declaram-se parcialmente atendidos os preceitos da LRF. Emitem-se recomendações.

(...)

A Auditoria, em manifestação única as fls. 82/87, após exame da documentação encaminhada, evidenciou os seguintes aspectos da gestão:

(...)

Despesa não licitada com Advogado e Contador, no valor de R\$ 24.600,00;

(...)

O processo foi encaminhado ao Ministério Público junto ao TCE/PB, que, através do Parecer nº 348/08, entendeu, em síntese:

(...)

DESPESAS NÃO LICITADAS – o Tribunal admite a adoção de inexigibilidade de licitação para a contratação de advogado e contador,

(...)

VOTO DO RELATOR:

(...)

Quanto a despesa não licitada com Advogado e Contador, considerando que o Tribunal admite a adoção de inexigibilidade de licitação para as contratações da espécie, o Relator entende que a falta de formalização do processo pode ser relevada, recomendando-se, todavia, a imprescindível instauração de processo de inexigibilidade nas contratações futuras.

(TCE PB – PCA; Acórdão APL TC 236/2008; Rel. Cons. Subst. Antônio Cláudio da Silva Santos; DOE 28.06.08.)

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATO – CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO – EXAME DA LEGALIDADE – AUSÊNCIA DE MÁCULAS – Regularidade formal do certame e do contrato decorrente. Arquivamento dos autos.

Vistos, relatados e discutidos os autos da inexigibilidade de licitação nº 01/09, seguida de contrato s/n, realizada pelo Município de Pedro Regis/PB, objetivando a contratação de advogado, acórdão dos Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS

Paulo Ítalo de O. Vilar
 OAB/PB 14.233

DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator a seguir:

- 1) CONSIDERAR FORMALMENTE REGULARES a referida inexigibilidade de licitação e o contrato decorrente;
- 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial. Publique-se e cumpra-se.

(TCE PB – Exame de Legalidade, 1ª Câmara; Acórdão AC1 TC 0614/11; Rel. Cons. Subst. Umberto Silva Porto; 14.04.2011)

(...)

j) Despesas exorbitantes com contratação de advogado para prestação de serviços de assessoria jurídica. Segundo a defesa o Advogado contratado desempenhou as mais variadas atividades, representando a Câmara em diversos assuntos de interesse, atuando nas esferas judiciárias e administrativas, junto aos órgãos da Justiça, repartições públicas, órgão previdenciário, etc. Além dos serviços prestados na assessoria interna da Casa, com emissão de pareceres, orientações verbais, etc.

(...)

1) JULGAR REGULAR COM RESSALVAS a prestação de contas do Sr. José Maria de Lucena Filho, ex-presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cabedelo, exercício de 2007, em razão do pagamento de despesas irregulares;

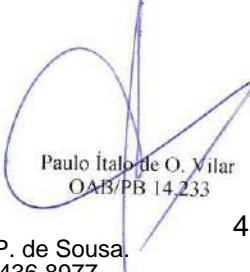
(TCE PB – PCA; Acórdão APL TC 094/2010; Rel. Auditor Antônio Gomes Vieira Filho; DOE 23.04.2010)

Ementa: Consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Puxinanã. Conhecimento da consulta.

(...)

DECIDEM CONHECER DA CONSULTA e, no mérito responder nos termos da proposta apresentada, no que tange às duas primeiras questões, adotando-se, por conseguinte o entendimento perfilhado nos itens 3.1 e 3.2 do Relatório de Auditoria, e quanto à indagação a respeito da contratação de profissional contador, responder, conforme pacificado nesta Corte, ser inexigível o processo licitatório para contratação de advogado e contadores, por se mostrar impossível, no caso, a competição entre tais profissionais. Presente ao julgamento o Procurador Geral.

(TCE PB – Consulta; Parecer PN TC 00018/2010; Rel. Flávio Sátiro Fernandes; 31.03.2010) (grifos nossos)


Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

São exatamente estas reiteradas decisões do TCE-PB que, desde muito tempo, vem orientando os Gestores Públicos municipais quanto à possibilidade jurídica da contratação de serviços de assessoria contábil e jurídica.

Ademais, como bem mencionado no voto, do Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, não houve questionamento quanto aos preços praticados, entendendo que deveriam ser acatados os procedimentos de inexigibilidade.

Nesta eiva apontada, é necessário mencionar o julgamento das contas da Câmara Municipal de Casserengue/PB, exercício 2008, processo TC nº 02697/09, exarado pelo Exmo. Senhor Auditor Antônio Cláudio Silva Santos, relator do processo, no tocante a matéria em comento, temos *in verbis*:

“Quanto à despesa com assessoria jurídica sem licitação e à indicação de adoção irregular de inexigibilidade para gastos com assessoria contábil, vale ressaltar que esta corte de contas tem admitido a contratação direta de tais profissionais com fundamento na inexigibilidade, tendo como base a inviabilidade de competição, dada pelo fator confiança. Desta forma, o relator entende apenas que, como ocorreu na contratação de contador, o atual gestor deve adotar a inexigibilidade também para o contrato de assessoria jurídica.”

A natureza intelectual e singular dos serviços de Assessoria Jurídica e a **relação de confiança entre contratante e contratado**, legitimam a dispensa da licitação para a contratação de profissionais de direito. Por maioria de votos, a primeira turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), assentou que o administrador pode, desde que movido pelo interesse público, fazer uso de discricionariedade profissional. A questão foi enfrentada pelo STJ ao analisar Recurso Especial de advogado contratado sem licitação pelo município gaúcho de Chuí. Decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) responsabilizava o advogado por ato de improbidade administrativa. Em contraponto a sentença de primeiro grau, o Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, Relator do Processo no STJ, defendeu que a

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

experiência profissional e os conhecimentos individuais do recorrente estão claros nos autos. Segundo ele, é “IMPOSSÍVEL AFERIR, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, O TRABALHO INTELECTUAL DO ADVOGADO, POIS SE TRATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA PERSONALÍSSIMA A SINGULAR, MOSTRANDO-SE PATENTE A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO”.

O relator do feito mencionado, destacou ainda que a quantia contratada não se mostra excessiva para a renumeração de um advogado, principalmente considerando-se todos os fatores subjetivos que influenciam os valores, **como a confiança**, singularidade do serviço e a natureza intelectual do mesmo.

“A singularidade dos serviços prestados pelo advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligado á sua capacitação profissional, sendo, desta forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivo (como o menor preço)”, completamente o ministro. Com a decisão, fica afastada a tipificação de improbidade administrativa. (portal do Superior Tribunal de Justiça). Processos: REsp 1192332

Neste norte, considerando inexistir prejuízos, “data vênua”, não há que se falar em irregularidades, pois que, conforme entendimento do excelso Supremo Tribunal Federal, não se declara nulidade daquilo que não acarreta prejuízos.

É oportuno mencionar, também, o parecer PPL TC 61/2010, da lavra do Exmo. Conselheiro Relator Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, concernente a matéria em comento, in verbis: **“Neste sentido, a falha em apreço pode ser relevada na medida em que a douta auditoria, em sua minudente análise, não identificou qualquer dano ao erário, assim como superfaturamento nos preços contratados diretamente...”** Dessa forma, há de prevalecer o principio da razoabilidade, haja vista, restar comprovado à inexistência de dolo ou má fé por parte da gestão, e a **INCOSTESTÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO CONTRATADO.**

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

Quanto à **CONTRATAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS** o próprio artigo 25 da Lei 8.666/93 disciplina casos em que a administração pode realizar a contratação direta, sendo inexigível o evento do certame licitatório comum.

Em seu inciso III, o mencionado dispositivo legal, dispõe que é inexigível a licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, vejamos:

“ Lei 8.666/93:

Art. 1º - Esta lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

...

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

Sobre o assunto, frisa-se as considerações feitas no livro “Dispensas e Inexigibilidade de Licitação Pública”, publicado pela Editora Dialética, em 2002, nas páginas 201 e seguintes, vejamos:

“É frequente que a Administração Pública procure contratar serviços artísticos dos mais variados naipes, como pinturas, esculturas, espetáculos musicais etc. A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional. Para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação de serviços artísticos revela outra hipótese que enseja a inexigibilidade de licitação pública, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

competição, mormente tomando-se em conta que o critério para comparar os possíveis licitantes é a criatividade, portanto, de fio a pavio, subjetivo”.

A empresa contratada é notoriamente responsável por mediar contratações de atrações musicais. Ademais, de outro norte, os valores propostos pela empresa são satisfatórios e compatíveis com os preços praticados no mercado musical. Destarte, face à jurisprudência e a razoabilidade, os gastos efetuados em com a assessoria contábil e jurídica, assim como a contratação de bandas musicais, não devem incidir negativamente na presente prestação de contas de anual.

Portanto, ao agir à luz da frequente orientação deste Órgão de Controle Fiscal da Gestão Pública no Estado, formalizada por inúmeros precedentes pautados, inclusive, em decisão uniformizadora não há que se falar em suposta falha.

Destarte, convictos dos procedimentos licitatórios, embasados pela inexigibilidade, bem como na execução dos serviços pelo contratado e na regularidade na execução das correspondentes despesas, pois os elementos ora apresentados confirmam que os dispêndios realizados estão revestidos de instrumentos que preservam a instituição e o administrador, evidencia-se a boa fé e o zelo da gestão ao bem dos princípios da economicidade e do interesse público. Neste sentido, é de justiça que a irregularidade **apontada seja sanada**.

17.7. Ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (Item 7.0.1);

Em consulta ao sistema GEOPB, constatou-se pendências.

Convém esclarecer que o Município passou teve mudança de Gestor em 30/11/2018, e como é sabido toda mudança de gestor ocorre mudança de alguns

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

secretarias e/ou técnicos responsável, no caso de Tavares não foi diferente o técnico responsável pela alimentação do GEO-PB foi substituído, no entanto, a tempo ainda durante o Relatório Prévio da Prestação de Contratos do Exercício/2018 vem a defesa apresentar comprovante de regularização das obras do Município junto ao GEO-PB (**Docs 15/18**). Com as devidas vênias e com as justificativas apresentadas entende a defesa como sanada a suposta falha/irregularidade.

17.8. Não-aplicação do percentual mínimo de 15% pelos Municípios, do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços de saúde pública (Item 10.0.1);

Consta no Relatório Prévio que o gestor aplicou em ações e serviços públicos de saúde o correspondente a 12,80% (doze vírgula oitenta por cento) das receitas de impostos, portanto abaixo do mínimo exigido.

Porém, *data vênia*, discordamos do Corpo Técnico, pois os gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde pelo Município **SUPERAM OS PERCENTUAL DE 15%** exigido no Inciso II do Artigo 77 do ADCT, haja vista, as adições que passaremos a analisar abaixo:

Em primeiro lugar, ao analisarmos o relatório da equipe técnica constatamos que os valores informados **não incluem todas as despesas efetivamente realizadas em favor da Saúde**, pagas com recursos próprios, senão vejamos:

1 - No tocante aos restos a pagar a Auditoria exclui o valor de R\$ 261.930,83 "Item 6.b do Quadro 10". Entretanto registre-se que o valor das disponibilidades para apuração das disponibilidades ao final do exercício totaliza **R\$ 289.220,77 enquanto os restos a pagar com a "Fonte 02" Recursos de Impostos e Transferências Saúde 15%**, importa em R\$ 269.062,02 (**Doc. 19**).

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Apuração Restos a Pagar por Fonte x Contas Bancárias

Resumo Ordinários - Fontes 0, 1 e 2

Nomenclatura	1 - Valor dos Restos	2 - Saldo c/c Tabela 2	Saldo = (2-1)
Rec. Imp Saúde. 15%	269.062,02	289.220,77	20.158,75
Total	269.062,02	289.220,77	20.158,75

Tabela 2 - Apuração de Recursos Ordinário por Conta Corrente

Nº Conta Corrente	Denominação	Saldo 31/12/2018
10.455-8	FPM	72.925,24
1.118-5	IPTU	3,97
5.112-8	ITR	846,82
7.384-9	ICMS	32.843,57
7.391-1	IPVA	6.869,08
9.605-9	Tributos	62.752,44
10.457-4	Diversos	1.210,91
10.790-5	Simple Nacional	1.660,59
11.344-1	Fundo Especial	18.677,27
17.934-5	Siconv Tributos*	9.795,30
283.143-0	ICMS Deson	5.427,86
13.000.818-2	IPI - Exp	3.817,16
7.422-5	FUS 15%	72.390,56
TOTAL		289.220,77

* Conta Corrente recebe as retenções de impostos próprios (ISS e IRRF) no pagamento de convênios geridos pelo SICONV

2 - No "Item 8 do Quadro 10" a auditoria exclui dos gastos com Saúde o valor de R\$ 261.930,83, porém não inclui nos anexos quais despesas foram excluídas para que assim a Defesa possa fazer as devidas justificativas.

3 - Para fins de apuração vem a defesa solicitar a inclusão de valores transferidos das contas de recursos próprios a título de contrapartida de obras de infraestrutura e recursos complementares a conta corrente de custeio dos recursos do Ministério da Saúde nº 11.967-9, que importou na quantia de R\$ 38.941,08 (Doc. 21).

Oportuno esclarecer que após transferir esses recursos para conta corrente referidas acima a fonte de recursos no empenho é SUS e daí, não está no cômputos das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Transferência de Recursos Próprios para C/C Vincuidas ao SUS					
C/C DEBITADA	C/C CREDITADA	DATA	VALOR	FINALIDADE	DOC.
7.384-9 ICMS - Estadual	11.967 9 FMS Tavares - FNS BLATB	18.01.2018	10.000,00	Contrapartida do recursos próprios para atenção básica.	21
7422-5 FUS 15% FMS	11.967 9 FMS Tavares - FNS BLATB	12.01.2018	1.163,85	Contrapartida do recursos próprios para atenção básica.	21
7422-5 FUS 15% FMS	11.967 9 FMS Tavares - FNS BLATB	12.01.2018	2.985,00	Contrapartida do recursos próprios para atenção básica.	21
7422-5 FUS 15% FMS	242-2 FMS - Conv. Ampl. Hospital Municipal	17.04.2018	13.815,99	CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO PARA A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, CONFORME CONTRATO REPASSE Nº 101439727/2013-M/FNS. E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.	21
7422-5 FUS 15% FMS	242-2 FMS - Conv. Ampl. Hospital Municipal	05.09.2018	10.976,24	REFERENTE A CONTRAPARTIDA DESTE MUNICIPIO DE TAVARES-PB, PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL JOSE LEITE DA SILVA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1014397-27/2013, CONFORME ANEXO.	21
TOTAL DE CONTRAPARTIDA			38.941,08	É OPORTUNO ESCLARECER QUE TODAS AS CONTAS QUE RECEBERAM CRÉDITO A FONTE DE RECURSOS NO SAGRES E SUS - SENDO ASSIM NÃO FOI CONSIDERADO NO CÔMPUTO DA APLICAÇÃO EM ASPs.	

4 - Por fim, vale salientar, ainda, que o exercício de 2018 foi marcado pela realização de gastos com PRECATÓRIOS (R\$ R\$ 330.856,66 – (Doc. 20), a título de SENTENÇAS JUDICIAIS, o que contribuiu para a redução da capacidade de investimentos em diversas áreas de serviços públicos, inclusive na saúde.

Nesse diapasão, o eminente Conselheiro Marcos Antônio da Costa, ao proferir seu VOTO na Sessão Plenária durante apreciação das contas da **Prefeitura Municipal de João Pessoa**, exercício de 2011, acostou-se inteiramente ao entendimento no sentido de deduzir o valor empenhado a título de precatórios

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

(Sentenças Judiciais) da Receita de Impostos e Transferências para que se adote uma nova base de cálculo, cujo inteiro teor transcrevemos a seguir, além de anexarmos à presente defesa o texto integral do Acórdão 0391/16, senão vejamos:

“a) referente ao valor da base de cálculo informada (R\$ 775.839.859,23), mantendo coerência com outras decisões desta Corte de Contas, merece ser deduzido o montante empenhado a título de precatórios – Sentenças Judiciais (R\$ 2.515.207,54), de modo que a nova base de cálculo passa a ser R\$ 773.324.651,69.” (Grifo nosso)

Em linha com tais informações, lembramos o reiterado entendimento do Tribunal de Contas, no sentido de acatar a exclusão das SENTENÇAS JUDICIAIS do valor da Receita de Impostos + Transferências, base de cálculo para apuração do índice de aplicação em Saúde, a exemplo do processo de PCA de Campina Grande, exercício 2011 (APL TC 875/13), bem como a Prestação de Contas Anual de São José de Piranhas, exercícios 2009 e 2010 (APL TC -01062/11 e APL TC - 1056/11).

Com base nas justificativas apresentadas passaremos a elaborar um novo quadro de aplicação em saúde conforme demonstrado abaixo:

APLICAÇÕES EM SAÚDE	VALOR (R\$)
3 - Base de Cálculo para ASPS	16.579.341,20
3.1 - Dedução Precatórios	330.856,66
3.2 - Base de Cálculo para ASPS (Ajustada)	16.248.484,54
10 - Despesas em Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.594.409,63
1 - Inclusão dos Restos a Pagar c/Disponibilidade	269.062,02
2 - Despesas Excluídas s/Fonte das Exclussões (Adição)	261.930,83
3 - Contrapartida p/ Saúde	38.941,08
TOTAL APLICADO (10 + 1 + 2 + 3)	3.164.343,56
7 - PERCENTUAL APLICADO (10/3.2)	19,47

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Logo, Ínclito Relator, refazendo os cálculos, após considerarmos os gastos evidenciados, teremos o **equivalente a um percentual de 19,47%** cumprindo, portanto, o percentual mínimo exigido no Inciso II do Artigo 77 do ADCT.

17.9. Não-recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição da previdência (Item 13.0.1);

Segundo a Auditoria o valor estimado das contribuições previdenciárias patronais (regime geral) foi de R\$ 3.527.729,03, no entanto, o valor recolhido foi de apenas R\$ 2.734.877,25. Faltou recolher o valor de R\$ 792.851,78, contribuindo supostamente para a elevação da dívida municipal.

Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	12.889.088,48	0,00
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	3.143.419,96	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Adições da Auditoria	0,00	0,00
6. Exclusões da Auditoria	0,00	0,00
7. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5 - 6)	16.032.508,44	0,00
8. Alíquota *	22,0036%	0,00%
9. Obrigações Patronais Estimadas (8*7)	3.527.729,03	0,00
10. Obrigações Patronais Pagas	2.734.877,25	0,00
11. Ajustes (Deduções e/ou Compensações)	0,00	0,00
12. Estimativa do valor não Recolhido (9 - 10 - 11)	792.851,78	0,00

VERIFICA-SE CLARAMENTE QUE FOI RECOLHIDO MAIS DE 77,52% (setenta e sete vírgula cinqüenta e dois por cento) DO VALOR ESTIMADO PELA NOBRE AUDITORIA DESSA CORTE DE CONTAS DA PARAÍBA.

Cabe, ainda, frisar que esta Egrégia Corte ter se posicionado de forma favorável, quando a municipalidade contribui com valor que supera 50% do montante devido, em vista do seu comprometimento em recolher considerável parcela das obrigações patronais estimadas, conforme se observa no Parecer PPL-TC 61/2010 emanado pelo Exmo. Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB/14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

In casu, é patente o comprometimento da edibilidade em recolher considerável parcela (quase que a totalidade) das obrigações patronais estimadas.

No mesmo sentido fora concordado pela Corte de Contas em Acórdão APL TC 00655/17, na análise da Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, Processo TC 04.644/16, o afastamento da mácula pertinente ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição da previdência. No caso do Parlamento Mirim fora deixado de recolher o percentual de 40,69% do estimado, ou seja, foi recolhido pouco mais de 50%.

Em JULGAMENTO RECENTÍSSIMO, de 07 de fevereiro de 2018, ACÓRDÃO APL TC 00030/18, PARECER PPL 00011/18, proferidos no Processo TC 04139/16, esta Corte aprovou as contas de gestão do Município de Santo André, afastando a mácula pertinente ao não recolhimento de 35,62% da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência. Vejamos:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 04139/16; e CONSIDERANDO o Parecer Ministerial e o mais que dos autos consta; Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão plenária realizada nesta data, decidem emitir e encaminhar ao julgamento da Egrégia Câmara Municipal de Santo André este PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO da Sra. Silvana Fernandes Marinho Prefeita Constitucional do Município de SANTO ANDRÉ, relativa ao exercício financeiro de 2015.

Além do mais, em linha com o entendimento desta Colenda Corte de Contas, houve comprometimento de recursos do Município, em face dos pagamentos efetuados a título de Principal da Dívida Contratual Resgatado, assumidos em anos anteriores com o INSS, no valor de **R\$ 389.000,43**, conforme relação de empenhos extraídos do SAGRES em anexo (**Doc. 13**).

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Abaixo a defesa acosta resumos (Docs. 24 a 26) e quadro explicativo das guias de INSS pagas em 2019 em 18.01.2019 referente ao exercício de 2018.

1 - Patronal	2 - Segurados	3 - Sal. Famil/Matern	Valor Devido 4 = (1+2-3)	Valor Recolhido	Resumo. DOC
9.516,69	2.581,08	121,71	11.976,06	11.976,06	FPM
3.963,56	1.569,08	63,42	5.469,22	5.469,22	FPM
2.446,78	1.000,45	90,00	3.357,23	3.357,23	FPM
5.075,83	2.058,15	31,71	7.102,27	7.102,27	FPM
13.019,15	4.869,53	507,36	17.381,32	17.381,32	FPM
2.807,95	1.132,61	95,13	3.845,43	3.845,43	FPM
3.629,50	1.453,27	253,68	4.829,09	4.829,09	FPM
1.696,43	745,84	-	2.442,27	2.442,27	FPM
1.365,81	604,84	1.374,00	596,65	596,65	FPM
2.798,02	1.251,17	63,42	3.985,77	3.985,77	FPM
1.392,41	614,58	-	2.006,99	2.006,99	FPM
1.449,24	552,97	-	2.002,21	2.002,21	FPM
968,73	354,52	-	1.323,25	1.323,25	FPM
89.007,95	37.976,27	1.534,59	125.449,63	125.449,63	FUNDEB
32.812,13	12.840,61	1.173,27	44.479,47	44.479,47	FUNDEB
1.073,49	411,28	-	1.484,77	1.484,77	FUNDEB
11.714,20	4.952,11	31,71	16.634,60	16.634,60	FUNDEB
19.107,24	7.224,83	769,20	25.562,87	25.562,87	FUS
2.414,28	883,54	126,84	3.170,98	3.170,98	FUS
4.984,90	1.992,29	126,84	6.850,35	6.850,35	FUS
40.519,72	9.578,10	570,78	49.527,04	49.527,04	FUS
9.717,72	3.556,35	317,10	12.956,97	12.956,97	FUS
4.509,67	1.695,38	985,71	5.219,34	5.219,34	FUS
514,58	188,32	-	702,90	702,90	FUS
266.505,98	100.087,17	8236,47	358.356,68	358.356,68	-

Dessa forma, o valor que deve ser considerado para efeito de apuração das obrigações previdenciárias no exercício em análise é de:

Valores Pagos Conf. Auditoria	2.734.877,25
Valores Parcelamento Pagos	389.000,43
Valores de 2018 Pagos em 2019	366.593,15
Valor Pago Referente a 2018	3.490.470,83
Valor Estimado Auditoria	3.527.729,03
Diferença após Apuração	37.258,20
Percentual Pago	98,94%

Registre-se que o valor apontado na base de cálculo considera todas as vantagens e descontos, que se for desprezado os valores referente a 1/3 férias e abonos e ajudas de custo, o município recolheu com mais de 100% .

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Portanto, fica demonstrado que o volume de recursos destinados ao INSS no exercício é relevante, ultrapassando o valor teórico sugerido pelo órgão de instrução, representando, 98,94% do total das obrigações patronais estimadas.

No mais, cabe ressaltar que a Prefeitura já regularizou a situação junto ao órgão previdenciário através de **parcelamento previdenciário junto à Receita Federal do Brasil**, englobando a competência do exercício de 2018, como se constata na documentação em anexo (**Doc.22**), atestando a adoção de medidas concretas para regularizar a situação da urbe junto ao órgão de previdência social.

Cabe ressaltar que a prática do parcelamento previdenciário é um mecanismo legal e rotineiramente utilizado por todos os municípios paraibanos, em vista da capacidade financeira desses municípios frente às inúmeras despesas essenciais por eles custeadas. Logo, tal prática não pode ser considerada como uma irregularidade, inclusive por sua adoção evidenciar o devido reconhecimento das obrigações junto ao órgão previdenciário.

Por fim, reiteramos o entendimento pacífico desta Corte de Contas no sentido de acatar o parcelamento previdenciário para fins de julgamento das contas anuais, conforme se observa no **Acórdão APL TC 879/13** (fl. 1824 dos autos - TC-3050/12), no voto do Exmo Conselheiro André Carlo Torres Pontes, in verbis:

“É bem verdade que sobre o tema obrigações previdenciárias, o Tribunal tem acatado o parcelamento do débito para atenuar a irregularidade e não mais a utilizar para fundamentar a reprovação da prestação de contas, se implementado antes da data do julgamento.”

Salientamos, ainda, que o Exmo. Conselheiro Substituto, Dr. Oscar Mamede Santiago Melo, analisando situação análoga na PCA 2012 do Município de

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Guarabira (**Acórdão APL TC 573/15**) ponderou tal questão (em face da realidade financeira dos municípios), entendendo pela relevação da eiva, *ipsis litteris*:

“No que tange ao não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador devida ao IAPM, verifica-se que houve parcelamento das referidas contribuições, englobando o valor reclamado pela Auditoria, conforme consta dos autos, podendo ser afastada a falha de acordo com o entendimento dessa Corte de Contas em seus diversos julgados.”

Além disso, devemos esclarecer que o não recolhimento da totalidade dos encargos patronais, em favor do INSS no exercício de 2015, é oriundo do aumento do comprometimento dos recursos próprios da prefeitura com despesas de caráter prioritário, resultando em uma insuficiência financeira para saldar a parcela remanescente da despesa previdenciária.

Eventualmente, em situações especiais, se faz necessário priorizar alguns pagamentos em detrimento de outros de importância superior e de caráter inadiável, a exemplo da folha de pagamento dos funcionários e servidores do município.

Portanto, adiamentos circunstanciais de pagamentos previdenciários não provocam quaisquer transtornos à população, merecendo ser considerada uma decisão administrativa acertada, dependendo do contexto em que se enquadre, haja vista o atendimento das necessidades de curto prazo.

Ademais, cabe-nos esclarecer que a própria auditoria já testemunha a dificuldade financeira do município de Tavares, tanto que apontou a ocorrência de Déficit Financeiro e Orçamentário no exercício em tela.

Não obstante, o Tribunal de Contas é sabedor que a maioria dos municípios paraibanos possui parcelamentos firmados com órgãos previdenciários,

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

decorrentes de débitos existentes com a referida instituição, demonstrando que tais despesas estão presentes na prestação de contas de quase todos os municípios.

Outrossim, vale ressaltar, mais uma vez, que o município vem envidando esforços no sentido de regularizar, em definitivo, a situação ora apontada.

Deste modo, está claro que não houve intenção ou descaso do gestor em provocar o surgimento de tal aspecto, descaracterizando a figura do dolo ou má-fé. Neste aspecto, simplesmente, priorizamos aquelas despesas de cunho social e de urgência imediata, sacrificando “temporariamente” outros gastos, que foram **devidamente reconhecidos** para posterior cumprimento.

Ante o exposto, em face dos esclarecimentos e documentos juntados aos autos, demonstramos que é desarrazoado considerar como irregularidade a constatação, requerendo que o corpo técnico exclua a supracitada irregularidade.

17.10. Ineficiência nos gastos com combustíveis, em termos comparativos (Item 16.6.1);

Da análise do índice de eficiência das despesas com combustíveis pode-se constatar que o município apresenta um valor de 0,46, estando abaixo dos índices médios obtidos tanto na mesorregião quanto na microrregião. O índice também está abaixo dos municípios com população similar.

Outro fato mencionado pela Auditoria é que o gasto relevante, necessitando se faz apresentar a Auditoria o controle interno dessa despesa.

Ínlito julgador, sabe-se que a aquisição de combustíveis é uma das despesas recorrentes em qualquer edilidade. Não há como se imaginar uma edilidade sem efetuar despesas com combustíveis ou peças e serviços de veículos e

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

máquinas, posto que são eles que abastecem os diversos carros, tanto próprios como alugados, transportando, assim, os estudantes, enfermos ou servidores.

A atual gestão tem buscado cumprir as exigências contidas na RN TC N.º 05/2005, para tal controle. Vejamos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
CNPJ 08.944.092/0001-70

CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL DOS VEICULOS/MAQUINAS DA PREFEITURA
MÊS DE REFERENCIA SETEMBRO 2018 PREFEITURA

Data	Veículo/Modelo	Placa	Posto	Tipo de Combustível	KM Inicial	KM Final	Valor por Litros	Diferença KM	Qtde de Litros	Total de Litros RS
28/09/18	PATROL	XXXXXXXX	P.CICERO	DIESEL S10	3.690 H	3.792.5	3.79.9	102 H	1.227.886	4.664.74
28/09/18	PA ENCHEDE	XXXXXXXX	P.CICERO	DIESEL S10	3.652 H	3.770	3.79.9	118 H	1.068.175	4.058.00
28/09/18	CAÇAMBA PAC	OGG 8285	P.CICERO	DIESEL S10	61.581	62.862	3.79.9	1.281	1.165.809	4.428.91
28/09/18	PIPA PAC	OGG 6315	P.CICERO	DIESEL S10	97.219	98.248	3.79.9	1.027	856.441	3.253.62
28/09/18	F 4000	NET 8930	P.CICERO	DIESEL C	380.890	384.405	3.79.9	3.525	705.567	2.880.45
28/09/18	STRADA	PGR 4674	P.CICERO	GASOLINA	79.704	82.960	4.79.9	3.256	407.705	1.956.58
28/09/18	D 20 (SOM)	BHH 8068	P.CICERO	DIESEL C	58.337	59.157	3.79.9	820	164.617	790.00
28/09/18	TRATOR MASS	XXXXXXXX	P.CICERO	DIESEL C	2205	2.268	3.79.9	61 H	430.439	1.635.24
28/09/18	TRATOR BALS	XXXXXXXX	P.CICERO	DIESEL C	3.745	3.798	3.79.9	53 H	431.692	1.640.00
28/09/18	CAÇAMBA	KJN 9060	P.CICERO	DIESEL C		DEFEIT	3.79.9		302.712	1.150.00
28/09/18	S10 2.8 LTZ	QFP 3694	P.CICERO	DIESEL S10	83.329	85.113	3.79.9	2.784	348.923	1.325.56
									TOTAL	27.583.10

QUANTIDADE DE GASOLINA ADQUIRIDA NO MÊS - LITROS	407.705 LT
QUANTIDADE DE DIESEL ADQUIRIDA NO MÊS - LITROS	4.667.234 LT DE DIESEL S10 E 2.035.027 DE DIESEL COMUM

RESPONSÁVEL

Manoel S. R. de Souza

Desse modo, a gestão mantém um controle mensal, individualizado e informatizado, dos veículos e das máquinas pertencentes ao Patrimônio Municipal com indicação da marca, modelo, tipo de combustível utilizado, placa, nome do local de abastecimento, entre outros, ou seja, a atual gestão possui tal controle.

Ademais, mesmo que houvesse defecções formais no controle, essa Colenda Corte de Contas, acolheu por unanimidade o voto do Relator AUDITOR RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO, que se manifestou pela APROVAÇÃO com ressalvas as contas do Presidente do Poder Legislativo de Riachão do Bacamarte/PB, apesar de constar entre as irregularidades a inexistência de controles mensais

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

individualizados dos gastos com veículo a serviço da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte, entendendo por consequência que tal falha não teria o condão macular as contas em análise, conforme se verifica no trecho do ACÓRDÃO APL -TC - 00457/12, abaixo transcrito:

Vistos, relatados e discutidos os autos da PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB, relativa ao exercício financeiro de 2009, SR. LUIZ RODRIGUES DA SILVA, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade da proposta de decisão do relator a seguir, em:

1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGAR REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas.

(...)

VOTO DO RELATOR

(...)

na instrução processual encontra-se a inexistência de controles mensais individualizados dos gastos com veículo a serviço da Câmara Municipal de Riachão do Bacamarte, em desacordo com o estabelecido no art. 1º, § 2º, da resolução que dispõe sobre a adoção de normas para o controle dos gastos com combustíveis, peças e serviços dos veículos e máquinas pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais (Resolução Normativa RN -

TC -05/2005), verbum pro verbo:

(...)

Ex positis, proponho que o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

1) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, JULGUE REGULARES COM RESSALVAS as contas do Presidente do Poder Legislativo da Comuna de Riachão do Bacamarte/PB durante o exercício financeiro de 2009, Sr. Luiz Rodrigues da Silva.

Constata-se que no PROCESSO TC N° 02619/09, referente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Arara do exercício 2008, de relatoria do Auditor Antônio Cláudio Silva Santos, essa Colenda Corte de Contas entendeu que o não

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

atendimento integral das determinações da Resolução RN TC 05-2005 (falta de informações relativas ao consumo de peças, pneus, acessórios e serviços efetuados em veículos) acarretaria, apenas, na emissão de recomendações ao gestor, tendo sido emitido PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO das referidas Contas conforme trecho do PARECER PPL TC 63/2011, in verbis:

VOTO DO RELATOR

(...)

No mais, o Relator acompanha o parecer ministerial, votando no sentido de que o Tribunal:

1. Emita favorável à aprovação da presente prestação de contas

(...)

Recomende ao gestor que observe os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, os comandos das Leis nº 4320/64, 8666/93 e 101/00 e os normativos contábeis, adotando medidas corretivas relativamente às falhas e irregularidades destacadas, sobretudo no que diz respeito:

(...)

9.4. Não atendimento das determinações contidas na Resolução RN TC 05/2005 (informações de consumo de peças, pneus, acessórios e serviços efetuados em veículos);

Desse modo, a mácula apontada não é capaz de ensejar a reprovação das contas em apreço, por isso requer a relevação da pecha.

17.11. Acumulação de cargos públicos, tendo como agravante o fato de essa constatação já ter sido objeto de alerta (Item 16.6.2);

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio de sua Auditoria, informou que da análise do sistema SAGRES, exercício 2018, constatou-se a existência de servidores do município com indícios de acumulação de cargos.

In casu, informe-se que a gestão tem buscado realizar o acompanhamento no Painel de Acúmulos de Cargos Públicos do TCE/PB.

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

De modo que, ao passo que há uma constatação de acúmulo ilegal a gestão prontamente toma as providências a fim de regularizar a situação. **Segue em anexo RELATÓRIO com as situações que já foram identificadas pela gestão municipal:**



Ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba - TCE/PB

Sr. Auditor José Trajano Borge Filho,

Relatório sobre Processo de Acompanhamento de Gestão nº 00298/18

I. INTRODUÇÃO

A Procuradoria Jurídica do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atenção ao teor do art. 37, XVI, da Constituição Federal, cuja matéria trata da acumulação de cargos públicos, bem como em virtude do Processo de Acompanhamento de Gestão nº 00298/18, originário do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, vem, à presença desta Corte, informar a relação de servidores municipais que, pelo fato de possuírem dois ou mais vínculos ou cargos públicos em Municípios e Estados circunvizinhos, foram notificados para apresentar resposta acerca da compatibilidade dos cargos, bem como da respectiva carga horária.

Cumprir informar que as notificações encaminhadas aos servidores ocorreram em dois momentos: o primeiro, de acordo com os dados coletados no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no mês de julho/2018, os quais atestavam, apenas, cargos ou vínculos no âmbito do Estado da Paraíba. O segundo, em conformidade com a atualização de informações no sobredito portal, ocorrida em dezembro/2018, em que se constatou outros vínculos e cargos públicos no Estado da Paraíba e nos Estados circunvizinhos (Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte).

Feitas estas considerações preliminares, passa-se à relação dos servidores públicos que foram notificados, os cargos por eles ocupados, a carga horária laborada, bem como a situação que se encontram face aos requisitos constitucionais e legais que permitem a compatibilidade de cargos públicos:

Contudo, impende ressaltar que uma parte dos casos apontados como suposto acúmulo de cargos está dentro do permissivo constitucional, ou seja, das hipóteses excepcionais previstas no inciso XVI, artigo 37 da Constituição Federal.

Pois bem. Caso ainda permaneçam situações ilegais de acúmulo a gestão se compromete a averiguar os supostos cargos acumulados ilegalmente no

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

município. Deste modo, os servidores que possivelmente forem sendo detectados em situação irregular ao longo do exercício serão notificados para esclarecerem sua situação e ao final do processo administrativo instaurado optará por um dos cargos, e em caso de não opção, a gestão promoverá o desligamento.

Portanto, resta elidida qualquer pecha que possa impedir a emissão de parecer favorável a prestação de contas, que se anexa junto à defesa prévia.

17.12. Notas fiscais de medicamentos com omissão do lote e aquisição de produtos vencidos e próximos ao vencimento (Item 16.6.3);

De acordo com a Auditoria após consulta no Painel de Medicamentos disponível no link <https://sagres.tce.pb.gov.br/sagres-paineis/apps/paineis-medicamentos/>, verificou-se a existência de evidências como emissão de documentos fiscais com omissão de lote, , aquisições de produtos próximos ao vencimento e muito próximos ao vencimento, representando descumprimento de normas do SUS relativa à aquisição de medicamentos, representando descumprimento de normas do SUS relativa à aquisição de medicamentos.

Acerca do item em apreço, informamos que a atual gestão compromete-se a sanar equívocos que gerem as mencionadas inconsistências nos documentos fiscais relativos à aquisição de medicamentos, visando um controle mais efetivo e uma operacionalização regular e adequada.

Entrementes, impende acrescentar que o município tem buscado realizar um controle efetivo de medicamentos e insumos adquiridos. Assim, para fins de comprovação encarta-se nessa ocasião **CONTROLE DE ESTOQUE DE ENTRADA E SAÍDAS DE MEDICAMENTOS QUE TEM SIDO REALIZADO PELA GESTÃO.**

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES						
RUA SÃO MIGUEL		98	CENTRO	TAVARES	PB	
		10.598.364/0001-79		58.753-000 (87)3450-1174		
Relatório - Controle de Estoque "Entrada de Produtos"						
FUNCIONÁRIO	NOTA/DIG	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DATA	QTDE	PREÇO	FONECEDORA
Qtd de Produtos			1	Total	R\$ 1.400,00	
MASTER	000.011.611	GELCO SOLIDO UNIDS	10/01/2018	2.000	R\$ 0,70	NNMED DISTIMP E EXP LTDA
Qtd de Produtos			1	Total	R\$ 600,00	
MASTER	000.016.675	ANILÓCIDINA 5 MG COMP	11/01/2018	20.000	R\$ 0,03	MEDFARMACY HOSPEDAR
Qtd de Produtos			2	Total	R\$ 194,50	
MASTER	000.000.646	MASCARAS DESCARTAVEL C/01 ASTILO C/01 S/01 UNIDS	12/01/2018	20	R\$ 9,72	RITA DE ANDRADE VIEIRA (DENTAL ANDR)
MASTER	000.000.646	AFASTADOR MINNESOTA UNIDS	12/01/2018	9	R\$ 21,63	RITA DE ANDRADE VIEIRA (DENTAL ANDR)
Qtd de Produtos			11	Total	R\$ 2.396,00	
MASTER	000.000.175	TIRA REAGENTE NA LITINA C/01 10 UNIDS	23/01/2018	1	R\$ 30,06	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.170	TRANSAMINASE TGO CINÉTICA ALT KIT	23/01/2018	2	R\$ 66,30	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	TRIGLICÉRIDES ANÁLISES RÁPIDAS 20 ML KIT	23/01/2018	4	R\$ 170,64	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	TRIGLICÉRIDES MONORFAGENTE 500 ML KIT	23/01/2018	2	R\$ 49,00	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	TRANSAMINASE TGO CINÉTICA ALT KIT	23/01/2018	2	R\$ 56,20	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	RIO LATEX POR 20 ML KIT	23/01/2018	4	R\$ 47,04	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	RAMA GLI LÍQUIDO ESTÁVEL 50 ML KIT	23/01/2018	2	R\$ 61,60	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	ÁCIDO LÍQUIDO MONORFAGENTE 100 ML KIT	23/01/2018	4	R\$ 40,80	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	COLESTEROL MONORFAGENTE 400 ML KIT	23/01/2018	4	R\$ 122,40	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	PIPETADOR FEED 10 ML MONO FS UNID	23/01/2018	2	R\$ 70,01	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.178	HCG STRIP TESTE GRÁVIDEZ KIT C/01 100 UNIDS	23/01/2018	2	R\$ 74,62	PHARMAPLUS LTDA
Qtd de Produtos			17	Total	R\$ 5.593,40	
MASTER	000.000.276	AMTORTREINA 25 MG COMP	26/01/2018	2.000	R\$ 0,09	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.276	RISPERIDONA 2 MG COMP	26/01/2018	1.290	R\$ 0,50	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.276	DIAPYRAM 05 MG COMP	26/01/2018	2.000	R\$ 0,06	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.276	CLORPROMAZINA 100 MG COMP	26/01/2018	500	R\$ 0,39	PHARMAPLUS LTDA
MASTER	000.000.276	LEVOMEPROL/METAZINA 40 MG/ML SUSP	26/01/2018	25	R\$ 15,10	PHARMAPLUS LTDA

quarta-feira, 20 de março de 2019 13:00:33 Des. (Cybertec - Informática)

Página 1 de 41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAVARES						
RUA SÃO MIGUEL		98	CENTRO	TAVARES	PB	
		10.598.364/0001-79		58.753-000 (87)3450-1174		
Relatório - Controle de Estoque "Produtos Lançados"						
FUNC	Nº GUSA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	DATA	QTDE	RECEBEDORA
MASTER	2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM (P) C/01 100 UNIDS	CXA	31/01/2018	4	MANOEL MARCELO
MASTER	10	SACOL 3 LITROS 20% UNIDADES	UNID	04/04/2018	6	MARIANGELA COSTA BRAGA DA SILVA
MASTER	12	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM (P) C/01 100 UNIDS	CXA	31/01/2018	5	PAMELA CORDEIRO
MASTER	18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM (P) C/01 100 UNIDS	CXA	31/01/2018	4	PAULINO MARQUES DE SOUSA
MASTER	22	ESPECULO VAGINAL TAMANHO (P) UNIDADES	UNID	06/01/2018	10	JANAINA SOUSA PAIVA LETTE
MASTER	72	NORESTIN (NORETISTERONA 0,35 MG) C/01 35 COMP	CXA	06/02/2018	30	JANAINA SOUSA PAIVA LETTE
MASTER	110	AMBROXOL ADE ADULTO FRASCO C/100 ML	FRS	29/09/2018	50	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	245	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM (P) C/01 100 UNIDS	CXA	31/01/2018	4	JANAINA SOUSA PAIVA LETTE
MASTER	269	SERINGAS DESCARTAVEL 5 ML C/AG 25X7	UNID	29/09/2018	0	EDVAM PEREIRA DE SOUSA
MASTER	269	SERINGAS DESCARTAVEL 20 ML C/AG UNIDADES	UNID	29/09/2018	50	EDVAM PEREIRA DE SOUSA
MASTER	327	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL C/ELASTICO UNIDS	UNID	12/01/2018	24	ELISANGELA HERFIMIO DE OLIVEIRA SOUSA
MASTER	353	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO	COM	11/01/2018	500	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	COM	11/01/2018	1.000	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	PERMANGANATO DE POTASSIO COMPRIMIDOS	COM	11/01/2018	1.000	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	PARACETAMOL 750 MG COMEBUMIDOS	COM	11/01/2018	1.800	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO C/15 ML	FRS	11/01/2018	112	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	OMEPRAZOL 20 MG COMPRIMIDO	COM	11/01/2018	2.300	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	NORESTIN (NORETISTERONA 0,35 MG) C/01 35 COMP	CXA	11/01/2018	55	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	RANITIDINA (CLORIDRATO) 150 MG COMPRIMIDOS	AMP	11/01/2018	30	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/4	UNID	11/01/2018	500	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO	COM	11/01/2018	500	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO	COM	11/01/2018	1.700	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO	UNID	11/01/2018	1	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SALZ PIREFRATAÇÃO ORAL (SORO) ENVELOPE C/27,9 G	UNID	11/01/2018	40	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SINETICONA 25 MG/ML FRASCOS C/10 ML	FRS	11/01/2018	20	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SINETICONA COMPRIMIDO 40 MG	COM	11/01/2018	400	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSP FRASCO C/100 ML	FRS	11/01/2018	80	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML 100 ML FRASCOS	FRS	11/01/2018	50	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO	COM	11/01/2018	800	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SULFATO DE GALUTAMOL 0,40 MG/ML XAROFE	FRS	11/01/2018	80	CARLEI AILA GOMES DA SILVA
MASTER	353	SULFATO FERROSO 125 MG/ML SUSP ORAL FRASCOS	FRS	11/01/2018	10	CARLEI AILA GOMES DA SILVA

quarta-feira, 20 de março de 2019 13:06:08 Des. (Cybertec - Informática)

Página 1 de 163

Das imagens extraídas, cumpre observar que o CONTROLE DE ENTRADA DE MEDICAMENTOS indica: Número da Nota, Descrição do produto Adquirido, Data, Quantidade, Preço Unitário, Fornecedor e Preço Total. Enquanto

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233

PAULO ÍTALO DE O. VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

que o CONTROLE DE SAÍDA DE MEDICAMENTOS indica: Número da Guia, Descrição do Produto, Unidade, data, Quantidade, Recebedor e Tipo do Produto.

Logo, a gestão tem buscado seguir as normas do Ministério da Saúde, quanto à aquisição de medicamentos, efetuando seu controle.

Quanto ao controle de medicamentos, a 1ª Câmara do Tribunal de Contas da Paraíba no Processo TC 14.337/13, que trata de análise de Pregão Eletrônico da Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, no valor de R\$ 492.592,60 emitiu **RESOLUÇÃO RC1 TC 00130/2015**. Em seu voto, o eminente Relator Fernando Rodrigues Catão, tão somente, **RECOMENDOU** que a **Secretaria Municipal procedesse com a adoção de medidas para o controle de estoque dos medicamentos adquiridos pelo município de João Pessoa**.

Desse modo, a mácula apontada não é capaz de ensejar a reprovação das contas em apreço, por isso requer a relevação da pecha.

ANTE O EXPOSTO, digno relator, após os esclarecimentos acima esposados, bem como da documentação apresentada, requer-se que sejam acatados os argumentos explanados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**, Estado da Paraíba, referente ao exercício de 2018, de modo a elidir as irregularidades apontadas no Relatório Prévio no processo de Acompanhamento de Gestão.

Termos em que, pede deferimento.

João Pessoa, 30 de março de 2019.

PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR
ADVOGADO OAB/PB 14.233

Paulo Ítalo de O. Vilar
OAB/PB 14.233



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

RELATÓRIO

Cuidam-se nos presentes autos da análise da Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e da Gestão Fiscal, exercício financeiro 2018, do **Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto e do Sr. Luiz Pereira da Silva**, gestores do município de **Tavares – PB**, nos períodos de 01.01.2018 a 29.11.2018, e 30.11.2018 a 31.12.2018, respectivamente.

Do exame da documentação pertinente, a equipe técnica desta Corte de Contas emitiu o relatório de fls. 4424/4484, com as seguintes observações:

- A Lei Orçamentária nº 845/2017, de 05.12.2017, estimou a receita em **R\$ 49.598.719,00**, fixando a despesa em igual valor, autorizando, ainda, a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 50% do total orçado. Desses valores, a receita efetivamente arrecada somou **R\$ 32.935.798,27**, a despesa realizada alcançou **R\$ 35.243.408,37**, e os créditos adicionais regularmente utilizados totalizaram **R\$ 5.511.846,60**, oriundos de anulação de dotações;
- Os gastos com pessoal do Poder Executivo somaram **R\$ 16.032.508,44**, representando **53,11%** da RCL. O total de servidores da Edilidade em dezembro/2018 perfazia 706, sendo: 442 efetivos; 117 comissionados; 126 contratados por excepcional interesse público; e 21 inativos/pensionistas. Registre-se que em relação aos contratados, o número passou 56 em janeiro para 126 em dezembro;
- As aplicações em MDE somaram **R\$ 5.422.344,18**, o que equivale a **30,55%** da receita base. Já os gastos com valorização e remuneração do magistério representaram **79,08%** dos recursos do Fundeb;
- O montante aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde foi de **R\$ 2.499.779,95**, equivalente a **15,08%** da Receita de Impostos;
- O repasse ao Poder Legislativo atendeu aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal;
- Não foi verificado excesso na remuneração paga aos agentes políticos do Poder Executivo;
- Os gastos com obras e serviços de engenharia, num total de **R\$ 1.517.556,97**, corresponderam a **4,31%** da Despesa Orçamentária Total;
- A Posição Orçamentária Consolidada, após a respectiva execução, resulta em déficit equivalente a 7,01% (R\$ 2.307.610,10) da receita orçamentária arrecadada. O saldo das disponibilidades para o exercício seguinte, no montante de R\$ 3.028.984,49, está constituído exclusivamente em Bancos. O Balanço Patrimonial Consolidado apresenta déficit financeiro, no valor de R\$ 4.312.544,12;
- Os RGF's e REO's foram preenchidos e enviados a esta Corte conforme legislação pertinente;
- A dívida municipal, no final do exercício analisado, importou em R\$ 14.210.803,84, correspondendo a 47,08% da Receita Corrente Líquida, dividindo-se nas proporções de 24,20% e 75,80%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente. Quando confrontada com a dívida do exercício anterior apresenta um acréscimo de 6,16%. Os principais componentes da dívida fundada são R\$ 10.609.348,81 (RGPS), e R\$ 161.748,56 (Precatórios).
- Foi realizada diligência *in loco* no período de 27.08 a 29.08.2018, e 20 a 22.03.2019.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

Além desses aspectos, a equipe técnica desta Corte constatou algumas irregularidades, o que ocasionou a citação dos gestores do município, tendo o Sr. Luiz Pereira de Sousa acostado documentos às fls. 4501/4526, e o Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, por meio de seu representante legal, às fls. 4820/4866 e 5920/9050 dos autos. Registre-se que a Unidade Técnica não apontou falha na gestão do Sr. Luiz Pereira de Sousa (período de 29.11 a 31.12.2018).

Da análise dessa documentação, a Auditoria emitiu novo relatório entendendo permanecer as seguintes falhas:

a) Ocorrência de Déficit Orçamentário, no valor de R\$ 2.307.610,10, e de Déficit Financeiro, no valor de R\$ 4.312.544,12, sem a adoção das providências efetivas.

- O defendente reconhece as falhas apontadas, porém, ressalta ser uníssona a jurisprudência desta Corte de Contas no sentido de que a presente irregularidade deve ser relevada, pelo fato dos mesmos não causarem dano ao erário.

A Auditoria não acata as justificativas apresentadas.

b) Não reconhecimento de despesas, segundo o regime de competências, com omissão na Dívida Flutuante, no valor de R\$ 58.705,87.

- Conforme o defendente, esse valor, despesa patronal não contabilizada, seria classificada como despesa orçamentária, que se não fosse paga ficaria como restos a pagar, porém, cumpre informar que os valores não pagos com obrigações Patronais foram devidamente parcelados, passando a compor o demonstrativo da dívida fundada do Município, e não a flutuante.

A Auditoria não acata as justificativas apresentadas.

c) Não realização de procedimentos licitatórios para despesas num total de R\$ 222.815,80, sendo: Locação de veículos R\$ 23.022,80; Serviços Médicos Odontológico R\$ 30.300,00; Serviços Médico laboratorial R\$ 51.593,00, e Outros serviços de terceiros R\$ 117.900,00.

d) Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Assessoria Jurídica (R\$ 54.000,00), e de Banda Musical (R\$ 60.000,00).

- A defesa alegou que realizou os procedimentos obedecendo os preceitos de que trata o art. 25 da Lei 8.666/93.

A Unidade Técnica esclarece que, no tocante aos serviços de advogado o defendente contestou alegando a singularidade do serviço. No entanto, analisando os autos, constata-se que se trata de serviços ordinários da administração, não se enquadrando dentro da singularidade. Quanto aos serviços de festividades, em relação à condição de consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, nenhuma documentação fora anexada para comprovar esta referida condição.

e) Ineficiência nos gastos com combustíveis, em termos comparativos, visto que o município apresenta um valor de 0,46, abaixo, portanto, dos índices médios da mesorregião e da microrregião, e também, dos municípios com população similar.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

- O defendente informou que a gestão mantém um controle mensal, individualizado e informatizado, dos veículos e das máquinas pertencentes ao Patrimônio Municipal com indicação da marca, modelo, tipo de combustível utilizado, placa, nome do local de abastecimento, entre outros. Ademais, apenas citou pronunciamentos desta Corte aprovando, com ressalvas, contas de outros municípios que apresentavam essa restrição.

A Unidade Técnica verificou que o defendente apresentou um controle de combustível. Entretanto, da análise do controle interno apresentado ficou demonstrado, através dos painéis, uma baixa quilometragem percorrida por litro de combustível.

f) Acumulo de cargos públicos de servidores, tendo como agravante o fato de essa constatação já ter sido objeto de alerta no relatório de acompanhamento quadrimestral.

- A defesa esclareceu que tomou as devidas providências notificando os respectivos servidores.

A Auditoria esclarece que na inspeção in loco constatou que a comissão já tinha notificado os servidores para apresentar a referida defesa e alguns já tinham apresentado a defesa, conforme relatório Doc. TC. 28938/19. Todavia, há necessidade desse Tribunal acompanhar o resultado final desse procedimento.

g) Notas fiscais de medicamentos com omissão do lote – cerca de 55,77% - e aquisição de produtos vencidos, e próximos ao vencimento.

- A defesa informou que a atual gestão compromete-se a sanar equívocos que gerem as mencionadas inconsistências, visando um controle mais efetivo e uma operacionalização regular e adequada. Entrementes, impende acrescentar que o município tem buscado realizar um controle efetivo de medicamentos e insumos adquiridos. Assim, para fins de comprovação encarta-se nessa ocasião **CONTROLE DE ESTOQUE DE ENTRADA E SAÍDAS DE MEDICAMENTOS QUE TEM SIDO REALIZADO PELA GESTÃO**.

O defendente reconhece o que foi constatado pela auditoria no relatório inicial.

h) Número de servidores comissionados e contratados atingiu 55,86% do total de servidores efetivos e elevado crescimento no número de contratados, havendo indícios de burla ao princípio constitucional do concurso público.

- De acordo com o defendente, essas contratações foram realizadas em razão da mais absoluta necessidade e urgência em atender a demanda em alguns setores no município, principalmente o da Saúde, haja vista a insuficiência de profissionais na área para atender a demanda, uma vez que, a população não poderia, em hipótese alguma, ficar sem assistência médico-hospitalar, a espera da realização de concurso, pois se trata de **SERVIÇO ESSENCIAL PÚBLICO**. Acrescente-se, ainda, que a contratação por excepcional interesse público é, no momento, indispensável à gestão e manutenção da máquina pública, até que o atual administrador consiga realizar todos os trâmites para organizar e promover um concurso público no Município de Tavares.

De acordo com a Auditoria, o defendente apenas confirma a falha apontada.

i) Não recolhimento da contribuição previdenciária do empregador à instituição de previdência, num total de R\$ 828.342,99. Registre-se que o município recolheu R\$ 2.729.879,87, o que representou 76,72% do total devido.

- Conforme a defesa a Prefeitura já regularizou a situação junto ao órgão previdenciário através de parcelamento junto à Receita Federal do Brasil, englobando a competência de 2018, como se constata na documentação em anexo (Doc. 45), atestando a adoção de medidas concretas para regularizar a situação junto ao órgão de previdência.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

A Auditoria entende, com base na legislação vigente, que os valores pagos a título de amortização de dívidas e juros não tem nenhuma influência sobre o recolhimento do INSS patronal corrente. Aliás, a falta deste recolhimento é que faz a dívida com o INSS aumentar e conseqüentemente a amortização e juros.

Este Relator acrescenta que o vice-prefeito do município, Sr. Luiz Pereira de Sousa, assumiu o cargo de Chefe do Poder Executivo de Tavares, a partir de 30.11.2018, em função da prisão preventiva do então prefeito, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, em um desdobramento da Operação República, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) e da Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (Deccor), após acusação do Ministério Público da Paraíba (MPPB) de ter cobrado propina como condição para o pagamento pela aquisição de dois veículos pela administração municipal.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o MPJTCE, por meio da Douta Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz, emitiu o Parecer nº 104/2020 alinhando-se integralmente ao posicionamento da Unidade Técnica e opinando pela

- a) EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo e a IRREGULARIDADE das contas anuais de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Tavares, Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, relativas ao período de 01/01/2018 a 29/11/2018, na conformidade do disposto no Parecer Normativo 52, c/c a DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO PARCIAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos precisos termos dos relatórios técnicos;
- b) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo e a REGULARIDADE das contas anuais de gestão do Chefe do Poder Executivo do Município de Tavares, Sr. Luiz Pereira de Sousa, relativas ao período de 30/11/2018 a 31/12/2018, na conformidade do disposto no Parecer Normativo 52, com DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- c) COMINAÇÃO DE MULTA PESSOAL ao Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, prevista no inc. II do art. 56 da LOTC/PB, dado o conjunto de irregularidades, falhas e omissões de dever de seu responsabilidade;
- d) RECOMENDAÇÃO ao atual Chefe do Poder Executivo de Tavares no sentido de não repetir as falhas aqui verificadas e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie, além de observar as demais sugestões aduzidas pela Unidade técnica de Instrução e
- e) REPRESENTAÇÃO ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil por não recolhimento da contribuição previdenciária devida ao INSS, além de provocação formal do Ministério Público Estadual, na pessoa do Senhor Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção de providências administrativas e/ou judiciais em face das condutas omissivas e comissivas a cargo do Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, Chefe do Poder Executivo de Tavares.

É o relatório e houve notificação dos interessados para a presente Sessão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

VOTO

Considerando o relatório da Unidade Técnica e pronunciamento do Ministério Público Especial no parecer oferecido, voto para que os Exmos. Srs. Conselheiros membros do E. Tribunal de Contas do Estado da Paraíba:

- 1) Emitam **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Ailton Nixon Suassuna Porto**, Prefeito Municipal de **Tavares-PB**, período **01.01 a 29.11.2018** -, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- 2) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGUEM REGULARES, com ressalvas**, as despesas Ordenadas pelo Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, como descritas no Relatório;
- 3) Declarem o **ATENDIMENTO PARCIAL** em relação às disposições da LRF, por parte do gestor Ailton Nixon Suassuna Porto;
- 4) Apliquem ao **Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto**, Prefeito Municipal de Tavares, **MULTA** no valor de **R\$ 3.000,00 (57,94 UFR-PB)**, conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE; concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual;
- 5) Emitam **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Luiz Pereira de Sousa**, Prefeito Municipal de **Tavares-PB** – período de **30.11 a 31.12.2018**, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município;
- 6) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGUEM REGULARES**, as despesas Ordenadas pelo **Sr. Luiz Pereira de Sousa**, como descritas no Relatório;
- 7) Declarem o **ATENDIMENTO INTEGRAL** em relação às disposições da LRF, por parte do gestor **Luiz Pereira de Sousa**;
- 8) Recomendem ao atual Chefe do Poder Executivo de Tavares no sentido de não repetir as falhas aqui verificadas e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie, além de observar as demais sugestões aduzidas pela Unidade técnica de Instrução;
- 9) Representem ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil por não recolhimento da contribuição previdenciária devida ao INSS,

É o voto.

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06.414/19

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Tavares -PB**

Prefeito Responsável: **Ailton Nixon Suassuna Porto**

Procurador/Patrono: **Paulo Ítalo de Oliveira Vilar**

MUNICÍPIO DE TAVARES – Prestação Anual de Contas do Prefeito – Exercício 2018. Constatação de falhas. Aplicação de multa. Assinação de prazo para recolhimento. Recomendações. Representação.

ACÓRDÃO APL - TC – nº 0197/2020

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC n.º 06.414/19, referente à Gestão Geral (Prestação Anual de Contas) e Gestão Fiscal dos gestores do município de Tavares, Sr. **Ailton Nixon Suassuna Porto – período de 01.01.2018 a 29.11.2018** - e o Sr. **Luiz Pereira de Sousa – período de 30.11.2018 a 31.12.2018** -, ACORDAM os Conselheiros integrantes do *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, em sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, contrariamente ao posicionamento do representante do Ministério Público Especial, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

- a) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGAR REGULARES com ressalvas**, as despesas Ordenadas pelo Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto, como descritas no Relatório;
- b) Declarar o **ATENDIMENTO PARCIAL** em relação às disposições da LRF, por parte do gestor Ailton Nixon Suassuna Porto;
- c) Aplicar ao **Sr. Ailton Nixon Suassuna Porto**, Prefeito Municipal de Tavares, **MULTA** no valor de **RS 3.000,00 (57,94 UFR-PB)**, conforme preceitua o art. 56, inciso II, da LOTCE; concedendo-lhe o prazo de 30 dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dá a intervenção do Ministério Público, em caso de omissão, na forma da Constituição Estadual;
- d) Com fundamento no art. 71, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, **JULGAR REGULARES**, as despesas Ordenadas pelo Sr. **Luiz Pereira de Sousa**, como descritas no Relatório;
- e) Declarar o **ATENDIMENTO INTEGRAL** em relação às disposições da LRF, por parte do gestor **Luiz Pereira de Sousa**;
- f) Recomendar ao atual Chefe do Poder Executivo de Tavares no sentido de não repetir as falhas aqui verificadas e cumprir fidedignamente os ditames da Carta Magna e das normas infraconstitucionais aplicáveis à espécie, além de observar as demais sugestões aduzidas pela Unidade técnica de Instrução;
- g) Representar ao Ministério Público Federal e à Secretaria da Receita Federal do Brasil por não recolhimento da contribuição previdenciária devida ao INSS.

Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 08 de julho de 2020.

Assinado 10 de Julho de 2020 às 09:16



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 9 de Julho de 2020 às 12:43



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Julho de 2020 às 15:55



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL